

TRIBUNAL DE CONTAS

TC/007109/2018

Número do protocolo: 007109/2018

Data de autuação: 17/04/2018

Tipo: CONTAS ANUAIS DO MUNICIPIO

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL - CONTAS DE GOVERNO - EXERCÍCIO 2017

Interessado(s):

Procedência: P. M. DE LAGOA DO BARRO DO PIAUI

Relator: DELANO CARNEIRO DA CUNHA CAMARA

Procurador: RAÍSSA MARIA REZENDE DE DEUS BARBOSA





TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ
Av. Pedro Freitas, 2100 – Centro Administrativo – Teresina-PI-
CEP:64018-900
Tel.: (86) 3215-3956 – Email: tce@tce.pi.gov.br



FOLHA DE INFORMAÇÃO E DESPACHO

Teresina, 14 de abril de 2020

Ao.....: Gab. Procuradora Raïssa Maria Rezende de Deus Barbosa
Órgão...: P. M. de Lagoa do Barro do Piauí
Assunto: Relatório do Contraditório

Exm^a Sr^a Procuradora,

Nesta data, faço estes autos conclusos e encaminho a Exm^a Sr^a Procuradora, o Processo TC – 007109/2018, referente à Prestação de Contas Anual – Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Lagoa do Barro do Piauí, relativo ao exercício de 2017, acompanhado de uma via do Relatório do Contraditório elaborado pela Diretoria de Fiscalização da Administração Municipal – DFAM (peça nº 26), conforme Despacho (peça nº 25) para as providências cabíveis.

Respeitosamente,

(assinado digitalmente)

Vilmar Barros Miranda
Auditor de Controle Externo
Diretor da DFAM



Estado do Piauí
Tribunal de Contas
Ministério Público de Contas



P. M. de Lagoa do Barro do Piauí – 2017 – TC/007109/18 – Contas de Governo

PARECER Nº 2020RM0045

Processo.....TC/007109/2018

Assunto.....Prestação de Contas Anual – Exercício de 2017 – Contas de Governo

Interessado.....Lagoa do Barro do Piauí

PrefeitoGilson Nunes de Sousa

Relator.....DELANO CARNEIRO DA CUNHA CÂMARA

Exmo. Senhor Relator,

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ. Contas de Governo. EXERCÍCIO DE 2017. Ingresso Extemporâneo dos Anexos que Compõem a LDO. Ingresso Extemporâneo no Sagres Folha. Peças Ausentes. Movimentação Financeira dos Recursos Vinculados ao FUNDEB. Falta de informações no portal da transparência do município. **Parecer prévio recomendando a reprovação das contas de governo.**

1. RELATÓRIO

Versam os autos levados em destaque sobre a prestação de contas do Município de Lagoa do Barro do Piauí (Contas de Governo), atinentes ao exercício financeiro de 2017.

A Diretoria de Fiscalização da Administração Municipal (DFAM), após análise dos documentos que integram o processo de prestação de contas do ente municipal, em relatório emitido à Peça 16, enumera as ocorrências.

Em observância aos postulados de ampla defesa e do contraditório, o Prefeito Municipal foi devidamente citado (peça 21) para apresentação de sua defesa, tendo apresentado suas justificativas, em tempo hábil, perante esta Corte de Contas, conforme certidão expedida por este Tribunal de Contas (Peça 22).

Ato contínuo, os autos foram encaminhados à DFAM para análise do contraditório, cujas constatações estão na peça 26.

Em seguida os autos vieram a este Ministério Público para análise e emissão de parecer.

É o relatório. Passa-se a opinar.

2. FUNDAMENTAÇÃO

2.1 CONTAS DE GOVERNO

Prefeito Municipal: Gilson Nunes de Sousa (Defesa: Peça 22)



Estado do Piauí
Tribunal de Contas
Ministério Público de Contas



P. M. de Lagoa do Barro do Piauí – 2017 – TC/007109/18 – Contas de Governo

A Diretoria de Fiscalização da Administração Municipal - DFAM, após análise das informações encaminhadas, em relatório de fiscalização (Peça 16), apresenta o resultado do exame dos demonstrativos contábeis que compõem o balanço anual e demonstra que o gestor municipal **cumpriu** os seguintes limites legais/constitucionais:

DESCRIÇÃO	LIMITE CONSTATADO	LIMITE LEGAL
Abertura de créditos adicionais suplementares até o limite autorizado	37,50	60,00
Gasto com manutenção e desenvolvimento do ensino superior ao limite legal	28,10	25,00
Gasto com ações e serviços de saúde superior ao limite legal	16,40	15,00
Gasto com os profissionais do magistério/FUNDEB superior ao limite legal	89,74	60,00
Despesas com pessoal do Poder Executivo até o limite legal	53,58	54,00
Repasse da prefeitura para a Câmara Municipal até o limite autorizado	6,96	7,00

Entretanto, as seguintes ocorrências após apuração das contas de governo do município restaram **não sanadas, parcialmente sanadas ou merecem recomendações** mesmo após o contraditório:

2.1.2. INGRESSO EXTEMPORÂNEO DOS ANEXOS QUE COMPÕEM A LDO:

Peça	Lei	Data da Publicação	Data de Entrega ao TCE	Prazo Legal	Dias de Atraso
Anexo de Metas Fiscais	145	29/06/2016	18/12/2018	16/01/2017	701
Anexo de Riscos Fiscais	145	29/06/2016	18/12/2018	16/01/2017	701
LDO	145	29/06/2016	16/01/2017	16/01/2017	0
LOA	148	16/11/2016	16/01/2017	16/01/2017	0
PPA	119	19/11/2013	04/11/2016	20/01/2014	0
Total					1402
Média					280,40

Fundamentação Legal: art. 165 - CF/88, art. 33 - CE/89 e art. 3º da Resolução TCE nº 27/2016.

Conforme sistema documentação web, os anexos inicialmente enviados pelo gestor foram rejeitados, pois eram referentes ao exercício de 2016. Diante disso, a data de reenvio dos anexos gerou 701 dias de atraso.

A defesa demonstra em quadro que o 1º envio do Anexo de Metas Fiscais, ocorreu fora do prazo legal (24/04/2017); houve a rejeição (14/12/2018) e o reenvio atendeu o prazo de 10 dias do art. 56 da Resolução nº 27/2016 (18/12/2018). Assim, restaria o atraso do primeiro envio de 114 dias.

Quanto ao Anexo de Riscos Fiscais o gestor afirma que foi enviado dentro do prazo legal (16/01/2017); tendo sido rejeitado (14/12/2018) e o reenvio atendeu o prazo de 10 dias do art. 56 da Resolução nº 27/2016 (18/12/2018), não havendo atraso a ser considerado.



Estado do Piauí
Tribunal de Contas
Ministério Público de Contas



Ministério Público
de Contas do Piauí

P. M. de Lagoa do Barro do Piauí – 2017 – TC/007109/18 – Contas de Governo

Da análise emitida pela DFAM, em consulta ao sistema Documentação Web, foi possível confirmar o alegado pela defesa, restando apenas o atraso no Anexo de Metas Fiscais em 98 dias.

Dessa forma, considera-se que a ocorrência foi parcialmente sanada.

2.1.3. INGRESSO EXTEMPORÂNEO DE 03 DIAS DO SAGRES FOLHA:

Período	Prazo Legal	Sagres-Contábil		Sagres Folha		Média Atraso
		Entrega	Atraso	Entrega	Atraso	
Janeiro	02/05/2017	26/04/2017	0	04/05/2017	2	1
Fevereiro	15/05/2017	12/05/2017	0	15/05/2017	0	0
Março	02/06/2017	31/05/2017	0	16/05/2017	0	0
Abril	03/07/2017	28/06/2017	0	12/06/2017	0	0
Maiο	31/07/2017	28/07/2017	0	11/07/2017	0	0
Junho	01/09/2017	25/08/2017	0	30/08/2017	0	0
Julho	02/10/2017	02/10/2017	0	02/10/2017	0	0
Agosto	31/10/2017	18/10/2017	0	31/10/2017	0	0
Setembro	01/12/2017	28/11/2017	0	01/12/2017	0	0
Outubro	02/01/2018	20/12/2017	0	03/01/2018	1	0
Novembro	30/01/2018	22/01/2018	0	26/01/2018	0	0
Dezembro	05/03/2018	01/03/2018	0	02/03/2018	0	0

Fundamentação Legal: art. 33, inciso II, CE/89, Emenda nº 006/96 e art. 3º da Resolução TCE nº 27/2016.

Verifica-se que o atraso ocorreu em apenas dois meses ao longo do exercício, sendo 02 dias no mês de janeiro e de 01 dia no mês de outubro no envio do Sagres Folha.

O gestor alega que pela irrelevância do descumprimento do prazo de um e dois dias, requer que seja desconsiderada a ocorrência. No entanto, sabe-se que os prazos são constitucionais e merecem ser cumpridos.

Portanto, considera-se como falha não sanada.

2.1.4 PEÇAS AUSENTES:

Peça
Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital - 2º Semestre

Verificou-se que não foi enviada ao Tribunal de Contas a peça acima exigida pela Resolução TCE no 27/2016.

O gestor sustenta que não há que se falar em falha, tendo em vista que, segundo ele, o Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesa de Capital - 2º semestre/2017 foi entregue no prazo legal (02/03/2018), Demonstrativo das Operações de Crédito (Doc. 03).



Estado do Piauí
Tribunal de Contas
Ministério Público de Contas



P. M. de Lagoa do Barro do Piauí – 2017 – TC/007109/18 – Contas de Governo

Em relatório de contraditório, o demonstrativo das operações de crédito, art. 17, § 3º, inciso IV da Resolução 26/2017, foi entregue conforme alegado pela defesa.

Todavia, o demonstrativo ausente - **Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital – 2º Semestre** encontra-se disciplinado no art. 17, § 4º da Resolução nº 27/2016 e, permanece não encaminhado eletronicamente, conforme consulta ao sistema Documentação Web.

Considera-se, portanto, que a ocorrência não foi sanada.

2.1.5 DIVERGÊNCIAS NAS INFORMAÇÕES PRESTADAS-MDE:

Na análise da divisão técnica para apuração e cálculo dos limites constitucionais e legais da Educação, verificou-se divergência no valor informado na prestação de contas enviada no sistema SAGRES-Contábil o que levou a modificação dos seguintes valores, conforme consta no Anexo 08 – Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino do SERCA – Demonstrativos (peça 14):

- **Apuração dos Restos a Pagar Inscritos no exercício sem Disponibilidade** – o valor da disponibilidade de Caixa Bruta do FUNDEB apurado nos extratos bancários (peça 13 fls. 2 a 6) foi R\$ 160.064,06, diferente do registrado no SERCA Demonstrativo (R\$ -2.465.551,13)
- **Receitas Adicionais para Financiamento do Ensino** – o valor da Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE informado no Anexo X – Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada foi R\$ 4.394,06 (peça 6), diferente do registrado no SERCA-Demonstrativo (0,00)
- **Receitas do FUNDEB** – não foi registrado, nas Receitas Recebidas do FUNDEB, o valor referente à Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB de R\$ 8.189,04, conforme Anexo 10 (peça 6);
- **Despesas do FUNDEB** – o valor das Outras Despesas com Ensino Fundamental registrado no SERCA foi R\$ 283.540,03. Esse valor foi corrigido para R\$ 305.107,70 uma vez que a despesa de R\$ 21.567,67, classificada como fonte de recurso Tesouro, foi paga com recursos do FUNDEB (conta BB 19.062-4), peça 13, fl. 7.



Estado do Piauí
Tribunal de Contas
Ministério Público de Contas



P. M. de Lagoa do Barro do Piauí – 2017 – TC/007109/18 – Contas de Governo

- **Despesas com Ações Típicas do MDE** – o valor das despesas com Educação Infantil custeadas com Outros Recursos de Impostos registrado no SERCA foi R\$ 0,00. O valor foi corrigido, uma vez que despesas no montante de R\$ 161.292,15 foram registradas erroneamente no Código de Aplicação GERAL (peça 13, fls. 9 e 10). Recursos próprios destinados à Educação devem ser registrados com Código de Aplicação EDUCAÇÃO.

O valor das despesas com Ensino Fundamental custeadas com Outros Recursos de Impostos registrado no SERCA foi R\$ 161.772,04. O valor foi corrigido, uma vez que despesas no montante de R\$ 655.188,18 foram registradas erroneamente no Código de Aplicação GERAL (peça 13 fls. 11 a 14). Recursos próprios destinados à Educação devem ser registrados com Código de Aplicação EDUCAÇÃO.

A defesa, fez juntada dos seguintes documentos:

Cópias do Demonstrativo Analítico e do Extrato Bancário de conta aplicação do Fundeb, mês de dezembro/2017, à fls. 26/30, que comprovam o saldo de R\$ 160.064,06;

Listagem de receita com registro total de R\$ 4.394,06 com identificação dos saldos das contas bancárias, fl. 32;

Cópia do Anexo 10 – Comparativo da receita orçada com a arrecadada que comprova o registro da receita patrimonial do Fundeb (conta contábil 1325.01.02.00) em R\$ 8.189,04, às fls. 34/37;

Constatou-se que os registros inconsistentes nas fontes de recursos, códigos de aplicação, cometidos pela contabilidade dos municípios no exercício 2016 e, que não ajustados passaram para o exercício de 2017, consequentemente gerando divergências. Diante disso, verificou-se que a defesa comprova com a documentação juntada os saldos e valores questionados.

Por outro lado, recomenda-se que seja observado o art. 5º da Resolução nº 27/2016, em que os dados eletrônicos devem manter inteira conformidade com os documentos físicos que fazem parte da prestação de contas do ente.

Pelo exposto, considera-se como falha parcialmente sanada.

2.1.6 FLUXO FINANCEIRO DO FUNDEB:



Estado do Piauí
Tribunal de Contas
Ministério Público de Contas



P. M. de Lagoa do Barro do Piauí – 2017 – TC/007109/18 – Contas de Governo

A seguir é apresentada a movimentação financeira dos recursos vinculados ao FUNDEB, indicando o saldo financeiro advindo do exercício anterior, os ingressos e dispêndios realizados no exercício, e por fim, o saldo financeiro disponível.

Descrição	Valor (R\$)
Saldo Financeiro em 31 de Dezembro de 2016	41.049,89
(+) Ingresso de Recursos Até o Bimestre	3.115.853,67
(-) Pagamentos Efetuados Até o Bimestre	3.088.442,41
(-) Orçamento do Exercício	3.088.442,41
(-) Restos a Pagar	0,00
(+) Receita de Aplicação Financeira dos Recursos Até o Bimestre	8.189,04
(=) Disponibilidade Financeira Até o Bimestre	76.650,19
(+/-) Ajustes	347.228,75
(+/-) Retenções	347.228,75
(+/-) Conciliações Bancárias	0,00
(=) Saldo Financeiro Conciliado	423.878,94

Para detalhamento do quadro acima, acessar fls. 1 a 4 da Peça14.

a) Constatou-se que o saldo das retenções do FUNDEB constantes no Balanço Analítico (dezembro/2017) é R\$ 347.228,75. No entanto, no Demonstrativo de Receitas e Despesas com Manutenção do Ensino – MDE/LRF (6º bimestre/2017) enviado no sistema Documentação Web consta o saldo de retenções no montante de R\$ 104.981,54.

b) O saldo financeiro apurado em 31/12/2017 é R\$ 160.064,06, conforme extrato bancário Banco do Brasil conta nº 19061-4, agência 0519-3, valor constante no Demonstrativo Analítico (dezembro/2017). Ressalte-se que o “saldo financeiro conciliado”, apurado no fluxo financeiro, é R\$ 423.878,94, divergindo do valor constante no extrato bancário e Demonstrativo Analítico, peça 13, fls. 2/6 e 15/47.

A defesa acosta às fl. 39/49, peça 23, cópia do demonstrativo financeiro do Fundeb; cópia do demonstrativo com MDE – 6º bimestre; cópia do extrato da conta aplicação do Fundeb/dezembro/2017 e cópia do demonstrativo analítico do Fundeb/dezembro/2017.

Comparando-se os valores apresentados pela DFAM e os da defesa, verificam-se que as divergências consistem basicamente nas retenções, receitas e despesas extras e despesas orçamentárias. O demonstrativo financeiro do Fundeb apresenta o valor das despesas do fundo em R\$ 3.110.010,08; a receita patrimonial (R\$ 8.189,04); os recursos recebidos (R\$ 3.115.853, 67); saldo de R\$ 160.064,06.

No quadro da DFAM traz o total das retenções registradas na conta contábil 2.1.8.8.1.01, considerando o do exercício e de exercícios anteriores; não são considerados os



Estado do Piauí
Tribunal de Contas
Ministério Público de Contas



P. M. de Lagoa do Barro do Piauí – 2017 – TC/007109/18 – Contas de Governo

adiantamentos a pessoal (salário família, salário maternidade, etc.), motivo pelo qual, entende-se, apresentar divergência ao final da apuração.

Por outro lado, o demonstrativo analítico/dezembro/2017 e o extrato bancário Fundeb nº 19.061-4 (Documentação Web), foi possível confirmar o saldo de R\$ 160.064,06. Restando assim devidamente comprovado o saldo bancário.

Dessa forma, considerando o item anterior (2.1.5), entende-se que a ocorrência foi parcialmente sanada.

2.1.7 DESPESA DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO ACIMA DO LIMITE PRUDENCIAL:

O Poder Executivo cumpriu o limite legal normatizado pelo art. 20, III, b, da LC 101/2000 - LRF. Entretanto, encontra-se acima do limite prudencial determinado pelo art. 22, § único, do mesmo dispositivo legal, estando, assim, o município sujeito às vedações previstas no referido artigo.

O montante das despesas de pessoal do Poder Executivo, no exercício, foi R\$ 7.095.210,96 (sete milhões, noventa e cinco mil, duzentos e dez reais e noventa e seis centavos), atingindo 53,58% em relação à receita corrente líquida, a seguir discriminado:

Especificação	Valor (R\$)
Aposentadorias e Reformas	0,00
Pensões	0,00
Contratação por Tempo Determinado	27.018,56
Salário Família	0,00
Vencimentos e Vantagens Fixas	6.247.489,77
Obrigações Patronais	723.152,63
Outras Despesas Variáveis	97.550,00
Total	7.095.210,96

Obs.: Informações consolidadas. (Prefeitura, FUNDEB e Fundos Municipais)

Fonte: Anexo11 - Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada / Balanço Geral.

(A) Receita Corrente Líquida (R\$)	(B) Despesas de Pessoal (R\$)	% (B/A)	Limite Legal (%)	Limite Prudencial (%)
13.241.651,28	7.095.210,96	53,58	54,00	51,30

Esta Corte emitiu Alerta à P.M. de Lagoa do Barro do Piauí-PI informando que a mesma **ultrapassou o LIMITE LEGAL (54,68%)**, conforme Relatório de Gestão Fiscal – RGF referente ao 2º quadrimestre/1º semestre - Ofício Circular nº 2.958/17, de 15/12/2017. Peça 13, fl.48.



Estado do Piauí
Tribunal de Contas
Ministério Público de Contas



P. M. de Lagoa do Barro do Piauí – 2017 – TC/007109/18 – Contas de Governo

Foi emitido novo Alerta informando que a mesma **ultrapassou o LIMITE LEGAL (56,54%)**, conforme informações do Relatório de Gestão Fiscal – RGF referente ao do 3º quadrimestre/2º semestre – Ofício nº 941/18, de 28/05/2018. Peça 13, fl.49.

Em consulta ao processo TC/011747/2018, exercício 2018, o poder executivo atingiu 46,45% com Despesa de Pessoal, restando assim demonstrado que o gestor adotou medidas e empreendeu esforços para não descumprir os limites impostos pela LRF.

Vale ressaltar que embora o gestor tenha reduzido o percentual em 2018, no exercício em apreço (2017), restou descumprido o percentual, razão pela qual considera-se como grave a ocorrência.

2.1.8 IEGM - ÍNDICE DE EFETIVIDADE DA GESTÃO MUNICIPAL:

O IEGM consiste em um índice, de aferição contínua, que proporciona a avaliação da gestão governamental através de sete indicadores setoriais nas áreas de: Educação; Saúde; Planejamento; Gestão Fiscal; Meio Ambiente; Proteção dos Cidadãos e Governança de Tecnologia da Informação.

Após apuração das notas alcançadas nos sete índices temáticos e aplicação da métrica de ponderação, metodologia de cálculo adotada nacionalmente, o Município é alocado em uma das cinco faixas de resultado, conforme a seguir:

Notas	Faixa de Resultado*	Critérios
A	Altamente Efetiva	IEGM com pelo menos 90% da nota máxima e ao menos 5 (cinco) índices componentes com nota A.
B+	Muito Efetiva	IEGM entre 75% e 89,99% da nota máxima.
B	Efetiva	IEGM entre 60% e 74,99% da nota máxima.
C+	Em fase de Adequação	IEGM entre 50% e 59,99% da nota máxima.
C	Baixo Nível de Adequação	IEGM menor ou igual a 49,99%.

** Efetividade geral na gestão municipal.*

A tabela a seguir apresenta os resultados obtidos pelo Município de Lagoa do Barro do Piauí nos sete indicadores setoriais e no IEGM Geral em comparação com a média geral dos municípios para cada índice:



Estado do Piauí
Tribunal de Contas
Ministério Público de Contas



Ministério Público
de Contas do Piauí

P. M. de Lagoa do Barro do Piauí – 2017 – TC/007109/18 – Contas de Governo

Indicador	Nota do Município	Média dos Municípios
IEGM-Geral	C+	C
i-Amb	C	C
i-Cidade	C	C
i-Educ	C+	C+
i-Fiscal	B	C+
i-Gov TI	C	C
i-Planejamento	C	C
i-Saúde	B+	B

A partir da tabela acima se verifica que cabe destaque para o desempenho dos indicadores i-Saúde e i-Fiscal que apresentam notas acima da média geral.

Destaca-se, ainda, que os indicadores i-Amb, i-Cidade, i-Educ, i-Gov TI e iPlanejamento demonstram necessidade de melhoria na gestão dos respectivos setores representados, tendo em vista que as notas obtidas nestes índices estão na Faixa de Resultado "Em Fase de Adequação (C+)" e/ou "Baixo Nível de Adequação (C)".

O Instituto Rui Barbosa, através da Rede Nacional de Indicadores públicos - Rede Indicon, elaborou relatório com análise do i-Educação da P. M. DE LAGOA DO BARRO DO PIAUI, conforme peça 13, fls. 50 a 62.

Ressalte-se que o exercício de 2017, foi o primeiro ano de validação dos dados do IEGM e, por se tratar de um indicador que mensura a eficácia das políticas públicas do Município, é um valioso instrumento de aferição de resultados, correção de rumos, reavaliação de prioridades e consolidação do planejamento.

Portanto, diante das notas obtidas, recomenda-se que o Prefeito Municipal e seus Secretários empreendam esforços para que a cada exercício avaliado por esta Corte de Contas, se visualize o crescimento do Município em cada área, de forma a atingir, no mínimo, a nota B (Efetiva) e, conseqüentemente, a melhora nas políticas públicas aos seus munícipes.

2.1.9 IDEB - ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA:

O Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) foi criado em 2007 e reúne, em um só indicador, os resultados de dois conceitos igualmente importantes para a qualidade da educação: o fluxo escolar e as médias de desempenho nas avaliações. O índice varia de zero a 10.

É a ferramenta para acompanhamento das metas de qualidade do Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE) para a educação básica, que tem estabelecido, como



Estado do Piauí
Tribunal de Contas
Ministério Público de Contas



Ministério Público
de Contas do Piauí

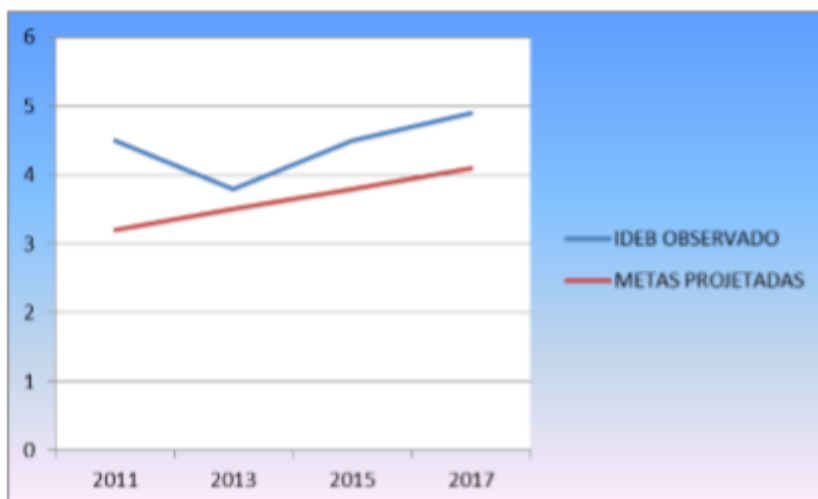
P. M. de Lagoa do Barro do Piauí – 2017 – TC/007109/18 – Contas de Governo

meta, que em 2022 o IDEB do Brasil seja 6,0, média que corresponde a um sistema educacional de qualidade comparável a dos países desenvolvidos.

O IDEB do município de Lagoa do Barro do Piauí apresenta a seguinte evolução:

Anos Iniciais (4ª série/5º ano)

EXERCÍCIO	IDEB OBSERVADO	METAS PROJETADAS
2011	4,5	3,2
2013	3,8	3,5
2015	4,5	3,8
2017	4,9	4,1



Fonte: dados extraídos de <http://ideb.inep.gov.br/resultado/>

Anos Finais (8ª série/9º ano)

EXERCÍCIO	IDEB OBSERVADO	METAS PROJETADAS
2011	3,2	3,5
2013	3,9	3,9
2015	3,5	4,3
2017	4,2	4,6

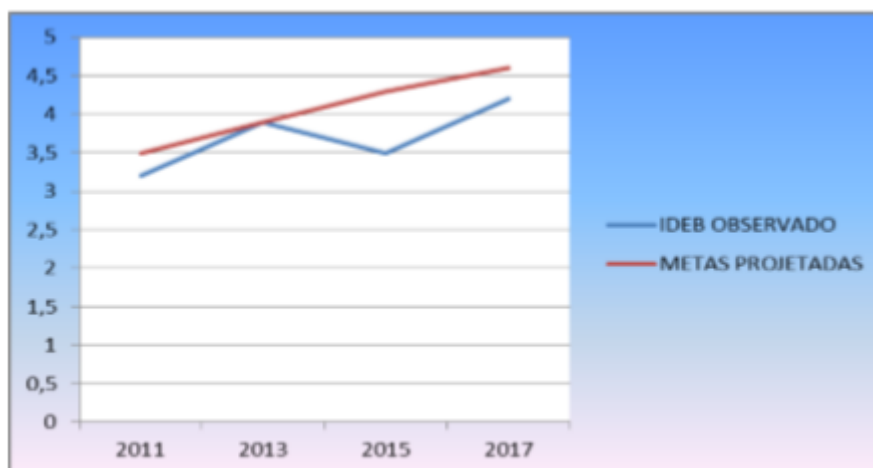


Estado do Piauí
Tribunal de Contas
Ministério Público de Contas



Ministério Público
de Contas do Piauí

P. M. de Lagoa do Barro do Piauí – 2017 – TC/007109/18 – Contas de Governo



Fonte: dados extraídos de <http://ideb.inep.gov.br/resultado/>

Em 2017 o IDEB observado nos anos finais 8ª série/9º ano foi de 4,2 apresentando-se inferior à meta projetada de 4,6. O índice não atingiu a meta projetada nos exercícios de 2011, 2015 e 2017.

Dessa forma, observou-se que nos anos iniciais o município obteve resultado superior à meta projetada, porém nos anos finais o resultado ficou inferior à meta projetada.

Haja vista que em 2011, 2015 e 2017 o município não atingiu a meta projetada nos anos finais, recomenda-se (o que já é promessa do gestor municipal) que o município envie os maiores esforços para melhorar seus índices e contribuir, em conjunto, para que o Brasil conquiste 6 pontos no IDEB em 2022, nota essa equivalente à média dos estudantes dos países da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE).

2.1.10 DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE:

Títulos	Saldo do Exercício Anterior (R\$)	Movimento no Exercício (R\$)		Saldo para o Exercício Seguinte (R\$)
		Inscrição (R\$)	Baixa (R\$)	
Restos a Pagar	32.194,89	865.091,63	18.054,97	879.231,55
Serviços de Dívida a Pagar	0,00	0,00	0,00	0,00
Depósitos	250.204,97	1.340.231,12	1.036.501,70	553.934,39
Débitos de Tesouraria	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros (Diversos)	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	282.399,86	2.205.322,75	1.054.556,67	1.433.165,94



Estado do Piauí
Tribunal de Contas
Ministério Público de Contas



Ministério Público
de Contas do Piauí

P. M. de Lagoa do Barro do Piauí – 2017 – TC/007109/18 – Contas de Governo

Verificou-se que o montante do saldo inicial do exercício da Dívida Flutuante R\$ 282.399,86 registrado no demonstrativo diverge do saldo final do exercício anterior (R\$ 320.419,71).

TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTAÇÃO NO EXERCÍCIO		SALDO P/O EXERCÍCIO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
VALORES RESTITUIVEIS - CONSOLIDAÇÃO	142.667,19	1.434.661,81	1.289.104,18	288.224,82
CONSIGNAÇÕES	142.667,19	1.426.661,81	1.281.104,18	288.224,82
RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	0,00	0,00	87.039,06	-87.039,06
INSS	130.604,44	521.819,14	214.274,24	438.149,34
ENCARGOS SOCIAIS - OUTRAS ENTIDADES	18,00	0,00	1.826,28	-1.818,28
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	17.063,88	143.951,51	146.536,54	14.478,85
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES DIVERSOS	0,00	38.019,85	0,00	38.019,85
ISS	847,17	28.727,97	29.614,76	-39,62
PENSAO ALIMENTÍCIA	11.070,85	14.331,75	16.435,64	8.766,96
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	1.368,12	1.849,68	1.411,92	1.805,88
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	-17.732,61	673.862,11	779.755,74	-123.626,24
OUTROS CONSIGNATARIOS	-572,66	4.099,80	4.000,00	-472,86
DEPOSITOS JUDICIAIS	0,00	8.000,00	8.000,00	0,00
RESTOS A PAGAR	870.369,14	32.194,89	870.369,14	32.194,89
Exercícios Anteriores	870.369,14	0,00	870.369,14	0,00
Processados	870.369,14	0,00	870.369,14	0,00
Não Processados	0,00	0,00	0,00	0,00
Do Exercício	0,00	32.194,89	0,00	32.194,89
Processados	0,00	32.194,89	0,00	32.194,89
Não processados	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAIS -->	1.013.036,33	1.466.856,70	2.159.473,32	320.419,71

O gestor alega que desconhece como surgiu o valor de R\$ 38.019,85 (trinta e oito mil, dezenove reais e oitenta e cinco centavos) com o título de Impostos e Contribuições diversas e porque não está espelhado no Balancete Analítico 14/2016.

TÍTULOS	VALOR R\$
Restos a Pagar	32.194,89
Serviço de Dívida a Pagar	0,00
Depósitos	250.399,86
Impostos e Contribuições Diversas	38.019,85
TOTAL	320.419,71

A defesa reconhece a falha e acosta à fl. 53, peça 23, cópia do Demonstrativo da Dívida Flutuante e balancete analítico do Sagres M14/2016.



Estado do Piauí
Tribunal de Contas
Ministério Público de Contas



P. M. de Lagoa do Barro do Piauí – 2017 – TC/007109/18 – Contas de Governo

A DFAM, em consulta ao sistema Documentação Web, constatou que o demonstrativo não foi retificado, bem como no analítico do Sagres/2017. A defesa não fez juntada de documento comprovando em que mês e/ou ano fez a regularização do lançamento.

Portanto, falha não sanada.

2.1.11. Avaliação do Município-Portal da Transparência:

A Controladoria Geral da União - CGU avaliou o município, o qual obteve a seguintes nota:

Avaliação	Nota
3 ^a	6,11

Fonte: <http://www.cgu.gov.br/assuntos/transparencia-publica/escala-brasil-transparente>

Com base nos dados pertinentes em site próprio, <http://transparencia.lagoadobarro.pi.gov.br/>, algumas ponderações a respeito do cumprimento das obrigações por parte do jurisdicionado, no que tange à transparência pública, devem ser observadas:

- Item 3 – Servidores – não há informação do CPF do servidor;
- Item 6 e 7 – Licitações, Extratos e Convênios – o site não divulga informações das licitações e contratos;
- Item 8 – Legislação – não disponibiliza plano de cargos e salários, PPA e LDO.

Verificou-se que o Município de Lagoa do Barro do Piauí, embora utilize site próprio como meio de transparência e acesso à informação, no exercício de 2017 o mesmo não foi devidamente alimentado e os dados apresentados não são disponibilizados em tempo real para acompanhamento e conhecimento da sociedade, conforme exige a LC 131/2009.

Em relatório de contraditório emitido pela DFAM, foi possível constatar no mesmo sitio eletrônico que:

- Servidores: permanecem as constatações
- Licitações: Constam informações, tais como avisos, edital, proposta, homologação, sendo possível acessar tais informações;
- Legislação: encontram-se disponíveis plano de cargos e salários, PPA e LOA e demais leis.

Diante disso, recomenda-se, portanto, que seja feita a inserção de informações no tempo e na forma estabelecidos em lei, bem como a sua permanente atualização, em tempo real.



Estado do Piauí
Tribunal de Contas
Ministério Público de Contas



P. M. de Lagoa do Barro do Piauí – 2017 – TC/007109/18 – Contas de Governo

3. CONCLUSÃO

Diante das ocorrências não sanadas, este MPC entende que **o ingresso extemporâneo dos anexos que compõe a LDO (Atraso no Anexo de Metas Fiscais em 98 dias); o descumprimento do limite legal da Despesa de Pessoal do Poder Executivo e a Falta de informações/atualizações do Portal de Transparência do Município** são graves o suficiente para a **emissão de parecer prévio recomendando a reprovação das contas de Governo**, com fulcro no art. 120 da Lei nº 5.888/09 c/c o art. 32, §1º da Constituição Estadual.

a) emissão de **parecer prévio recomendando a reprovação** das contas de governo da Prefeitura Municipal de Lagoa do Barro do Piauí, exercício 2017, conforme art. 120, da Lei Estadual nº 5.888/09 e no art. 32, § 1º da Constituição Estadual;

b) Quanto ao **IEGM**, expedição de **recomendação** para que o prefeito municipal empreenda esforços para que a cada exercício avaliado por esta Corte de Contas, se visualize o crescimento do município em cada área, de forma a atingir no mínimo a nota B (Efetiva) e consequentemente a melhora nas políticas públicas aos seus municípios;

c) Quanto ao **IDEB**, expedição de **recomendação** para que a atual gestão envie os maiores esforços para melhorar seus índices e contribuir, em conjunto, para que o Brasil conquiste 6 pontos no IDEB em 2022, nota essa equivalente à média dos estudantes dos países da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE);

d) Expedição de **determinação ao gestor do município** para que, em prazo razoável, promova alterações no sítio eletrônico do órgão, de forma a adequar e atualizar a referida página na Internet ao que disciplina a legislação aplicável aos portais de transparência;

e) **Comunicação ao Ministério Público Estadual** para as providências cabíveis em relação às irregularidades constatadas.

É o parecer.

Teresina (PI), 28 de abril de 2020.

(Assinado digitalmente)

Raïssa Maria Rezende de Deus Barbosa
Procuradora do Ministério Público de Contas



DESPACHO PAUTA

PROCESSO.....TC/007109/2018
ASSUNTO.....PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO DO EXERCÍCIO DE 2017
INTERESSADO.....MUNICÍPIO DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ
PREFEITO.....GILSON NUNES DE SOUSA
RELATOR.....CONSELHEIRO SUBSTITUTO DELANO CARNEIRO DA CUNHA CÂMARA
PROCURADORA.....RAISSA MARIA REZENDE DE DEUS BARBOSA
ADVOGADO.....UANDERSON FERREIRA DA SILVA, OAB/PI Nº 5.456 (PROC. PEÇA 23, FLS. 14).

Tratam os autos levados em destaque sobre a prestação de contas de Governo do Município de Lagoa do Barro do Piauí-PI atinentes ao exercício financeiro de 2017.

A Diretoria de Fiscalização da Administração Municipal (DFAM) após análise dos documentos que integram o processo de prestação de contas do ente municipal, em relatório emitido à Peça 16, enumera diversas irregularidades.

Assegurando a ampla defesa e o contraditório, o gestor foi devidamente citado (peças 18 a 21) e apresentou defesa no prazo legal (Peça 23), conforme Certidão inserida na peça 22.

Em seguida, os autos foram encaminhados a DFAM. Na Peça 26, consta o relatório da DFAM com a análise da defesa e a documentação apresentada pelo gestor.

Identificando-se as falhas, restaram não sanadas:

• **DAS CONTAS DE GOVERNO:**

Gestor: Gilson Nunes de Sousa

- a) Ingresso extemporâneo dos anexos que compõem a LDO: parcialmente sanada.
- b) Ingresso extemporâneo de 02 dias (janeiro) e 01 dia (outubro) do sagres folha.
- c) Peças ausentes.
- d) Divergências nas informações prestadas-MDE: parcialmente sanada.
- e) Falhas no fluxo financeiro do FUNDEB: parcialmente sanada.
- f) Despesa de pessoal do poder executivo acima do limite prudencial: parcialmente sanada.
- g) IEGM - índice de efetividade da gestão municipal;
- h) IDEB- índice de desenvolvimento da educação básica: parcialmente sanada.
- i) Falhas na demonstração da dívida flutuante;
- j) Avaliação do município-portal da transparência;

Posteriormente, os autos foram encaminhados ao MPC, o qual opinou da seguinte forma (Peça 28):

- a) emissão de parecer prévio recomendando a reprovação das contas de governo da Prefeitura Municipal de Lagoa do Barro do Piauí, exercício 2017, conforme art. 120, da Lei Estadual nº 5.888/09 e no art. 32, § 1º da Constituição Estadual;



Estado do Piauí
Tribunal de Contas
Gab. do Cons. Subs. Delano C. da Cunha Câmara



- b) Quanto ao IEGM, expedição de recomendação para que o prefeito municipal empreenda esforços para que a cada exercício avaliado por esta Corte de Contas, se visualize o crescimento do município em cada área, de forma a atingir no mínimo a nota B (Efetiva) e consequentemente a melhora nas políticas públicas aos seus municípios;
- c) Quanto ao IDEB, expedição de recomendação para que a atual gestão envie os maiores esforços para melhorar seus índices e contribuir, em conjunto, para que o Brasil conquiste 6 pontos no IDEB em 2022, nota essa equivalente à média dos estudantes dos países da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE);
- d) Expedição de determinação ao gestor do município para que, em prazo razoável, promova alterações no sítio eletrônico do órgão, de forma a adequar e atualizar a referida página na Internet ao que disciplina a legislação aplicável aos portais de transparência;
- e) Comunicação ao Ministério Público Estadual para as providências cabíveis em relação às irregularidades constatadas.

É, em síntese, o relatório.

Desta feita, tendo em vista concluída a análise dos autos, encaminhem-se à Secretaria da Segunda Câmara para inclusão em PAUTA na Sessão Ordinária.

Teresina (PI), 06 de Julho de 2020.

(Assinado digitalmente)

DELANO CARNEIRO DA CUNHA CÂMARA
Conselheiro Substituto - Relator



Estado do Piauí Tribunal de Contas



FOLHA DE INFORMAÇÃO E DESPACHO

SEGUNDA CÂMARA

Processo incluído em pauta para a Sessão de Julgamento do **dia 22/07/2020**.

Secretaria da Segunda Câmara/Secretaria das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, em Teresina, 16 de julho de 2020.

(assinado digitalmente)

Conceição de Maria Rosendo R. Soares
Secretária da Segunda Câmara

A visualização desta peça ocorrerá quando da juntada da certidão de transcurso de prazo para defesa/justificativas, conforme [Decisão Plenária N° 1174/19 de 19/09/2019](#).



Estado do Piauí Tribunal de Contas



SESSÃO ORDINÁRIA VIRTUAL DA SEGUNDA CÂMARA Nº 020 DE 22 DE JULHO DE 2020.

DECISÃO Nº 375/20. TC/007109/2018- PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL – CONTAS DE GOVERNO – DA P.M. DE LAGOA DO BARRO DO PIAUI (EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017). Responsável: Gilson Nunes de Sousa (Prefeito). **Advogado(s):** Uanderson Ferreira da Silva - OAB/PI nº 5.456 (peça 23, fls. 14). **Relator:** Conselheiro Substituto Delano Carneiro da Cunha Câmara

Decidiu a Segunda Câmara, **unânime**, ouvido o representante do Ministério Público de Contas, pela **retirada de pauta do presente processo por duas sessões**, a teor do *art. 108, da Resolução TCE nº 13/11 – Regimento Interno do TCE/PI*, atendendo solicitação do advogado Uanderson Ferreira da Silva -OAB/PI nº 5.456, nos termos da peça 31, e deferido pelo Conselheiro Substituto Delano Carneiro da Cunha Câmara, em sessão e consoante despacho à peça 31. Dessa forma, o citado processo comporá pauta de julgamento na Sessão Ordinária Virtual da Segunda Câmara do **dia 05/08/2020**.

Presentes: A Conselheira Waltânia Maria Nogueira de Sousa Leal Alvarenga (Presidente em exercício, em razão da ausência justificada do Conselheiro Joaquim Kennedy Nogueira Barros (Presidente), a Conselheira Lilian de Almeida Veloso Nunes Martins, o Conselheiro Substituto Delano Carneiro da Cunha Câmara, em substituição ao Conselheiro Joaquim Kennedy Nogueira Barros (ausência por motivo justificado) e o Conselheiro Substituto Alisson Felipe de Araújo.

Representante do Ministério Público de Contas presente: O Procurador Márcio André Madeira de Vasconcelos.

Sessão da Segunda Câmara, em Teresina, **22 de julho de 2020**.

(assinado digitalmente)

Conceição de Maria Rosendo R. Soares

Secretária da Segunda Câmara

Assinado Digitalmente pelo sistema e-TCE - CONCEIÇÃO DE MARIA ROSENDO RODRIGUES SOARES - 24/07/2020 11:37:26



Estado do Piauí Tribunal de Contas



FOLHA DE INFORMAÇÃO E DESPACHO

SEGUNDA CÂMARA

Processo incluído em pauta para a Sessão de Julgamento do **dia 05/08/2020**.

Secretaria da Segunda Câmara/Secretaria das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, em Teresina, 30 de julho de 2020.

(assinado digitalmente)

Conceição de Maria Rosendo R. Soares
Secretária da Segunda Câmara



Estado do Piauí Tribunal de Contas



DESPACHO

DA SEGUNDA CÂMARA
AO GABINETE

Para juntar voto do processo julgado na Sessão de julgamento da Segunda Câmara do
dia 05/08/2020.

Secretaria da Segunda Câmara/Secretaria das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do
Piauí, em Teresina 05 de agosto de 2020.

(assinado digitalmente)
Conceição de Maria Rosendo R. Soares
Secretária da Segunda Câmara



PROCESSO: TC/007109/2018

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO DO EXERCÍCIO DE 2017

INTERESSADO: MUNICÍPIO DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ

PREFEITO: GILSON NUNES DE SOUSA

RELATOR: DELANO CARNEIRO DA CUNHA CÂMARA

PROCURADOR: RAISSA MARIA REZENDE DE DEUS BARBOSA

ADVOGADO: UANDERSON FERREIRA DA SILVA, OAB/PI Nº 5.456 (PROC. PEÇA 23, FLS. 14).



I. RESPONSABILIDADE EM DECORRÊNCIA DO COMPROMISSO POLÍTICO-DEMOCRÁTICO

Município de Lagoa do Barro do Piauí
4.523 Habitantes

IDH 2010 – 0,502

II. GESTÃO FISCAL RESPONSÁVEL:

Receita Total Prevista: R\$ 18.580.600,00

Receita arrecadada: R\$ 13.683.251,28

Déficit: R\$ 4.897.348,72

Despesa empenhada total: R\$ 13.675.169,95

III. RESUMO DE RECEITAS E REPASSE

- Receita Efetiva do Exercício Anterior - REEA – R\$ 8.242.920,86
- Receita Corrente Líquida - RCL - 13.241.651,28
- Receita de Impostos e Transferências - RIT - R\$ 8.437.269,68
- Recursos Recebidos pelo FUNDEB - RRF - R\$ 3.124.042,71
- Repasse da Câmara (Valor informado pela Câmara) - RC - R\$ 573.784,08
- Previsão da Receita – PR – R\$ 18.580.600,00



Estado do Piauí
Tribunal de Contas
Gab. do Cons. Subs. Delano C. da Cunha Câmara





Estado do Piauí
Tribunal de Contas
Gab. do Cons. Subs. Delano C. da Cunha Câmara



NOTA EXPLICATIVA PRÉVIA PARA A ORIENTAÇÃO DO JULGAMENTO DAS CONTAS A SER REALIZADO PELA CÂMARA DE VEREADORES

Antes da Câmara de Vereadores efetuar o julgamento das contas de governo da presente Prefeitura é necessário que entenda qual a sua missão constitucional, bem como a representação que o parecer do Tribunal de Contas assume como peça relevante de convicção para a tomada de decisão do destino de sua cidade. Recomendamos a leitura desse texto antes da sessão da Câmara de Vereadores que irá avaliar se as opções de políticas públicas foram as mais adequadas diante da realidade local.

Preliminarmente o parecer emitido pelo Tribunal de Contas sobre as contas de governo de um município não é uma peça acusatória de irregularidade ou de criminalização, mas tão somente uma avaliação opinativa diante dos números e das ações realizadas pelo gestor. Isso significa dizer em uma linguagem mais simples que “para o tribunal pareceu que o gestor *adotou as melhores opções para atender aos interesses da população*”. Não significa que isso corresponda a realidade local, nem as prioridades desejadas pela população local. Uma vez que quem irá dizer se as opções foram aquelas desejadas pela população local serão os representantes desta população, ou seja, os Vereadores.

Quando os Vereadores estiverem de posse desse parecer deverão compreender melhor os números e saber se o governante poderia ter destinado mais recursos para áreas que julgam importantes, ou se destinou exatamente como a população desejava. Os edis terão acesso aos índices de governança comparados com a média das outras cidades, bem como a evolução dos principais vetores da administração. Os números são comparados com os anos anteriores, fato que possibilita ao vereador identificar e debater sobre melhoras e pioras na governança.

Desta feita, o parecer e voto emitido contempla uma riqueza de avaliação, para que os Vereadores possam adotar o parecer do Tribunal de Contas, ou afastá-lo por considerar a realidade local. O julgamento da Câmara de Vereadores deverá adotar os critérios que ela julgar relevantes. O julgamento da Câmara examina às opções de governança que ela entende como compatível ou não com os interesses locais. A Câmara pode até mesmo, por ser uma opção de política pública local, mesmo consistente da perspectiva futuras de comprometimentos de sustentabilidade e de existência de má gestão, julgar as contas de governo como satisfatória e, portanto, julgar regular com as devidas ressalvas. Cabe, porém, entender que esse julgamento não tem o condão de afastar a punibilidade por cometimento de crimes e danos, cuja esfera será a judicial, em contas de gestão.

A Câmara de Vereadores julga se as opções adotadas pelo governante são aquelas desejadas pela população, através deles que são os representantes da população. Cabe ressaltar, que como o regramento constitucional reconheceu certa fragilidade e possibilidade de captura dos edis pelo Poder Executivo, comprometendo a capacidade de livre debate e efetivo posicionamento quanto aos reais interesses da população, foi estabelecido que o parecer do



Estado do Piauí
Tribunal de Contas
Gab. do Cons. Subs. Delano C. da Cunha Câmara



Tribunal de Contas só pode ser afastado por 2/3 dos Vereadores. Isso significa que é necessário grande convicção dos Vereadores, para que mesmo parecendo ao Tribunal algo demonstrado em números e ações, haveria um julgamento diverso daquilo que parece ao Tribunal. O objetivo da Constituição Federal foi buscar o atendimento dos interesses da população que é administrada localmente, bem como atender aos interesses nacionais de boa gestão.

Atente-se que a Lei de Responsabilidade Fiscal definiu critérios de endividamento e de transferências voluntárias. Dentre esses critérios, A LRF exige que o município tenha equilíbrio fiscal, ou seja, se o município adotar uma opção insustentável para o futuro, o restante da nação não irá contribuir com isso. Por esse motivo a Câmaras de Vereadores deve está atenta se o modelo de gestão não irá produzir maior ruína para as contas da localidade.

Outro aspecto importante que a Câmara de Vereadores deve compreender é o fato do poder que tem para afastar da governança os governantes que não atendem aos interesses da população. Isso porque, o julgamento político, das contas de governo, possui o condão de afastar o governante da prefeitura e também limitá-lo ao exercício de cargos públicos eletivos, abrindo margem para o surgimento de novas lideranças, bem como novos modelos de governança.

Em caso de governante que teve as contas de governo julgadas reprovadas, ou no caso do parecer do Tribunal de Contas recomendar a reprovação. É necessário que se entenda que essas manifestações jurídicas não significam que o prefeito cometeu qualquer crime ou apropriação indevida, pois esse não é o mérito de julgamento da Câmara de Vereadores ou do parecer sobre contas de governo do Tribunal. Significa, tão somente, que o governante não conseguiu realizar uma governança, cujas opções de políticas públicas estavam dentro de parâmetros constitucionais e legais mínimos, ou simplesmente não atendeu as opções de ações de governança desejadas pelos municípios e manifestada através de seus representantes.

Um governante, mesmo não praticando nenhum ato criminoso, pode não estar preparado para governar. Isso envolve desde o planejamento adequado das ações, avaliação de prioridades, escolhas adequadas de políticas públicas a serem desenvolvidas, observar os parâmetros mínimos exigidos pela Constituição Federal e demais instrumentos normativos, bem como respeitar os interesses das populações para as quais está administrando. Os prefeitos em geral necessitam da exata compreensão de que não são donos de uma prefeitura, mas apenas um síndico gerenciando um patrimônio da coletividade e segundo os interesses dessa coletividade, cujos representantes dessa população são os Vereadores. Os Vereadores por sua vez devem entender o seu papel e suas responsabilidades para com os seus representados, especialmente ao realizar um JUSTO julgamento de Contas de Governo.





1 RELATÓRIO

Tratam os autos levados em destaque sobre a prestação de contas de Governo do Município de Lagoa do Barro do Piauí-PI atinentes ao exercício financeiro de 2017.

A Diretoria de Fiscalização da Administração Municipal (DFAM) após análise dos documentos que integram o processo de prestação de contas do ente municipal, em relatório emitido à Peça 16, enumera diversas irregularidades.

Assegurando a ampla defesa e o contraditório, o gestor foi devidamente citado (peças 18 a 21) e apresentou defesa no prazo legal (Peça 23), conforme Certidão inserida na peça 22.

Em seguida, os autos foram encaminhados a DFAM. Na Peça 26, consta o relatório da DFAM com a análise da defesa e a documentação apresentada pelo gestor.

Identificando-se as falhas, restaram não sanadas:

- **DAS CONTAS DE GOVERNO:**

Gestor: Gilson Nunes de Sousa

- a) Ingresso extemporâneo dos anexos que compõem a LDO: parcialmente sanada.**
- b) Ingresso extemporâneo de 02 dias (janeiro) e 01 dia (outubro) do sagres folha.**
- c) Peças ausentes.**
- d) Divergências nas informações prestadas-MDE: parcialmente sanada.**
- e) Falhas no fluxo financeiro do FUNDEB: parcialmente sanada.**
- f) Despesa de pessoal do poder executivo acima do limite prudencial: parcialmente sanada.**
- g) IEGM - índice de efetividade da gestão municipal;**
- h) IDEB- índice de desenvolvimento da educação básica: parcialmente sanada.**
- i) Falhas na demonstração da dívida flutuante;**
- j) Avaliação do município-portal da transparência;**

Posteriormente, os autos foram encaminhados ao MPC, o qual opinou da seguinte forma (Peça 28):

- a) emissão de parecer prévio recomendando a reprovação das contas de governo da Prefeitura Municipal de Lagoa do Barro do Piauí, exercício 2017, conforme art. 120, da Lei Estadual nº 5.888/09 e no art. 32, § 1º da Constituição Estadual;
- b) Quanto ao IEGM, expedição de recomendação para que o prefeito municipal empreenda esforços para que a cada exercício avaliado por esta Corte de Contas, se visualize o crescimento do município em cada área, de forma a atingir no mínimo a nota B (Efetiva) e conseqüentemente a melhora nas políticas públicas aos seus munícipes;
- c) Quanto ao IDEB, expedição de recomendação para que a atual gestão envie os maiores esforços para melhorar seus índices e contribuir, em conjunto, para que o Brasil conquiste 6 pontos no IDEB em 2022, nota essa equivalente à média dos estudantes dos países da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE);
- d) Expedição de determinação ao gestor do município para que, em prazo razoável, promova alterações no sítio eletrônico do órgão, de forma a adequar e atualizar a referida página na Internet ao que disciplina a legislação aplicável aos portais de transparência;



e) Comunicação ao Ministério Público Estadual para as providências cabíveis em relação às irregularidades constatadas.

É, em síntese, o relatório.

2 FUNDAMENTAÇÃO

2.1 CONTAS DE GOVERNO

Responsável: GILSON NUNES DE SOUSA

As Contas de Governo configuram-se como o elemento mais relevante quanto à avaliação das opções políticas de um governante. Trata-se de fornecer ao Poder Legislativo os indicativos para a sua avaliação no cumprimento das políticas públicas. É importante entender que as contas de governo devem ser analisadas olhando para a Constituição Federal e para os regramentos fundamentais que orientam como devem ser as opções políticas de um governante. Estas opções levam em consideração, primeiramente, os ditames constitucionais, como parâmetros da efetividade na prestação dos serviços de educação, saúde, equilíbrio de contas públicas, parâmetros de efetividade na gestão de recursos ambientais, e outros.

Compete ao Tribunal de Contas do Estado apenas a emissão de parecer para as Contas de Governo, por serem estas opções políticas, não cabendo a este Tribunal julgar, pois cada cidade sabe quais opções políticas foram as melhores adotadas para a sua população. Os representantes da população de uma cidade são os vereadores e serão eles que poderão afirmar de forma definitiva se aquelas opções adotadas por um governante são as que atenderam aos interesses locais.

Observa-se que, mesmo que um percentual de educação, ou saúde, não seja cumprido, a população local pode estar satisfeita com a sua saúde e educação. Contudo, cabe ao Tribunal de Contas indicar se o limite foi atendido, ou não, de acordo com estabelecido constitucionalmente. O inverso também pode ocorrer, ou seja, o Tribunal em seu parecer pode indicar que, aparentemente, as opções políticas não atenderam aos interesses direcionados constitucionalmente. Entretanto, a população local através de seus representantes pode perceber que apenas os números foram cumpridos e que os reais interesses daquela sociedade não foram atendidos. Desta feita, poderá a Câmara de Vereadores afastar o parecer (contrário ou favorável) do Tribunal de Contas e julgar de acordo com aquilo que os representantes daquela sociedade perceberam como reais opções políticas de interesse social.

Vale destacar, portanto, que não são as opções políticas partidárias, mas na verdade as opções referentes às políticas públicas que melhor atendem aos interesses da sociedade local. Cabe ressaltar ainda, que no parecer sobre as Contas de Governo não se analisa elementos criminais ou condutas de gestão, tão somente, as opções macro governamentais, ou seja, quanto à condução da municipalidade em atender os interesses socioeconômicos e as opções de políticas públicas.

Diante dessas considerações gerais sobre as Contas de Governo e do que se tratam as mesmas, cabe uma análise geral delas. A tabela a seguir apresenta o resumo dos principais referenciais constitucionais.



LIMITE	VALOR EM R\$	PERCENTUAL	
		LEGAL	APURADO
Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (Art. 212 da CF/88).	2.371.291,10	25%	28.10%
Ações e Serviços Públicos de Saúde (Art. 198 da CF/88, 77 da ADCT).	1.291.619,10	15%	16.40%
Remuneração do Pessoal do Poder Executivo (Art. 20, III, b, da LC 101/2000 – LRF).	7.095.210,96	54%	53,58
Repasse ao Poder Legislativo	573.784,08	7%	6,96%
Remuneração de Profissionais do Magistério (Art. 60, § 5º do ADCT e art. 22 da Lei nº 11.494/07).	2.803.549,47	60%	89.74%

A partir do resumo, pode-se perceber o **cumprimento** dos principais elementos constantes na Constituição Federal de 1988. Vale ressaltar que estes percentuais acima resumidos são aqueles tradicionalmente pontuados como motivo de reprovação de contas por este Tribunal. Contudo, é importante destacar a necessidade da percepção pelos gestores da realização de um planejamento mais firme, mais equilibrado, em especial quanto à evolução das receitas e despesas que muitas vezes tem sido desequilibradas ano após ano.

2.1.1 Planejamento Governamental

O planejamento governamental atua como uma previsão consciente de ações visando uma boa gestão governamental. Tem o objetivo de evitar o imprevisto através de decisões orientadas de acordo com informações disponíveis.

O planejamento governamental é feito através de instrumentos, sendo eles: Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA).

Dessa forma, é imprescindível o envio deste planejamento para que o município possa lograr de uma boa gestão.

2.1.1.1 Ingresso extemporâneo dos anexos que compõem a LDO

A Divisão Técnica constatou quanto às informações relativas ao ingresso das peças orçamentárias:



Peça	Lei	Data da Publicação	Data de Entrega ao TCE	Prazo Legal	Dias de Atraso
Anexo de Metas Fiscais	145	29/06/2016	18/12/2018	16/01/2017	701
Anexo de Riscos Fiscais	145	29/06/2016	18/12/2018	16/01/2017	701
LDO	145	29/06/2016	16/01/2017	16/01/2017	0
LOA	148	16/11/2016	16/01/2017	16/01/2017	0
PPA	119	19/11/2013	04/11/2016	20/01/2014	0
Total					1402
Média					280,40

Fundamentação Legal: art. 165 - CF/88, art. 33 - CE/89 e art. 3º da Resolução TCE nº 27/2016.

A DFAM destacou que os anexos foram rejeitados, pois eram referentes ao exercício de 2016. A data de reenvio gerou 701 dias de atraso, conforme sistema documentação web.

A gestora em sua defesa afirmou em quadro que o 1º envio do Anexo de Metas Fiscais, ocorreu fora do prazo legal (24/04/2017); houve a rejeição (14/12/2018) e o reenvio atendeu o prazo de 10 dias do art. 56 da Resolução nº 27/2016 (18/12/2018). Assim, restaria o atraso do primeiro envio de 114 dias. Quanto ao Anexo de Riscos Fiscais foi enviado dentro do prazo legal (16/01/2017); tendo sido rejeitado (14/12/2018) e o reenvio atendeu o prazo de 10 dias do art. 56 da Resolução nº 27/2016 (18/12/2018), não havendo atraso a ser considerado.

Junta às fls.16/18 Comprovante de Entrega de Documentos emitido pelos sistemas deste Tribunal em que resta demonstrado apenas o atraso do Anexo de Metas Fiscais em 98 dias, cópias de prints de tela do Documentação Web para comprovar as datas constantes no quadro da defesa (fl.4).

A análise técnica concluiu que em consulta ao sistema Documentação Web, foi possível confirmar o alegado pela defesa, restando apenas o atraso no Anexo de Metas Fiscais em 98 dias. Do exposto, ocorrência parcialmente sanada.

2.1.1.2 Ingresso extemporâneo de 02 dias (janeiro) e 01 dia (outubro) do SAGRES FOLHA

Verifica-se que o atraso ocorreu em apenas dois meses ao longo do exercício, sendo 02 dias no mês de janeiro e de 01 dia no mês de outubro no envio do Sagres Folha.

O gestor alega que pela irrelevância do descumprimento do prazo de um e dois dias, requer que seja desconsiderada a ocorrência. Todavia, os prazos são constitucionais e merecem ser cumpridos. Ocorrência não sanada.

2.1.1.3 Peças Ausentes

Não foram enviadas ao Tribunal de Contas a seguinte peça exigida pela Resolução TCE nº 27/2016:

Peça
Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital - 2º Semestre

A defesa alega que não há que se falar em ausência de peças, haja vista que, que o Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesa de Capital - 2º semestre/2017 foi entregue no prazo legal (02/03/2018), Demonstrativo das Operações de Crédito (Doc. 03), não havendo, portanto, omissão. Acosta às fls. 19/24 listagem dos documentos entregues junto ao sistema Documentação Web, semestral e Comprovante de Entrega de Documentos emitido



pelos sistemas deste Tribunal em que demonstra que não há atraso na entrega do Demonstrativo das Operações de Crédito.

A análise técnica afirmou que o demonstrativo das operações de crédito, art. 17, § 3º, inciso IV da Resolução 26/2017, foi entregue conforme alegado pela defesa. Todavia, o demonstrativo ausente-Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital - 2 o Semestre encontra-se disciplinado no art. 17, § 4º da Resolução nº 27/2016 e, permanece não encaminhado eletronicamente, conforme consulta ao sistema Documentação Web.

2.1.10 Demonstração da Dívida Flutuante:

Títulos	Saldo do Exercício Anterior (R\$)	Movimento no Exercício (R\$)		Saldo para o Exercício Seguinte (R\$)
		Inscrição (R\$)	Baixa (R\$)	
Restos a Pagar	32.194,89	865.091,63	18.054,97	879.231,55
Serviços de Dívida a Pagar	0,00	0,00	0,00	0,00
Depósitos	250.204,97	1.340.231,12	1.036.501,70	553.934,39
Débitos de Tesouraria	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros (Diversos)	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	282.399,86	2.205.322,75	1.054.556,67	1.433.165,94

Verificou-se que o montante do saldo inicial do exercício da Dívida Flutuante R\$ 282.399,86 registrado no demonstrativo diverge do saldo final do exercício anterior (R\$ 320.419,71).

TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTAÇÃO NO EXERCÍCIO		SALDO P/O EXERCÍCIO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	142.667,19	1.434.661,81	1.289.184,18	288.144,82
CONSIGNAÇÕES	142.667,19	1.426.661,81	1.281.184,18	288.144,82
RPPE - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	0,00	0,00	87.029,06	-87.029,06
INSS	130.604,44	521.819,14	224.274,24	428.149,34
ENCARGOS SOCIAIS - OUTRAS ENTIDADES	18,00	0,00	1.836,28	-1.818,28
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRPF	17.043,88	143.051,51	146.124,54	14.470,85
IMPOSTO E CONTRIBUIÇÕES DIVERSAS	0,00	28.019,85	0,00	28.019,85
ISS	847,17	28.727,87	28.424,76	-29,62
PENSA ALIMENTÍCIA	11.070,85	14.131,75	16.433,64	6.768,96
RENTEDORES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	1.248,12	1.849,68	1.411,82	1.685,98
RENTEDORES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	-17.732,61	673.842,11	779.765,74	-123.656,24
OUTROS CONSIGNATÁRIOS	-572,64	4.099,80	4.000,00	-472,84
DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	8.000,00	8.000,00	0,00
RESTOS A PAGAR	879.249,14	32.194,89	879.249,14	32.194,89
Exercício Anterior	879.249,14	0,00	879.249,14	0,00
Processados	879.249,14	0,00	879.249,14	0,00
Não Processados	0,00	0,00	0,00	0,00
Do Exercício	0,00	32.194,89	0,00	32.194,89
Processados	0,00	32.194,89	0,00	32.194,89
Não processados	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAIS -->	1.013.016,33	1.466.856,70	1.159.473,32	320.419,71

O gestor alega que desconhece como surgiu o valor de R\$ 38.019,85 (trinta e oito mil, dezenove reais e oitenta e cinco centavos) com o título de Impostos e Contribuições diversas e porque não está espelhado no Balancete Analítico 14/2016.



TÍTULOS	VALOR R\$
Restos a Pagar	32.194,89
Serviço de Dívida a Pagar	0,00
Depósitos	250.399,86
Impostos e Contribuições Diversas	38.019,85
TOTAL	320.419,71

A defesa reconhece a falha e acosta à fl. 53, peça 23, cópia do Demonstrativo da Dívida Flutuante e balancete analítico do Sagres M14/2016.

A DFAM, em consulta ao sistema Documentação Web, constatou que o demonstrativo não foi retificado, bem como no analítico do Sagres/2017. A defesa não fez juntada de documento comprovando em que mês e/ou ano fez a regularização do lançamento. Portanto, falha não sanada.

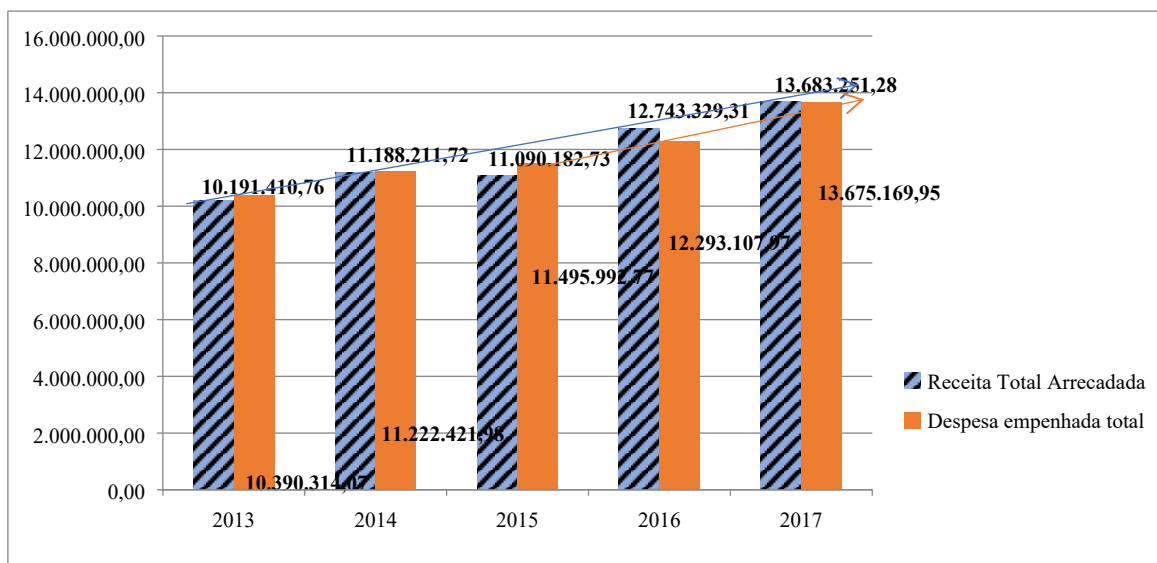
2.1.2 Equilíbrio de Contas

O equilíbrio de contas é pauta desde quando se entendeu necessário o planejamento governamental. Nos países desenvolvidos constitui elemento prioritário e antecedente a qualquer debate que envolva receitas e despesas públicas. Os entes federados, sejam União, Estados ou Municípios só lograrão êxito em suas funções próprias partindo de contas equilibradas. Todos os problemas que a nação brasileira tem vivenciado decorreram da falta de responsabilidade no equilíbrio entre receitas e despesas. O estado não pode gastar mais do que arrecada. Com a atual crise econômica financeira do país houve uma maior percepção do quão é importante este item.

Nesta prefeitura, conforme gráfico abaixo, é possível verificar a evolução de receitas e despesas entre os anos de 2013 e 2017.

A relevância do equilíbrio das contas é tal que, recentemente, foi proposta emenda constitucional para extinguir os municípios com menos de 5 mil habitantes, que não tivessem receitas próprias superiores a 10% da receita total. Cabe destacar que o principal ponto de desequilíbrio não está nas despesas, exclusivamente, e sim na omissão de receitas e de arrecadação eficiente.

Evolução das receitas e despesas



Fonte: Elaboração a partir de dados disponibilizados nos Relatórios de Fiscalização disponível em cada processo¹.

A partir da análise gráfica pode-se perceber que a receita total arrecadada do município está evoluindo constantemente desde o ano de 2013, embora tenha ocorrido falha no controle de gasto nos anos de 2014 e 2016. **No ano de 2017, tem-se verificado o esforço para que a receita se equipare às despesas empenhadas no ano. Configura-se assim, um equilíbrio no controle de gastos e na obtenção de receitas.**

2.1.2.1 Receita Tributária

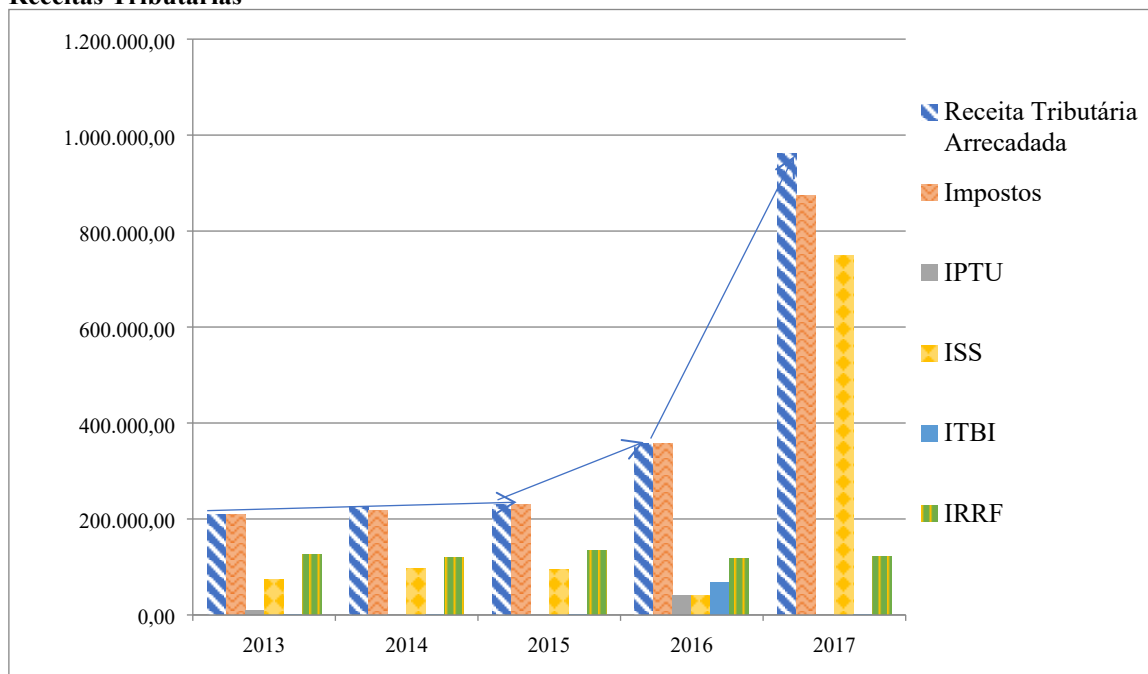
A receita tributária configura-se como uma fonte de renda de um município. O imposto é uma espécie de tributo que está incluso em receitas derivadas que advém da imposição do Estado sobre o patrimônio alheio.

Dessa forma, é através dessa arrecadação tributária, que o município obtém as receitas de impostos municipais necessárias, uma das fontes para custear as despesas vinculadas à manutenção e desenvolvimento do ensino do município. Pode-se verificar no gráfico a seguir os principais impostos arrecadados pelo município em questão, e a relevância dos mesmos na composição da receita tributária.

¹Dados referentes ao ano de 2013 retirados do processo TC/006602/2013; dados referentes ao ano de 2014 retirados do processo TC/015425/2014; dados referentes ao ano de 2015 retirados do processo TC/005182/2015; dados referentes ao ano de 2016 retirados do processo TC/002988/2016; dados referentes ao ano de 2017 retirados do processo TC/007109/2018.



Receitas Tributárias



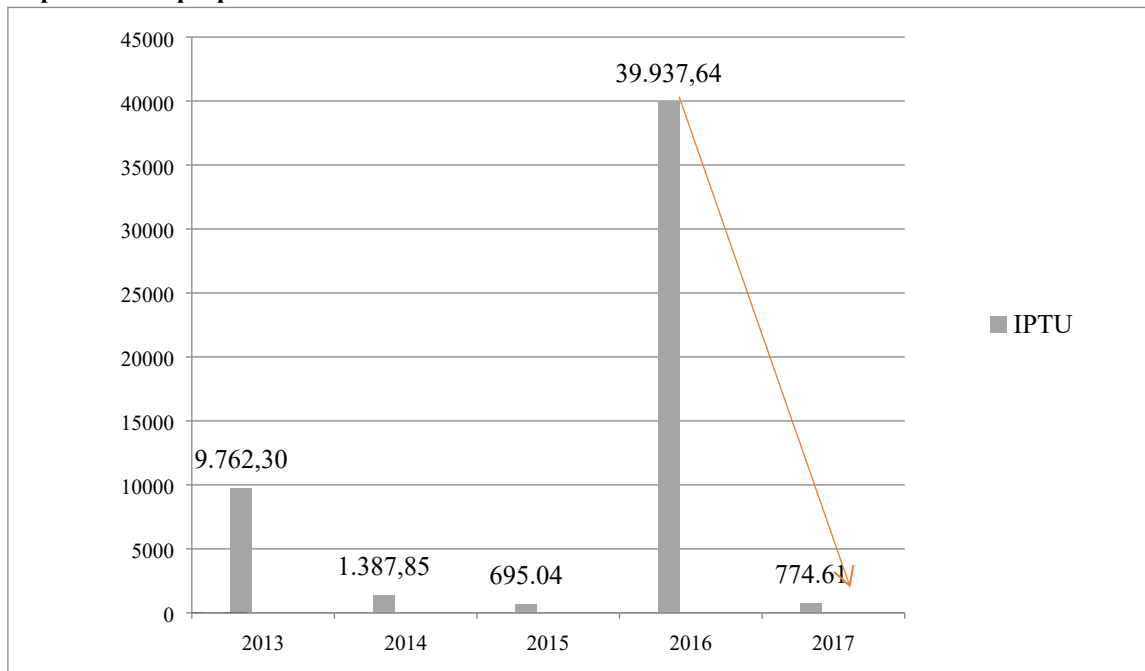
Fonte: Elaboração a partir de dados disponibilizados nos Relatórios de Fiscalização disponível em cada processo².

A partir do gráfico pode-se inferir que o município tem uma arrecadação de impostos com relevância para o Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza – ISS ou ISQN enquanto que configura-se inexpressiva quanto ao seu Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU.

² Dados referentes ao ano de 2013 retirados do processo TC/006602/2013; dados referentes ao ano de 2014 retirados do processo TC/015425/2014; dados referentes ao ano de 2015 retirados do processo TC/005182/2015; dados referentes ao ano de 2016 retirados do processo TC/002988/2016; dados referentes ao ano de 2017 retirados do processo TC/007109/2018.



Imposto sobre propriedade territorial urbana



Fonte: Elaboração a partir de dados disponibilizados nos Relatórios de Fiscalização disponível em cada processo³.

O IPTU é o imposto de maior relevância na composição da receita tributária de um município com características próprias, Apesar desse recurso não ter um destino específico é através dele que surgem possibilidades de maior investimento e desenvolvimento para o município, a fim de promover diminuição de desigualdades.

Um dos entraves para arrecadação eficiente desse imposto esta na falta de revisão de atualização do cálculo deste imposto.

Para uma boa gestão do IPTU é indicado que os gestores desse recurso tenham criatividade e inovação, a fim de promover uma boa gestão.

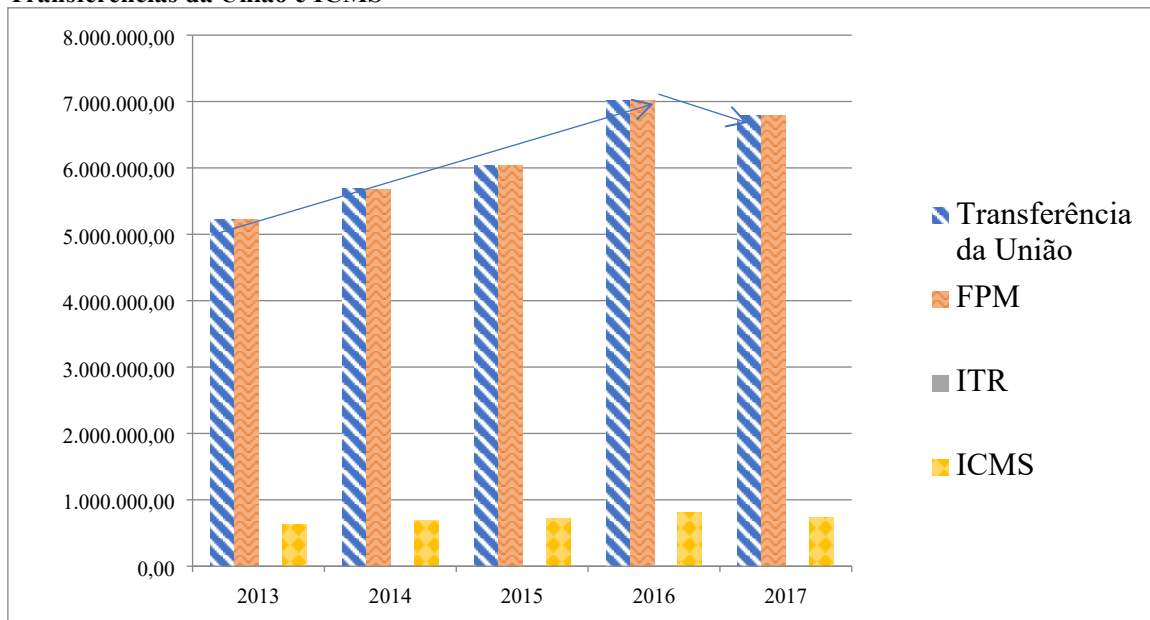
Nesse município o IPTU não tem destaque na composição da receita tributária, no ano corrente, podendo verificar um queda brusca na arrecadação, entre os anos de 2016 e 2017. Um movimento contrário quando objetiva-se uma maior arrecadação com esse imposto.

Além das receitas de impostos municipais, o município tem como fonte de receita a transferências da União, a seguir pode-se observar a relevância dessas transferências para receita do município.

³Dados referentes ao ano de 2013 retirados do processo TC/006602/2013; dados referentes ao ano de 2014 retirados do processo TC/015425/2014; dados referentes ao ano de 2015 retirados do processo TC/005182/2015; dados referentes ao ano de 2016 retirados do processo TC/002988/2016; dados referentes ao ano de 2017 retirados do processo TC/007109/2018.



Transferências da União e ICMS



Fonte: Elaboração a partir de dados disponibilizados nos Relatórios de Fiscalização disponível em cada processo⁴.

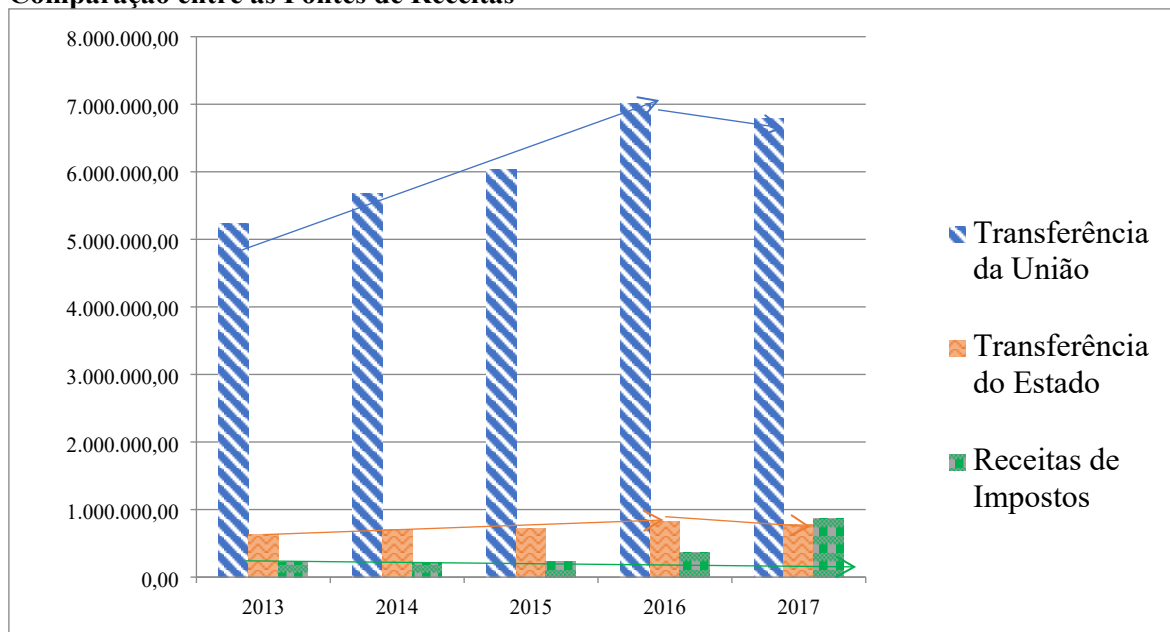
A partir da análise da arrecadação do IPTU e do ITR há uma percepção da baixíssima tributação sobre a propriedade, seja urbana ou rural. Essa tributação comporta crescimento e para tanto, é necessário a adoção de medidas para o crescimento destas fontes de receitas. A manutenção nos atuais patamares representa omissão do governante e é passível de avaliação quanto às opções políticas para a busca do equilíbrio das contas públicas.

Outro fato grave é a dependência quase que total do município de recursos transferidos pela União ou pelo Estado. Na municipalidade, identificou-se que houve uma pequena queda das transferências do Estado e decréscimo nos recursos da União, enquanto que houve melhora na arrecadação de Impostos Municipais, conforme pode ser visualizado abaixo no gráfico.

⁴ Dados referentes ao ano de 2013 retirados do processo TC/006602/2013; dados referentes ao ano de 2014 retirados do processo TC/015425/2014; dados referentes ao ano de 2015 retirados do processo TC/005182/2015; dados referentes ao ano de 2016 retirados do processo TC/002988/2016; dados referentes ao ano de 2017 retirados do processo TC/007109/2018.



Comparação entre as Fontes de Receitas



Fonte: Elaboração a partir de dados disponibilizados nos Relatórios de Fiscalização disponível em cada processo⁵.

De acordo com o gráfico pode-se inferir que o município depende do Fundo de Participação dos Municípios, uma receita proveniente da arrecadação de impostos pelos Entes federados e transferidos aos municípios, pela União, a fim de promover a redução de desigualdades entres os municípios.

2.1.3 Avaliação dos limites constitucionais mínimos de educação e saúde

A Constituição Federal exige que os municípios apliquem ao menos 25% de sua receita resultante de impostos e transferências na manutenção e no desenvolvimento da Educação e destinem 15 % dessa mesma receita para ações e serviços de Saúde Pública. Ambos os limites estabelecidos pela Constituição de 1988 e controlados pela LRF.

Essa receita tem origem através da arrecadação do município com Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), o Imposto Sobre Serviços (ISS), o Fundo de Participação dos Municípios (FPM), o Imposto de Transmissão de Bens Imóveis Intervivos (ITBI) e a cota parte do Imposto Sobre Circulação de Mercadorias (ICMS). Também entram a parte municipal do Imposto Territorial Rural (ITR), do Imposto Sobre Veículos Automotores (IPVA), do Imposto Sobre Produtos Industrializados Para Exportação (IPI Exportação), do Imposto Sobre Operações Financeiras com Ouro (IOF Ouro) e o Imposto de Renda sobre os servidores públicos.

⁵ Dados referentes ao ano de 2013 retirados do processo TC/006602/2013; dados referentes ao ano de 2014 retirados do processo TC/015425/2014; dados referentes ao ano de 2015 retirados do processo TC/005229/2015; dados referentes ao ano de 2016 retirados do processo TC/002988/2016; dados referentes ao ano de 2017 retirados do processo TC/007109/2018.



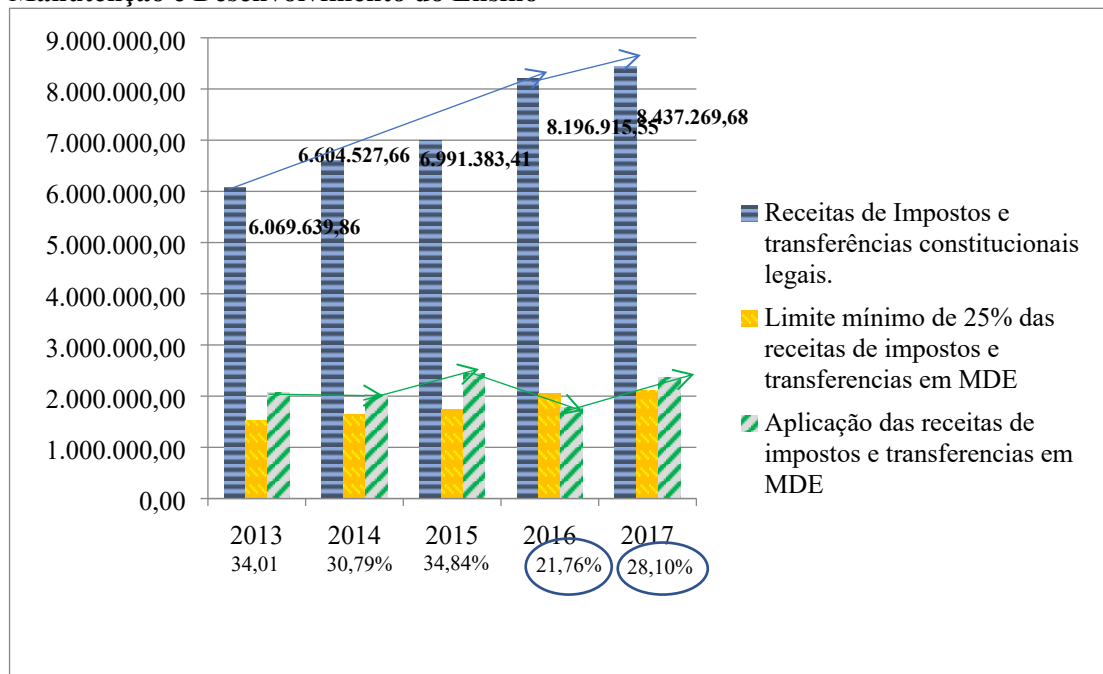
Além disso, conta também com o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), financiando todas as etapas da Educação básica.

2.1.3.1 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (EDUCAÇÃO)

Ressalte-se que a manutenção e desenvolvimento do ensino é um dos elementos mais relevantes para uma nação que deseja adotar uma trilha de redução da desigualdade e desenvolvimento sustentável, e por esse motivo deve ser o primeiro dos elementos a ser analisado. Não se pode fazer uma análise isoladamente de um exercício, pois, não havendo comparação seria apenas uma opinião. Assim, para que não seja apenas considerações, sem parâmetros de melhora ou piora nas opções políticas, este relator resgatou a evolução desta, comparativamente, com anos anteriores.

Faz-se necessário, portanto, uma análise gráfica dos gastos com Educação.

Manutenção e Desenvolvimento do Ensino



Fonte: Elaboração a partir de dados disponibilizados nos Relatórios de Fiscalização disponível em cada processo⁶.

⁶ Dados referentes ao ano de 2013 retirados do processo TC/006602/2013; dados referentes ao ano de 2014 retirados do processo TC/015425/2014; dados referentes ao ano de 2015 retirados do processo TC/005182/2015; dados referentes ao ano de 2016 retirados do processo TC/002988/2016; dados referentes ao ano de 2017 retirados do processo TC/007109/2018.



Apesar do cumprimento dos limites constitucionais, houve um crescimento na receita no ano de 2016 e 2017. Acompanhando o mesmo movimento, houve aumento, percentualmente, na aplicação dessa receita em MDE. O que no ano de 2016 foi de 21,76%, em 2017 passou a ser 28,10%. **Dessa forma, cumpriu-se o limite disposto no art. 212 da Constituição Federal.**

2.1.3.2 Divergências nas informações prestadas – MDE:

Na análise da divisão técnica para apuração e cálculo dos limites constitucionais e legais da Educação, verificou-se divergência no valor informado na prestação de contas enviada no sistema SAGRES-Contábil o que levou a modificação dos seguintes valores, conforme consta no Anexo 08 – Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino do SERCA – Demonstrativos (peça 14):

- Apuração dos Restos a Pagar Inscritos no exercício sem Disponibilidade – o valor da disponibilidade de Caixa Bruta do FUNDEB apurado nos extratos bancários (peça 13 fls. 2 a 6) foi R\$ 160.064,06, diferente do registrado no SERCA Demonstrativo (R\$ -2.465.551,13)
- Receitas Adicionais para Financiamento do Ensino – o valor da Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE informado no Anexo X – Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada foi R\$ 4.394,06 (peça 6), diferente do registrado no SERCA-Demonstrativo (0,00)
- Receitas do FUNDEB – não foi registrado, nas Receitas Recebidas do FUNDEB, o valor referente à Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB de R\$ 8.189,04, conforme Anexo 10 (peça 6);
- Despesas do FUNDEB – o valor das Outras Despesas com Ensino Fundamental registrado no SERCA foi R\$ 283.540,03. Esse valor foi corrigido para R\$ 305.107,70 uma vez que a despesa de R\$ 21.567,67, classificada como fonte de recurso Tesouro, foi paga com recursos do FUNDEB (conta BB 19.062-4), peça 13, fl. 7
- Despesas com Ações Típicas do MDE – o valor das despesas com Educação Infantil custeadas com Outros Recursos de Impostos registrado no SERCA foi R\$ 0,00. O valor foi corrigido, uma vez que despesas no montante de R\$ 161.292,15 foram registradas erroneamente no Código de Aplicação GERAL (peça 13, fls. 9 e 10). Recursos próprios destinados à Educação devem ser registrados com Código de Aplicação EDUCAÇÃO.

O valor das despesas com Ensino Fundamental custeadas com Outros Recursos de Impostos registrado no SERCA foi R\$ 161.772,04. O valor foi corrigido, uma vez que despesas no montante de R\$ 655.188,18 foram registradas erroneamente no Código de Aplicação GERAL (peça 13 fls. 11 a 14). Recursos próprios destinados à Educação devem ser registrados com Código de Aplicação EDUCAÇÃO.

A defesa, fez juntada dos seguintes documentos: Cópias do Demonstrativo Analítico e do Extrato Bancário de conta aplicação do Fundeb, mês de dezembro/2017, à fls. 26/30, que comprovam o saldo de R\$ 160.064,06; Listagem de receita com registro total de R\$ 4.394,06 com identificação dos saldos das contas bancárias, fl. 32; Cópia do Anexo 10 – Comparativo da



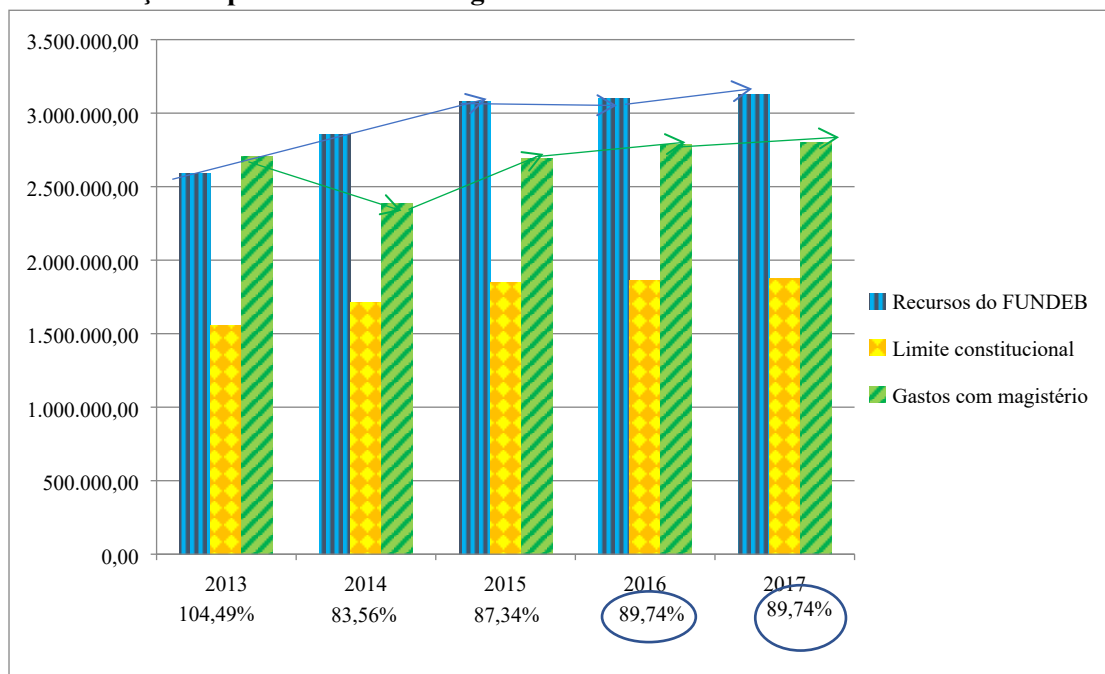
receita orçada com a arrecadada que comprova o registro da receita patrimonial do Fundeb (conta contábil 1325.01.02.00) em R\$ 8.189,04, às fls. 34/37;

Constatou-se que os registros inconsistentes nas fontes de recursos, códigos de aplicação, cometidos pela contabilidade dos municípios no exercício 2016 e, que não ajustados passaram para o exercício de 2017, conseqüentemente gerando divergências. Diante disso, verificou-se que a defesa comprova com a documentação juntada os saldos e valores questionados. Por outro lado, recomenda-se que seja observado o art. 5º da Resolução nº 27/2016, em que os dados eletrônicos devem manter inteira conformidade com os documentos físicos que fazem parte da prestação de contas do ente. Pelo exposto, considera-se como falha parcialmente sanada.

2.1.3.3 Remuneração de profissionais do magistério

Outro elemento relevante para a avaliação da despesa com educação é a percepção de quanto foi a despesa com a remuneração dos profissionais do magistério e, portanto, quanto ao cumprimento da despesa com o FUNDEB. Para tanto, veja-se o gráfico abaixo.

Remuneração de profissionais do magistério



Fonte: Elaboração a partir de dados disponibilizados nos Relatórios de Fiscalização disponível em cada processo⁷.

⁷ Dados referentes ao ano de 2013 retirados do processo TC/006602/2013; dados referentes ao ano de 2014 retirados do processo TC/015425/2014; dados referentes ao ano de 2015 retirados do processo TC/005182/2015; dados referentes ao ano de 2016 retirados do processo TC/002988/2016; dados referentes ao ano de 2017 retirados do processo TC/007109/2018.



A partir do gráfico constata-se que não houve crescimento relevante da despesa com profissionais do magistério, portanto, continuou com o mesmo percentual de aplicação dos recursos do FUNDEB em educação. Sendo relevante na avaliação para emissão do parecer sobre as contas de governo o indicativo gráfico mostra que houve a priorização dos gastos da educação com profissionais do magistério.

2.1.3.4 Falhas no Fluxo Financeiro do FUNDEB

A seguir, é apresentada a movimentação financeira dos recursos vinculados ao FUNDEB, indicando o saldo financeiro advindo do exercício anterior, os ingressos e dispêndios realizados no exercício, e por fim, o saldo financeiro disponível:

Descrição	Valor (R\$)
Saldo Financeiro em 31 de Dezembro de 2016	41.049,89
(+) Ingresso de Recursos Até o Bimestre	3.115.853,67
(-) Pagamentos Efetuados Até o Bimestre	3.088.442,41
(-) Orçamento do Exercício	3.088.442,41
(-) Restos a Pagar	0,00
(+) Receita de Aplicação Financeira dos Recursos Até o Bimestre	8.189,04
(=) Disponibilidade Financeira Até o Bimestre	76.650,19
(+/-) Ajustes	347.228,75
(+/-) Retenções	347.228,75
(+/-) Conciliações Bancárias	0,00
(=) Saldo Financeiro Conciliado	423.878,94

Para detalhamento do quadro acima, acessar fls. 1 a 4 da Peça14.

a) Constatou-se que o saldo das retenções do FUNDEB constantes no Balanço Analítico (dezembro/2017) é R\$ 347.228,75. No entanto, no Demonstrativo de Receitas e Despesas com Manutenção do Ensino – MDE/LRF (6º bimestre/2017) enviado no sistema Documentação Web consta o saldo de retenções no montante de R\$ 104.981,54.

b) O saldo financeiro apurado em 31/12/2017 é R\$ 160.064,06, conforme extrato bancário Banco do Brasil conta nº 19061-4, agência 0519-3, valor constante no Demonstrativo Analítico (dezembro/2017). Ressalte-se que o “saldo financeiro conciliado”, apurado no fluxo financeiro, é R\$ 423.878,94, divergindo do valor constante no extrato bancário e Demonstrativo Analítico, peça 13, fls. 2/6 e 15/47.

O gestor em sua defesa acosta às fl. 39/49, peça 23, cópia do demonstrativo financeiro do Fundeb; cópia do demonstrativo com MDE – 6º bimestre; cópia do extrato da conta aplicação do Fundeb/dezembro/2017 e cópia do demonstrativo analítico do Fundeb/dezembro/2017.

Comparando-se os valores apresentados pela DFAM e os da defesa, verificam-se que as divergências consistem basicamente nas retenções, receitas e despesas extras e despesas orçamentárias. O demonstrativo financeiro do Fundeb apresenta o valor das despesas do fundo em R\$ 3.110.010,08; a receita patrimonial (R\$ 8.189,04); os recursos recebidos (R\$ 3.115.853,67); saldo de R\$ 160.064,06. No quadro da DFAM traz o total das retenções registradas na conta contábil 2.1.8.8.1.01, considerando o do exercício e de exercícios anteriores; não são considerados os adiantamentos a pessoal (salário família, salário maternidade, etc.), motivo pelo qual, entendeu-se, apresentar divergência ao final da apuração.

Por outro lado, o demonstrativo analítico/dezembro/2017 e o extrato bancário Fundeb nº 19.061-4 (Documentação Web), foi possível confirmar o saldo de R\$ 160.064,06.



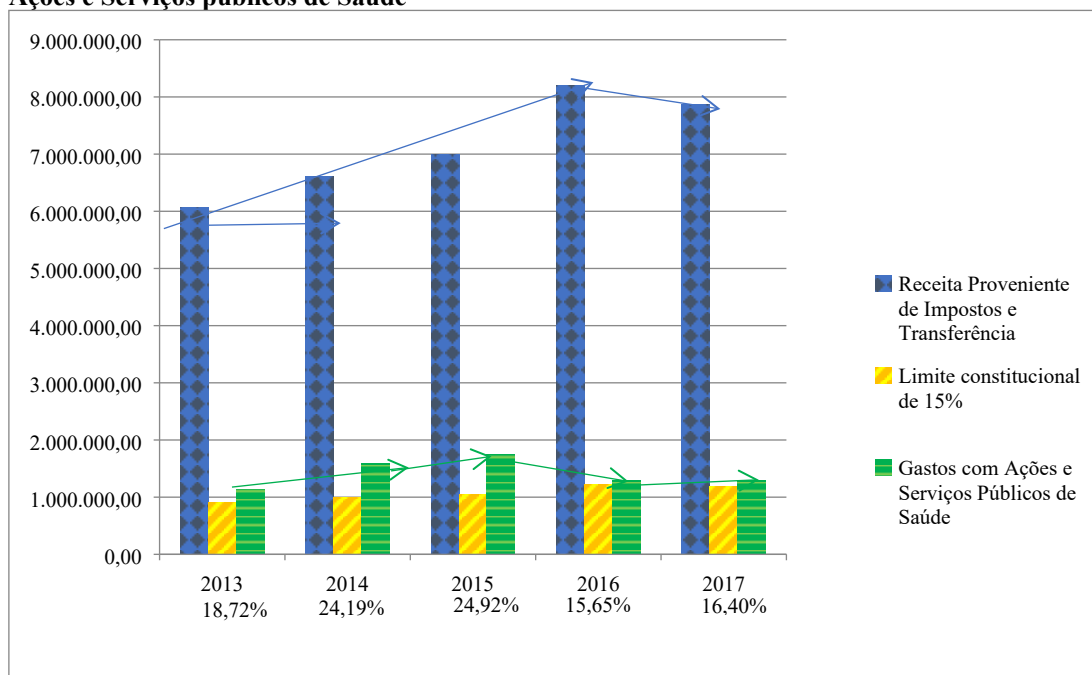
Restando assim devidamente comprovado o saldo bancário. Dessa forma, considerando o item anterior (2.1.4), entende-se que a ocorrência foi parcialmente sanada.

2.1.3.5 Ações e Serviços públicos de SAÚDE

Ressalte-se que a saúde da população é um dos elementos também relevante para uma nação que deseja adotar uma trilha de redução da desigualdade e desenvolvimento sustentável, e por esse motivo deve ser um dos primeiros elementos a ser analisados. Não se pode fazer uma análise isoladamente de um exercício, pois, não havendo comparação seria apenas uma opinião. Assim, para que não seja apenas considerações, sem parâmetros de melhora ou piora nas opções políticas, este relator resgatou a evolução desta, comparativamente, com anos anteriores.

Faz-se necessário, portanto, uma análise gráfica dos gastos com ações e serviços públicos de saúde.

Ações e Serviços públicos de Saúde



Fonte: Elaboração a partir de dados disponibilizados nos Relatórios de Fiscalização disponível em cada processo⁸.

⁸ Dados referentes ao ano de 2013 retirados do processo TC/006602/2013; dados referentes ao ano de 2014 retirados do processo TC/015425/2014; dados referentes ao ano de 2015 retirados do processo TC/005182/2015; dados referentes ao ano de 2016 retirados do processo TC/002988/2016; dados referentes ao ano de 2017 retirados do processo TC/007109/2018.



Verifica-se que o percentual da despesa com a saúde teve um crescimento em relação ao ano de 2016, assim cumprindo o percentual constitucional.

Ademais segue abaixo, informações sobre a saúde do Município de Lagoa do Barro do Piauí.

2.1.3.5.1 Contabilização de estabelecimentos e leitos de saúde

Número de estabelecimentos por tipo de prestador segundo tipo de estabelecimento					
Tipo de estabelecimento	Dez/2009				Total
	Público	Filantropico	Privado	Sindicato	
Central de Regulação de Serviços de Saúde	-	-	-	-	-
Centro de Atenção Hemoterápica e ou Hematológica	-	-	-	-	-
Centro de Atenção Psicossocial	-	-	-	-	-
Centro de Apoio a Saúde da Família	-	-	-	-	-
Centro de Parto Normal	-	-	-	-	-
Centro de Saúde/Unidade Básica de Saúde	1	-	-	-	1
Clinica Especializada/Ambulatório Especializado	-	-	-	-	-
Consultório Isolado	-	-	-	-	-
Cooperativa	-	-	-	-	-
Farmácia Medic Excepcional e Prog Farmácia Popular	-	-	-	-	-
Hospital Dia	-	-	-	-	-
Hospital Especializado	-	-	-	-	-
Hospital Geral	-	-	-	-	-
Laboratório Central de Saúde Pública - LACEN	-	-	-	-	-
Policlínica	-	-	-	-	-
Posto de Saúde	4	-	-	-	4
Pronto Socorro Especializado	-	-	-	-	-
Pronto Socorro Geral	-	-	-	-	-
Secretaria de Saúde	-	-	-	-	-
Unid Mista - atend 24h: atenção básica, intern/urg	-	-	-	-	-
Unidade de Atenção à Saúde Indígena	-	-	-	-	-
Unidade de Serviço de Apoio de Diagnose e Terapia	-	-	-	-	-
Unidade de Vigilância em Saúde	-	-	-	-	-
Unidade Móvel Fluvial	-	-	-	-	-
Unidade Móvel Pré Hospitalar - Urgência/Emergência	-	-	-	-	-
Unidade Móvel Terrestre	-	-	-	-	-
Tipo de estabelecimento não informado	-	-	-	-	-
Total	5	-	-	-	5

Fonte: CNES. Situação da base de dados nacional em 10/04/2010.

Nota: Número total de estabelecimentos, prestando ou não serviços ao SUS



Número de leitos complementares existentes por tipo de prestador segundo tipo de leito complementar										
Cirúrgicos	Jul/2003									
	Público		Filantrópico		Privado		Sindicato		Total	
	Existentes	SUS	Existentes	SUS	Existentes	SUS	Existentes	SUS	Existentes	SUS
Unidade intermediária	1.179	1.179	666	666	948	948	2	2	2.795	2.795
Unidade intermediária neonatal	2.540	2.540	943	943	778	778	-	-	4.261	4.261
Unidade isolamento	1.889	1.889	914	914	1.081	1.081	1	1	3.885	3.885
UTI adulto I	1.346	1.346	1.521	1.521	5.925	5.925	-	-	8.792	8.792
UTI adulto II	3.575	3.575	3.585	3.585	2.212	2.212	-	-	9.372	9.372
UTI adulto III	829	829	1.106	1.106	491	491	-	-	2.426	2.426
UTI infantil I	398	398	150	150	989	989	-	-	1.537	1.537
UTI infantil II	899	899	435	435	323	323	-	-	1.657	1.657
UTI infantil III	238	238	272	272	116	116	-	-	626	626
UTI neonatal I	564	564	369	369	1.987	1.987	-	-	2.920	2.920
UTI neonatal II	1.750	1.750	1.113	1.113	578	578	-	-	3.441	3.441
UTI neonatal III	331	331	305	305	190	190	-	-	826	826
UTI de Queimados	204	204	50	50	10	10	-	-	264	264
Total	15.742	15.742	11.429	11.429	15.628	15.628	3	3	42.802	42.802

Fonte: CNES. Situação da base de dados nacional em 10/04/2010.

Número de estabelecimentos por tipo de convênio segundo tipo de atendimento prestado
Jul/2003

Serviço prestado	SUS	Particular	Plano de Saúde	
			Público	Privado
Internação	-	-	-	-
Ambulatorial	5	-	-	-
Urgência	-	-	-	-
Diagnose e terapia	-	-	-	-
Vig. epidemiológica e sanitária	1	-	-	-
Farmácia ou cooperativa	-	-	-	-

Fonte: CNES. Situação da base de dados nacional em 10/04/2010.

Leitos de internação por 1.000 habitantes
Jul/2003

Leitos existentes por 1.000 habitantes:	-
Leitos SUS por 1.000 habitantes	-

Fonte: CNES. Situação da base de dados nacional em 10/04/2010.

Nota: Não inclui leitos complementares

2.1.6 Limites Constitucionais de gastos com pessoal

Na esfera federal, o limite máximo para gastos com pessoal é de 50% da receita corrente líquida. Para estados e municípios, o limite é de 60% da RCL. Se a despesa total com pessoal ultrapassar 95% desse limite, a LRF proíbe qualquer movimentação de pessoal que implique aumento de despesa.

Ressalte-se que o limite de gastos com o Poder Executivo legal é normatizado pelo art. 20, III, b, da LC 101/2000 - LRF.

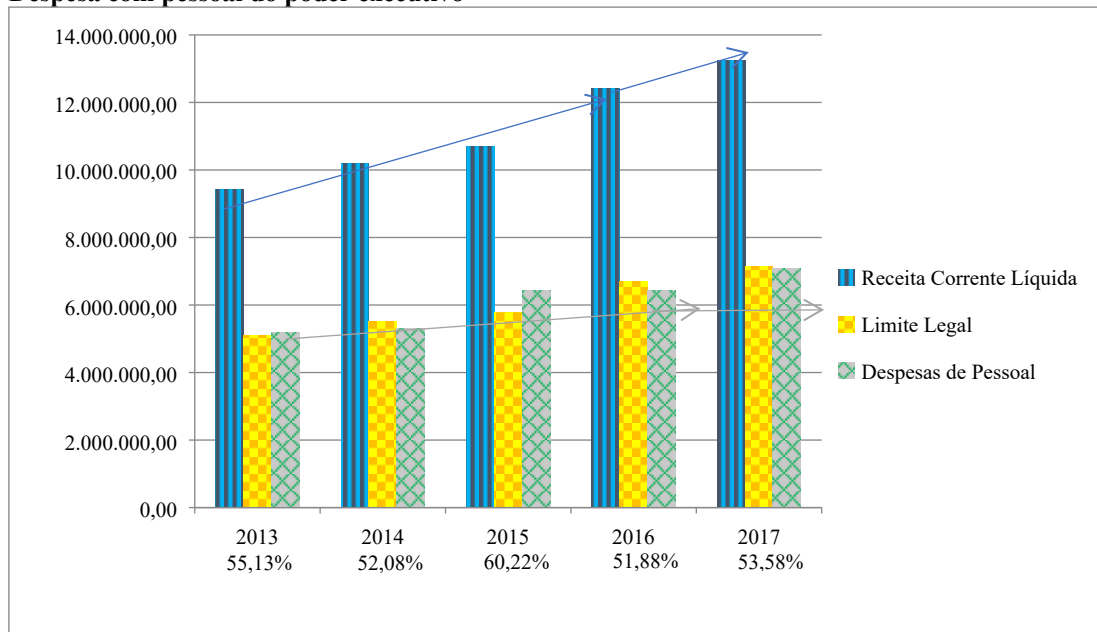
Enquanto que os repasses para o Poder Legislativo é determinado pelo Art. 29-A, I em que estabelece que o total da despesa do Poder Legislativo Municipal, incluídos os subsídios dos Vereadores e excluídos os gastos com inativos, não poderá ultrapassar 7% (sete por cento) para Municípios com população de até 100.000 (cem mil) habitantes, relativos ao somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º do art. 153 e nos arts. 158 e 159, efetivamente realizado no exercício anterior.



2.1.6.1 Despesa de pessoal do poder executivo

É importante a análise gráfica abaixo para verificação da Despesa com pessoal do Poder Executivo.

Despesa com pessoal do poder executivo



Fonte: Elaboração a partir de dados disponibilizados nos Relatórios de Fiscalização disponível em cada processo⁹.

Pode-se observar que durante os anos em questão o limite constitucional foi constantemente cumprido. No entanto, no ano em questão, 2017, o percentual de gastos com o poder executivo passou a ser de 53,58%.

O Poder Executivo cumpriu o limite legal normatizado pelo art. 20, III, b, da LC 101/2000 - LRF. Entretanto, encontra-se acima do limite prudencial determinado pelo art. 22, § único, do mesmo dispositivo legal, estando, assim, o município sujeito às vedações previstas no referido artigo. O montante das despesas de pessoal do Poder Executivo, no exercício, foi R\$ 7.095.210,96 (sete milhões, noventa e cinco mil, duzentos e dez reais e noventa e seis centavos), atingindo 53,58% em relação à receita corrente líquida, a seguir discriminado:

⁹ Dados referentes ao ano de 2013 retirados do processo TC/006602/2013; dados referentes ao ano de 2014 retirados do processo 2; dados referentes ao ano de 2015 retirados do processo TC/005182/2015; dados referentes ao ano de 2016 retirados do processo TC/002988/2016; dados referentes ao ano de 2017 retirados do processo TC/007109/2018.



Especificação	Valor (R\$)
Aposentadorias e Reformas	0,00
Pensões	0,00
Contratação por Tempo Determinado	27.018,56
Salário Família	0,00
Vencimentos e Vantagens Fixas	6.247.489,77
Obrigações Patronais	723.152,63
Outras Despesas Variáveis	97.550,00
Total	7.095.210,96

Obs.: Informações consolidadas. (Prefeitura, FUNDEB e Fundos Municipais)

Fonte: Anexo11 - Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada / Balanço Geral.

(A) Receita Corrente Líquida (R\$)	(B) Despesas de Pessoal (R\$)	% (B/A)	Limite Legal (%)	Limite Prudencial (%)
13.241.651,28	7.095.210,96	53,58	54,00	51,30

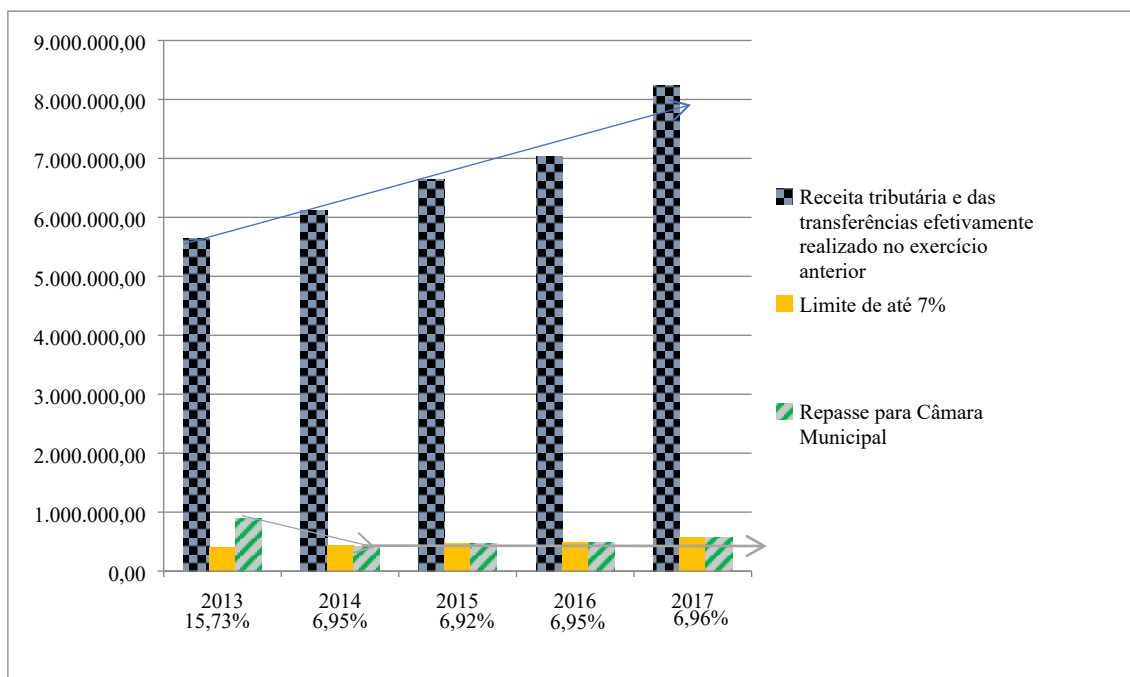
Esta Corte emitiu Alerta à P.M. de Lagoa do Barro do Piauí-PI informando que a mesma ultrapassou o LIMITE LEGAL (54,68%), conforme Relatório de Gestão Fiscal – RGF referente ao 2º quadrimestre/1º semestre - Ofício Circular nº 2.958/17, de 15/12/2017. Peça 13, fl.48. Foi emitido novo Alerta informando que a mesma ultrapassou o LIMITE LEGAL (56,54%), conforme informações do Relatório de Gestão Fiscal – RGF referente ao do 3º quadrimestre/2º semestre – Ofício nº 941/18, de 28/05/2018. Peça 13, fl.49.

Em defesa o gestor informa que o limite prudencial tem por objetivo alertar o gestor, para que adote as providências necessárias na contenção de despesas com pessoal, portanto, a ocorrência não possui caráter punitivo.

A análise técnica concluiu que em consulta ao processo TC/011747/2018, exercício 2018, o poder executivo atingiu 46,45% com Despesa de Pessoal, restando assim demonstrado que o gestor adotou medidas e empreendeu esforços para não descumprir os limites impostos pela LRF. Do exposto, ocorrência parcialmente sanada para o exercício de 2017.

2.1.6.2 Dos Repasses ao poder Legislativo

Analisando-se os repasses do Poder Legislativo há uma clara percepção de um aumento nas transferências para o mesmo em um momento de crise e redução de serviço, como os de saúde. Tal informação merece ser divulgada, inclusive para reflexão da sociedade local. Veja-se o gráfico abaixo.



Fonte: Elaboração a partir de dados disponibilizados nos Relatórios de Fiscalização disponível em cada processo¹⁰.

Verifica-se que o montante referente ao repasse para Câmara Municipal teve um acréscimo de 0,01% em relação ao ano de 2016, embora cumprindo o percentual constitucional. Há, portanto, uma evolução da despesa com o poder Legislativo, porém cumpriu o limite constitucional.

2.1.7 Avaliação de Índices

Verifica-se que um dos principais instrumentos de avaliação de uma prestação de contas de governo deste Relator são os índices. Na prestação de contas, em questão, os índices avaliados são: IDEB – Índice de Desenvolvimento da Educação Básica; IEGM - Índice de Efetividade da Gestão Municipal; IFGF - Índice Firjan de Gestão Fiscal; por fim, o IDH – Índice de Desenvolvimento Humano.

Além dos índices e sua posição com relação a média dos demais municípios, também é importante avaliar a evolução desse indicador ao longo dos anos.

¹⁰ Dados referentes ao ano 2013 retirados do processo TC/006602/2013; dados referentes ao ano de 2014 retirados do processo TC/015425/2014; dados referentes ao ano de 2015 retirados do processo TC/005182/2015; dados referentes ao ano de 2016 retirados do processo TC/002988/2016; dados referentes ao ano de 2017 retirados do processo TC/007109/2018.



2.1.7.1 IEGM - ÍNDICE DE EFETIVIDADE DA GESTÃO MUNICIPAL

O IEGM consiste em um índice, de aferição contínua, que proporciona a avaliação da gestão governamental através de sete indicadores setoriais nas áreas de: Educação; Saúde; Planejamento; Gestão Fiscal; Meio Ambiente; Proteção dos Cidadãos e Governança de Tecnologia da Informação. Após apuração das notas alcançadas nos sete índices temáticos e aplicação da métrica de ponderação, metodologia de cálculo adotada nacionalmente, o Município é alocado em uma das cinco faixas de resultado, conforme a seguir

Notas	Faixa de Resultado*	Critérios
A	Altamente Efetiva	IEGM com pelo menos 90% da nota máxima e ao menos 5 (cinco) índices componentes com nota A.
B+	Muito Efetiva	IEGM entre 75% e 89,99% da nota máxima.
B	Efetiva	IEGM entre 60% e 74,99% da nota máxima.
C+	Em fase de Adequação	IEGM entre 50% e 59,99% da nota máxima.
C	Baixo Nível de Adequação	IEGM menor ou igual a 49,99%.

* Efetividade geral na gestão municipal.

A tabela a seguir apresenta os resultados obtidos pelo Município de Lagoa do Barro do Piauí nos sete indicadores setoriais e no IEGM Geral em comparação com a média geral dos municípios para cada índice:

Indicador	Nota do Município	Média dos Municípios
IEGM-Geral	C+	C
i-Amb	C	C
i-Cidade	C	C
i-Educ	C+	C+
i-Fiscal	B	C+
i-Gov TI	C	C
i-Planejamento	C	C
i-Saúde	B+	B

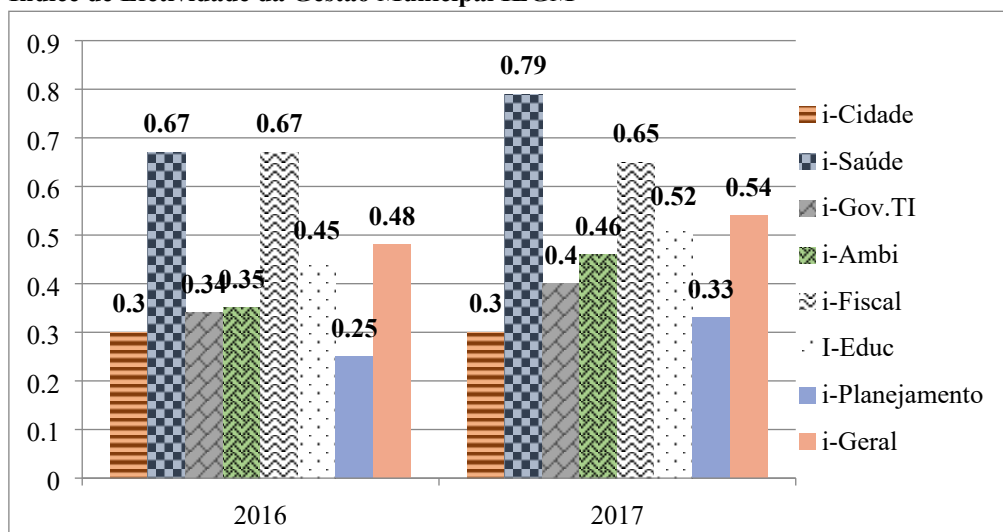
A partir da tabela acima se verifica que cabe destaque para o desempenho dos indicadores i-Saúde e i-Fiscal que apresentam notas acima da média geral. Destaca-se, ainda, que os indicadores i-Amb, i-Cidade, i-Educ, i-Gov TI e iPlanejamento demonstram necessidade de melhoria na gestão dos respectivos setores representados, tendo em vista que as notas obtidas nestes índices estão na Faixa de Resultado "Em Fase de Adequação (C+)" e/ou "Baixo Nível de Adequação (C)".

O Instituto Rui Barbosa, através da Rede Nacional de Indicadores públicos - Rede Indicon, elaborou relatório com análise do i-Educação da P. M. DE LAGOA DO BARRO DO PIAUI, conforme peça 13, fls. 50 a 62. Ressalte-se que o exercício de 2017, foi o primeiro ano de validação dos dados do IEGM e, por se tratar de um indicador que mensura a eficácia das políticas públicas do Município, é um valioso instrumento de aferição de resultados, correção de rumos, reavaliação de prioridades e consolidação do planejamento.



Portanto, diante das notas obtidas, recomenda-se que o Prefeito Municipal e seus Secretários empreendam esforços para que a cada exercício avaliado por esta Corte de Contas, se visualize o crescimento do Município em cada área, de forma a atingir, no mínimo, a nota B (Efetiva) e, conseqüentemente, a melhora nas políticas públicas aos seus munícipes.

Índice de Efetividade da Gestão Municipal IEGM



Verifica-se que um dos principais índices de avaliação por este relator, atualmente, é o IEGM, e este deve considerar, além do índice e sua relação com a média em relação aos demais, também a evolução desse indicador ao longo dos anos.

A partir da análise do IEGM comparativo entre 2016 e 2017 há uma evolução de 0,48 pontos para 0,54 no índice geral, embora, quando segregado as categorias houve categoria que declinou, no o caso do i-fiscal.

Em uma análise geral, pode-se verificar que houve melhora no índice, pois em 2016, ocupava a faixa de baixo nível de adequação e, em 2017, passou a ocupar a faixa de em Fase de Adequação.

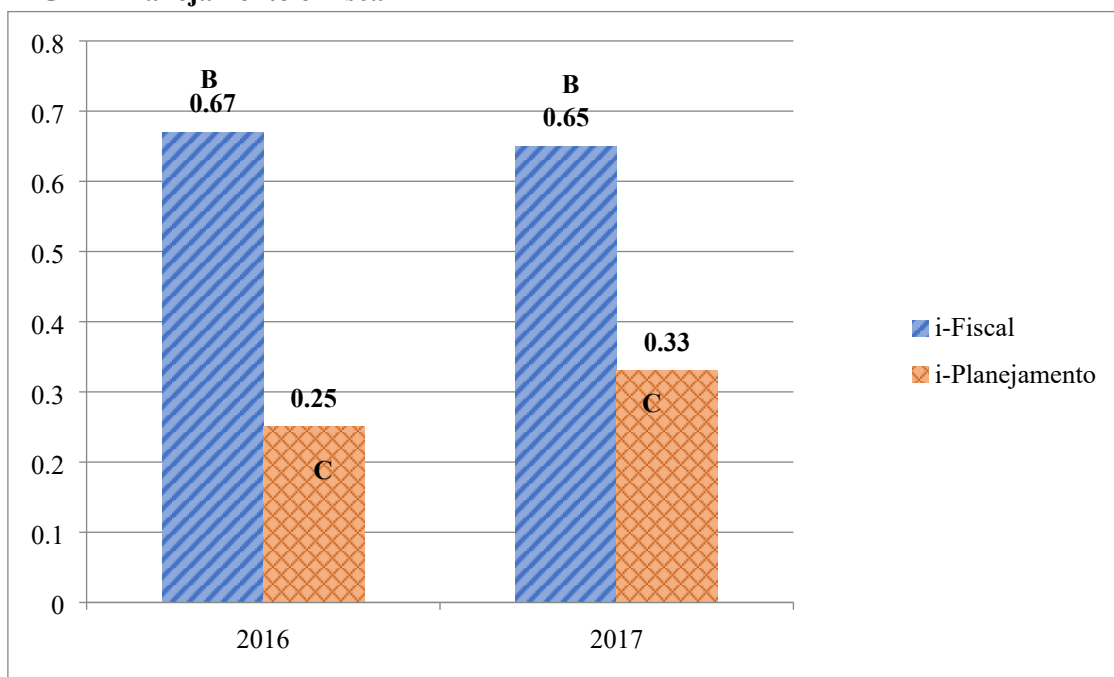
2.1.7.1.1 IEGM – Planejamento e Fiscal

O equilíbrio de contas públicas começa no planejamento e na gestão fiscal dos recursos. O Tribunal de Contas na sua análise de efetividade das ações governamentais municipais instituiu o Índice de Efetividade na Gestão Municipal, o qual avalia a existência de determinadas praticas que indicam um efetivo, ou não, planejamento e gestão.

O referido município possui um i-Planejamento C, o que denota que o mesmo necessita de grandes avanços para pautar-se em uma rota de desenvolvimento. Cabe ressaltar, contudo, que analisando-se a pontuação específica desta dimensão de análise, o município teve pequena evolução neste setor. Conforme pode ser visto no gráfico abaixo.



IEGM – Planejamento e Fiscal



Fonte: Tribunal de Contas do Estado do Piauí. 2020 ¹¹.

A partir do gráfico acima verifica-se uma sutil queda no IEGM- Fiscal e aumento do IEGM-planejamento deste município, contudo, muito há que se fazer. Pode-se inferir que neste município o i-Fiscal encontra-se acima da média dos demais municípios (C), pois tem nota B, no ano de 2017, que significa faixa de resultado efetiva.

2.1.7.2 Avaliação do IDEB -Índice de desenvolvimento da Educação Básica:

O Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) foi criado em 2007 e reúne, em um só indicador, os resultados de dois conceitos igualmente importantes para a qualidade da educação: o fluxo escolar e as médias de desempenho nas avaliações. O índice varia de zero a 10.É a ferramenta para acompanhamento das metas de qualidade do

¹¹ Dados referentes retirados diretamente do site oficial do Tribunal de contas do estado do Piauí. Disponível em <<https://www.tce.pi.gov.br/fiscalizado/iegm/infografico/>>. Acessado em 26 de maio de 2020.



Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE) para a educação básica, que tem estabelecido, como meta, que em 2022 o IDEB do Brasil seja 6,0, média que corresponde a um sistema educacional de qualidade comparável a dos países desenvolvidos.

O IDEB do município de Lagoa do Barro do Piauí apresenta a seguinte evolução:

Anos Iniciais (4ª série/5º ano)

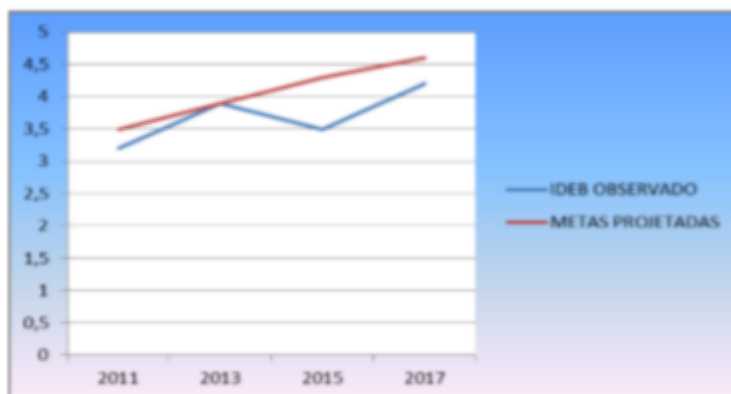
EXERCÍCIO	IDEB OBSERVADO	METAS PROJETADAS
2011	4,5	3,2
2013	3,8	3,5
2015	4,5	3,8
2017	4,9	4,1



Fonte: dados extraídos de <http://ideb.inep.gov.br/resultado/>

Anos Finais (8ª série/9º ano)

EXERCÍCIO	IDEB OBSERVADO	METAS PROJETADAS
2011	3,2	3,5
2013	3,9	3,9
2015	3,5	4,3
2017	4,2	4,6



Fonte: dados extraídos de <http://ideb.inep.gov.br/resultado/>

Em 2017 o IDEB observado nos anos finais 8ª série/9º ano foi de 4,2 apresentando-se inferior à meta projetada de 4,6. O índice não atingiu a meta projetada nos exercícios de 2011,



2015 e 2017. Dessa forma, observou-se que nos anos iniciais o município obteve resultado superior à meta projetada, porém nos anos finais o resultado ficou inferior à meta projetada.

Haja vista que em 2011, 2015 e 2017 o município não atingiu a meta projetada nos anos finais, recomenda-se (o que já é promessa do gestor municipal) que o município envide os maiores esforços para melhorar seus índices e contribuir, em conjunto, para que o Brasil conquiste 6 pontos no IDEB em 2022, nota essa equivalente à média dos estudantes dos países da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE).

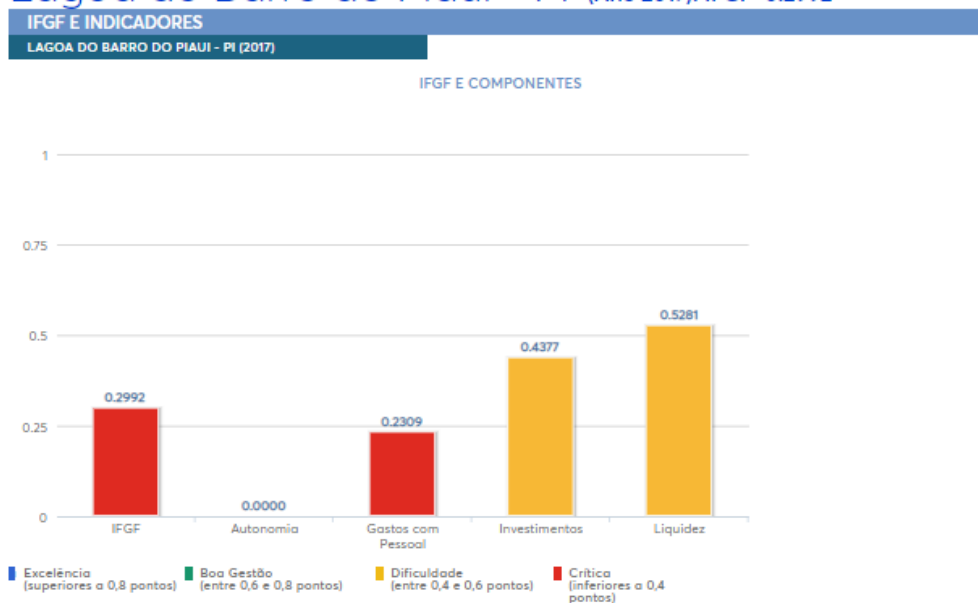
2.1.7.3 Índice Firjan de Gestão Fiscal – IFGF

O Índice Firjan de Gestão fiscal é um índice obtido através de dados declarados pelo município à Secretaria do Tesouro Nacional – STN, dessa forma se torna um índice com relevância para o equilíbrio das contas públicas.

Em sua metodologia, o índice é composto por quatro indicadores, sendo eles: a autonomia, que é a capacidade de financiar a estrutura administrativas; os gastos com pessoal; a liquidez no cumprimento de obrigações financeiras e investimentos. Quanto aos resultados variam entre quatro categorias: gestão crítica, gestão em dificuldade, boa gestão, e gestão de excelência que variam de acordo com a pontuação inferior a 0,4; entre 0,4 e 0,6; pontuação entre 0,6 e 0,8; resultados superiores a 0,8, respectivamente.

A partir deste índice pode ser verificado como os municípios, prefeituras no caso, estão administrando os tributos pagos pelos municípes.

Lagoa do Barro do Piauí - PI (Ano 2017): IFGF 0.2992



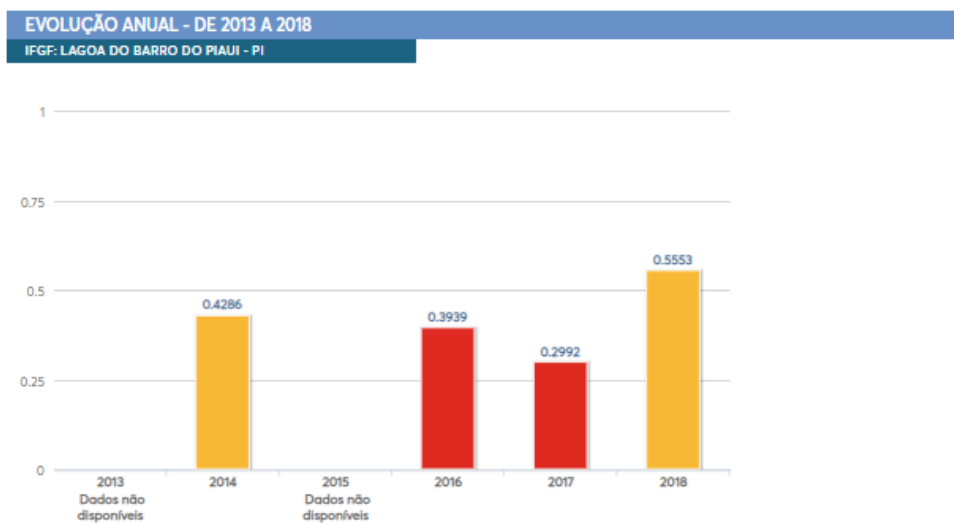
Fonte: Firjan.2017¹².

¹² Dados coletados diretamente da plataforma da Firjan. Disponível em: <<https://www.firjan.com.br/ifgf/>>. Acessado em: 26 de maio de 2020.



No município de Lagoa do Barro do Piauí, no ano de 2017, o índice Firjan de Gestão Fiscal foi de 0,2992 pontos, ocupando a posição 116º no ranking de municípios do estado do Piauí, e a 3654º no ranking nacional. Quanto a categoria do IFGF, o município está na categoria de **gestão crítica**.

Índice Firjan de Gestão Pública entre 2013 e 2018



Fonte: Firjan.2017¹³.

Considerando a índice em 2017, o município encontra-se em sua situação crítica. Cabe considerar, contudo, que os parâmetros de resultados da gestão dependem do ano imediatamente anterior. Desta feita, em 2018 há uma evidente melhora nos índices desta municipalidade, o que significa que os atos de 2017 proporcionaram melhora na gestão fiscal.

2.1.7.4 Índice de Desenvolvimento Humano

O Índice de Desenvolvimento Humano é uma medida utilizada para determinar o grau de desenvolvimento de um determinado país ou município, que inclui variáveis responsáveis por mensurar o bem estar da população, como o caso da saúde, educação, longevidade de vida e o PIB per capita. O índice vem sendo utilizado pela PNUD - Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento, em 1990 e a mesma estabelece categorias desse desenvolvimento humano:

Baixo Desenvolvimento Humano	$0 < IDH < 0,5$
Médio Desenvolvimento Humano	$0,5 < IDH < 0,8$
Alto Desenvolvimento Humano	$0,8 < IDH < 1$

¹³ Dados coletados diretamente da plataforma da Firjan. Disponível em: <<https://www.firjan.com.br/ifgf/>>. Acessado em: 26 de maio de 2020.



O Município de Lagoa do Barro do Piauí conta com uma população de 4.523 habitantes, de acordo com o último censo realizado no ano de 2010, estende-se por uma área da unidade territorial de 1.329,665 km², assim, a densidade demográfica do município é de 3,58 habitantes por quilômetro quadrado.

Dessa forma, o IDHM do município de Paquetá é 0,502, de acordo com a classificação da PNUD, o município configura-se como um Médio Desenvolvimento Humano. Por se tratar de um município intermediário faz-se necessário uma maior atenção para as variáveis que compõem esse indicador, no caso a educação, renda e saúde, pois, é através desses indicadores que se pode inferir sobre a qualidade de vida dos habitantes da referida cidade.

A expectativa de vida ou longevidade é uma das dimensões consideradas no cálculo para apurar o Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDH-M), além de informações sobre a educação e a renda da população.

O indicador da longevidade traduz as condições sociais, de saúde e de salubridade sob as quais vive uma população que reside em determinado município, dessa forma, quanto mais mortes ocorrerem nas faixas etárias mais precoces, menor será a expectativa de vida daquele local. Desta feita, a municipalidade deve ter a preocupação com a expectativa média de vida, pois a mesma é indicador de boa ou má gestão.

2.1.5 Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) – ONU

Os ODS tratam de temas cruciais para os Municípios e trazem visões de futuro que devem orientar a gestão pública municipal sob os seguintes aspectos: pôr fim à pobreza e à fome, em todas as suas formas, e estimular uma agricultura sustentável (ODS 1 e 2), garantir uma vida saudável e promover bem-estar a todos (ODS 3), garantir uma educação que inclua a todos, equitativa e de qualidade, e prover oportunidades de aprendizagem durante toda a vida para todos (ODS 4), alcançar a igualdade entre homens e mulheres (ODS 5), garantir acesso à água e saneamento para todos (ODS 6), garantir acesso à energia limpa (ODS 7), garantir trabalho decente e crescimento econômico sustentável (ODS 8), promover o desenvolvimento da indústria, fomentar a inovação e garantir infraestrutura (ODS 9), reduzir as desigualdades no país (ODS 10), garantir que as cidades e os assentamentos humanos sejam seguros, inclusivos, sustentáveis (ODS 11), garantir modalidades de consumo e produção sustentáveis (ODS 12), adotar medidas para combater as mudanças climáticas e seus efeitos (ODS 13), conservar e usar de forma sustentável os oceanos, mares e recursos marinhos (ODS 14), proteger a vida sobre a terra (ODS 15), promover sociedades pacíficas e inclusivas e garantir a justiça para todos (ODS 16) e, finalmente, fortalecer os meios de implementação, usar dados abertos e estatísticas e revitalizar alianças e parcerias (ODS 17).



Dentre os muitos benefícios oriundos da adesão do governo brasileiro ao plano de ação internacional da Agenda 2030 é a definição de uma diretriz nacional que impõe a necessidade de integração das ações dos governos federal, estaduais e locais. A utilização dos mesmos indicadores, ou seja, a mesma linguagem, para a mensuração do atendimento ou não aos Objetivos de Desenvolvimento representa um avanço para o alinhamento das políticas públicas. Desta feita, a municipalidade deve adequar-se para atender os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável.

2.1.11 Avaliação do Município-Portal da Transparência:

A Controladoria Geral da União - CGU avaliou o município, o qual obteve a seguintes nota:

Avaliação	Nota
3 ^ª	6,11

Fonte: <http://www.cgu.gov.br/assuntos/transparencia-publica/escala-brasil-transparente>

Com base nos dados pertinentes em site próprio, <http://transparencia.lagoadobarro.pi.gov.br/>, algumas ponderações a respeito do cumprimento das obrigações por parte do jurisdicionado, no que tange à transparência pública, devem ser observadas:

- ♣ Item 3 – Servidores – não há informação do CPF do servidor;
- ♣ Item 6 e 7 – Licitações, Extratos e Convênios – o site não divulga informações das licitações e contratos;
- ♣ Item 8 – Legislação – não disponibiliza plano de cargos e salários, PPA e LDO. Verificou-se que o Município de Lagoa do Barro do Piauí, embora utilize site próprio como meio de transparência e acesso à informação, no exercício de 2017 o mesmo não foi devidamente alimentado e os dados apresentados não são disponibilizados em tempo real para acompanhamento e conhecimento da sociedade, conforme exige a LC 131/2009.

Em relatório de contraditório emitido pela DFAM, foi possível constatar no mesmo sítio eletrônico que:

- ♣ Servidores: permanecem as constatações
- ♣ Licitações: Constam informações, tais como avisos, edital, proposta, homologação, sendo possível acessar tais informações;
- ♣ Legislação: encontram-se disponíveis plano de cargos e salários, PPA e LOA e demais leis.

Diante disso, recomenda-se, portanto, que seja feita a inserção de informações no tempo e na forma estabelecidos em lei, bem como a sua permanente atualização, em tempo real.

3 PROPOSTA DE VOTO

3.1 CONTAS DE GOVERNO: GILSON NUNES DE SOUSA

Não Corroborando o parecer ministerial,



Estado do Piauí
Tribunal de Contas
Gab. do Cons. Subs. Delano C. da Cunha Câmara



- a) Emissão de **parecer prévio recomendando a APROVAÇÃO COM RESSALVAS** das contas de governo do **CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL**, referentes ao exercício financeiro de 2017, com fulcro no art. 120 da Lei Estadual n.º 5.888/09 c/c o art. 32, §1º da Constituição Estadual;

Teresina, 05 de agosto de 2020.

Assinado digitalmente
DELANO CARNEIRO DA CUNHA CÂMARA
Relator



Estado do Piauí Tribunal de Contas



SESSÃO ORDINÁRIA VIRTUAL DA SEGUNDA CÂMARA Nº 022 DE 05 DE AGOSTO DE 2020.

DECISÃO Nº 407/2020. TC/007109/2018- PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL – CONTAS DE GOVERNO DA P.M. DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ/PI. (EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017). Responsável: Gilson Nunes de Sousa (Prefeito). **Advogado(s):** Uanderson Ferreira da Silva (OAB/PI nº 5.456) (peça 23, fls. 14). **Relator:** Conselheiro Substituto Delano Carneiro da Cunha Câmara.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, considerando a informação da Divisão Técnica da Diretoria de Fiscalização da Administração Municipal – III DFAM (peça 16), o contraditório da Divisão Técnica da Diretoria de Fiscalização da Administração Municipal – II DFAM (peça 26), o parecer do Ministério Público de Contas (peça 28), a sustentação oral do advogado Uanderson Ferreira da Silva (OAB/PI nº 5.456), que se reportou sobre as falhas apontadas, a proposta de decisão do Relator (peça 35), e o mais que dos autos consta, decidiu a Segunda Câmara, **unânime**, não corroborando com o parecer ministerial, pela emissão de **parecer prévio recomendando a APROVAÇÃO COM RESSALVAS** das contas de governo do **CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL**, referentes ao exercício financeiro de 2017, com fulcro no art. 120 da Lei Estadual n.º 5.888/09 c/c o art. 32, §1º da Constituição Estadual, nos termos e pelos fundamentos expostos na proposta de decisão do Relator (peça 35).

Presentes: O Conselheiro Joaquim Kennedy Nogueira Barros (Presidente), a Conselheira Waltânia Maria Nogueira de Sousa Leal Alvarenga, a Conselheira Lilian de Almeida Veloso Nunes Martins, o Conselheiro Substituto Delano Carneiro da Cunha Câmara e o Conselheiro Substituto Alisson Felipe de Araújo.

Representante do Ministério Público de Contas presente: Procurador Plínio Valente Ramos Neto.

Sessão da Segunda Câmara, em Teresina, **05 de agosto de 2020.**

(assinado digitalmente)

Assinado Digitalmente pelo sistema e-TCE - CONEXÃO DE MARACÁS - SUELI SOARES - 28/08/2020 11:04:54

Secretária da Segunda Câmara



Estado do Piauí
Tribunal de Contas
Gab. do Cons. Subs. Delano C. da Cunha Câmara



PARECER PRÉVIO Nº 95/2020

PROCESSO TC/007109/2018

DECISÃO 407/2020

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL - CONTAS DE GOVERNO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ/PI. (EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017)

PREFEITO: GILSON NUNES DE SOUSA (PREFEITO).

ADVOGADO(S): UANDERSON FERREIRA DA SILVA (OAB/PI Nº 5.456) (PEÇA 23, FLS. 14).

RELATOR: CONSELHEIRO SUBSTITUTO DELANO CARNEIRO DA CUNHA CÂMARA.

PROCURADORA: RAÍSSA MARIA REZENDE DE DEUS BARBOSA

EMENTA. IEGM. PORTAL DA TRANSPARÊNCIA. FALHAS.

- 1) O IEGM por se tratar de um indicador que mensura a eficácia das políticas públicas do município, torna-se um valioso instrumento de aferição de resultados, correção de rumos, reavaliação de prioridades e consolidação do planejamento.
- 2) No Portal da Transparência tem que ser feita a inserção de informações no tempo e na forma estabelecidos em lei, bem como a sua permanente atualização, em tempo real.

***Sumário.** Prestação de Contas de Governo do Município de Lagoa do Barro do Piauí/PI, exercício de 2017. **Parecer Prévio recomendando a aprovação com ressalvas.** Decisão unânime, não corroborando com o parecer ministerial.*

***Síntese das impropriedades encontradas:** a) Ingresso extemporâneo dos anexos que compõem a LDO: parcialmente sanada. b) Ingresso extemporâneo de 02 dias (janeiro) e 01 dia (outubro) do sagres folha. c) Peças ausentes. d) Divergências nas informações prestadas-MDE: parcialmente sanada. e) Falhas no fluxo financeiro do FUNDEB: parcialmente sanada. f) Despesa de pessoal do poder executivo acima do limite prudencial: parcialmente sanada. g) IEGM - índice de efetividade da gestão municipal; h) IDEB- índice de desenvolvimento da educação básica: parcialmente sanada. i) Falhas na demonstração da dívida flutuante; j) Avaliação do município-portal da transparência;*

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, considerando a informação da Divisão Técnica da Diretoria de Fiscalização da Administração Municipal – III DFAM (peça 16), o contraditório da Divisão Técnica da Diretoria de Fiscalização da Administração Municipal – II DFAM (peça 26), o parecer do Ministério Público de Contas (peça 28), a sustentação oral do advogado Uanderson Ferreira da Silva (OAB/PI nº 5.456), que se reportou sobre as falhas apontadas, a proposta de decisão do Relator (peça 35), e o mais que dos autos consta, decidiu a Segunda Câmara, **unânime**, não corroborando com o parecer ministerial, pela emissão de **parecer prévio recomendando a APROVAÇÃO COM RESSALVAS** das contas de governo do **CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL**, referentes ao exercício financeiro de 2017, com fulcro no art. 120 da Lei Estadual n.º 5.888/09 c/c o art. 32, §1º da Constituição Estadual, nos termos e pelos fundamentos expostos na proposta de decisão do Relator (peça 35).

Presentes: O Conselheiro Joaquim Kennedy Nogueira Barros (Presidente), a Conselheira Waltânia Maria Nogueira de Sousa Leal Alvarenga, a Conselheira Lilian de Almeida Veloso Nunes Martins, o Conselheiro Substituto Delano Carneiro da Cunha Câmara e o Conselheiro Substituto Alisson Felipe de Araújo.



Estado do Piauí
Tribunal de Contas
Gab. do Cons. Subs. Delano C. da Cunha Câmara



Representante do Ministério Público de Contas presente: Procurador Plínio Valente Ramos Neto.

Publique-se e Cumpra-se.

Sessão da Segunda Câmara Ordinária Virtual nº 022, em Teresina, 05 de agosto de 2020.

(Assinado digitalmente)

CONS SUB DELANO CARNEIRO DA CUNHA CÂMARA

Relator

A visualização desta peça ocorrerá quando da juntada da certidão de transcurso de prazo para defesa/justificativas, conforme [Decisão Plenária N° 1174/19 de 19/09/2019](#).

A visualização desta peça ocorrerá quando da juntada da certidão de transcurso de prazo para defesa/justificativas, conforme [Decisão Plenária N° 1174/19 de 19/09/2019](#).

A visualização desta peça ocorrerá quando da juntada da certidão de transcurso de prazo para defesa/justificativas, conforme [Decisão Plenária N° 1174/19 de 19/09/2019](#).

A visualização desta peça ocorrerá quando da juntada da certidão de transcurso de prazo para defesa/justificativas, conforme [Decisão Plenária N° 1174/19 de 19/09/2019](#).

A visualização desta peça ocorrerá quando da juntada da certidão de transcurso de prazo para defesa/justificativas, conforme [Decisão Plenária N° 1174/19 de 19/09/2019](#).

TERMO DE ARQUIVAMENTO

Nesta data archive-se o processo nº T/007109/2018, tendo em vista que o mesmo já foi finalizado.

Sala da Seção de Arquivo/Divisão de Patrimônio e Lojista/Diretoria Administrativa do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, em Teresina, 31 de maio de 2022.

(assinado digitalmente)

Luís Marinho de Sousa
Matricula nº. 02133-4
Técnico de Controle Externo

Assinado Digitalmente pelo sistema e-TCE - Luiz Marinho de Sousa - 31/05/2022 12:19:37



DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Processo	TC/007109/2018	Relatório Nº 112/2017
Assunto	Prestação de Contas do Exercício de 2017	
Interessado	Município de Lagoa do Barro do Piauí	Pop: 4523 hab. Coef. 0.6
PREFEITO	Gilson Nunes de Sousa	
Relator.....	Delano Carneiro da Cunha Câmara	
Procurador	Raíssa Maria Rezende de Deus Barbosa	

O **Município de Lagoa do Barro do Piauí**, sujeito ao regime de fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial deste Tribunal de Contas, nos termos da Constituição Federal - CF, art. 31, Lei n o 4.320/64, Lei nº 8.666/93, Lei n o 101/2000 - LRF, Constituição Estadual - PI, arts. 32 a 35, Resoluções TCE nº 666/98 e n o 27/2016 encaminhou para exame, através de seus gestores acima elencados, suas prestações de contas referentes ao **exercício de 2017**.

1 – ANÁLISE GERAL DO MUNICÍPIO

1.1 – PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL

1.1.1 – INGRESSO DE DOCUMENTOS

As informações relativas ao ingresso das peças orçamentárias:

Peça	Lei	Data da Publicação	Data de Entrega ao TCE	Prazo Legal	Dias de Atraso
Anexo de Metas Fiscais	145	29/06/2016	18/12/2018	16/01/2017	701
Anexo de Riscos Fiscais	145	29/06/2016	18/12/2018	16/01/2017	701
LDO	145	29/06/2016	16/01/2017	16/01/2017	0
LOA	148	16/11/2016	16/01/2017	16/01/2017	0
PPA	119	19/11/2013	04/11/2016	20/01/2014	0
Total					1402
Média					280,40

Fundamentação Legal: art. 165 - CF/88, art. 33 - CE/89 e art. 3º da Resolução TCE nº 27/2016.

As informações apresentadas demonstram a situação da entrega das peças orçamentárias apurada no momento da geração deste Relatório, podendo sofrer alterações posteriores. Para quaisquer esclarecimentos ou regularizações deve-se buscar o setor competente deste Tribunal.

Os anexos foram rejeitados, pois eram referentes ao exercício de 2016. A data de reenvio gerou 701 dias de atraso conforme sistema documentação web.

As multas referentes aos atrasos nas entregas das prestações de contas serão cobradas diretamente pelo setor competente deste Tribunal em processo independente.

1.1.2 – PREVISÃO DA RECEITA E FIXAÇÃO DA DESPESA

A lei orçamentária municipal estimou a receita e fixou a despesa em R\$ 18.580.600,00 (dezoito milhões, quinhentos e oitenta mil e seiscentos reais), apresentando uma situação de equilíbrio. O referido diploma legal **atendeu**, dentre outros, aos princípios da unidade e universalidade orçamentárias, uma vez que consolida os orçamentos de todos os órgãos, entidades e fundos que compõem a estrutura do Poder Público Municipal.



1.1.3 – ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS

Foi autorizada, através do art. 4 da lei orçamentária anual, a abertura de créditos adicionais suplementares para o exercício em epígrafe, até o limite 60,00% da despesa fixada.

Objetivando melhor atender às necessidades do orçamento em execução, a administração municipal, no decorrer do período financeiro ora analisado, procedeu, através da abertura de créditos adicionais, as alterações no seu plano inicial na ordem de R\$ 7.949.261,63 (sete milhões, novecentos e quarenta e nove mil, duzentos e sessenta e um reais e sessenta e três centavos), conforme demonstrativo a seguir:

Lei/Decreto		Créditos Adicionais		Fonte de Recurso (R\$)			
Nº	Data	Discriminação	Valor R\$	Superávit Financeiro	Excesso de Arrecadação	Anulação de Dotação	Op. de Crédito
10	02/01/2017	Suplementar	569.000,00	0,00	0,00	569.000,00	0,00
16	01/02/2017	Suplementar	140.000,00	0,00	0,00	140.000,00	0,00
20	01/03/2017	Suplementar	230.000,00	0,00	0,00	230.000,00	0,00
24	03/04/2017	Suplementar	327.000,00	0,00	0,00	327.000,00	0,00
35	02/05/2017	Suplementar	359.500,00	0,00	0,00	359.500,00	0,00
48	01/06/2017	Suplementar	490.000,00	0,00	0,00	490.000,00	0,00
57	03/07/2017	Suplementar	510.000,00	0,00	0,00	510.000,00	0,00
61	01/08/2017	Suplementar	501.000,00	0,00	0,00	501.000,00	0,00
63	01/09/2017	Suplementar	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00
65	01/09/2017	Suplementar	455.800,00	0,00	0,00	455.800,00	0,00
67	02/10/2017	Suplementar	1.377.000,00	0,00	0,00	1.377.000,00	0,00
70	01/11/2017	Suplementar	1.095.000,00	0,00	0,00	1.095.000,00	0,00
76	01/11/2017	Suplementar	160.000,00	0,00	0,00	160.000,00	0,00
75	07/11/2017	Especial	586.688,00	0,00	0,00	586.688,00	0,00
78	01/12/2017	Suplementar	722.752,77	0,00	0,00	722.752,77	0,00
63	01/09/2017	Especial	370.000,00	0,00	330.000,00	40.000,00	0,00
78	01/12/2017	Especial	25.520,86	0,00	0,00	25.520,86	0,00
TOTAL APURADO			7.949.261,63	0,00	330.000,00	7.619.261,63	0,00

Os créditos adicionais suplementares atingiram o montante de R\$ 6.967.052,77 (seis milhões, novecentos e sessenta e sete mil, cinquenta e dois reais e setenta e sete centavos), que corresponde a 37,50% da despesa fixada, não ultrapassando o limite autorizado na lei orçamentária. Os valores acima expostos foram extraídos do Sistema SAGRES. Peça 13 fl. 1.

1.2 – PRESTAÇÃO DE CONTAS GERAL DO MUNICÍPIO

Prefeito Municipal: Gilson Nunes de Sousa

Período do Mandato: 01/01 - 31/12/2017

Responsável Contábil: Gislane Portela Lima Martins

Controlador: Raniere Ribeiro de Moraes

1.2.1 – INGRESSO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS MENSAL

O **Prefeito Municipal**, responsável pelo envio da prestação de contas mensal, apresentou ao Tribunal de Contas, a referida documentação, nos prazos indicados:

Período	Prazo Legal	Sagres-Contábil		Sagres Folha		Média Atraso
		Entrega	Atraso	Entrega	Atraso	
Janeiro	02/05/2017	26/04/2017	0	04/05/2017	2	1
Fevereiro	15/05/2017	12/05/2017	0	15/05/2017	0	0
Março	02/06/2017	31/05/2017	0	16/05/2017	0	0
Abril	03/07/2017	28/06/2017	0	12/06/2017	0	0
Mai	31/07/2017	28/07/2017	0	11/07/2017	0	0
Junho	01/09/2017	25/08/2017	0	30/08/2017	0	0
Julho	02/10/2017	02/10/2017	0	02/10/2017	0	0
Agosto	31/10/2017	18/10/2017	0	31/10/2017	0	0
Setembro	01/12/2017	28/11/2017	0	01/12/2017	0	0



Outubro	02/01/2018	20/12/2017	0	03/01/2018	1	0
Novembro	30/01/2018	22/01/2018	0	26/01/2018	0	0
Dezembro	05/03/2018	01/03/2018	0	02/03/2018	0	0

Fundamentação Legal: art. 33, inciso II, CE/89, Emenda nº 006/96 e art. 3º da Resolução TCE nº 27/2016.

As informações apresentadas demonstram as situações das entregas das prestações de contas mensais apuradas no momento da geração deste Relatório, podendo sofrer alterações posteriores. Para quaisquer esclarecimentos ou regularizações deve-se buscar o setor competente deste Tribunal.

As multas referentes aos atrasos nas entregas das prestações de contas serão cobradas diretamente pelo setor competente deste Tribunal em processo independente.

1.2.2 – PEÇAS AUSENTES

Não foi enviada ao Tribunal de Contas a seguinte peça exigida pela Resolução TCE nº 27/2016:

Peça
Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital - 2º Semestre

As multas referentes às ausências nas entregas das prestações de contas serão cobradas diretamente pelo setor competente deste Tribunal em processo independente.

1.2.3 – INGRESSO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

Descrição da Peça	Prazo Legal	Data de Entrega ao TCE	Dias de Atraso
Arquivo da Relação Anual de Informações Sociais-RAIS gerado a partir do programa gerador, acompanhado do recibo	02/04/2018	28/03/2018	0
Balanco Financeiro	02/04/2018	28/03/2018	0
Balanco orçamentário	02/04/2018	28/03/2018	0
Balanco patrimonial.	02/04/2018	28/03/2018	0
Comparativo da despesa autorizada com a realizada (Anexo 11 da Lei nº 4.320/64).	02/04/2018	28/03/2018	0
Comparativo da receita orçada com a arrecadada (Anexo 10 da Lei nº 4.320/64).	02/04/2018	28/03/2018	0
Comprovante de entrega de uma via do balanço geral à Câmara Municipal, com a identificação legível do recebedor.	02/04/2018	28/03/2018	0
Declaração de imposto de renda do prefeito e do cônjuge, bem assim de pessoa jurídica da qual seja diretor - ano calendário que antecedeu o exercício financeiro correspondente ao balanço geral	02/04/2018	28/03/2018	0
Demonstração da dívida ativa.	02/04/2018	28/03/2018	0
Demonstração da dívida fluante (Anexo 17 da Lei N° 4.320/64).	02/04/2018	28/03/2018	0
Demonstração da dívida fundada interna (Anexo 16 da Lei nº 4.320/64).	02/04/2018	28/03/2018	0
Demonstração das variações patrimoniais	02/04/2018	28/03/2018	0
Demonstração dos fluxos de caixa	02/04/2018	28/03/2018	0
Demonstrativo da despesa por função, programas e subprogramas conforme o vínculo com os recursos (Anexo 8 da Lei nº 4.320/64).	02/04/2018	28/03/2018	0
Demonstrativo das receitas e das despesas segundo as categorias econômicas (Anexo 1 da Lei nº 4.320/64).	02/04/2018	28/03/2018	0
Demonstrativo de despesa por órgãos e funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64).	02/04/2018	28/03/2018	0
Demonstrativo dos créditos adicionais	02/04/2018	28/03/2018	0
Demonstrativo sintético das contas integrantes do ativo imobilizado e intangível com identificação do saldo inicial, das aquisições, das incorporações e das baixas ocorridas no exercício	02/04/2018	28/03/2018	0
Notas Explicativas	02/04/2018	28/03/2018	0
Parecer do órgão de controle interno, com identificação e assinatura do controlador	02/04/2018	28/03/2018	0
Programa de trabalho (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64).	02/04/2018	28/03/2018	0



Programa de trabalho de governo – demonstrativo de função, programas por projetos e atividades (Anexo 7 da Lei nº 4.320/64).	02/04/2018	28/03/2018	0
Receitas segundo categoria econômica (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64).	02/04/2018	28/03/2018	0
Relação de pagamentos efetuados à conta de precatórios judiciais da qual conste origem da ação, valor e data de pagamento.	02/04/2018	28/03/2018	0
Relação de Restos a Pagar	02/04/2018	28/03/2018	0
Relação discriminada, com localização, das obras realizadas no exercício e da aquisição de equipamentos, veículos, máquinas, motores e do material permanente, com respectivos valores.	02/04/2018	28/03/2018	0
Relatório circunstanciado das atividades financeiras e econômicas realizadas durante o exercício	02/04/2018	28/03/2018	0
Sagres Contábil Ajustes (M13)	02/04/2018	02/03/2018	0
Sagres Contábil Encerramento (M14)	02/04/2018	02/03/2018	0
Termo de conferência da conta caixa.	02/04/2018	28/03/2018	0
Total			0
Média de Atraso			0

Fundamentação Legal: art. 33, inciso IV, CE/89 e Resolução TCE nº 27/2016, art. 4º.

As informações apresentadas demonstram a situação da entrega da prestação de contas apurada no momento da geração deste Relatório, podendo sofrer alterações posteriores. Para quaisquer esclarecimentos ou regularizações deve-se buscar o setor competente deste Tribunal.

As multas referentes aos atrasos nas entregas das prestações de contas serão cobradas diretamente pelo setor competente deste Tribunal em processo independente.

1.2.4 – RECEITAS

1.2.4.1 – RECEITA TOTAL ARRECADADA

A Receita Total Arrecadada foi de R\$ 13.683.251,28 (treze milhões, seiscentos e oitenta e três mil, duzentos e cinquenta e um reais e vinte e oito centavos), correspondendo a 73,64% em relação à receita prevista, representando um *déficit* de R\$ 4.897.348,72 (quatro milhões, oitocentos e noventa e sete mil, trezentos e quarenta e oito reais e setenta e dois centavos), conforme demonstrativo abaixo:

Especificação	Valor (R\$)
Receita Total Prevista	18.580.600,00
(-) Receita Total Arrecadada	13.683.251,28
= Déficit	4.897.348,72

Obs.: Informações consolidadas.

1.2.4.2 – RECEITA POR CATEGORIA E SUBCATEGORIA ECONÔMICAS

A seguir são apresentadas as receitas totais previstas e arrecadadas por categoria e subcategoria econômicas, com as respectivas participações absoluta e relativa na receita total.

Discriminação	Receita Prevista(A)		Receita Arrecadada(B)		% B/A
	Valor	%	Valor	%	
Corrente	17.098.000,00	92,02	14.634.690,01	106,95	85,59
Tributária	851.000,00	4,58	961.836,75	7,03	113,02
Contribuição	0,00	0,00	70.347,98	0,51	0,00
Patrimonial	99.000,00	0,53	33.378,07	0,24	33,72
Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	16.118.000,00	86,75	13.545.867,45	99,00	84,04
Outras Receitas Correntes	30.000,00	0,16	23.259,76	0,17	77,53



Capital	2.932.000,00	15,78	441.600,00	3,23	15,06
Operação de Crédito	50.000,00	0,27	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	50.000,00	0,27	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Capital	2.832.000,00	15,24	441.600,00	3,23	15,59
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Intraorçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da Receita	1.449.400,00	7,80	1.393.038,73	10,18	96,11
Total	18.580.600,00	100,00	13.683.251,28	100,00	73,64

Obs.: Informações consolidadas.

Fonte: Balanço Geral, Anexo X - Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada.

1.2.4.3 – RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

A Receita Corrente Líquida do Município, apurada no exercício, foi de R\$ 13.241.651,28 (treze milhões, duzentos e quarenta e um mil, seiscentos e cinquenta e um reais e vinte e oito centavos), segundo demonstrativo:

Especificação	Arrecadada (R\$)
Receita Corrente Total	14.634.690,01
(-) Contribuição dos servidores de previdência própria	0,00
(-) Compensação entre sistemas de previdência	0,00
(-) Dedução do FUNDEB	1.393.038,73
(=) Total da Receita Corrente Líquida	13.241.651,28

Obs.: Informações consolidadas.

1.2.4.4 – RECEITA TRIBUTÁRIA E COSIP

O somatório da Receita Tributária Arrecadada com a COSIP foi de R\$ 1.032.184,73 (um milhão, trinta e dois mil, cento e oitenta e quatro reais e setenta e três centavos), correspondendo a 121,29% em relação à Receita Tributária Atualizada, representando um *superávit* de R\$ 181.184,73 (cento e oitenta e um mil, cento e oitenta e quatro reais e setenta e três centavos), conforme demonstrativo abaixo:

Receita Tributária e COSIP	(A) Atualizada (R\$)	(B) Arrecadada (R\$)	% (B/A)
Receita Tributária	851.000,00	961.836,75	113,02
Impostos	775.000,00	873.210,60	112,67
IPTU	50.000,00	774,61	1,55
ISS	450.000,00	749.584,77	166,57
ITBI	15.000,00	1.762,33	11,75
IRRF	260.000,00	121.088,89	46,57
Outros Impostos	0,00	0,00	0,00
Taxas	73.000,00	88.626,15	121,41
Contribuição de Melhoria	3.000,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	70.347,98	0,00
Total	851.000,00	1.032.184,73	121,29

Fonte: Balanço Geral, Anexo X - Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada.

O comportamento da receita tributária arrecadada do município nos últimos 04 (quatro) exercícios em relação à receita efetiva arrecadada, bem como à receita total arrecadada foi o demonstrado abaixo:

Exercício	(A) Receita Tributária Arrecadada (R\$)	(B) Receita Efetiva (R\$)	% (A/B)	Receita Total Arrecadada (R\$)
2014	226.561,57	6.648.335,70	3,41	11.188.211,72
2015	229.594,78	6.991.383,41	3,28	11.090.182,73
2016	357.690,79	8.242.920,86	4,34	12.743.329,31
2017	961.836,75	8.619.827,72	11,16	13.683.251,28



1.2.4.5 – RECEITA PROVENIENTE DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS

O total da receita proveniente de impostos e transferências arrecadado no exercício foi de R\$ 8.437.269,68 (oito milhões, quatrocentos e trinta e sete mil, duzentos e sessenta e nove reais e sessenta e oito centavos), conforme demonstrativo:

Receita de Impostos e Transferências	Atualizada (R\$)	Arrecadada (R\$)
Receitas de Impostos	775.000,00	873.210,60
IPTU	50.000,00	774,61
ISS	450.000,00	749.584,77
ITBI	15.000,00	1.762,33
IRRF	260.000,00	121.088,89
Outros Impostos	0,00	0,00
Transferência da União	6.577.000,00	6.792.271,92
FPM	6.550.000,00	6.786.785,36
ITR	15.000,00	4.309,48
IOF sobre Ouro	0,00	0,00
ICMS Desoneração	12.000,00	1.177,08
Transferência do Estado	670.000,00	771.787,16
ICMS	655.000,00	735.143,82
IPVA	12.000,00	36.435,28
IPI Exportações	3.000,00	208,06
Outras Receitas	0,00	0,00
Receita da Dív. Ativa Trib. de Impostos	0,00	0,00
Multas e Juros de mora de Impostos	0,00	0,00
Total	8.022.000,00	8.437.269,68

Fonte: Balanço Geral, Anexo X - Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada.

1.2.5 – DESPESAS

1.2.5.1 – DESPESA TOTAL EMPENHADA

A Despesa Empenhada Total atingiu o montante de R\$ 13.675.169,95 (treze milhões, seiscentos e setenta e cinco mil, cento e sessenta e nove reais e noventa e cinco centavos), que corresponde a 72,31%, em relação à fixada, representando uma economia orçamentária de R\$ 5.235.430,05 (cinco milhões, duzentos e trinta e cinco mil, quatrocentos e trinta reais e cinco centavos).

Descrição	Valor (R\$)
Autorização Final	18.910.600,00
(-) Execução Final	13.675.169,95
(=) Economia Orçamentária	5.235.430,05

Obs.: Informações consolidadas.

Analisando os demonstrativos da execução orçamentária do município, podem-se distinguir as despesas em duas classificações: por função e por categoria econômica. A classificação por função de governo indica em quais atividades e setores foram aplicados os recursos, enquanto que as despesas classificadas de acordo com a categoria econômica demonstram a natureza dos gastos efetuados, indicando o direcionamento dos mesmos e sua relação com o aparelhamento administrativo do setor público.

1.2.5.2 – DESPESA COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ENSINO

O cálculo do limite dos gastos com a manutenção e desenvolvimento do ensino do município, no exercício, para cumprimento do disposto no art. 212 da Constituição Federal, está assim demonstrado:



Limite Mínimo de 25% das Receitas de Impostos e Transferências em MDE	Valor (R\$)
Receitas Proveniente de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais (A)	8.437.269,68
(+) Despesas com Educação Infantil (Custeadas com Recursos do FUNDEB e de Impostos)	350.690,91
(+) Despesas com Ensino Fundamental (Custeadas com Recursos do FUNDEB e de Impostos)	3.751.604,17
(=) Total das Despesas com Ações Típicas de MDE (B)	4.102.295,08
(-) Resultado Líquido das Transferências do FUNDEB	961.030,84
(-) Despesas Custeadas com a Complementação da União ao FUNDEB no Exercício	761.784,10
(-) Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB até o Bimestre	8.189,04
(-) Despesas Custeadas com o Superávit Financeiro, do Exercício Anterior, do FUNDEB	0,00
(-) Despesas Custeadas com o Superávit Financeiro, do Exercício Anterior, de Outros Recursos de Impostos	0,00
(-) Restos a Pagar Inscritos no Exercício Sem Disponibilidade Financeira de Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00
(-) Cancelamento, no Exercício, de Restos a Pagar Inscritos Com Disponibilidade Financeira de Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00
(-) Despesas Executadas no FUNDEB que Excederam as Disponibilidades Financeiras do FUNDEB	0,00
(=) Total das Deduções consideradas para fins de Limite Constitucional (C)	1.731.003,98
Total das Despesas com Ações Típicas de MDE (B)	4.102.295,08
Total das Deduções consideradas para fins de Limite Constitucional (C)	1.731.003,98
(=) Total das Despesas para fins de Limite (D) = (B – C)	2.371.291,10
Receitas Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais (A)	8.437.269,68
Total das Despesas para fins de Limite (D)	2.371.291,10
Percentual de Aplicação das Receitas de Impostos e Transferências em Ações de MDE % (D/A)	28,10

Para detalhamento do quadro acima, acessar fls. 1 a 4 da Peça 14.

Confrontando-se o total das despesas em ações típicas de manutenção e desenvolvimento do ensino acima, com o total da receita proveniente de impostos e transferências, constatou-se que o município aplicou, no exercício, **28,10%, cumprindo**, portanto, o mandamento constitucional elencado no art. 212, da Constituição Federal.

Conforme análise técnica para apuração e cálculo dos limites constitucionais e legais da Educação, verificou-se divergência no valor informado na prestação de contas enviada no sistema SAGRES-Contábil o que levou a modificação dos seguintes valores no Anexo 08 – Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino do SERCA – Demonstrativos (peça 14):

A) **Apuração dos Restos a Pagar Inscritos no exercício sem Disponibilidade** – o valor da disponibilidade de Caixa Bruta do FUNDEB apurado nos extratos bancários (peça 13 fls. 2 a 6) foi R\$ 160.064,06, diferente do registrado no SERCA-Demonstrativo (R\$ - 2.465.551,13);

B) **Receitas Adicionais para Financiamento do Ensino** – o valor da Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE informado no Anexo X – Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada foi R\$ 4.394,06 (peça 6), diferente do registrado no SERCA-Demonstrativo (0,00).

C) **Receitas do FUNDEB** – não foi registrado, nas Receitas Recebidas do FUNDEB, o valor referente à Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB de R\$ 8.189,04, conforme Anexo 10 (peça 6);

D) **Despesas do FUNDEB** – o valor das Outras Despesas com Ensino Fundamental registrado no SERCA foi R\$ 283.540,03. Esse valor foi corrigido para R\$ 305.107,70 uma vez que a despesa de R\$ 21.567,67, classificada como fonte de recurso Tesouro, foi paga com recursos do FUNDEB (conta BB 19.062-4), peça 13 fl. 7.

E) **Despesas com Ações Típicas do MDE** – o valor das despesas com Educação Infantil custeadas com Outros Recursos de Impostos registrado no SERCA foi R\$ 0,00. O valor foi corrigido, uma vez que despesas no montante de R\$ 161.292,15 foram registradas



erroneamente no Código de Aplicação GERAL (peça 13 fls. 9 e 10). Recursos próprios destinados à Educação devem ser registrados com Código de Aplicação EDUCAÇÃO.

O valor das despesas com Ensino Fundamental custeadas com Outros Recursos de Impostos registrado no SERCA foi R\$ 161.772,04. O valor foi corrigido, uma vez que despesas no montante de R\$ 655.188,18 foram registradas erroneamente no Código de Aplicação GERAL (peça 13 fls. 11 a 14). Recursos próprios destinados à Educação devem ser registrados com Código de Aplicação EDUCAÇÃO.

1.2.5.3 – DESPESA COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

Os gastos com as ações e serviços públicos de saúde do município, no exercício, para cumprimento do disposto no art. 198 da Constituição Federal, combinado com o art. 77, III, do ADCT, estão assim demonstrados:

Limite Mínimo de 15% das Receitas de Impostos e Transferências em ASPS	Valor (R\$)
Receitas para apuração da aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde-ASPS (A)	7.875.051,33
(+) Despesas Correntes	2.784.460,00
(+) Despesas de Capital	239.828,75
(=) Total das Despesas com Saúde (B)	3.024.288,75
(-) Despesas com Inativos e Pensionistas	0,00
(-) Despesa com Assistência à Saúde que Não Atende ao Princípio de Acesso Universal	0,00
(-) Despesas Custeadas com Outros Recursos	1.732.669,65
(-) Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	1.732.669,65
(-) Recursos de Operações de Crédito	0,00
(-) Outros Recursos	0,00
(-) Outras Ações e Serviços Não Computados (incisos II, IV, V, VI, VII, VIII, IX e X do art. 4º da Lei Complementar nº 141/2012)	0,00
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício Sem Disponibilidade Financeira	0,00
(-) Despesas Custeadas Com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em Ações e Serviços de Saúde em Exercícios Anteriores	0,00
(=) Total das Despesas com Saúde Não Computadas (C)	1.732.669,65
Total das Despesas com Saúde (B)	3.024.288,75
Total das Despesas com Saúde Não Computadas (C)	1.732.669,65
(=) Total das Despesas para fins de Limite (D) = (B – C)	1.291.619,10
Receitas para apuração da aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde-ASPS (A)	7.875.051,33
Total das Despesas para fins de Limite (D)	1.291.619,10
Percentual de Aplicação das Receitas de Impostos e Transferências em Ações de ASPS % (D/A)	16,40
Valor referente à diferença entre o valor executado e o limite mínimo constitucional [D – (15% x A)]	110.361,48

Para detalhamento do quadro acima, acessar fls. 1 a 3 da Peça 15.

Confrontando-se o total das despesas em ações e serviços públicos de saúde acima, com o total da receita proveniente de impostos e transferências, constatou-se que o município aplicou, no exercício, **16,40%, cumprindo**, portanto, o mandamento constitucional elencado no art. 198, combinado com art. 77, III, ADCT, da Constituição Federal.

1.2.5.4 – FUNDEB

1.2.5.4.1 – GASTOS COM OS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO

Conforme evidenciado em demonstrativo abaixo, o município aplicou, no exercício, na remuneração dos profissionais do magistério, na educação básica, o montante de R\$ 2.803.549,47 (dois milhões, oitocentos e três mil, quinhentos e quarenta e nove reais e quarenta e sete centavos), representando 89,74% dos recursos recebidos pelo FUNDEB, cumprindo o estabelecido no art. 60, § 5º do ADCT e no art. 22º, da Lei Federal nº 11.494/07.



(A) Recursos FUNDEB	(B) Gastos com Magistério	% (B/A)
3.124.042,71	2.803.549,47	89,74

1.2.5.4.2 – INDICADORES E LIMITES DO FUNDEB

Foram executadas, no exercício, despesas relacionadas ao FUNDEB, no montante de R\$ 3.124.042,71 (três milhões, cento e vinte e quatro mil, quarenta e dois reais e setenta e um centavos), detalhadas da seguinte forma:

Descrição	Valor (R\$)
Despesas com remuneração dos profissionais do magistério da educação básica, em efetivo exercício (F)	2.803.549,47
Despesas com a educação básica não relacionadas no item anterior (FUNDEB 40%)	320.493,24
(=) Total das Despesas do FUNDEB (C)	3.124.042,71

Para fins de apuração do limite mínimo de 60% destinado ao pagamento da remuneração dos profissionais do magistério da educação básica em efetivo exercício na rede pública, e comparação com o limite máximo de 40% destinado ao pagamento de outras despesas de manutenção e desenvolvimento da educação básica, segue detalhamento das deduções para cálculo dos referidos limites e seus respectivos indicadores percentuais, além dos recursos não aplicados no exercício a serem executados nos termos do art. 21, § 2º, da Lei 11.494, de 20/06/2007:

Indicadores do FUNDEB	Valor (R\$)
Total das Despesas do FUNDEB (C)	3.124.042,71
(-) Restos a Pagar Inscritos no Exercício Sem Disponibilidade Financeira de Recursos do FUNDEB	0,00
(-) Despesas Custeadas com Superávit Financeiro do Exercício Anterior do FUNDEB	0,00
(=) Total das Deduções para Fins de Limites do FUNDEB (D)	0,00
Total das Despesas do FUNDEB para Fins de Limite (C – D)	3.124.042,71
Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério	89,74
Máximo de 40% em despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério	10,26
Máximo de 5% não aplicado no exercício (art. 21, § 2o, da Lei 11.494, de 20/06/2007)	0,00

Para detalhamento do quadro acima, acessar fls. 1 a 4 da Peça 14.

1.2.5.4.3 – FLUXO FINANCEIRO DO FUNDEB

A seguir é apresentada a movimentação financeira dos recursos vinculados ao FUNDEB, indicando o saldo financeiro advindo do exercício anterior, os ingressos e dispêndios realizados no exercício, e por fim, o saldo financeiro disponível.

Descrição	Valor (R\$)
Saldo Financeiro em 31 de Dezembro de 2016	41.049,89
(+) Ingresso de Recursos Até o Bimestre	3.115.853,67
(-) Pagamentos Efetuados Até o Bimestre	3.088.442,41
(-) Orçamento do Exercício	3.088.442,41
(-) Restos a Pagar	0,00
(+) Receita de Aplicação Financeira dos Recursos Até o Bimestre	8.189,04
(=) Disponibilidade Financeira Até o Bimestre	76.650,19
(+/-) Ajustes	347.228,75
(+/-) Retenções	347.228,75
(+/-) Conciliações Bancárias	0,00
(=) Saldo Financeiro Conciliado	423.878,94

Para detalhamento do quadro acima, acessar fls. 1 a 4 da Peça 14.

Constatou-se que o saldo das retenções do FUNDEB constantes no Balanço Analítico (dezembro/2017) é R\$ 347.228,75. No entanto, no Demonstrativo de Receitas e Despesas com Manutenção do Ensino – MDE/LRF (6º bimestre/2017) enviado no sistema Documentação Web consta o saldo de retenções no montante de R\$ 104.981,54.



O saldo financeiro apurado em 31/12/2017 é R\$ 160.064,06, conforme extrato bancário Banco do Brasil conta nº 19061-4, agência 0519-3, valor constante no Demonstrativo Analítico (dezembro/2017). Ressalte-se que o “saldo financeiro conciliado”, apurado no fluxo financeiro, é R\$ 423.878,94, divergindo do valor constante no extrato bancário e Demonstrativo Analítico, peça 13 fls. 2 a 6 e 15 a 47.

Tais inconsistências contábeis caracterizam descumprimento da Resolução TCE nº 27/2016

Art. 5º Os dados eletrônicos deverão apresentar-se em inteira conformidade com as informações dos documentos físicos que integram a prestação de contas, que permanecerá na sede dos jurisdicionados e na sede da Câmara Municipal

(...)

§ 2º A constatação de dados incompletos ou em desconformidade com as demais informações enviadas poderão ser rejeitadas a qualquer tempo pelo Tribunal de Contas, sujeitando o ente à inadimplência, sem prejuízo das demais implicações legais.

Ressalte-se, ainda, o descumprimento das orientações contidas no Manual de Demonstrativos Fiscais – 7º edição, elaborado pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN.

Pedem-se esclarecimentos ao gestor quanto às inconsistências nos demonstrativos contábeis e fiscais.

1.2.5.5 – DESPESA DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO

O montante das despesas de pessoal do Poder Executivo, no exercício, foi R\$ 7.095.210,96 (sete milhões, noventa e cinco mil, duzentos e dez reais e noventa e seis centavos), a seguir discriminado:

Especificação	Valor (R\$)
Aposentadorias e Reformas	0,00
Pensões	0,00
Contratação por Tempo Determinado	27.018,56
Salário Família	0,00
Vencimentos e Vantagens Fixas	6.247.489,77
Obrigações Patronais	723.152,63
Outras Despesas Variáveis	97.550,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos	0,00
Inclusão da despesa de competência do exercício não empenhada a Classificar	0,00
Exclusão da despesa de exercícios anteriores empenhadas neste exercício	0,00
Total	7.095.210,96

Obs.: Informações consolidadas. (Prefeitura, FUNDEB e Fundos Municipais)

Fonte: Anexo11 - Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada / Balanço Geral.

O quadro seguinte demonstra a representação da despesa de pessoal do Poder Executivo, no exercício, em relação à receita corrente líquida do município no mesmo período:

(A) Receita Corrente Líquida (R\$)	(B) Despesas de Pessoal (R\$)	% (B/A)	Limite Legal (%)	Limite Prudencial (%)
13.241.651,28	7.095.210,96	53,58	54,00	51,30

Ressalte-se que o Poder Executivo cumpriu o limite legal normatizado pelo art. 20, III, b, da LC 101/2000 - LRF. Entretanto, encontra-se acima do limite prudencial determinado pelo art. 22, § único, do mesmo dispositivo legal, estando, assim, o município sujeito às vedações previstas no referido artigo.

Esta Corte emitiu Alerta à P.M. de Lagoa do Barro do Piauí-PI informando que a mesma **ultrapassou o LIMITE LEGAL (54,68%)**, conforme Relatório de Gestão Fiscal – RGF referente ao 2º quadrimestre/1º semestre - Ofício Circular nº 2.958/17, de 15/12/2017. Peça 13 fl.48.



Foi emitido novo Alerta informando que a mesma **ultrapassou o LIMITE LEGAL (56,54%)**, conforme informações do Relatório de Gestão Fiscal – RGF referente ao do 3º quadrimestre/2º semestre – Ofício nº 941/18, de 28/05/2018. Peça 13 fl.49.

1.2.5.6 – REPASSE PARA CÂMARA MUNICIPAL

Constatou-se que o Poder Executivo repassou para a Câmara Municipal, no período analisado, o montante de R\$ 573.784,08 (quinhentos e setenta e três mil, setecentos e oitenta e quatro reais e oito centavos), que corresponde a 6,96% da receita efetiva do município no exercício anterior, que foi de R\$ 8.242.920,86 (oito milhões, duzentos e quarenta e dois mil, novecentos e vinte reais e oitenta e seis centavos). Portanto, o prefeito municipal cumpriu o que estabelece o art. 29-A da Constituição Federal, que fixa o limite de até 7,00% não ferindo, conseqüentemente, o disposto no § 2º, I, do mesmo artigo.

1.2.6 – IEGM - ÍNDICE DE EFETIVIDADE DA GESTÃO MUNICIPAL

O IEGM consiste em um índice, de aferição contínua, que proporciona a avaliação da gestão governamental através de sete indicadores setoriais nas áreas de: Educação; Saúde; Planejamento; Gestão Fiscal; Meio Ambiente; Proteção dos Cidadãos e Governança de Tecnologia da Informação.

O Índice de Efetividade da Gestão Municipal – IEGM é utilizado para aferir a qualidade dos gastos públicos no âmbito municipal através da avaliação das políticas e atividades implementadas pelos gestores dos municípios. Por meio deste indicador é possível promover análises das contas públicas com foco no planejamento das ações relacionadas às necessidades da sociedade.

Através das análises periódicas destes sete índices temáticos é possível avaliar se os objetivos estratégicos dos municípios foram alcançados de forma efetiva e, com isto, oferecer elementos relevantes para contribuir e subsidiar a ação fiscalizatória exercida pelo Controle Externo e pela própria sociedade, além de auxiliar o gestor na consolidação do planejamento, reavaliação de prioridades e correção do direcionamento da agenda pública.

Os dados são obtidos mediante auto avaliação dos municípios, por meio do preenchimento pelos jurisdicionados de questionário disponibilizado eletronicamente para os entes envolvidos. Em seguida é designada equipe de fiscalização para validar as respostas, através de inspeções *in loco*.

Após apuração das notas alcançadas nos sete índices temáticos e aplicação da métrica de ponderação, metodologia de cálculo adotada nacionalmente, o Município é alocado em uma das cinco faixas de resultado, conforme a seguir:

Notas	Faixa de Resultado*	Crítérios
A	Altamente Efetiva	IEGM com pelo menos 90% da nota máxima e ao menos 5 (cinco) índices componentes com nota A.
B+	Muito Efetiva	IEGM entre 75% e 89,99% da nota máxima.
B	Efetiva	IEGM entre 60% e 74,99% da nota máxima.
C+	Em fase de Adequação	IEGM entre 50% e 59,99% da nota máxima.
C	Baixo Nível de Adequação	IEGM menor ou igual a 49,99%.

* Efetividade geral na gestão municipal.

O Tribunal de Contas do Estado do Piauí, em observância ao Acordo de Cooperação Técnica e Operacional nº 001/2016 celebrado entre esta Corte e o Instituto Rui Barbosa, aplicou o questionário nos municípios (as respostas referem-se ao exercício de 2017).

Foram realizadas inspeções *in loco* para validação em 131 dos 220 municípios que responderam o questionário. Foram validadas 10 questões da dimensão Saúde e 12 questões da dimensão Educação, conforme orientação da Rede Nacional de Indicadores Públicos (Rede Indicon).



A tabela a seguir apresenta os resultados obtidos pelo Município de Lagoa do Barro do Piauí nos sete indicadores setoriais e no IEGM Geral em comparação com a média geral dos municípios para cada índice.

Ressalta-se que as respostas ao questionário fornecidas por este Município não foram validadas pela equipe de fiscalização.

Indicador	Nota do Município	Média dos Municípios
IEGM-Geral	C+	C
i-Amb	C	C
i-Cidade	C	C
i-Educ	C+	C+
i-Fiscal	B	C+
i-Gov TI	C	C
i-Planejamento	C	C
i-Saúde	B+	B

A partir da tabela acima verifica-se que cabe destaque para o desempenho dos indicadores i-Saúde e i-Fiscal que apresentam notas acima da média geral.

Destaca-se, ainda, que os indicadores i-Amb, i-Cidade, i-Educ, i-Gov TI e i-Planejamento demonstram necessidade de melhoria na gestão dos respectivos setores representados, tendo em vista que as notas obtidas nestes índices estão na Faixa de Resultado "Em Fase de Adequação (C+)" e/ou "Baixo Nível de Adequação (C)".

1.2.6.1 – ANÁLISE DO I-EDUCAÇÃO

O Instituto Rui Barbosa, através da Rede Nacional de Indicadores públicos - Rede Indicon, elaborou relatório com análise do i-Educação da P. M. DE LAGOA DO BARRO DO PIAUI, conforme peça 13 fls. 50 a 62.

1.2.7 – IDEB - ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

O Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb) foi criado em 2007 e reúne, em um só indicador, os resultados de dois conceitos igualmente importantes para a qualidade da educação: o fluxo escolar e as médias de desempenho nas avaliações.

Ele é calculado a partir dos dados sobre aprovação escolar, obtidos no **Censo Escolar**, e das médias de desempenho nas avaliações do Inep, a **Prova Brasil**, para os municípios.

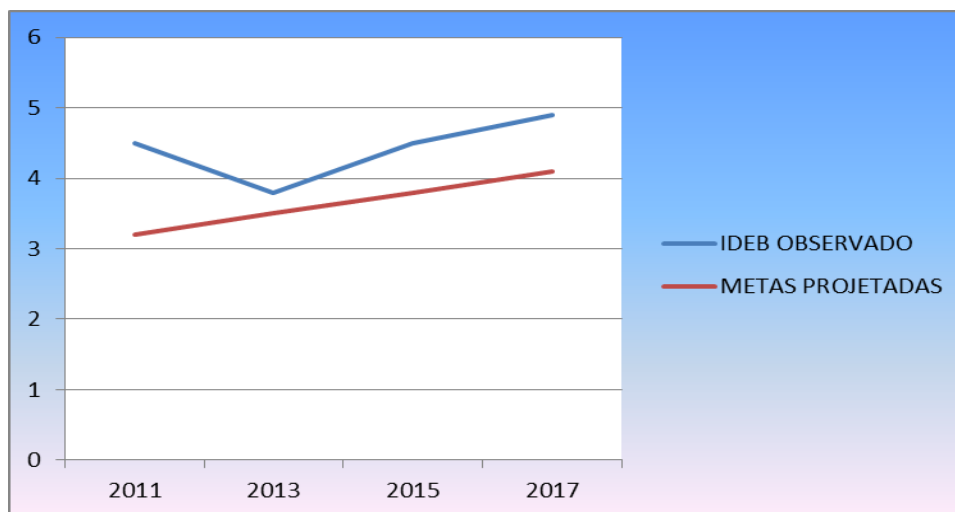
O Ideb agrega ao enfoque pedagógico dos resultados das avaliações em larga escala do Inep a possibilidade de resultados sintéticos, facilmente assimiláveis, e que permitem traçar metas de qualidade educacional para os sistemas. O índice varia de zero a 10 e a combinação entre fluxo e aprendizagem tem o mérito de equilibrar as duas dimensões: se um sistema de ensino reter seus alunos para obter resultados de melhor qualidade no Saeb ou Prova Brasil, o fator fluxo será alterado, indicando a necessidade de melhoria do sistema. Se, ao contrário, o sistema apressar a aprovação do aluno sem qualidade, o resultado das avaliações indicará igualmente a necessidade de melhoria do sistema.

O Ideb também é importante por ser condutor de política pública em prol da qualidade da educação. É a ferramenta para acompanhamento das metas de qualidade do **Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE)** para a educação básica, que tem estabelecido, como **meta, que em 2022 o Ideb do Brasil seja 6,0** - média que corresponde a um sistema educacional de qualidade comparável a dos países desenvolvidos.

O IDEB do município de Lagoa do Barro do Piauí apresenta a seguinte evolução:

Anos Iniciais (4ª série/5º ano)

EXERCÍCIO	IDEB OBSERVADO	METAS PROJETADAS
2011	4,5	3,2
2013	3,8	3,5
2015	4,5	3,8
2017	4,9	4,1

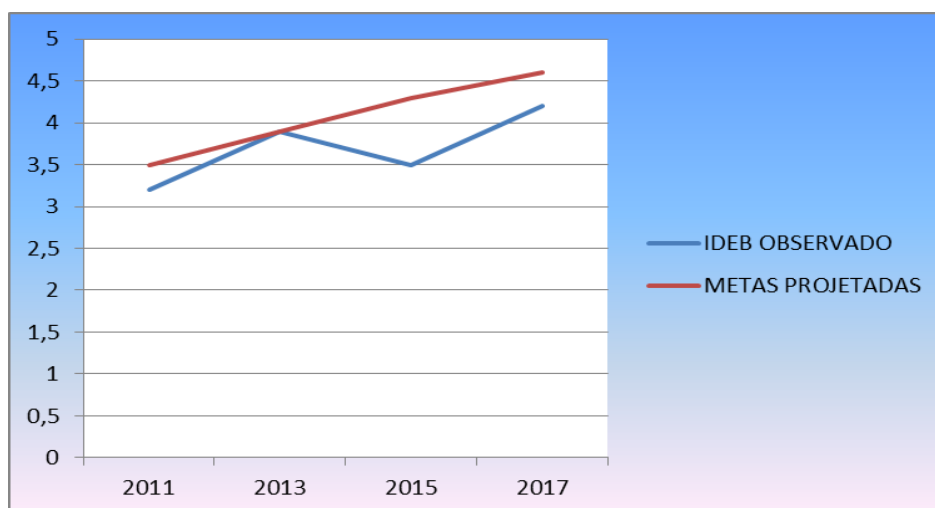


Fonte: dados extraídos de <http://ideb.inep.gov.br/resultado/>

Em 2017 o IDEB observado nos anos iniciais 4ª série/5º ano foi de 4,9 apresentando-se superior à meta projetada de 4,1. O índice atingiu a meta projetada nos exercícios de 2011, 2013, 2015 e 2017.

Anos Finais (8ª série/9º ano)

EXERCÍCIO	IDEB OBSERVADO	METAS PROJETADAS
2011	3,2	3,5
2013	3,9	3,9
2015	3,5	4,3
2017	4,2	4,6



Fonte: dados extraídos de <http://ideb.inep.gov.br/resultado/>



Em 2017 o IDEB observado nos anos iniciais 8ª série/9º ano foi de 4,2 apresentando-se inferior à meta projetada de 4,6. O índice não atingiu a meta projetada nos exercícios de 2011, 2015 e 2017.

1.2.8 – DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO MUNICÍPIO

As demonstrações contábeis contidas nos anexos da Lei nº 4.320/64 foram alteradas pela Portaria STN 437/2012 e Portaria Conjunta STN/SOF nº 02/2012 e estão apresentadas em consonância com os novos padrões da Contabilidade Aplicada ao Setor Público.

1.2.8.1 – CONSOLIDAÇÃO DOS BALANÇOS

Através da análise das peças que compõem o balanço geral do município, foi constatada a devida consolidação dos valores referentes à execução orçamentária, financeira e patrimonial de todas as entidades compreendidas no orçamento municipal para o exercício em referência.

1.2.8.1.1 – BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

O Balanço Orçamentário demonstra as receitas detalhadas por categoria econômica e origem, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo, que corresponde ao excesso ou déficit de arrecadação. Demonstra, também, as despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo da dotação.

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITA				
Títulos	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (a)	Receita Realizada (b)	Saldo c = (b-a)
RECEITAS CORRENTES	15.648.600,00	15.416.600,00	13.241.651,28	(2.174.948,72)
RECEITA TRIBUTÁRIA	851.000,00	1.214.000,00	961.836,75	(252.163,25)
Impostos	775.000,00	1.076.000,00	873.210,60	(202.789,40)
Taxas	73.000,00	135.000,00	88.626,15	(46.373,85)
Contribuições de Melhoria	3.000,00	3.000,00	0,00	(3.000,00)
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	71.000,00	70.347,98	(652,02)
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	71.000,00	70.347,98	(652,02)
RECEITA PATRIMONIAL	99.000,00	103.900,00	33.378,07	(70.521,93)
Receita de Valores Mobiliários	99.000,00	103.900,00	33.378,07	(70.521,93)
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	14.668.600,00	13.993.200,00	12.152.828,72	(1.840.371,28)
Transferências Intergovernamentais	12.594.600,00	13.626.600,00	12.117.828,72	(1.508.771,28)
Transferências de Convênios	2.074.000,00	366.600,00	35.000,00	(331.600,00)
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	30.000,00	34.500,00	23.259,76	(11.240,24)
Indenizações e Restituições	20.000,00	24.500,00	14.480,12	(10.019,88)
Receitas Correntes Diversas	10.000,00	10.000,00	8.779,64	(1.220,36)
RECEITAS DE CAPITAL	2.932.000,00	3.164.000,00	441.600,00	(2.722.400,00)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	50.000,00	50.000,00	0,00	(50.000,00)
Operações de Crédito Internas	25.000,00	25.000,00	0,00	(25.000,00)
Operações de Crédito Externas	25.000,00	25.000,00	0,00	(25.000,00)
ALIENAÇÃO DE BENS	50.000,00	50.000,00	0,00	(50.000,00)
Alienação de Bens Móveis	0,00	50.000,00	0,00	(50.000,00)
Alienação de Bens Imóveis	50.000,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.832.000,00	3.064.000,00	441.600,00	(2.622.400,00)
Transferências Intergovernamentais	1.006.000,00	1.238.000,00	441.600,00	(796.400,00)
Transferências de Convênios	1.826.000,00	1.826.000,00	0,00	(1.826.000,00)
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	18.580.600,00	18.580.600,00	13.683.251,28	(4.897.348,72)
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II)	18.580.600,00	18.580.600,00	13.683.251,28	(4.897.348,72)
TOTAL (V) = (III)	18.580.600,00	18.580.600,00	13.683.251,28	0,00



BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA						
Títulos	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas (f)	Despesas Liquidadas (g)	Despesas Pagas (h)	Saldo da Dotação (i) = (e-f)
DESPESAS CORRENTES	15.454.714,00	17.280.101,63	12.871.078,77	12.764.690,26	12.077.491,27	4.409.022,86
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.688.914,00	8.566.141,54	7.500.458,67	7.500.458,67	7.015.960,01	1.065.682,87
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	15.700,00	15.700,00	0,00	0,00	0,00	15.700,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.750.100,00	8.698.260,09	5.370.620,10	5.264.231,59	5.061.531,26	3.327.639,99
DESPESAS DE CAPITAL	2.969.400,00	1.630.498,37	804.091,18	804.091,18	732.587,05	826.407,19
INVESTIMENTOS	2.829.100,00	1.490.198,37	718.395,05	718.395,05	646.890,92	771.803,32
INVERSÕES FINANCEIRAS	43.300,00	43.300,00	0,00	0,00	0,00	43.300,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	97.000,00	97.000,00	85.696,13	85.696,13	85.696,13	11.303,87
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	156.486,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	18.580.600,00	18.910.600,00	13.675.169,95	13.568.781,44	12.810.078,32	5.235.430,05
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI+VII)	18.580.600,00	18.910.600,00	13.675.169,95	13.568.781,44	12.810.078,32	5.235.430,05
SUPERÁVIT (IX)	0,00	0,00	8.081,33	0,00	0,00	0,00
TOTAL (X) = (VIII + IX)	18.580.600,00	18.910.600,00	13.683.251,28	13.568.781,44	12.810.078,32	5.235.430,05

1.2.8.1.2 – DO BALANÇO FINANCEIRO

O Balanço Financeiro demonstra a receita e a despesa orçamentárias, bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extraorçamentária, conjugados com os saldos em espécie provenientes do exercício anterior, e os que se transferem para o exercício seguinte.

BALANÇO FINANCEIRO					
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
Títulos	Exercício Atual R\$	Exercício Anterior R\$	Títulos	Exercício Atual R\$	Exercício Anterior R\$
RECEITA ORÇAMENTÁRIA (I)	13.683.251,28	12.743.329,31	DESPESA ORÇAMENTÁRIA (VI)	13.675.169,95	12.293.107,97
Ordinária	8.762.865,78	6.862.892,03	Ordinária	7.933.577,22	4.965.806,02
Vinculada	6.313.424,23	5.880.437,28	Vinculada	5.741.592,73	7.327.301,95
Recursos Vinculados à Educação	3.855.840,21	3.466.474,12	Recursos Vinculados à Educação	3.578.219,76	3.581.260,26
Recursos Vinculados à Saúde	2.043.291,92	0,00	Recursos Vinculados à Saúde	1.732.669,65	0,00
Recursos Vinculados à Seguridade Social	414.292,10	0,00	Recursos Vinculados à Seguridade Social	343.280,57	0,00
Outras Destinações de Recursos	0,00	2.413.963,16	Outras Destinações de Recursos	87.422,75	3.746.041,69
(-) Deduções da Receita Ordinária	1.393.038,73	0,00			
Ordinária	1.393.038,73	0,00			
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)	2.168.513,15	1.471.440,14	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (VII)	2.168.513,15	1.470.820,85
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	2.168.513,15	1.471.440,14	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	2.168.513,15	1.470.820,85
RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS (III)	2.125.064,27	1.992.914,44	PAGAMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS (VIII)	1.111.864,98	2.420.841,72
Inscrição de Restos a Pagar Processados	758.703,12	32.194,89	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	18.054,97	580.236,13
Inscrição de Restos a Pagar Não-Processados	106.388,51	0,00	Pagamentos de restos a Pagar Não-Processados	0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e valores Vinculados	1.259.972,64	1.960.719,55	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.093.810,01	1.840.605,59
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (IV)	550.761,04	527.847,69	SALDO PARA EXERCÍCIO SEGUINTE (IX)	1.572.041,66	550.761,04
Caixa e Equivalentes de Caixa	550.761,04	527.847,69	Caixa e Equivalentes de Caixa	1.572.041,66	550.761,04
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	18.527.589,74	16.735.531,58	TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	18.527.589,74	16.735.531,58



1.2.8.1.3 – DO BALANÇO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que são registrados em contas de compensação (natureza de informação de controle).

BALANÇO PATRIMONIAL					
Títulos	Exercício Atual R\$	Exercício Anterior	Títulos	Exercício Atual R\$	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	2.845.566,24	581.560,12	PASSIVO CIRCULANTE	1.326.777,43	282.399,86
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.572.041,66	550.761,04	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a pagar à Curto Prazo	484.498,66	16.058,71
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	Fornecedores e Contas à Pagar a Curto Prazo	288.344,38	16.136,18
Dívida Ativa Tributária	0,00	0,00	Demais Obrigações à Curto Prazo	553.934,39	250.204,97
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	1.273.524,58	30.799,08			
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	10.008.786,47	9.290.391,42	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	13.469,16	46.742,95
Ativo Realizável a Longo Prazo	0,00	0,00	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais	13.469,16	46.742,95
Imobilizado	10.008.786,47	9.290.391,42			
Bens Móveis	4.017.629,20	3.799.904,99			
Bens Imóveis	5.991.157,27	5.490.486,43	PATRIMÔNIO LIQUIDO	11.514.106,12	9.542.788,73
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	0,00	0,00	Resultados Acumulados	11.514.106,12	9.542.788,73
(-) Amortização Acumulada de Marcas, direitos e Patentes Industriais	0,00	0,00	Resultado do Exercício	1.971.317,39	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Marcas, Direitos e Patentes Industriais	0,00	0,00	Resultado de Exercícios Anteriores	9.547.764,73	9.547.764,73
Direito de Uso de Imóveis	0,00	0,00	Ajustes de Exercícios Anteriores	(4.976,00)	(4.976,00)
TOTAL	12.854.352,71	9.871.951,54	TOTAL	12.854.352,71	9.871.931,54
Os ativos financeiros e permanentes e o saldo patrimonial são apresentados pelos seus valores totais:					
ATIVO FINANCEIRO	1.673.458,87	605.875,86	PASSIVO FINANCEIRO	1.433.165,94	282.399,86
ATIVO PERMANENTE	11.180.893,84	9.266.055,68	PASSIVO PERMANENTE	13.469,16	46.742,95
SALDO PATRIMONIAL	0,00	0,00	SALDO PATRIMONIAL	11.407.717,61	0,00
No quadro referente às compensações são incluídos os atos potenciais do ativo e do passivo que possam, imediata ou indiretamente, vir a afetar o patrimônio:					
Compensações	0,00	0,00	Compensações	52.422,34	0,00
Saldo dos Atos Potenciais do ativo	0,00	0,00	Saldo dos Atos Potenciais do Passivo	52.422,34	0,00
Execução dos Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00	Execução dos Atos Potenciais Passivos	52.422,34	0,00
Garantias e Contragarantias Recebidas a Executar	0,00	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas a Executar	52.422,34	0,00
TOTAL	12.854.352,71	9.871.931,54	TOTAL	12.906.775,05	329.142,81



1.2.8.1.4 – DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

A Demonstração das Variações Patrimoniais evidencia as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício.

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
Títulos		Valores
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		17.048.207,54
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		961.836,75
Impostos		873.210,60
Taxas		88.626,15
CONTRIBUIÇÕES		70.347,98
Contribuição de Iluminação Pública		70.347,98
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS		33.378,07
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras		33.378,07
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS		14.762.941,87
Transferências Intragovernamentais		2.168.513,15
Transferências Intergovernamentais		12.594.428,72
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS		1.219.702,87
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas		1.219.702,87
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		15.076.890,15
PESSOAL E ENCARGOS		7.119.550,82
Remuneração a Pessoal		6.314.123,80
Encargos Patronais		791.427,02
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos		14.000,00
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS		380.907,85
Aposentadorias e Reformas		380.907,85
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO		5.112.091,47
Uso de material de consumo		1.736.318,37
Serviços		3.375.773,10
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS		161.350,62
Juros e Encargos de Mora		17.663,88
Variações Monetárias e Cambiais		52.422,34
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras		91.264,40
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS		2.168.513,15
Transferências Intragovernamentais		2.168.513,15
TRIBUTÁRIAS		129.476,24
Impostos, taxas e Contribuições de Melhoria		5.148,77
Contribuições		124.327,47
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		5.000,00
Premiações		5.000,00
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO		1.971.317,39
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS		
Títulos		Valores
Incorporação de Ativos		718.395,05
Desincorporação de Passivos		85.696,13

1.2.8.1.5 – DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA

A Dívida Fundada Interna demonstra a movimentação dos compromissos assumidos pelo Poder Público Municipal que repercutirão no Patrimônio Público, por mais de um exercício financeiro, incluindo as operações de crédito a longo prazo e os débitos consolidados.

AUTORIZAÇÕES			SALDO ANTERIOR EM CIRCULAÇÃO	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	
Lei (Nº e Data)	Qtd	Valor da Emissão	Saldo Anterior em Circulação	Emissão	Resgate	Qtd	Valor
INSS - DÉBITO PARCELADO			46.742,95	35.080,09	81.823,04		
FGTS - DÉBITO PARCELADO				987,38	987,38		
OUTROS ENCARGOS SOCIAIS Secretaria da Receita Federal				2.885,71	2.885,71		
OUTRAS OBRIGAÇÕES A PAGAR Contribuições Previdenciárias - Débito Parcelado				13.469,16			13.469,16

1.2.8.1.6 – DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE

A movimentação ocorrida na Dívida Flutuante, ou Administrativa, do município, no exercício em questão, é demonstrada através deste anexo contábil:

Títulos	Saldo do Exercício Anterior (R\$)	Movimento no Exercício (R\$)		Saldo para o Exercício Seguinte (R\$)
		Inscrição (R\$)	Baixa (R\$)	
Restos a Pagar	32.194,89	865.091,63	18.054,97	879.231,55
Serviços de Dívida a Pagar	0,00	0,00	0,00	0,00
Depósitos	250.204,97	1.340.231,12	1.036.501,70	553.934,39
Débitos de Tesouraria	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros (Diversos)	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	282.399,86	2.205.322,75	1.054.556,67	1.433.165,94

Verificou-se que o montante do saldo inicial do exercício da Dívida Flutuante R\$ 282.399,86 registrado no demonstrativo diverge do saldo final do exercício anterior (R\$ 320.419,71). Pede-se esclarecimento ao gestor.

T Í T U L O S	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTAÇÃO NO EXERCÍCIO		SALDO P/O EXERCÍCIO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	142.667,19	1.434.661,81	1.289.104,18	288.224,82
CONSIGNACOES	142.667,19	1.426.661,81	1.281.104,18	288.224,82
RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	0,00	0,00	87.039,06	-87.039,06
INSS	130.604,44	521.819,14	214.274,24	438.149,34
ENCARGOS SOCIAIS - OUTRAS ENTIDADES	18,00	0,00	1.836,28	-1.818,28
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA PONTE - IRRF	17.063,88	143.951,51	146.536,54	14.478,85
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES DIVERSOS	0,00	38.019,85	0,00	38.019,85
IGSS	847,17	28.727,97	29.614,76	-39,62
PENSAO ALIMENTICIA	11.070,85	14.331,75	16.635,64	8.766,96
RETENCOES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	1.368,12	1.849,68	1.411,92	1.805,88
RETENCOES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	-17.732,61	673.862,11	779.755,74	-123.626,24
OUTROS CONSIGNATARIOS	-572,66	4.099,80	4.000,00	-472,86
DEPOSITOS JUDICIAIS	0,00	8.000,00	8.000,00	0,00
RESTOS A PAGAR	870.369,14	32.194,89	870.369,14	32.194,89
Exercícios Anteriores	870.369,14	0,00	870.369,14	0,00
Processados	870.369,14	0,00	870.369,14	0,00
Não Processados	0,00	0,00	0,00	0,00
Do Exercício	0,00	32.194,89	0,00	32.194,89
Processados	0,00	32.194,89	0,00	32.194,89
Não processados	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAIS -->	1.013.036,33	1.466.856,70	2.159.473,32	320.419,71

1.2.8.2 – OUTRAS INFORMAÇÕES

1.2.8.2.1 – AVALIAÇÃO DO MUNICÍPIO-PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

O portal institucional de transparência do município foi avaliado por esta Corte de Contas segundo os critérios estabelecidos no anexo I da Instrução Normativa TCE nº 02/2016, e consta juntado a este processo à peça 13 fls. 63 a 81.

A Controladoria Geral da União - CGU avaliou o município, o qual obteve a seguintes nota:

Avaliação	Nota
3 ^a	6,11

Fonte: <http://www.cgu.gov.br/assuntos/transparencia-publica/escala-brasil-transparente>



De acordo com análise desta DFAM, no que concerne ao cumprimento dos preceitos legais estatuídos na Lei de Acesso à Informação por parte do município de Lagoa do Barro do Piauí, verificou-se que o jurisdicionado publica os dados pertinentes em site próprio, <http://transparencia.lagoadobarro.pi.gov.br/>

Contudo, de posse dessas informações, algumas ponderações a respeito do cumprimento das obrigações por parte do jurisdicionado, no que tange à transparência pública, devem ser observadas:

- ✓ Item 3 – Servidores – não há informação do CPF do servidor;
- ✓ Item 6 e 7 – Licitações, Extratos e Convênios – o site não divulga informações das licitações e contratos;
- ✓ Item 8 – Legislação – não disponibiliza plano de cargos e salários, PPA e LDO.

Portanto, conclui-se que o Município de Lagoa do Barro do Piauí, embora utilize site próprio como meio de transparência e acesso à informação, no exercício de 2017 o mesmo não foi devidamente alimentado e os dados apresentados não são disponibilizados em tempo real para acompanhamento e conhecimento da sociedade, conforme exige a LC 131/2009.



2 – CONSIDERAÇÕES FINAIS

2.1 – RESUMO DOS LIMITES LEGAIS E DAS OCORRÊNCIAS

BASES PARA CÁLCULOS DOS LIMITES LEGAIS		
ESPECIFICAÇÃO	SIGLA	VALOR (R\$)
Receita Efetiva do Exercício Anterior	(REEA)	8.242.920,86
Receita Corrente Líquida	(RCL)	13.241.651,28
Receita de Impostos e Transferências	(RIT)	8.437.269,68
Recursos Recebidos pelo FUNDEB	(RRF)	3.124.042,71
Repasse da Câmara (Valor informado pela Câmara)	(RC)	573.784,08
Previsão da Receita	(PR)	18.580.600,00

PODER EXECUTIVO CONTAS DE GOVERNO			
ITEM DO RELATÓRIO	OCORRÊNCIA	LIMITE CONSTATADO	LIMITE LEGAL
1.1.1	Atraso no envio do Anexo de Metas Fiscais e Anexo de Riscos Fiscais		
1.2.1	Envio do Sagres Folha com atraso nos meses de janeiro (atraso de 2 dias) e outubro (atraso de 1 dia)		
1.2.2	Ausência de peças componentes da Prestação de Contas Mensal		
1.2.5.2	Despesas com Manutenção e Desenvolvimento de Ensino – Divergências em registros no SERCA-Demonstrativo: A) Disponibilidade de Caixa Bruta do FUNDEB; B) Valor da aplicação financeira dos recursos do FNDE; C) Receita de aplicação financeira dos recursos do FUNDEB; D) Despesas do FUNDEB; E) Despesas com Ações Típicas do MDE – classificação incorreta dos códigos de aplicação de despesas do Ensino Infantil e Ensino Fundamental custeadas com Outros Recursos de Impostos.		
1.2.5.4.3	Fluxo Financeiro do FUNDEB: -Divergência do saldo das Retenções do FUNDEB no Balanço Analítico (dez/2017) e no Demonstrativo de Receitas e Despesas com Manutenção do Ensino – MDE/LRF (6º bimestre/2017) enviados no sistema Documentação Web -Divergência entre o saldo financeiro do extrato bancário em 31/12/2107 e o “saldo financeiro conciliado”		
1.2.5.5	Alerta sobre gasto de pessoal: - Ultrapassou o LIMITE LEGAL (54,68%) , conforme Relatório de Gestão Fiscal – RGF referente ao 2º quadrimestre/1º semestre. - Ultrapassou o LIMITE LEGAL (56,54%) , conforme Relatório de Gestão Fiscal – RGF referente ao 3º quadrimestre/2º semestre.		
1.2.6	Avaliação IEGM		
1.2.6.1	Análise do i-Educação		
1.2.7	Avaliação IDEB		
1.2.8.1.6	Demonstração da Dívida Flutuante – saldo inicial do exercício de 2017 diverge do saldo final do exercício anterior.		
1.2.8.2.1	Avaliação do Portal da Transparência		
1.1.3	Abertura de créditos adicionais suplementares até o limite autorizado	37,50	60,00
1.2.5.2	Gasto com manutenção e desenvolvimento do ensino igual ou superior ao limite legal	28,10	25,00
1.2.5.3	Gasto com ações e serviços de saúde igual ou superior ao limite legal	16,40	15,00
1.2.5.4	Gasto com os profissionais do magistério/FUNDEB igual ou superior ao limite legal	89,74	60,00
1.2.5.5	Despesas com pessoal do Poder Executivo até o limite legal	53,58	54,00
1.2.5.6	Repasse da prefeitura para a Câmara Municipal até o limite autorizado	6,96	7,00



3 – CONCLUSÃO

Diante do trabalho aqui relatado, a **Diretoria de Fiscalização da Administração Municipal** considera o presente processo em condições de ser submetido à apreciação superior e coloca-se à disposição do Sr. Relator Delano Carneiro da Cunha Câmara para os esclarecimentos que se fizerem necessários e, assim também, se a douta Câmara de Vereadores tiver conhecimento de fatos ou de documentos que alterem estas conclusões, poderá encaminhá-los a este Tribunal para que seja procedido o devido reexame.

É o Relatório.

Teresina (PI), 29 de Dezembro de 2018.

(assinado digitalmente)
Cíntia Roberta Silveira Reis Albuquerque
Auditor de Controle Externo

VISTO:

(assinado digitalmente)
Sandra Maria de Oliveira Saraiva
Chefe da DFAM - III Divisão Técnica

(assinado digitalmente)
Vilmar Barros Miranda
Diretor da DFAM



**Estado do Piauí
Tribunal de Contas**



FOLHA DE INFORMAÇÃO E DESPACHO

Teresina, 30 de janeiro de 2019

**Ao.....: Gab. Delano Carneiro da Cunha Câmara
Assunto: Relatório de Análise para citação**

Exmº Sr. Relator,

Nesta data, faço estes autos, Processo TC – 007109/2018, referente à Prestação de Contas Anual – Contas de Governo do Município de Lagoa do Barro do Piauí relativo ao exercício de 2017, conclusos ao Exmº Sr. Relator, acompanhado de uma via do Relatório de Análise elaborado pela Diretoria de Fiscalização da Administração Municipal – DFAM (peça nº 16) para citar o Responsável Municipal e as demais providências cabíveis, conforme demonstrativo abaixo:

Para Citar:

- Sr. Gilson Nunes de Sousa.....: - Prefeito Municipal

Respeitosamente,

(assinado digitalmente)

Vilmar Barros Miranda
Auditor de Controle Externo
Diretor da DFAM



Sr. Diretor Processual (Comunicação Processual),

Em respeito aos princípios do contraditório e da ampla defesa, norteadores da Administração Pública, e com fulcro no art. 266, §1º, e o art. 267, inciso II, §1º, alínea b, da RESOLUÇÃO TCE nº 13/11, de 26 de agosto de 2011, republicado no D.O.E. nº 13/14 em 23 de janeiro de 2014 (Regimento Interno do TCE/PI), solicito que Vossa Senhoria proceda à execução da **citação** através dos serviços da Empresa de Correios e Telégrafos, com Aviso de Recebimento – AR, do Sr. **Gilson Nunes de Sousa**, Prefeito Municipal, para que tome ciência do processo de **Prestação de Contas Anual – Contas de Governo do Município de Lagoa do Barro do Piauí - PI**, que tramita perante este Tribunal, **exercício financeiro de 2017**, sob o nº TC/007109/2018, e possa formalizar sua defesa referente aos itens elencados no relatório da *Diretoria de Fiscalização da Administração Municipal - DFAM* (peça 16 do processo eletrônico – RELFIS-531/2019), e encaminhe a documentação que entenda necessária, durante um prazo de 30 (trinta) dias úteis, e improrrogáveis, contados da juntada do AR aos autos, sob pena de ser considerado revel, passando o prazo a correr independentemente de sua intimação, como dispõe a Decisão Plenária nº 1587/11-E, os arts. 259 e 260 do Regimento Interno do TCE/PI.

Caso a defesa seja entregue tempestivamente a este Tribunal pelo responsável, ficará a Diretoria Processual autorizada a fazer a sua juntada aos autos, como também, caso a justificativa seja enviada intempestivamente, ficará esta Diretoria autorizada a fazer a sua devolução.

Ressalta-se que caso não haja contagem de prazo para o responsável citado, ficará a Diretoria Processual autorizada a fazer o procedimento de Citação por Edital, nos mesmos termos e prazos, com fulcro no inciso V do art. 259, art. 266, §2º do art. 267 do Regimento Interno do TCE/PI.

Acrescenta-se que caso a defesa seja subscrita por advogado e não instruída com o instrumento procuratório, este terá o prazo de 15 (quinze) dias para apresentação da procuração, sob pena de desconsideração da defesa apresentada, nos termos da Decisão nº 778 do Regimento Interno do TCE/PI.

Teresina - Piauí, 30/01/2019.

(assinado digitalmente)

Delano Carneiro da Cunha Câmara
Conselheiro Substituto – Relator

A visualização desta peça ocorrerá quando da juntada da certidão de transcurso de prazo para defesa/justificativas, conforme [Decisão Plenária N° 1174/19 de 19/09/2019](#).

A visualização desta peça ocorrerá quando da juntada da certidão de transcurso de prazo para defesa/justificativas, conforme [Decisão Plenária N° 1174/19 de 19/09/2019](#).

A visualização desta peça ocorrerá quando da juntada da certidão de transcurso de prazo para defesa/justificativas, conforme [Decisão Plenária N° 1174/19 de 19/09/2019](#).

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUI

Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante Dezembro(31/12/2017)

Exercício de 2017

1 de 2

CONSOLIDADO

TÍTULOS	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTO DO PERÍODO				SALDO P/ O PERÍODO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	TRANSF .RP NAO PROC. LIQ		
				INSCR	BAIXA	
RESTOS A PAGAR - PROCESSADOS						
EXERCÍCIO 2016	32.194,89	0,00	18.054,97	0,00	0,00	14.139,92
EXERCÍCIO 2017	0,00	758.703,12	0,00	0,00	0,00	758.703,12
Sub-total	32.194,89	758.703,12	18.054,97	0,00	0,00	772.843,04
RESTOS A PAGAR - NÃO PROCESSADOS						
EXERCÍCIO 2017	0,00	106.388,51	0,00	0,00	0,00	106.388,51
Sub-total	0,00	106.388,51	0,00	0,00	0,00	106.388,51
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES						
RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	-87.039,06	87.039,06	0,00	0,00	0,00	0,00
INSS	438.149,34	526.348,35	334.374,44	0,00	0,00	630.123,25
ENCARGOS SOCIAIS - OUTRAS ENTIDADES	-1.818,28	1.836,28	0,00	0,00	0,00	18,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ COD:1 TP:1 41522301000162	(1.818,28)	1.836,28	0,00			18,00
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	14.478,85	108.509,96	90.274,16	0,00	0,00	32.714,65
ISS	-39,62	10.383,13	9.609,65	0,00	0,00	733,86
PENSAO ALIMENTICIA	8.766,96	13.511,88	13.511,88	0,00	0,00	8.766,96
RETENCOES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	1.805,88	1.705,19	1.532,44	0,00	0,00	1.978,63
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ COD:1 TP:1 41522301000162	1.805,88	1.705,19	0,00			3.511,07
SINDICATO DOS AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE E AGEN COD:348 TP:1 14144167000130		0,00	1.439,88			(1.439,88)
SINDICATO DOS ENFERMEIROS, AUXILIARES E TECNICOS E COD:308 TP:1 11378331000186		0,00	92,56			(92,56)
RETENCOES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	-123.626,24	587.020,54	585.496,19	0,00	0,00	-122.101,89
BANCO DO BRASIL COD:37 TP:1 00000000000191	(91.394,94)	120.218,57	130.656,47			(101.832,84)
CAIXA ECONOMICA FEDERAL COD:36 TP:1 00360305000104	(32.231,30)	466.801,97	440.404,24			(5.833,57)
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUI COD:251 TP:1 00497196000171		0,00	14.435,48			(14.435,48)
OUTROS CONSIGNATARIOS	-472,86	1.637,00	0,00	0,00	0,00	1.164,14
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ COD:1 TP:1 41522301000162	(472,86)	1.637,00	0,00			1.164,14
OUTROS VALORES RESTITUIVEIS	0,00	2.239,73	1.702,94	0,00	0,00	536,79
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUI COD:251 TP:1 00497196000171		2.239,73	1.702,94			536,79
Sub-total	250.204,97	1.340.231,12	1.036.501,70	0,00	0,00	553.934,39

*

*

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUI

Exercício de 2017

Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante

2 de 2

Dezembro(31/12/2017)

CONSOLIDADO

TITULOS	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTO DO PERIODO				SALDO P/ O PERIODO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	TRANSF .RP NAO PROC. LIQ		
				INSCR	BAIXA	
TOTAL	282.399,86	2.205.322,75	1.054.556,67	0,00	0,00	1.433.165,94



GILSON NUNES DE SOUSA
PREFEITO
CPF 96650885304



Paulo Raimundo de Sousa
Controlador Geral

PAULO RAIMUNDO DE SOUSA
CONTROLADOR GERAL
CPF 181685663-00



GISLANA PORTELA LIMA MARTINS
CONTADORA CRC 6137/O-6-PI
CPF 35405252387

A visualização desta peça ocorrerá quando da juntada da certidão de transcurso de prazo para defesa/justificativas, conforme [Decisão Plenária N° 1174/19 de 19/09/2019](#).

Ferreira & Moura

Sociedade de Advogados

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR CONSELHEIRO RELATOR DO
EGRÉGIO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ – DELANO
CARNEIRO DA CUNHA CÂMARA

Proc. TC/ 007109/2018

Município de Lagoa do Barro do Piauí - PI

Contas de Governo – Exercício de 2017

Procurador: Raissa Maria Rezende de Deus Barbosa

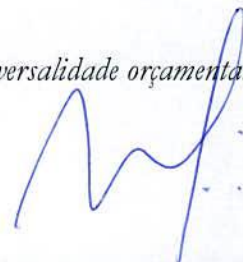
GILSON NUNES DE SOUSA, gestor do município de Lagoa do Barro do Piauí - PI, no exercício financeiro de 2017, já devidamente qualificado nos autos do processo acima epigrafado, através de seu advogado, *in fine* firmado, procuração anexa (**Doc. 01**), com endereço profissional na Rua Hugo Napoleão, n.º 775, bairro Jóquei Clube, Teresina – Piauí, local indicado para receber intimações e notificações e através do e-mail: uandersonferreira@yahoo.com.br, vem, à presença de Vossa Excelência, com o devido respeito, com fulcro no art. 5º, incisos LIV, LV da CF/88 e art. 336 do RITCEPI apresentar **DEFESA ESCRITA** acerca dos fatos apontados no Relatório da DFAM, referente às Contas de Governo, exercício 2017.

I - CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Os esclarecimentos serão apresentados de forma codificada tal qual está no relatório da DFAM apresentada, sendo que os documentos que servirão de respaldo estão estabelecidos em forma de ANEXOS devidamente numerados.

Destacam-se os seguintes pontos positivos da presente prestação de contas:

a) A LOA atendeu aos princípios da unidade e universalidade orçamentária;



- b) A abertura de Créditos Adicionais não ultrapassou o limite autorizado na LOA;
- c) Há o cumprimento dos índices constitucionais com gastos com despesa com manutenção e desenvolvimento de ensino; despesa com ações e serviços públicos de saúde; e gastos com os profissionais do magistério; despesa de pessoal do poder executivo dentro do limite legal; repasse para a câmara municipal;
- d) Superávit no somatório da Receita Tributária Arrecadada com a COSIP;
- e) A devida Consolidação dos Balanços.

Diante desses pontos, se verifica a probidade e lisura do Requerido durante do exercício de 2017.

II- DA TEMPESTIVIDADE

Consoante consta nos autos, o Requerido foi citado para que no prazo de 30 (trinta) dias úteis contados a partir da juntada do Aviso de Recebimento ao processo, apresentasse sua defesa acerca das ocorrências apontadas no relatório Técnico da DFAM, constante no Processo TC/007109/2018.

O Aviso de Recebimento (AR) foi juntado aos autos em 05 de abril de 2019, conforme termo de juntada (TC/007109/2018, peça 20), marco inicial do prazo de defesa, conforme o artigo 259, I, do RITCEPI, *in verbis*:

Art. 259. Os prazos serão contados conforme o caso:

***I - da data da juntada do Aviso de Recebimento (AR) aos autos;
(Redação dada pela Resolução TCE/PI nº 11/2013).***

Desta feita, o prazo para o ente apresentar defesa será de 30 (trinta) dias do marco inicial, levando em apreço o disposto no artigo 260 do RITCEPI, *in verbis*:

Art. 260. O prazo para a manifestação da parte na oportunidade do contraditório e da ampla defesa é de trinta dias, improrrogáveis.

Vale ressaltar que na contagem de prazo, estes serão computados excluindo-se o dia do início e incluindo-se o dia do vencimento, conforme prevê o *caput* do art. 258 do RITCEPI abaixo transcrito.

Há de se atentar também para o fato de que o prazo estabelecido em dias serão contados somente em dias úteis, conforme Resolução TCE/PI nº 19 de 21 de

setembro de 2017, que altera os §§ 1º e 2º do art. 258 do RITCEPI, passando a vigorar com as seguintes redações, vejamos:

Art. 258. Salvo disposição em contrário, os prazos serão computados excluindo-se o dia do início e incluindo-se o dia do vencimento.

§ 1º Na contagem de prazo processual em dias, estabelecido por lei, ato normativo ou pelo julgador, computar-se-ão somente os dias úteis;

§ 2º Considera-se prorrogado o prazo até o primeiro dia útil imediato se o início ou o término cair em dia que:

I – for determinado o fechamento do Tribunal;

II – o encerramento do expediente ocorrer antes da hora normal.

Assim, tendo em vista que a juntada do Aviso de Recebimento (AR) aos autos ocorreu no dia 05/04/2019 (sexta-feira), o início da contagem do prazo iniciou-se em 08 de abril de 2019, segunda-feira, primeiro dia útil subsequente. Frisa-se que houve a suspensão do prazo processual no feriado religioso da semana santa (18 e 19 de abril) e feriado em comemoração ao dia do trabalhador (1º de maio). Assim, findando-se o prazo para defesa em **22 de maio de 2019**, sendo a presente Defesa, portanto, inteiramente tempestiva.

III – DO MÉRITO

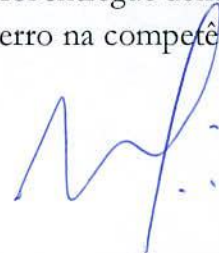
1.1.1 – INGRESSO DE DOCUMENTOS

Segundo o RELFIS da DFAM, consta atraso de 701 dias no envio do Anexo de Metas Fiscais e Anexo de Riscos Fiscais, é apontado que as peças foram entregues em 18/12/2018, fora do prazo legal (16/01/2017).

No entanto, como afirma a própria DFAM as peças foram enviadas e posteriormente rejeitadas:

“Os anexos foram rejeitados, pois eram referentes ao exercício de 2016. A data de reenvio gerou 701 dias de atraso conforme sistema documentação web.”

Cabe esclarecer que o anexo de Riscos Fiscais foi entregue dentro do prazo legal, e foi rejeitada (conforme anexo) porque foi encontrado erro na competência, e após



a rejeição foi entregue dentro do prazo legal de 10 (dez) dias úteis para reenvio sem os vícios apontados.

Quanto ao anexo de Metas Fiscais, este foi entregue fora do prazo legal (98 dias), sendo **REJEITADAS** (conforme anexo) porque **foi encontrado com falha de dados de identificação**, e reenviadas corretamente no dia 18/12/2018, **CUMPRINDO** assim o Art. 47 da Resolução do TCE nº 39/2015. Segue abaixo quadro demonstrativo e em anexo documentação comprobatória (**Doc. 02**).

PEÇA	LEI	Data Publicação	Data entrega TCE	Prazo Legal	Data Rejeição	Data Reenvio TCE	Dias atraso
Anexo de Metas Fiscais	145	29/06/16	24/04/17	16/01/17	14/12/18	18/12/18	114
Anexo de Riscos Fiscais	145	29/06/16	16/01/17	16/01/17	14/12/18	18/12/18	0

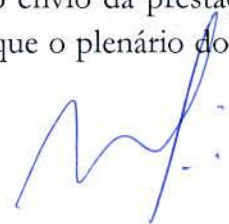
Vale a pena ressaltar que a contabilidade atual enfrentou dificuldade em encontrar as informações corretas, por se tratar de informações da **gestão anterior**, e como foi constatado pela DFAM, com dados falhos de preenchimento.

Desse modo, requer-se a Vossa Excelência que considere a insubsistência da falha apontada, pois não houve má-fé do gestor no envio das informações, apenas dificuldade para conseguir os dados corretos com a gestão anterior.

1.2.1 – INGRESSO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS MENSAL

A DFAM aponta uma média de atraso de apenas 1 (um) dia no ingresso da prestação de contas mensal referente a um único mês, janeiro.

Segundo as informações apresentadas pela DFAM a média de atraso foi insignificante, não comprometendo a análise dos dados. Ademais, como é sabido, pela jurisprudência pacífica dos tribunais superiores, o mero atraso no envio da prestação de contas não enseja a irregularidade das contas do gestor. Tanto, é que o plenário do TCE-



PI aprovou a Resolução do TCE nº 14/11 que determina: “MA/04 Envio da prestação de contas com atraso médio superior a 30 (trinta) dias (Gravíssima)”.

Assim, diante do exposto, requer-se que a presente falha seja considerada insubsistente, pois como se pode observar o atraso foi ínfimo, tratando-se apenas de falha meramente técnica e formal.

1.2.2 – PEÇAS AUSENTES

Neste item a DFAM aponta a ausência do Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital - 2º Semestre.

No entanto, não há que se falar em ausência de peças, haja vista que, conforme documento anexo pode-se constatar que o Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesa de Capital – 2 semestre/17 foi entregue no prazo legal de 02/03/2018 no item 4.8 – Demonstrativo das Operações de Crédito (**Doc. 03**), não havendo, portanto, omissão.

Desta feita, REQUER-SE, pois, a Vossa Excelência que considere insubsistente a presente ocorrência apontada no RELFIS da DFAM.

1.2.5.2 – DESPESA COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ENSINO

Consta no Relatório de Fiscalização da DFAM que conforme análise técnica para apuração e cálculo dos limites constitucionais e legais da Educação, restou verificado divergências no valor informado na prestação de contas enviada no sistema SAGRES-Contábil, levando a modificação dos seguintes valores no Anexo 08 – Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino do SERCA – Demonstrativos:

“A) Apuração dos Restos a Pagar Inscritos no exercício sem Disponibilidade – o valor da disponibilidade de Caixa Bruta do FUNDEB apurado nos extratos bancários (peça 13 fls. 2 a 6) foi R\$ 160.064,06, diferente do registrado no SERCA-Demonstrativo (R\$ 2.465.551,13);

B) Receitas Adicionais para Financiamento do Ensino – o valor da Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE informado no Anexo X –

Ferreira & Moura

Sociedade de Advogados

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada foi R\$ 4.394,06 (peça 6), diferente do registrado no SERCA-Demonstrativo (0,00).

C) Receitas do FUNDEB – não foi registrado, nas Receitas Recebidas do FUNDEB, o valor referente à Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB de R\$ 8.189,04, conforme Anexo 10 (peça 6);

D) Despesas do FUNDEB – o valor das Outras Despesas com Ensino Fundamental registrado no SERCA foi R\$ 283.540,03. Esse valor foi corrigido para R\$ 305.107,70 uma vez que a despesa de R\$ 21.567,67, classificada como fonte de recurso Tesouro, foi paga com recursos do FUNDEB (conta BB 19.062-4), peça 13 fl. 7.

E) Despesas com Ações Típicas do MDE – o valor das despesas com Educação Infantil custeadas com Outros Recursos de Impostos registrado no SERCA foi R\$ 0,00. O valor foi corrigido, uma vez que despesas no montante de R\$ 161.292,15 foram registradas erroneamente no Código de Aplicação GERAL (peça 13 fls. 9 e 10). Recursos próprios destinados à Educação devem ser registrados com Código de Aplicação EDUCAÇÃO.”

Destarte, apesar das divergências apontadas, destaca-se o cumprimento do limite dos gastos com a manutenção e desenvolvimento do ensino do município, no exercício. Confrontando-se o total das despesas em ações típicas de manutenção e desenvolvimento do ensino acima, com o total da receita proveniente de impostos e transferências, constatou-se que o município aplicou, no exercício, **28,10%**.

Quanto às divergência apontadas nos valores informados nas prestações de contas enviadas através do sistema SAGRES, tem-se os seguintes esclarecimentos:

A) Apuração dos Restos a Pagar Inscritos no exercício sem Disponibilidade

Conforme demonstrativo analítico do FUNDEB de competência dez/17 o valor da conta 11110000 – Caixa Equivalentes de caixa em moeda nacional é de R\$ 160.064,06 (cento e sessenta mil, sessenta e quatro reais e seis centavos), conforme extrato bancário anexo (**Doc. 04**). Desconhecemos o valor registrado no SERCA – Demonstrativo por não termos acesso para averiguar os dados apresentados.

B) Receitas Adicionais para Financiamento do Ensino

Em relação a este item, segue em anexo cópia do livro Razão da conta de aplicação financeira dos recursos recebidos vinculados do FNDE que comprova o valor de **R\$ 4.394,06** (quatro mil, trezentos e noventa e quatro reais e seis centavos) (**Doc. 05**). Desconhecemos o valor apresentado de R\$ 0,00 no SERCA – Demonstrativo por não termos acesso para averiguar os dados apresentados.

C) Receita do FUNDEB

O requerido acosta aos autos cópia do Anexo 10 (**Doc. 06**) que comprova o registro da conta aplicação financeira do recurso recebido do FUNDEB que comprova o valor de R\$ 8.189,04 (oito mil, cento e oitenta e nove reais e quatro centavos).

D) DESPESA DO FUNDEB

A assessoria contábil informa que não compreende a falha registrada no SERCA quanto as despesas da Educação.

E) DESPESA COM AÇÕES TÍPICAS DO MDE

A assessoria contábil informa que não compreende o que provocou a falha registrado no SERCA quanto as despesas da Educação Infantil e agradecemos a correção.

Desse modo, como o município cumpriu o limite legal, e ainda conforme acima esclarecido as ocorrências apontadas pela DFAM, requer-se a Vossa Excelência que considere a insubsistência da suposta falha apontada.

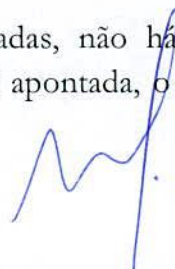
1.2.5.4.3 - FLUXO FINANCEIRO DO FUNDEB

A DFAM no seu relatório de fiscalização (TC/007109/2018, peça 16, fls. 9 e 10), aponta as seguintes às inconsistências nos demonstrativos contábeis e fiscais, vejamos:

“Constatou-se que o saldo das retenções do FUNDEB constantes no Balanço Analítico (dezembro/2017) é R\$ 347.228,75. No entanto, no Demonstrativo de Receitas e Despesas com Manutenção do Ensino – MDE/LRF (6º bimestre/2017) enviado no sistema Documentação Web consta o saldo de retenções no montante de R\$ 104.981,54.

O saldo financeiro apurado em 31/12/2017 é R\$ 160.064,06, conforme extrato bancário Banco do Brasil conta nº 19061-4, agência 0519-3, valor constante no Demonstrativo Analítico (dezembro/2017). Ressalte-se que o “saldo financeiro conciliado”, apurado no fluxo financeiro, é R\$ 423.878,94, divergindo do valor constante no extrato bancário e Demonstrativo Analítico, peça 13 fls. 2 a 6 e 15 a 47.”

Contudo, em que pese as falhas acima apontadas, não há qualquer inconsistência nos demonstrativos. Assim, a fim de sanar a falha apontada, o requerido



Ferreira & Moura

Sociedade de Advogados

acosta aos autos cópia do Balancete Financeiro de Dez/17 do FUNDEB que comprova que os valores apurados no ANEXO XVIII – Demonstrativo das Receita e Despesas com Manutenção do Ensino – MDE – Município estão compatíveis com a contabilidade e com o extrato bancário (**Doc. 07**). Sobre o Demonstrativo Analítico que apresenta na conta 218810100 consignações no valor de R\$ 347.228,75, trata-se do valor da conta deste exercício e dos exercícios anteriores.

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	LRF FUNDEB
Disponib. Financeira em 31_12_2016 (A)	41.049,89
Ingresso de Transf. Corrente. Até o bimestre (B)	3.115.853,67
Pagamento Efet. Até o Bimestre © = E + F	3.110.010,08
Orçamento do Exercício (E)	3.110.010,08
Restos a Pagar dez/17 (F)	0,00
Rec. De Aplic. Financ. dos Rec. Até o bimestre (G)	8.189,04
Disponibilidade financeira até o bimestre H=A+B-C+G	55.082,52
Ajustes I = Retenções - conciliação+RP (F)	104.981,54
(+)Retenções (rec extra - despesa extra)	104.981,54
Receita Extra-orçamentária	685.541,88
Despesa Extra – Orçamentária	580.560,34
(-)Conciliação Bancária	
saldo financeiro conciliado J = A+B-C+G+I	160.064,06

Destarte, diante dos esclarecimentos prestados de que não há divergências e documentação comprobatória anexa, requer-se a Vossa Excelência que considere a insubsistência da suposta falha apontada.

1.2.5.5 - DESPESA DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO

Neste item do RELFIS (TC/007109/2018, peça 16, fl. 10 e 11) consta a seguinte ocorrência:

“Ressalte-se que o Poder Executivo cumpriu o limite legal normatizado pelo art. 20, III, b, da LC 101/2000 - LRF. Entretanto, encontra-se acima do limite prudencial

determinado pelo art. 22, § único, do mesmo dispositivo legal, estando, assim, o município sujeito às vedações previstas no referido artigo."

Assim, como aponta a própria DFAM, o Poder Executivo cumpriu o limite legal normatizado pelo art. 20 da LRF, ficando apenas acima do limite prudencial, tomando as devidas medidas necessária para ajuste de gastos com pessoal no exercício seguinte, conforme determina a LRF atr. 23 "que o percentual excedente terá de ser eliminado nos dois quadrimestres seguintes", e como pode-se observar no relatório de despesa com pessoal do poder executivo 3º QUAD/2 SEM. de 2017 foi 53,58% (CONFORME ANEXO, Doc. 08).

Informa-se ainda que o limite prudencial tem a finalidade de alerta para o gestor, para que adote as providencias necessárias na contenção de despesas com pessoal, portanto, a ocorrência não possui caráter punitivo.

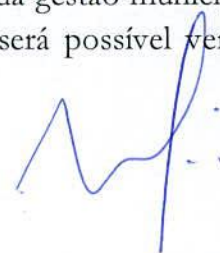
Desse modo, requer-se a Vossa Excelência que considere a insubsistência da presente falha apontada pela DFAM.

1.2.6 - IEGM - ÍNDICE DE EFETIVIDADE DA GESTÃO MUNICIPAL

Neste item, Índice de Efetividade da Gestão Municipal – IEGM, a DFAM aponta os resultados obtidos pelo Município de Lagoa do Barro do Piauí nos sete indicadores setoriais e no IEGM Geral em comparação com a média geral dos municípios para cada índice:

"A partir da tabela acima verifica-se que cabe destaque para o desempenho dos indicadores i-Saúde e i-Fiscal que apresentam notas acima da média geral. Destaca-se, ainda, que os indicadores i-Amb, i-Cidade, i-Educ, i-Gov TI e iPlanejamento demonstram necessidade de melhoria na gestão dos respectivos setores representados, tendo em vista que as notas obtidas nestes índices estão na Faixa de Resultado "Em Fase de Adequação (C+)" e/ou "Baixo Nível de Adequação (C)"."

Apesar do que atesta a DFAM a partir das avaliações do IEGM, cumpre observar que as notas obtidas nos indicadores estão na Faixa de Resultado "Em Fase de Adequação (C+), na média dos demais municípios. Assim, ressalta-se que melhorias vem sendo adotadas para garantir a efetividade nos diversos setores da gestão municipal a fim de garantir uma melhor qualidade dos gastos públicos como será possível verificar na avaliação do exercício seguinte a este em questão.



Destaca-se ainda, o desempenho dos indicadores i-Saúde e i-Fiscal que apresentam notas acima da média geral.

1.2.7 - IDEB - ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Como consta no próprio RELFIS da DFAM, o IDEB, em 2017, observado nos anos iniciais 4ª série/5º ano foi de 4,9 apresentando-se superior à meta projetada de 4,1. O índice atingiu a meta projetada nos exercícios de 2011, 2013, 2015 e 2017.

Quanto ao IDEB observado nos anos finais 8ª série/9º ano foi de 4,2 apresentando-se inferior à meta projetada de 4,6.

Ressalta-se que o IDEB é um indicador de medida da qualidade do aprendizado, a partir destas avaliações é possível estabelecer metas para a melhoria do ensino. Assim, informamos que o município de Lagoa do Barro do Piauí/PI vem buscando melhorias na qualidade da educação. Sabe-se que vários fatores contribuem para o baixo desempenho, um deles é quanto às baixas nos repasse, assim também, outras causas colaboram para o desempenho das notas do IDEB, tais como valorização do professor, investimentos em aperfeiçoamento destes, boas condições físicas da escola, boa relação entre pais/aluno/professor, atividades extracurriculares, dentre várias outras atividades, de forma a proporcionar adequadas condições de ensino.

Destarte, como o índice não tem caráter punitivo e sim de alerta, o gestor ciente, tomará todas as medidas necessárias para avanço e consequente melhoria na qualidade da educação municipal, o qual será possível nas avaliações do corrente ano.

1.2.8.1.6 – DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE

A DFAM aponta que o montante do saldo inicial do exercício da Dívida Flutuante R\$ 282.399,86 registrado no demonstrativo diverge do saldo final do exercício anterior (R\$ 320.419,71).

Segundo a assessoria contábil do município, a contabilidade atual por não ter acesso aos demonstrativos do Balanço Geral fez o saldo de abertura do exercício de 2017 com dados retirados do Balancete analítico 14/2016 do Sistema Sagres Web

disponível. Após notificação desta DFAM e ao comparar os dados apresentados com o encontrado agora no Demonstrativo da Dívida Flutuante do Balanço Geral de 2016 foi possível encontrar a falha apontada.

Infelizmente, informa-se que desconhecemos como surgiu o valor de R\$ **38.019,85** (trinta e oito mil, dezenove reais e oitenta e cinco centavos) com o título de Impostos e Contribuições diversas e porque não está espelhado no Balancete Analítico 14/2016.

TÍTULOS	VALOR
RESTOS A PAGAR	32.194,89
Serviços de Dívida a Pagar	0,00
Depósitos	250.399,86
Impostos e Contribuições Diversas	38.019,85
Total	320.419,71

Assim, requer-se a Vossa Excelência que considere insubsistência da presente falha, sendo a mesma capaz de gerar apenas ressalvas às contas do requerido, não ensejando julgamento de irregularidade.

1.2.8.2.1 - AVALIAÇÃO DO MUNICÍPIO - PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

Apesar de existir itens não atendidos, os itens atendidos totalmente e parcialmente, foram suficientes para que o município atingisse a nota 6,11 que é considerada boa, pelo MPF e MPE.

Ademais, as ocorrências apontadas trata-se de falhas formais, as quais o município já está providenciando as devidas atualizações, sanando as falhas apontadas.

Desse modo, imperioso se faz verificar o esforço administrativo em atender todas as exigências da Lei Federal nº 12.527, de 18.11.2011, combinado com as normas desta Corte de Contas.



Ferreira & Moura


Sociedade de Advogados

IV - DO PEDIDO

Diante do exposto, REQUER a emissão de Parecer Prévio, recomendando a APROVAÇÃO, mesmo que com as devidas RESSALVAS às Contas de Governo do Município de Lagoa do Barro do Piauí - PI, exercício financeiro de 2017.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

Teresina-PI, 29 de abril de 2019.


UANDERSON FERREIRA DA SILVA
Adv. OAB/PI n.º 5.456

DOC. 01

PROCURAÇÃO “AD JUDICIA ET EXTRA”

OUTORGANTE:

GILSON NUNES DE SOUSA, brasileiro, casado, servidor público, inscrita no CPF nº 966.508.853-04 e RG 2.244.918 SSP/PI, residente e domiciliada na Rua Hermenegilda Maria de Jesus, nº 18, bairro: Betel, cep: 64.768-000, Lagoa do Barro - PI.

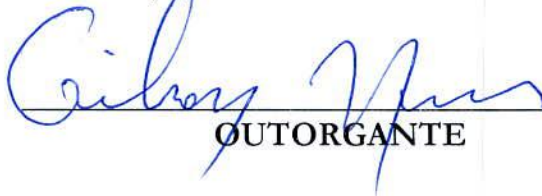
OUTORGADOS:

UANDERSON FERREIRA DA SILVA, OAB/PI 5456, regularmente inscritos na seccional piauiense da Ordem dos Advogados do Brasil, com endereço profissional, na Rua: Hugo Napoleão, nº 775, Jóquei Clube, Teresina-PI.

PODERES:

Para atuação judicial e extrajudicial, em especial os inerentes a cláusula “*Ad Judicia et extra*”, afim de que possam atuar em qualquer Juízo, Tribunal, órgãos ou instâncias administrativas, agindo em seu nome isoladamente ou em conjunto, podendo tudo fazer, requererem, praticarem, assinarem, conferindo-lhe ainda poderes especiais para receber e dar quitação, confessar, firmar compromisso, fazer acordo, desistir, transigir, receber notificações e demais intimações, interpor todas as ações e recursos contra quem de direito e defendê-la nas contrárias, produzir e requerer provas, variar de ações, podendo, outrossim, substabelecer uma ou mais vezes e o substabelecido em outro, com ou sem reservas de poderes, total ou parcialmente, revogar substabelecimento e, finalmente praticar todos os atos em direito permitidos e necessários para o fiel cumprimento do presente mandato, mesmo que careçam de poderes especiais que nesta pareçam omissos, dando tudo por bom firme e valioso.

Teresina (PI), 13 de MAIO de 2019.



OUTORGANTE

DOC. 02



8.1.1

76

COMPROVANTE DE ENTREGA DE DOCUMENTOS

UNIDADE P. M. DE LAGOA DO BARRO DO PIAUI. M. DE LAGOA DO BARRO DO PIAUI
EXERCÍCIO DE 2017 **PERÍODO** 16/01/2017 A 18/12/2018
AUTENTICAÇÃO 20190416966508853047757

TIPO DE DOCUMENTO	DT/ANEXO	DT/ASSINATURA	DIAS ATRASO	USUÁRIO
Anual Inicial				
1.1. Anexo de Metas Fiscais	18/12/2018	null	98	96650885304
1.2. Anexo de Riscos Fiscais	18/12/2018	null	0	96650885304
1.3. LDO	16/01/2017	null	0	96650885304
1.4. LOA	16/01/2017	null	0	96650885304
Mensal				
2.1. Comprovante de entrega de uma via da prestação de contas mensal à Câmara Municipal, com a identificação legível do recebedor	03/07/2017	null	0	96650885304
2.2. Conciliação Bancária	03/07/2017	null	0	96650885304
2.3. Cópia da guia de recolhimento da contribuição previdenciária - GRCP ao RPPS	26/04/2017	SEM MOVIMENTO	0	96650885304
2.4. Cópia da guia de recolhimento de parcelamento - (GR PARCEL) ao RPPS	26/04/2017	SEM MOVIMENTO	0	96650885304
2.5. Cópia das publicações dos decretos de abertura de créditos adicionais	26/04/2017	null	0	96650885304
2.6. Cópias dos extratos de contas bancárias e de aplicação financeira	26/04/2017	null	0	migracao2018
2.7. Demonstrativo analítico.	26/04/2017	null	0	96650885304
2.8. Demonstrativo da execução da receita orçamentária.	26/04/2017	null	0	96650885304

17

Histórico de Movimentação do Arquivo

Movimentação **Assinaturas** *Metas*

Usuário	Data	Ação	Status	Observação
96650885304	24/04/2017	ARQUIVO ANEXADO	Entregue	LEI 145/2016 ED: 3124 PAG 113 A 116
pedro.monteiro	14/12/2018	ARQUIVO REJEITADO	Rejeitado	Anexos correspondem ao exercício de 2016. Alguns anexos apresentam a identificação da Prefeitura de São João da Serra.
96650885304	18/12/2018	ARQUIVO ANEXADO	Entregue	DOM_3724_146_Lei 16_LDO_2017_pag. 177

Histórico de Movimentação do Arquivo

Movimentação Assinaturas *Riscos*

Usuário	Data	Ação	Status	Observação
96650885304	16/01/2017	ARQUIVO ANEXADO	Entregue	LEI 145/2016 ED: 3124 PAG 113 A 116
odilon.monteiro	15/03/2017	SEM MOVIMENTO	Recebido	LEI 145/2016 ED: 3124 PAG 113 A 116
cintia.reis	14/12/2018	RECEBIMENTO CANCELADO	Entregue	O exercicio difere do solicitado.
pedro.monteiro	14/12/2018	ARQUIVO REJEITADO	Rejeitado	Anexos correspondem ao exercicio de 2016.
96650885304	18/12/2018	ARQUIVO ANEXADO	Entregue	DOM_3724_146_L16_LDO_2017_pag 177

Home Sugestão Prestação de Contas Em Manutenção Conta Bancária

Referência Janeiro

Recibo

Exo	Prazo	Atraso	Sem	Status
018	16/01/2017	98		Entregue
018	16/01/2017	0		Entregue
017	16/01/2017	0		Recebido
	16/01/2017	16/01/2017	0	Recebido
	02/07/2017	02/05/2017	0	Recebido

1.4 LOA

2. Prestação de Contas Mensal/MUNICIPAL/PREFEITURA

2.1. Comprovante de entrega de uma via da prestação de contas mensal 3 Câmara Municipal, com a identificação original em separado

09:52 16/04/2019

DOC. 03



Prestação de Contas 1.2.2

Gestor *

Exercício *

Referência *

Consultar

Limpar filtros

Realizar Assinatura Digital em Lote

Recibo

<input type="checkbox"/>	Tipo de Prestação de Contas	Ações	DT/Ane	Prazo	Atra	Se	Statu
<input type="checkbox"/>	1. Balanço Geral/MUNICIPAL/PREFEITURA						
<input type="checkbox"/>	1.1. Arquivo da Relação Anual de Informações Sociais-RAIS gerado a partir do programa gerador, acompanhado do recibo	 	28/03/2	02/04/2	0	<input type="checkbox"/>	Recet
<input type="checkbox"/>	1.2. Balanço Financeiro	 	28/03/2	02/04/2	0	<input type="checkbox"/>	Recet
<input type="checkbox"/>	1.3. Balanço orçamentário	 	28/03/2	02/04/2	0	<input type="checkbox"/>	Recet
<input type="checkbox"/>	1.4. Balanço patrimonial.	 	28/03/2	02/04/2	0	<input type="checkbox"/>	Recet
<input type="checkbox"/>	1.5. Comparativo da despesa autorizada com a realizada (Anexo 11 da Lei nº 4.320/64).	 	28/03/2	02/04/2	0	<input type="checkbox"/>	Recet
<input type="checkbox"/>	1.6. Comparativo da receita orçada com a arrecadada (Anexo 10 da Lei nº 4.320/64).	 	28/03/2	02/04/2	0	<input type="checkbox"/>	Recet
<input type="checkbox"/>	1.7. Comprovante de entrega de uma via do balanço geral à Câmara Municipal, com a identificação legível do recebedor.	 	28/03/2	02/04/2	0	<input type="checkbox"/>	Recet
<input type="checkbox"/>	1.8. Declaração de imposto de renda do prefeito e do cônjuge, bem assim de pessoa jurídica da qual seja diretor - ano calendário que antecedeu o exercício financeiro correspondente ao balanço geral	 	28/03/2	02/04/2	0	<input type="checkbox"/>	Recet

Documentações WEB

<input type="checkbox"/>	3.2. Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa	 		05/03/2	407	<input type="checkbox"/>		
<input type="checkbox"/>	3.3. Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida	 		05/03/2	407	<input type="checkbox"/>		
<input type="checkbox"/>	3.4. Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores	 		05/03/2	407	<input type="checkbox"/>		
<input type="checkbox"/>	3.5. Demonstrativo de operações de crédito	 		05/03/2	407	<input type="checkbox"/>		
<input type="checkbox"/>	3.6. Demonstrativo dos Restos a Pagar	 		05/03/2	407	<input type="checkbox"/>		
<input type="checkbox"/>	3.7. Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal	 		05/03/2	407	<input type="checkbox"/>		
<input type="checkbox"/>	3.8. Relatório de Gestão Fiscal Consolidado	 		05/03/2	407	<input type="checkbox"/>		
<input type="checkbox"/>	4. LRF-Semestral/MUNICIPAL/PREFEITURA							
<input type="checkbox"/>	4.1. Demonstrativo da Despesa com Pessoal	 	02/03/2	05/03/2	0	<input type="checkbox"/>	Receb	
<input type="checkbox"/>	4.2. Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar	 	02/03/2	05/03/2	0	<input type="checkbox"/>	Receb	
<input type="checkbox"/>	4.3. Demonstrativo da dívida consolidada	 	02/03/2	05/03/2	0	<input type="checkbox"/>	Entreg	
<input type="checkbox"/>	4.4. Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos	 		05/03/2	0	<input type="checkbox"/>		
<input type="checkbox"/>	4.5. Demonstrativo da Receita Corrente Líquida	 		05/03/2	0	<input type="checkbox"/>		

Documentações WEB

e Aplicação dos Recursos		Q					
<input type="checkbox"/>	4.7. Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores	Q Q Q +	02/03/2	05/03/2	0	<input type="checkbox"/>	Entrec
<input type="checkbox"/>	4.8. Demonstrativo das Operações de Crédito	Q Q Q +	02/03/2	05/03/2	0	<input type="checkbox"/>	Entrec
<input type="checkbox"/>	4.9. Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas	Q Q		05/03/2	0	<input type="checkbox"/>	
<input type="checkbox"/>	4.10. Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	Q Q		05/03/2	0	<input type="checkbox"/>	
<input type="checkbox"/>	4.11. Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio dos Servidores Públicos	Q Q		05/03/2	0	<input type="checkbox"/>	
<input type="checkbox"/>	4.12. Demonstrativo do Resultado Nominal	Q Q		05/03/2	0	<input type="checkbox"/>	
<input type="checkbox"/>	4.13. Demonstrativo do Resultado Primário	Q Q		05/03/2	0	<input type="checkbox"/>	
<input type="checkbox"/>	4.14. Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão	Q Q		05/03/2	0	<input type="checkbox"/>	
<input type="checkbox"/>	4.15. Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal	Q Q +	02/03/2	05/03/2	0	<input type="checkbox"/>	Entrec
<input type="checkbox"/>	4.16. Relatório de Gestão Fiscal Consolidado	Q Q +	02/03/2	05/03/2	0	<input type="checkbox"/>	Entrec
<input type="checkbox"/>	5. Prestação de Contas Mensal/MUNICIPAL/PREFEITURA						

32

COMPROVANTE DE ENTREGA DE DOCUMENTOS

UNIDADE P. M. DE LAGOA DO BARRO DO PIAUI. M. DE LAGOA DO BARRO DO PIAUI
 EXERCÍCIO DE 2017 PERÍODO 02/03/2018 A 28/03/2018
 AUTENTICAÇÃO 20190416966508853047757

TIPO DE DOCUMENTO	DT/ANEXO	DT/ASSINATURA	DIAS ATRASO	USUÁRIO
2.4. Demonstrativo da Execução das Despesas por Função e Subfunção	02/03/2018	null	0	96650885304
2.5. Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos	02/03/2018	null	0	96650885304
2.6. Demonstrativo da Receita Corrente Líquida	02/03/2018	null	0	96650885304
2.7. Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	02/03/2018	null	0	96650885304
2.8. Demonstrativo das Operações de Crédito	02/03/2018	null	0	96650885304
2.9. Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas	02/03/2018	null	0	96650885304
2.10. Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	02/03/2018	null	0	96650885304
2.11. Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	02/03/2018	null	0	96650885304
2.12. Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio dos Servidores Públicos	02/03/2018	null	0	96650885304
2.13. Demonstrativo do Resultado Nominal	02/03/2018	null	0	96650885304
2.14. Demonstrativo do Resultado Primário	02/03/2018	null	0	96650885304
2.15. Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão	02/03/2018	null	0	96650885304
2.16. Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária (art.48, in fine, LRF)	02/03/2018	null	0	96650885304
Semestral				
4.1. Demonstrativo da Despesa com Pessoal	02/03/2018	null	0	96650885304
4.2. Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar	02/03/2018	null	0	96650885304
4.3. Demonstrativo da dívida consolidada	02/03/2018	null	0	96650885304
4.7. Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores	02/03/2018	null	0	96650885304
4.8. Demonstrativo das Operações de Crédito	02/03/2018	null	0	96650885304

COMPROVANTE DE ENTREGA DE DOCUMENTOS

UNIDADE P. M. DE LAGOA DO BARRO DO PIAUIP. M. DE LAGOA DO BARRO DO PIAUI

EXERCÍCIO DE 2017 PERÍODO 02/03/2018 A 28/03/2018

AUTENTICAÇÃO 20190416966508853047757

TIPO DE DOCUMENTO	DT/ANEXO	DT/ASSINATURA	DIAS ATRASO	USUÁRIO
4.15. Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal	02/03/2018	null	0	96650885304
4.16. Relatório de Gestão Fiscal Consolidado	02/03/2018	null	0	96650885304
Mensal				
5.1. Comprovante de entrega de uma via da prestação de contas mensal à Câmara Municipal, com a identificação legível do recebedor	02/03/2018	null	0	96650885304
5.2. Conciliação Bancária	02/03/2018	null	0	96650885304
5.3. Cópia da guia de recolhimento da contribuição previdenciária - GRCP ao RPPS	02/03/2018	SEM MOVIMENTO	0	96650885304
5.4. Cópia da guia de recolhimento de parcelamento - (GR PARCEL) ao RPPS	02/03/2018	SEM MOVIMENTO	0	96650885304
5.5. Cópia das publicações dos decretos de abertura de créditos adicionais	02/03/2018	null	0	96650885304
5.6. Cópias dos extratos de contas bancárias e de aplicação financeira	02/03/2018	null	0	migracao2018
5.7. Demonstrativo analítico.	02/03/2018	null	0	96650885304
5.8. Demonstrativo da execução da receita orçamentária.	02/03/2018	null	0	96650885304
5.9. Demonstrativo da Execução Orçamentária da Despesa	02/03/2018	null	0	96650885304
5.10. Demonstrativo financeiro.	02/03/2018	null	0	96650885304
5.11. Parecer do conselho do FMAS	02/03/2018	null	0	96650885304
5.12. Parecer do conselho do FMS	02/03/2018	null	0	96650885304
5.13. Parecer do conselho do FUNDEB	02/03/2018	null	0	96650885304
5.14. Parecer do órgão de controle interno, com identificação e assinatura do controlador	02/03/2018	null	0	96650885304
5.15. Pareceres dos conselhos municipais dos fundos especiais	02/03/2018	SEM MOVIMENTO	0	96650885304
5.16. Relação das notas de empenhos emitidas.	02/03/2018	null	0	96650885304

DOC. 04



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ

41522301/0001-62

Exercício: 2017

DEMONSTRATIVO ANALÍTICO

1.25.2
e 1.25.4.3

BALANCETE-ISOLADO - FUNDO MUN.DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDO MUN.DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA (UG:3)

Dezembro

Página 1 de 4

CONTA	ENT.	TITULOS	GR/ISF	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL D_C
10000000	03	ATIVO	-	327.570,15	984.451,25	1.031.442,09	280.579,31
11000000	03	ATIVO CIRCULANTE	-	327.570,15	984.451,25	1.031.442,09	280.579,31
11100000	03	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	-	304.321,82	887.184,33	1.031.442,09	160.064,06
11110000	03	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	-	304.321,82	887.184,33	1.031.442,09	160.064,06
11111000	03	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO	-	304.321,82	887.184,33	1.031.442,09	160.064,06
11111190	(2) 03	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	P F	0,00 D	727.120,27	727.120,27	0,00 D
		BANCO:001 AG:0519-3 CONTA:19062-4 (BB.....19.062-4 FEB CC)		0,00	727.120,27	727.120,27	0,00
11111500	03	APLICACOES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	-	304.321,82	160.064,06	304.321,82	160.064,06
11111509	(2) 03	OUTRAS APLICACOES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	P F	304.321,82 D	160.064,06	304.321,82	160.064,06 D
		BANCO:001 AG:0519-3 CONTA:19062-4A (BB.....19.061-4A FEB APL)		304.321,82	160.064,06	304.321,82	160.064,06
11300000	03	DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	-	23.248,33	97.266,92	0,00	120.515,25
11380000	03	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	-	23.248,33	97.266,92	0,00	120.515,25
11381000	03	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	-	23.248,33	97.266,92	0,00	120.515,25
11381060	(3) 03	VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	P F	19.236,11 D	0,00	0,00	19.236,11 D
11381080	(3) 03	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO	P F	4.012,22 D	248,56	0,00	4.260,78 D
11381280	(3) 03	CREDITOS A RECEBER DE ENTIDADES FEDERAIS	P P	0,00 D	97.018,36	0,00	97.018,36 D
11500000	03	ESTOQUES	-	0,00	0,00	0,00	0,00
11560000	03	ALMOXARIFADO	-	0,00	0,00	0,00	0,00
11561000	03	ALMOXARIFADO - CONSOLIDAÇÃO	-	0,00	0,00	0,00	0,00
11561010	(2) 03	MATERIAL DE CONSUMO	P P	0,00 D	0,00	0,00	0,00 D
20000000	03	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-	(340.562,88)	1.056.444,64	986.481,77	(270.600,01)
21000000	03	PASSIVO CIRCULANTE	-	(431.224,25)	1.056.444,64	986.481,77	(361.261,38)
21100000	03	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	-	(213.580,53)	1.009.465,93	809.918,03	(14.032,63)
21110000	03	PESSOAL A PAGAR	-	(213.580,53)	1.009.465,93	809.918,03	(14.032,63)
21111000	03	PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	-	(213.580,53)	1.009.465,93	809.918,03	(14.032,63)
21111010	03	PESSOAL A PAGAR DO EXERCÍCIO	-	(213.580,53)	1.009.465,93	809.918,03	(14.032,63)
21111011	(20) 03	SALÁRIOS, REMUNERACOES E BENEFÍCIOS DO EXERCÍCIO	P F	(213.580,53) C	407.540,21	207.992,31	(14.032,63) C
21111012	(20) 03	DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO	P P	0,00 C	210.917,03	210.917,03	0,00 C
21111012	(20) 03	DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO	P F	0,00 C	210.917,03	210.917,03	0,00 C
21111013	(20) 03	FÉRIAS	P P	0,00 C	90.045,83	90.045,83	0,00 C
21111013	(20) 03	FÉRIAS	P F	0,00 C	90.045,83	90.045,83	0,00 C
21140000	03	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	-	0,00	0,00	0,00	0,00
21143000	03	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTER OFSS - UNIÃO	-	0,00	0,00	0,00	0,00
21143010	03	INSS A PAGAR	-	0,00	0,00	0,00	0,00
21143011	(20) 03	INSS - CONTRIBUIÇÃO SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES	P F	0,00 C	0,00	0,00	0,00 C
21300000	03	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	-	0,00	840,68	840,68	0,00
21310000	03	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	-	0,00	840,68	840,68	0,00
21311000	03	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	-	0,00	840,68	840,68	0,00
21311010	03	FORNECEDORES NACIONAIS	-	0,00	840,68	840,68	0,00
21311011	(3) 03	FORNECEDORES NÃO FINANCIADOS A PAGAR	P F	0,00 C	840,68	840,68	0,00 C
21800000	03	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	-	(217.643,72)	46.138,03	175.723,06	(347.228,75)
21880000	03	VALORES RESTITUÍVEIS	-	(217.643,72)	46.138,03	175.723,06	(347.228,75)
21881000	03	VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	-	(217.643,72)	46.138,03	175.723,06	(347.228,75)
21881010	03	CONSIGNACOES	-	(217.643,72)	46.138,03	175.723,06	(347.228,75)
21881011	(20) 03	RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	P F	87.039,06 C	0,00	87.039,06	0,00 C
21881012	(20) 03	INSS	P F	(321.080,55) C	0,00	42.545,97	(363.626,52) C
21881014	(20) 03	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	P F	(7.904,56) C	10.320,02	10.320,02	(7.904,56) C
21881018	(20) 03	ISS	P F	(928,90) C	0,00	0,00	(928,90) C
218810110	(20) 03	PENSAO ALIMENTICIA	P F	(1.986,82) C	2.251,98	2.251,98	(1.986,82) C
218810115	(3) 03	RETENCOES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	P F	27.218,05 C	33.566,03	33.566,03	27.218,05 C
23000000	03	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-	90.661,37	0,00	0,00	90.661,37
23700000	03	RESULTADOS ACUMULADOS	-	90.661,37	0,00	0,00	90.661,37
23710000	03	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	-	90.661,37	0,00	0,00	90.661,37
237110000	03	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	-	90.661,37	0,00	0,00	90.661,37



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ

41522301/0001-62

Exercício: 2017

DEMONSTRATIVO ANALÍTICO

BALANCETE-ISOLADO - FUNDO MUN.DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDO MUN.DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA (UG:3)

Dezembro

Página 2 de 4

CONTA	ENT.	TITULOS	GR/ISF	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL D_C
237110200	(21)03	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	P P	90.661,37 X	0,00	0,00	90.661,37 X
300000000	03	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	-	2.808.206,54	596.834,91	193.959,68	3.211.081,77
310000000	03	PESSOAL E ENCARGOS	-	2.767.544,34	298.038,14	193.959,68	2.871.622,80
311000000	03	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	-	2.443.599,88	298.038,14	193.959,68	2.547.678,34
311200000	03	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL – ABRANGIDOS PELO RGPS	-	2.443.599,88	298.038,14	193.959,68	2.547.678,34
311210000	03	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL – ABRANGIDOS PELO RGPS - CONSOLIDAÇÃO	-	2.443.599,88	298.038,14	193.959,68	2.547.678,34
311210100	03	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RGPS	-	2.443.599,88	207.992,31	193.959,68	2.457.632,51
311210101	(21)03	VENCIMENTOS E SALARIOS	P -	2.443.599,88 D	207.992,31	193.959,68	2.457.632,51 D
311210400	03	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	-	0,00	90.045,83	0,00	90.045,83
311210414	(21)03	FERIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	P -	0,00 D	90.045,83	0,00	90.045,83 D
312000000	03	ENCARGOS PATRONAIS	-	323.944,46	0,00	0,00	323.944,46
312200000	03	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS	-	323.944,46	0,00	0,00	323.944,46
312230000	03	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS - INTER OFSS - UNIÃO	-	323.944,46	0,00	0,00	323.944,46
312230100	(21)03	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	P -	323.944,46 D	0,00	0,00	323.944,46 D
320000000	03	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	-	0,00	210.917,03	0,00	210.917,03
321000000	03	APOSENTADORIAS E REFORMAS	-	0,00	210.917,03	0,00	210.917,03
321100000	03	APOSENTADORIAS - RPPS	-	0,00	210.917,03	0,00	210.917,03
321110000	03	APOSENTADORIAS - RPPS - CONSOLIDAÇÃO	-	0,00	210.917,03	0,00	210.917,03
321110600	(21)03	13º. SALARIO – PESSOAL CIVIL	P -	0,00 D	210.917,03	0,00	210.917,03 D
330000000	03	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	-	40.662,20	840,68	0,00	41.502,88
331000000	03	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	-	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
331100000	03	CONSUMO DE MATERIAL	-	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
331110000	03	CONSUMO DE MATERIAL - CONSOLIDAÇÃO	-	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
331110100	(21)03	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	P -	40.000,00 D	0,00	0,00	40.000,00 D
332000000	03	SERVIÇOS	-	662,20	840,68	0,00	1.502,88
332200000	03	SERVIÇOS TERCEIROS - PF	-	0,00	0,00	0,00	0,00
332210000	03	SERVIÇOS TERCEIROS - PF - CONSOLIDAÇÃO	-	0,00	0,00	0,00	0,00
332211900	(21)03	CONFERENCIAS, EXPOSICOES E ESPETACULOS	P -	0,00 D	0,00	0,00	0,00 D
332212200	(21)03	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO	P -	0,00 D	0,00	0,00	0,00 D
332300000	03	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	-	662,20	840,68	0,00	1.502,88
332310000	03	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDAÇÃO	-	662,20	840,68	0,00	1.502,88
332313200	(21)03	SERVIÇOS BANCARIOS	P -	662,20 D	132,44	0,00	794,64 D
332319900	(21)03	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	P -	0,00 D	708,24	0,00	708,24 D
340000000	03	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	-	0,00	87.039,06	0,00	87.039,06
349000000	03	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	-	0,00	87.039,06	0,00	87.039,06
349900000	03	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	-	0,00	87.039,06	0,00	87.039,06
349910000	(21)03	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS - CONSOLIDAÇÃO	P -	0,00 D	87.039,06	0,00	87.039,06 D
400000000	03	VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	-	(2.795.213,81)	5.572,02	431.419,28	(3.221.061,07)
440000000	03	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	-	(7.902,57)	0,00	286,47	(8.189,04)
445000000	03	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	-	(7.902,57)	0,00	286,47	(8.189,04)
445100000	03	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	-	(7.902,57)	0,00	286,47	(8.189,04)
445110000	(21)03	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - CONSOLIDAÇÃO	P -	(7.902,57) C	0,00	286,47	(8.189,04) C
450000000	03	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	-	(2.787.311,24)	5.572,02	334.114,45	(3.115.853,67)
452000000	03	TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	-	(2.787.311,24)	5.572,02	334.114,45	(3.115.853,67)
452200000	03	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	-	(2.787.311,24)	5.572,02	334.114,45	(3.115.853,67)
452230000	(21)03	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - INTER OFSS - UNIÃO	P -	(658.154,84) C	0,00	103.629,26	(761.784,10) C
452240000	(21)03	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - INTER OFSS - ESTADO	P -	(2.129.156,40) C	5.572,02	230.485,19	(2.354.069,57) C
490000000	03	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	-	0,00	0,00	97.018,36	(97.018,36)
499000000	03	DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	-	0,00	0,00	97.018,36	(97.018,36)
499900000	03	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	-	0,00	0,00	97.018,36	(97.018,36)
499910000	(21)03	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - CONSOLIDAÇÃO	P -	0,00 C	0,00	97.018,36	(97.018,36) C
500000000	03	CONTROLES DA APROVAÇÃO DO	-	10.731.527,85	849.351,93	1.802.982,30	9.777.897,48



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUI

41522301/0001-62

Exercício: 2017

DEMONSTRATIVO ANALÍTICO

BALANCETE-ISOLADO - FUNDO MUN.DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
FUNDO MUN.DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA (UG:3)

			Dezembro		Página 3 de 4		
CONTA	ENT.	TITULOS	GR/ISF	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL D_C
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO							
520000000	03	ORÇAMENTO APROVADO	-	10.731.527,85	849.351,93	1.802.982,30	9.777.897,48
521000000	03	PREVISÃO DA RECEITA	-	4.397.000,00	297.000,00	1.500.000,00	3.194.000,00
521100000	03	PREVISÃO INICIAL DA RECEITA	-	4.397.000,00	0,00	0,00	4.397.000,00
521110000	(6) 03	PREVISAO INICIAL DA RECEITA BRUTA	O -	4.397.000,00 D	0,00	0,00	4.397.000,00 D
521200000	03	ALTERAÇÃO DA PREVISÃO DA RECEITA	-	0,00	297.000,00	1.500.000,00	(1.203.000,00)
521210000	03	PREVISÃO ADICIONAL DA RECEITA	-	0,00	297.000,00	0,00	297.000,00
521210100	(6) 03	REESTIMATIVA	O -	0,00 D	297.000,00	0,00	297.000,00 D
521290000	(6) 03	(-) ANULAÇÃO DA PREVISÃO DA RECEITA	O -	0,00 C	0,00	1.500.000,00	(1.500.000,00) C
522000000	03	FIXAÇÃO DA DESPESA	-	6.334.527,85	552.351,93	302.982,30	6.583.897,48
522100000	03	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	-	3.526.300,00	42.556,08	109.001,31	3.459.854,77
522110000	03	DOTAÇÃO INICIAL	-	4.397.000,00	0,00	0,00	4.397.000,00
522110100	(7) 03	CREDITO INICIAL	O -	4.397.000,00 D	0,00	0,00	4.397.000,00 D
522120000	03	DOTAÇÃO ADICIONAL POR TIPO DE CREDITO	-	395.300,00	21.278,04	0,00	416.578,04
522120100	(8) 03	CREDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR	O -	395.300,00 D	21.278,04	0,00	416.578,04 D
522130000	03	DOTAÇÃO ADICIONAL POR FONTE	-	0,00	21.278,04	21.278,04	0,00
522130300	(8) 03	ANULACAO DE DOTACAO	O -	395.300,00 D	21.278,04	0,00	416.578,04 D
522139900	(21) 03	VALOR GLOBAL DA DOTACAO ADICIONAL POR FONTE	O -	(395.300,00) X	0,00	21.278,04	(416.578,04) X
522190000	03	CANCELAMENTO/REANEJAMENTO DE DOTAÇÃO	-	(1.266.000,00)	0,00	87.723,27	(1.353.723,27)
522190400	(8) 03	(-)CANCELAMENTO DE DOTACOES	O -	(1.266.000,00) C	0,00	87.723,27	(1.353.723,27) C
522900000	03	OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA	-	2.808.227,85	509.795,85	193.980,99	3.124.042,71
522920000	03	EMPENHOS POR EMISSÃO	-	2.808.227,85	509.795,85	193.980,99	3.124.042,71
522920100	03	EXECUÇÃO DA DESPESA POR NOTA DE EMPENHO	-	2.808.227,85	509.795,85	193.980,99	3.124.042,71
522920101	(9) 03	EMISSAO DE EMPENHOS	O -	2.813.673,95 D	509.795,85	0,00	3.323.469,80 D
522920103	(10) 03	(-)ANULACAO DE EMPENHOS	O -	(5.446,10) C	0,00	193.980,99	(199.427,09) C
600000000	03	CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	-	(10.731.527,85)	5.865.658,96	4.912.028,59	(9.777.897,48)
620000000	03	EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO	-	(10.731.527,85)	5.865.658,96	4.912.028,59	(9.777.897,48)
621000000	03	EXECUÇÃO DA RECEITA	-	(4.397.000,00)	1.839.972,94	636.972,94	(3.194.000,00)
621100000	(5) 03	RECEITA A REALIZAR	O -	(1.601.786,19) X	1.834.400,92	302.572,02	(69.957,29) X
621200000	(6) 03	RECEITA REALIZADA	O -	(2.795.213,81) C	5.572,02	334.400,92	(3.124.042,71) C
622000000	03	EXECUÇÃO DA DESPESA	-	(6.334.527,85)	4.025.686,02	4.275.055,65	(6.583.897,48)
622100000	03	DISPONIBILIDADES DE CREDITO	-	(3.526.300,00)	2.311.602,57	2.245.157,34	(3.459.854,77)
622110000	(7) 03	CREDITO DISPONIVEL	O -	(718.072,15) X	597.519,12	215.259,03	(335.812,06) X
622130000	03	CREDITO UTILIZADO	-	(2.808.227,85)	1.714.083,45	2.029.898,31	(3.124.042,71)
622130100	(9) 03	CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	O -	(21,31) C	703.776,84	703.755,53	0,00 C
622130200	(17) 03	CREDITO EMPENHADO EM LIQUIDACAO	O -	0,00 C	300.962,86	300.962,86	0,00 C
622130300	(11) 03	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	O -	(213.580,53) C	709.343,75	509.795,85	(14.032,63) C
622130400	(12) 03	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO	O -	(2.594.626,01) C	0,00	515.384,07	(3.110.010,08) C
622900000	03	OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA	-	(2.808.227,85)	1.714.083,45	2.029.898,31	(3.124.042,71)
622920000	03	EMISSAO DE EMPENHO	-	(2.808.227,85)	1.714.083,45	2.029.898,31	(3.124.042,71)
622920100	03	EMPENHOS POR NOTA DE EMPENHO	-	(2.808.227,85)	1.714.083,45	2.029.898,31	(3.124.042,71)
622920101	(9) 03	EMPENHOS A LIQUIDAR	O -	(5.467,41) C	509.795,85	703.755,53	(199.427,09) C
622920102	(17) 03	EMPENHOS EM LIQUIDACAO	O -	0,00 C	300.962,86	300.962,86	0,00 C
622920103	(11) 03	EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	O -	(213.580,53) C	709.343,75	509.795,85	(14.032,63) C
622920104	(12) 03	EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS	O -	(2.594.626,01) C	0,00	515.384,07	(3.110.010,08) C
622920105	(10) 03	(-) ANULAÇÃO DE EMPENHOS	O -	5.446,10 D	193.980,99	0,00	199.427,09 D
700000000	03	CONTROLES DEVEDORES	-	3.433.121,58	423.084,92	5.572,02	3.850.634,48
720000000	03	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	-	3.433.121,58	423.084,92	5.572,02	3.850.634,48
721000000	03	DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	-	3.433.121,58	423.084,92	5.572,02	3.850.634,48
721100000	03	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	-	3.433.121,58	423.084,92	5.572,02	3.850.634,48
721110000	(1) 03	RECURSOS ORDINÁRIOS	C -	0,00 D	0,00	0,00	0,00 D
721120000	(1) 03	RECURSOS VINCULADOS	C -	2.967.974,96 D	334.400,92	5.572,02	3.296.803,86 D
721130000	(21) 03	RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	C -	465.146,62 D	88.684,00	0,00	553.830,62 D
800000000	03	CONTROLES CREDITORES	-	(3.433.121,58)	3.342.360,45	3.759.873,35	(3.850.634,48)
820000000	03	EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	-	(3.433.121,58)	3.342.360,45	3.759.873,35	(3.850.634,48)
821000000	03	EXECUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	-	(3.433.121,58)	3.342.360,45	3.759.873,35	(3.850.634,48)
821100000	03	EXECUÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	-	(3.433.121,58)	3.342.360,45	3.759.873,35	(3.850.634,48)
821110000	03	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS	-	103.675,41	1.581.890,41	1.507.865,39	177.700,43
821110100	(1) 03	RECURSOS DISPONIVEIS PARA O EXERCÍCIO	C -	103.675,41 C	1.581.890,41	1.507.865,39	177.700,43 C
821120000	03	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO	-	(21,31)	1.004.739,70	1.004.718,39	0,00
821120100	(1) 03	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - A LIQUIDAR	C -	(21,31) C	703.776,84	703.755,53	0,00 C



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUI

41522301/0001-62

Exercício: 2017

DEMONSTRATIVO ANALÍTICO

BALANCETE-ISOLADO - FUNDO MUN.DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
 FUNDO MUN.DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA (UG:3)

Dezembro

Página 4 de 4

CONTA	ENT.	TITULOS	GR/ISF	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL D_C
821120200	(1) 03	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - EM LIQUIDAÇÃO	C -	0,00 C	300.962,86	300.962,86	0,00 C
821130000	03	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO E ENTRADAS COMPENSA	-	(407.975,92)	755.730,34	685.518,91	(337.764,49)
821130100	(1) 03	COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	C -	(213.580,53) C	709.343,75	509.795,85	(14.032,63) C
821130200	(1) 03	COMPROMETIDA POR CONSIGNAÇÕES/RETENÇÕES	C -	(194.395,39) C	46.386,59	175.723,06	(323.731,86) C
821140000	(1) 03	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA	C -	(3.128.799,76) C	0,00	561.770,66	(3.690.570,42) C
				0,00	13.123.759,08	13.123.759,08	0,00

SANDRA COELHO AMORIM COSTA
 SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
 815.477.813-00

GISLANA PORTÉLA LIMA MARTINS
 CONTADORA
 354.052.523-87



Investimentos - Investimentos Fundos - Mensal

A33S051525700057019
05/01/2018 15:41:38

Cliente	
Agência	519-3
Conta	19062-4 PM LAGOA BARRO PIAU-FEB
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2017

1.2.5.4.3

S PUBLICO SUPREMO - CNPJS PUBLICO SUPREMO							
Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2017	SALDO ANTERIOR	304.321,82			86.094,273975		
01/12/2017	RESGATE	192.795,63			54.535,747944	3,535215657	31.558,526031
	Aplicação 24/10/2017	1.748,44			494,578187		
	Aplicação 25/10/2017	8.159,49			2.308,060805		
	Aplicação 27/10/2017	7.766,65			2.196,938541		
	Aplicação 30/10/2017	42.057,67			11.896,776260		
	Aplicação 31/10/2017	55.842,29			15.796,005673		
	Aplicação 07/11/2017	2.788,49			788,776043		
	Aplicação 08/11/2017	10.306,21			2.915,298289		
	Aplicação 10/11/2017	63.912,46			18.078,801116		
	Aplicação 14/11/2017	213,93			60,513030		
05/12/2017	APLICAÇÃO	53.042,06			15.000,109923	3,536111420	46.558,635954
06/12/2017	APLICAÇÃO	5.752,39			1.626,548426	3,536562395	48.185,184380
08/12/2017	APLICAÇÃO	56.979,30			16.107,837913	3,537364872	64.293,022293
12/12/2017	RESGATE	185.670,62			52.478,451932	3,538035006	11.814,570361
	Aplicação 14/11/2017	7.192,52			2.032,913809		
	Aplicação 16/11/2017	22.861,29			6.461,577924		
	Aplicação 20/11/2017	12.263,85			3.466,288733		
	Aplicação 21/11/2017	5.982,67			1.690,958174		
	Aplicação 22/11/2017	18.534,25			5.238,571359		
	Aplicação 28/11/2017	3.123,69			882,887262		
	Aplicação 29/11/2017	10.010,97			2.829,524041		
	Aplicação 30/11/2017	31.685,95			8.955,804729		
	Aplicação 05/12/2017	53.070,91			15.000,109923		
	Aplicação 06/12/2017	5.754,79			1.626,548426		
	Aplicação 08/12/2017	15.189,73			4.293,267552		
13/12/2017	APLICAÇÃO	12.768,13			3.608,417075	3,538429658	15.422,987436
19/12/2017	APLICAÇÃO	10.691,37			3.020,221121	3,539929551	18.443,208557
20/12/2017	APLICAÇÃO	71.069,31			20.074,295732	3,540313989	38.517,504289
27/12/2017	RESGATE	86.017,16			24.286,055939	3,541833232	14.231,448350
	Aplicação 08/12/2017	41.845,24			11.814,570361		
	Aplicação 13/12/2017	12.780,41			3.608,417075		
	Aplicação 19/12/2017	10.697,12			3.020,221121		
	Aplicação 20/12/2017	20.694,39			5.842,847382		
28/12/2017	APLICAÇÃO	109.636,62			30.951,551582	3,542201098	45.182,999932
29/12/2017	SALDO ATUAL	160.064,06			45.182,999932		45.182,999932

Resumo do mês	
SALDO ANTERIOR	304.321,82
APLICAÇÕES (+)	319.939,18
RESGATES (-)	464.483,41
RENDIMENTO BRUTO (+)	286,47
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	286,47
SALDO ATUAL =	160.064,06

Valor da Cota	
30/11/2017	3,534751031
29/12/2017	3,542572639

Rentabilidade	
No mês	0,2212
No ano	5,6771

DOC. 05



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ

LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ

41.522.301/0001-62

Exercício: 2017

1.252-3

LISTAGEM DAS RECEITAS

Ficha	Data Lanc	Cód.Receita	Tipo	Emp/P	Discr.	Conta Detalh.	Valor
						146846A	239,06
						152447A	579,33
						212822A	160,80
						262145A	2.428,99
						27917XA	0,15
						289329A	0,01
						33541XA	922,95
						338907A	60,23
						62421A	2,54
TOTAL NO PERIODO...							4.394,06

DOC. 06



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ

41522301/0001-62

Balanco Exercício: 2017

125.2 letra C.

ANEXO 10

COMPARATIVO DA RECEITA ORCADA COM A ARRECADADA

Página 1

TITULOS	ORCADA	ARRECADADA	DIFERENCAS	
			PARA MAIS	PARA MENOS
1000.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	17.098.000,00	14.634.690,01	2.463.309,99
1100.00.00.00	RECEITA TRIBUTARIA	851.000,00	961.836,75	110.836,75
1110.00.00.00	IMPOSTOS	775.000,00	873.210,60	98.210,60
1112.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMONIO E A RENDA	325.000,00	123.625,83	201.374,17
1112.02.00.00	IPTU	50.000,00	774,61	49.225,39
1112.04.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	260.000,00	121.088,89	138.911,11
1112.04.31.00	RETIDOS NAS FONTES	260.000,00	121.088,89	138.911,11
1112.08.00.00	IMP.S/TRANSM.INTER VIVOS-BENS MOVEIS E DIREIT.SOBRE IMOVEIS	15.000,00	1.762,33	13.237,67
1113.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE A PRODUCAO E A CIRCULACAO	450.000,00	749.584,77	299.584,77
1113.05.00.00	ISS	450.000,00	749.584,77	299.584,77
1113.05.00.01	SIMPLES NACIONAL		55.104,09	55.104,09
1113.05.02.00	ADICIONAL ISS - FUNDO MUNICIPAL DE COMBATE à POBREZA		0,00	0,00
1113.05.02.01	SNA- SIMPLES NACIONAL		0,00	0,00
1120.00.00.00	TAXAS	73.000,00	88.626,15	15.626,15
1121.00.00.00	TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER DE POLICIA	65.000,00	88.626,15	23.626,15
1121.25.00.00	TAXA LICEN. P/FUNCION.ESTAB.COMER.INDUST. E PREST.SERV.	25.000,00	86.803,06	61.803,06
1121.26.00.00	TAXA DE PUBLICIDADE COMERCIAL	8.000,00		8.000,00
1121.27.00.00	TAXA DE APREENSÃO E DEPÓSITO	3.000,00		3.000,00
1121.29.00.00	TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS	12.000,00		12.000,00
1121.30.00.00	TAXA DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE TRANSPORTE	5.000,00		5.000,00
1121.31.00.00	TAXA DE UTILIZAÇÃO DE ÁREA DE DOMÍNIO PÚBLICO	3.000,00		3.000,00
1121.32.00.00	TAXA DE APROVAÇÃO DE PROJETO DE CONSTRUÇÃO CIVIL	3.000,00		3.000,00
1121.36.00.00	TAXA DE APREENSÃO, DEPÓSITO OU LIBERAÇÃO DE ANIMAIS	3.000,00		3.000,00
1121.99.00.00	OUTRAS TAXAS PELO EXERCÍCIO DE PODER DE POLÍCIA	3.000,00	1.823,09	1.176,91
1122.00.00.00	TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS	8.000,00		8.000,00
1122.28.00.00	TAXA DE CEMITÉRIOS	2.000,00		2.000,00
1122.90.00.00	TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	3.000,00		3.000,00
1122.99.00.00	OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	3.000,00		3.000,00
1130.00.00.00	CONTRIBUICAO DE MELHORIA	3.000,00		3.000,00
1130.99.00.00	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	3.000,00		3.000,00
1200.00.00.00	RECEITA DE CONTRIBUICOES		70.347,98	70.347,98
1230.00.00.00	CONTRIB.P/CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		70.347,98	70.347,98
1300.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	99.000,00	33.378,07	65.621,93
1320.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	99.000,00	33.378,07	65.621,93
1325.00.00.00	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS	99.000,00	33.378,07	65.621,93
1325.01.00.00	REMUNERACAO DE DEPOSITOS DE RECURSOS VINCULADOS	64.000,00	27.195,11	36.804,89
1325.01.02.00	RECEITA REMUNERAÇÃO DEPÓS. BANCÁR.RECUR.VINCUL.FUNDEB	32.000,00	8.189,04	23.810,96
1325.01.03.00	RECEITA REMUN.DEPÓS. BANC.RECUR.VINC. FNS	6.000,00	8.045,90	2.045,90
1325.01.05.00	RECEITA REMUNER.DEPÓS.BANC.RECUR.VINC.-MDE	3.000,00	4.394,06	1.394,06
1325.01.06.00	RECEITA REMUN.DEPÓS.BANCÁR.RECUR.VICUL.AÇDES SEV.PÚBL.SAÚDE	3.000,00		3.000,00
1325.01.09.00	RECEITA REMUNER.DEPÓS.BANC.RECUR.VICUL.CIDE	2.000,00	44,96	1.955,04
1325.01.10.00	RECEITA REMUN.DEPÓS.BANC.RECUR.VINCUL.-FNAS	15.000,00	2.713,47	12.286,53
1325.01.99.00	RECEITA REMUN. OUTROS DEPÓS.BANC.RECURSOS VINCULADOS	3.000,00	3.807,68	807,68
1325.02.00.00	REMUNERACAO DE DEPOSITOS DE RECURSOS NAO VINCULADOS	35.000,00	6.182,96	28.817,04
1325.02.01.00	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE POUPANÇA	10.000,00		10.000,00
1325.02.99.00	REMUN. DE OUTROS DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	25.000,00	6.182,96	18.817,04
1700.00.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES			



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUI

41522301/0001-62

Balço Exercício: 2017

ANEXO 10 COMPARATIVO DA RECEITA ORCADA COM A ARRECADADA

Página 2

TITULOS	ORCADA	ARRECADADA	DIFERENCAS	
			PARA MAIS	PARA MENOS
	16.118.000,00	13.545.867,45		2.572.132,55
1720.00.00.00	TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	14.044.000,00		533.132,55
1721.00.00.00	TRANSFERENCIAS DA UNIAO	8.924.000,00	557.834,71	
1721.01.00.00	PARTICIPACAO NA RECEITA DA UNIAO	6.565.000,00	226.094,84	
1721.01.02.00	COTA-PARTE FPM	6.550.000,00		325.432,99
1721.01.03.00	COTA-PARTE FPM - 1% COTA DEZEMBRO		276.718,47	
1721.01.04.00	COTA-PARTE FPM - 1% COTA JULHO		285.499,88	
1721.01.05.00	COTA-PARTE ITR	15.000,00	4.309,48	10.690,52
1721.22.00.00	TRANSFERENCIAS DA COMPENSACAO FINANCEIRA PELA EXPLORACAO DE	95.000,00	72.304,18	22.695,82
1721.22.70.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP	95.000,00	72.304,18	22.695,82
1721.33.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS SUS- FUNDO A FUNDO	1.037.000,00	1.475.838,02	438.838,02
1721.33.01.00	TRANSFERÊNCIA DO PAB	182.000,00	626.980,04	444.980,04
1721.33.02.00	TRANSFERÊNCIA DO PSF	370.000,00	184.340,00	185.660,00
1721.33.03.00	TRANSFERÊNCIA DO PSB	80.000,00	76.935,00	3.065,00
1721.33.04.00	TRANSFERÊNCIA DO PACS	135.000,00	171.366,00	36.366,00
1721.33.05.00	TRANSFERÊNCIA DO PPI	25.000,00		25.000,00
1721.33.06.00	TRANSFERÊNCIA DO PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA	60.000,00	30.471,60	29.528,40
1721.33.07.00	TRANSFERÊNCIA DO PROGRAMA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	45.000,00	11.809,28	33.190,72
1721.33.08.00	VIGILANCIA EM SAUDE		42.246,42	42.246,42
1721.33.99.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIA DO FNS	140.000,00	331.689,68	191.689,68
1721.34.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FNAS	599.000,00	411.578,63	187.421,37
1721.34.01.00	TRANSFERÊNCIA DO CREAS	121.000,00		121.000,00
1721.34.02.00	TRANSFERÊNCIA DO PETI BOLSA RURAL	11.000,00		11.000,00
1721.34.03.00	TRANSFERÊNCIA DO PETI JORNADA RURAL	44.000,00		44.000,00
1721.34.04.00	TRANSFERÊNCIA DO PETI JORNADA URBANA	55.000,00		55.000,00
1721.34.05.00	TRANSFERÊNCIA DO CRAS	143.000,00	22.056,66	120.943,34
1721.34.06.00	TRANSFERÊNCIA DO PAC-FAMÍLIA	44.000,00		44.000,00
1721.34.07.00	TRANSFERÊNCIA DO PSB - AGENTE JOVEM BAJ	55.000,00		55.000,00
1721.34.08.00	TRANSFERÊNCIA DO PSV AGENTE JOVEM CAPACITAÇÃO	33.000,00		33.000,00
1721.34.09.00	TRANSFERÊNCIA DO PROG. IGD	60.000,00	30.197,19	29.802,81
1721.34.10.00	PISO BASICO FIXO		162.500,00	162.500,00
1721.34.11.00	PISO BASICO VARIAVEL		146.456,67	146.456,67
1721.34.12.00	INDICE DE GESTÃO- IGDSUAS		50.368,11	50.368,11
1721.34.99.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIA DO FNAS	33.000,00		33.000,00
1721.35.00.00	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMEN	436.000,00	727.403,44	291.403,44
1721.35.01.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	61.000,00	85.509,18	24.509,18
1721.35.02.00	TRANSF.FNDE AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA- PDDE	30.000,00		30.000,00
1721.35.03.00	TRANSF.FNDE PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO-PNAE	134.000,00	75.810,00	58.190,00
1721.35.04.00	TRANSF.FNDE PROGRAMA NACIONAL TRANSPORTE ESCOLAR-PNATE	110.000,00	95.160,24	14.839,76
1721.35.99.00	OUTRAS TRANSF.FUNDO NAC.DESENV.EDUCAÇÃO-FNDE	101.000,00	470.924,02	369.924,02
1721.36.00.00	TRANSF.FINANCEIRA DO ICMS- DESONERAÇÃO - L.C. Nº 87/96	12.000,00	1.177,08	10.822,92
1721.99.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	180.000,00	2.438,52	177.561,48
1722.00.00.00	TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	755.000,00	913.179,07	158.179,07
1722.01.00.00	PARTICIPACAO NA RECEITA DOS ESTADOS	755.000,00	795.371,07	40.371,07
1722.01.01.00	COTA-PARTE DO ICMS	655.000,00	735.143,82	80.143,82
1722.01.02.00	COTA-PARTE DO IPVA	12.000,00	36.435,28	24.435,28
1722.01.04.00	COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO	3.000,00	208,06	2.791,94
1722.01.13.00	COTA-PARTE DA CONTRIB.INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	55.000,00	23.583,91	31.416,09
1722.01.99.00	OUTRAS PARTICIPAÇÕES NA RECEITA DOS ESTADOS	30.000,00		30.000,00
1722.33.00.00	TRANSF.RECUR.ESTADO P/PROGR. SAÚDE-REPASSE FUNDO A FUNDO		117.808,00	117.808,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUI

41522301/0001-62

Balço Exercício: 2017

ANEXO 10

COMPARATIVO DA RECEITA ORCADA COM A ARRECADADA

Página 3

TITULOS	ORCADA	ARRECADADA	DIFERENCAS	
			PARA MAIS	PARA MENOS
1724.00.00.00	TRANSFERENCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	4.365.000,00	3.115.853,67	1.249.146,33
1724.01.00.00	TRANSF.RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO	3.900.000,00	2.354.069,57	1.545.930,43
1724.02.00.00	TRANSF RECUR.COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - FUNDEB	465.000,00	761.784,10	296.784,10
1760.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	2.074.000,00	35.000,00	2.039.000,00
1761.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES	1.695.000,00		1.695.000,00
1761.04.00.00	TRANSF.CONVÊNIO DA UNIÃO A PROGRAMAS DE COMBATE A FOME	55.000,00		55.000,00
1761.05.00.00	TRANSF.CONV.UNIÃO A PROGRAMAS DE SANEAMENTO Básico	712.400,00		712.400,00
1761.99.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO	927.600,00		927.600,00
1762.00.00.00	TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS E DE SUAS ENTIDADES	379.000,00	35.000,00	344.000,00
1762.99.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DO ESTADO	379.000,00	35.000,00	344.000,00
1900.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	30.000,00	23.259,76	6.740,24
1920.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	20.000,00	14.480,12	5.519,88
1921.00.00.00	INDENIZACOES	10.000,00		10.000,00
1921.99.00.00	OUTRAS INDENIZAÇÕES	10.000,00		10.000,00
1922.00.00.00	RESTITUICOES	10.000,00	14.480,12	4.480,12
1922.99.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES	10.000,00	14.480,12	4.480,12
1990.00.00.00	RECEITAS CORRENTES DIVERSAS	10.000,00	8.779,64	1.220,36
1990.99.00.00	OUTRAS RECEITAS	10.000,00	8.779,64	1.220,36
2000.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	2.932.000,00	441.600,00	2.490.400,00
2100.00.00.00	OPERACOES DE CREDITO	50.000,00		50.000,00
2110.00.00.00	OPERACOES DE CREDITO INTERNAS	25.000,00		25.000,00
2119.00.00.00	OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	25.000,00		25.000,00
2120.00.00.00	OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS	25.000,00		25.000,00
2129.00.00.00	OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	25.000,00		25.000,00
2200.00.00.00	ALIENACAO DE BENS	50.000,00		50.000,00
2220.00.00.00	ALIENACAO DE BENS IMOVEIS	50.000,00		50.000,00
2229.00.00.00	ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS IMÓVEIS	50.000,00		50.000,00
2400.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	2.832.000,00	441.600,00	2.390.400,00
2420.00.00.00	TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	1.006.000,00	441.600,00	564.400,00
2421.00.00.00	TRANSFERENCIAS DA UNIAO	705.000,00	441.600,00	263.400,00
2421.01.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS	210.000,00	441.600,00	231.600,00
2421.02.00.00	TRANSF.RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	250.000,00		250.000,00
2421.99.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	245.000,00		245.000,00
2422.00.00.00	TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	301.000,00		301.000,00
2422.01.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS	134.000,00		134.000,00
2422.02.00.00	TRANSF.RECUR.DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	100.000,00		100.000,00
2422.99.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	67.000,00		67.000,00
2470.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	1.826.000,00		1.826.000,00
2471.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES	1.316.000,00		1.316.000,00
2471.01.00.00	TRANSF.CONVÊNIO DA UNIÃO PARA O SUS	151.000,00		151.000,00
2471.03.00.00	TRANSF.CONV.UNIÃO DESTINADAS PROGRAMAS DE SANEAM.BÁSICO	450.000,00		450.000,00
2471.04.00.00	TRANSF.CONV.UNIÃO DESTINADOS A PROGR.MEIO AMBIENTE	90.000,00		90.000,00
2471.05.00.00	TRANSF.CONV.UNIÃO DESTINADAS PROGRAMAS INFRA-ESTRUTURA	255.000,00		255.000,00
2471.99.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO	370.000,00		370.000,00
2472.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DOS ESTADOS E DE SUAS ENTIDADES	510.000,00		510.000,00
2472.02.00.00	TRANSF.CONV.ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMA DE EDUCAÇÃO	60.000,00		60.000,00
2472.03.00.00	TRANSF.CONV.ESTADOS A PROGRAMA DE SANEAMENTO BÁSICO	225.000,00		225.000,00
2472.04.00.00	TRANSF.CONV.ESTADOS A PROGRAMA DE MEIO AMBIENTE	100.000,00		100.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUI

41522301/0001-62

Balço Exercício: 2017

ANEXO 10 COMPARATIVO DA RECEITA ORCADA COM A ARRECADADA

Página 4

TITULOS	ORCADA	ARRECADADA	DIFERENCAS	
			PARA MAIS	PARA MENOS
2472.05.00.00	TRANSF.CONV.ESTADOS A PROGR.INFRA ESTRUTURA TRANSPORTE	73.900,00		73.900,00
2472.99.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS	51.100,00		51.100,00
91000.00.00.00	(R) DEDUCOES DA RECEITAS CORRENTES	-1.449.400,00	-1.393.038,73	56.361,27
91700.00.00.00	(R) DEDUCOES DA TRANSFERENCIAS CORRENTES	-1.449.400,00	-1.393.038,73	56.361,27
91720.00.00.00	(R) DEDUCOES DA TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	-1.449.400,00	-1.393.038,73	56.361,27
91721.00.00.00	(R) DEDUCOES DA TRANSFERENCIAS DA UNIAO	-1.315.400,00	-1.246.010,22	69.389,78
91721.01.00.00	(R) DEDUCOES DA PARTICIPACAO NA RECEITA DA UNIAO	-1.313.000,00	-1.245.774,90	67.225,10
91721.01.02.00	(R) DEDUCOES DA COTA-PARTE FPM	-1.310.000,00	-1.244.913,08	65.086,92
91721.01.05.00	(R) DEDUCOES DA COTA-PARTE ITR	-3.000,00	-861,82	2.138,18
91721.36.00.00	(R) DEDUCOES DA TRANSF.FINANCEIRA DO ICMS- DESONERAÇÃO - LC	-2.400,00	-235,32	2.164,68
91722.00.00.00	(R) DEDUCOES DA TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	-134.000,00	-147.028,51	13.028,51
91722.01.00.00	(R) DEDUCOES DA PARTICIPACAO NA RECEITA DOS ESTADOS	-134.000,00	-147.028,51	13.028,51
91722.01.01.00	(R) DEDUCOES DA COTA-PARTE DO ICMS	-131.000,00	-147.028,51	16.028,51
91722.01.02.00	(R) DEDUCOES DA COTA-PARTE DO IPVA	-2.400,00		2.400,00
91722.01.04.00	(R) DEDUCOES DA COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO	-600,00		600,00
TOTAL GERAL		18.580.600,00	13.683.251,28	4.897.348,72

GILSON NUNES DE SOUSA
PREFEITO
CPF 96650885304

Paulo Raimundo de Sousa
Controlador Geral

PAULO RAIMUNDO DE SOUSA
CONTROLADOR GERAL
CPF 181685663-00

GISLANA PORTELA LIMA MARTINS
CONTADORA CRC 6137/O-6-PI
CPF 35405252387

DOC. 07

**FUNDO MUN.DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA**

LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ

41.522.301/0001-62

Exercício: 2017

12.543

1 de 1

BALANCETE FINANCEIRO DE DEZEMBRO DE 2017
DESPESA PAGA

RECEITA	PERIODO	TOTAL	DESPESA	PERIODO	TOTAL
ORÇAMENTÁRIA	328.828,90	3.124.042,71	ORÇAMENTÁRIA	515.384,07	3.110.010,08
RECEITAS CORRENTES	328.828,90	3.124.042,71	01 Legislativa		
13 RECEITA PATRIMONIAL	286,47	8.189,04	04 Administração		
17 TRANSFERENCIAS CORRENTES	328.542,43	3.115.853,67	08 Assistência Social		
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	88.684,00	685.541,88	10 Saúde		
DEVEDORES DIVERSOS	0,00	2.931,33	12 Educação	515.384,07	3.110.010,08
9021 SALARIO FAMILIA		2.931,33	13 Cultura		
CONSIGNACOES	88.684,00	682.610,55	15 Urbanismo		
9016 IRRF FUNDEB	10.320,02	63.943,64	16 Habitação		
9017 INSS FUNDEB 60%	38.671,96	230.084,94	17 Saneamento		
9019 EMPRESTIMO CONSIGNADO CEF	29.152,80	301.431,93	18 Gestão Ambiental		
9020 EMPRESTIMO CONSIGNADO BB	4.413,23	50.466,71	20 Agricultura		
9028 INSS FUNDEB 40%	3.874,01	23.171,45	24 Comunicações		
9029 PENSÃO ALIMENTICIA	2.251,98	13.511,88	25 Energia		
Total ->	417.512,90	3.809.584,59	26 Transporte		
=> SALDO ANTERIOR	304.321,82	41.049,89	27 Desporto e Lazer		
BANCO CONTA APLICAÇÃO	304.321,82	41.049,89	28 Encargos Especiais		
Total SALDO ANTERIOR	304.321,82	41.049,89	99 Reserva de Contingência		
TOTAL DA RECEITA	721.834,72	3.850.634,48	EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	46.386,59	580.560,34
			DEVEDORES DIVERSOS	248,56	4.141,99
			9021 SALARIO FAMILIA	248,56	4.141,99
			CONSIGNACOES	46.138,03	576.418,35
			9016 IRRF FUNDEB	10.320,02	63.943,91
			9017 INSS FUNDEB 60%		133.711,33
			9019 EMPRESTIMO CONSIGNADO CEF	29.152,80	276.858,28
			9020 EMPRESTIMO CONSIGNADO BB	4.413,23	74.864,58
			9028 INSS FUNDEB 40%		13.528,37
			9029 PENSÃO ALIMENTICIA	2.251,98	13.511,88
			Total ->	561.770,66	3.690.570,42
			SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE	160.064,06	160.064,06
			BANCO CONTA APLICAÇÃO	160.064,06	160.064,06
			Total SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE	160.064,06	160.064,06
			TOTAL DA DESPESA	721.834,72	3.850.634,48

SANDRA COELHO AMORIM COSTA
815.477.813-00
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

GISLANA PORTELA LIMA MARTINS
354.052.523-87
CONTADORA CRC:6137/O-6/PI

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUI

LAGOA DO BARRO DO PIAUI - CNPJ: 41.522.301/0001-62

ANEXO XVIII

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL


PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2017 / BIMESTRE Novembro - Dezembro

Page 5 of 5

RREO - Anexo 8 (LDB, Art. 72)		RS 1	
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA		FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46. DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016		41.049,89	0,00
47. (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE		3.115.853,67	0,00
48. (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE		3.110.010,08	0,00
48.1 - Orçamento do Exercício		3.110.010,08	0,00
48.2 - Restos a Pagar		0,00	0,00
49. (+) RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE		8.189,04	0,00
50. (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE		55.082,52	0,00
51. (+) Ajustes		104.981,54	0,00
51.1 Retenções		104.981,54	0,00
51.2 Conciliação Bancária		0,00	0,00
52. (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO		160.064,06	0,00

GILSON NUNES DE SOUSA
966.508.853-04
PREFEITO MUNICIPAL

PAULO RAIMUNDO DE SOUSA
181.685.663-00
CONTROLADOR


GISLANA PORTELA LIMA MARTINS
354.052.523-87
CONTADORA - CRC:6137/O-6/PI

- 1) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
- 2) Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."
- 3) Caput do artigo 212 da CF/1988
- 4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
- 5) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.
- 6) Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
- 7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUI

LAGOA DO BARRO DO PIAUI - CNPJ: 41.522.301/0001-62

ANEXO XVIII

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2017 / BIMESTRE Novembro - Dezembro

Page 1 of 5

RREO - Anexo 8 (LDB, Art. 72)

R\$ 1

RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
1. RECEITAS DE IMPOSTOS	775.000,00	1.020.000,00	818.106,51	80,21
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	50.000,00	50.000,00	774,61	1,55
1.1.1 - IPTU	50.000,00	50.000,00	774,61	1,55
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receitas Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	15.000,00	15.000,00	1.762,33	11,75
1.2.1 - ITBI	15.000,00	15.000,00	1.762,33	11,75
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receitas Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	450.000,00	695.000,00	694.480,68	99,93
1.3.1 - ISS	450.000,00	695.000,00	694.480,68	99,93
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receitas Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	260.000,00	260.000,00	121.088,89	46,57
1.5 - Receitas Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2. RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	7.247.000,00	7.328.000,00	7.001.840,73	95,55
2.1 - Cota-Parte FPM	6.550.000,00	6.525.000,00	6.224.567,01	95,40
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	6.550.000,00	6.525.000,00	6.224.567,01	95,40
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea e	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	655.000,00	736.000,00	735.143,82	99,88
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	12.000,00	12.000,00	1.177,08	9,81
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	3.000,00	3.000,00	208,06	6,94
2.5 - Cota-Parte ITR	15.000,00	15.000,00	4.309,48	28,73
2.6 - Cota-Parte IPVA	12.000,00	37.000,00	36.435,28	98,47
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3. TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	8.022.000,00	8.348.000,00	= 7.819.947,24	93,67

* Não puxa Simples e 1% Junho/Dezembro

lh

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUI

LAGOA DO BARRO DO PIAUI - CNPJ: 41.522.301/0001-62

ANEXO XVIII

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2017 / BIMESTRE Novembro - Dezembro

Page 2 of 5

RREO - Anexo 8 (LDB, Art. 72)

R\$ 1

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				
			Até o Bimestre (b)	(c) = (b/a) x 100 (%)			
4. RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00			
5. RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE	439.000,00	835.400,00	731.797,50	87,60			
5.1 - Transferências do Salário-Educação	61.000,00	86.000,00	85.509,18	99,43			
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00			
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	134.000,00	134.000,00	75.810,00	56,57			
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	110.000,00	110.000,00	95.160,24	86,51			
5.5 - Outras Transferências do FNDE	101.000,00	471.000,00	470.924,02	99,98			
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	3.000,00	4.400,00	4.394,06	99,87			
6. RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00			
6.1 - Transferências de Convênios	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00			
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00			
7. RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00			
8. OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00			
9. TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS DO ENSINO (4+5+6+7+8)	499.000,00	895.400,00	731.797,50	81,73			
FUNDEB							
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				
			Até o Bimestre (b)	(c) = (b/a) x 100 (%)			
10. RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	1.449.400,00	1.449.400,00	1.393.038,73	96,11			
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	1.310.000,00	1.310.000,00	1.244.913,08	95,03			
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	131.000,00	131.000,00	147.028,51	112,24			
10.3 - ICMS - Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	2.400,00	2.400,00	235,32	9,81			
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	600,00	600,00	0,00	0,00			
10.5 - Cota-Parte ITR Destinada ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	3.000,00	3.000,00	861,82	28,73			
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	2.400,00	2.400,00	0,00	0,00			
11. RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	4.397.000,00	3.194.000,00	3.124.042,71	97,81			
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	3.900.000,00	2.400.000,00	2.354.069,57	98,09			
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	465.000,00	762.000,00	761.784,10	99,97			
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	32.000,00	32.000,00	8.189,04	25,59			
12. RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	2.450.600,00	950.600,00	961.030,84	101,10			
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d) x 100	
13. PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	3.112.600,00	2.796.960,74	2.731.262,81	97,65	2.731.262,81	97,65	0,00
13.1 - Com Educação Infantil	18.200,00	188.312,58	174.013,22	92,41	174.013,22	92,41	0,00
13.2 - Com Ensino Fundamental	3.094.400,00	2.608.648,16	2.557.249,59	98,03	2.557.249,59	98,03	0,00
14. OUTRAS DESPESAS	1.216.000,00	630.494,03	371.212,23	58,88	371.212,23	58,88	0,00
14.1 - Com Educação Infantil	49.200,00	57.248,70	15.385,54	26,87	15.385,54	26,87	0,00
14.2 - Com Ensino Fundamental	1.166.800,00	573.245,33	355.826,69	62,07	355.826,69	62,07	0,00
15. TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	4.328.600,00	3.427.454,77	3.102.475,04	90,52	3.102.475,04	90,52	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.16.2339], PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUI

er

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUI

LAGOA DO BARRO DO PIAUI - CNPJ: 41.522.301/0001-62

ANEXO XVIII

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2017 / BIMESTRE Novembro - Dezembro

Page 3 of 5

RREO - Anexo 8 (LDB, Art. 72)

R\$ 1

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	Valor
16. RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17. DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18. TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)	0,00

INDICADORES DO FUNDEB	Valor
19. TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15-18)	3.102.475,04
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério ¹ ((13-(16.1+17.1))/(11)x100%)	87,43
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério ((14-(16.2+17.2))/(11)x100%)	11,88
19.3 - Máxima de 5% não Aplicado no Exercício (100-(19.1+19.2))%	0,69

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	Valor
20. RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2016 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21. DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2017 ²	0,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
22. EDUCAÇÃO INFANTIL	190.000,00	513.961,28	351.301,41	68,35	351.301,41	68,35	0,00
22.1 Creche	122.600,00	268.400,00	161.902,65	60,32	161.902,65	60,32	0,00
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	122.600,00	268.400,00	161.902,65	60,32	161.902,65	60,32	0,00
22.2 Pré-escola	67.400,00	245.561,28	189.398,76	77,13	189.398,76	77,13	0,00
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	67.400,00	245.561,28	189.398,76	77,13	189.398,76	77,13	0,00
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23. ENSINO FUNDAMENTAL	5.265.700,00	4.558.604,84	3.788.379,57	83,10	3.778.254,63	82,88	10.124,94
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	4.261.200,00	3.181.893,49	2.913.076,28	91,55	2.913.076,28	91,55	0,00
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.004.500,00	1.376.711,35	875.303,29	63,58	865.178,35	62,84	10.124,94
24. ENSINO MÉDIO	115.200,00	45.200,00	1.200,00	2,65	1.200,00	2,65	0,00
25. ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26. ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27. OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28. TOTAL DESPESAS AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO (22+23+24+25+26+27)	5.570.900,00	5.117.766,12	4.140.880,98	80,91	4.130.756,04	80,71	10.124,94

33

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUI

LAGOA DO BARRO DO PIAUI - CNPJ: 41.522.301/0001-62

ANEXO XVIII

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2017 / BIMESTRE Novembro - Dezembro

Page 4 of 5

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

R\$ 1

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
29. RESULTADOS LÍQUIDOS DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	961.030,84
30. DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	761.784,10
31. RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (49 h)	8.189,04
32. DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	0,00
33. DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
34. RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
35. CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45g)	0,00
36. TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30+31+32+33+34+35)	1.731.003,98
37. TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22+23)-36)	2.408.677,00
38. PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37)/(3)x100)% - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	30,80

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
39. DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS V	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40. DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0,00	0,00	124.301,31	0,00	124.301,31	0,00	0,00
41. DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO, '	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42. DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	342.000,00	56.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43. TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO	342.000,00	56.000,00	124.301,31	221,97	124.301,31	221,97	0,00
44. TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28+43)	5.912.900,00	5.173.766,12	4.265.182,29	82,44	4.255.057,35	82,24	10.124,94

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2017 (g)
45. RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00
45.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
45.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00

h/n



Investimentos - Investimentos Fundos - Mensal

A33S051525700057019
05/01/2018 15:41:38

Ciente

Agência 519-3
Conta 19062-4 PM LAGOA BARRO PIAU-FEB
Mês/ano referência DEZEMBRO/2017

1.2.5.4.3

S PUBLICO SUPREMO - CNPJS PUBLICO SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2017	SALDO ANTERIOR	304.321,82			86.094,273975		
01/12/2017	RESGATE	192.795,63			54.535,747944	3,535215657	31.558,526031
	Aplicação 24/10/2017	1.748,44			494,578187		
	Aplicação 25/10/2017	8.159,49			2.308,060805		
	Aplicação 27/10/2017	7.766,65			2.196,938541		
	Aplicação 30/10/2017	42.057,67			11.896,776260		
	Aplicação 31/10/2017	55.842,29			15.796,005673		
	Aplicação 07/11/2017	2.788,49			788,776043		
	Aplicação 08/11/2017	10.306,21			2.915,298289		
	Aplicação 10/11/2017	63.912,46			18.078,801116		
	Aplicação 14/11/2017	213,93			60,513030		
05/12/2017	APLICAÇÃO	53.042,06			15.000,109923	3,536111420	46.558,635954
06/12/2017	APLICAÇÃO	5.752,39			1.626,548426	3,536562395	48.185,184380
08/12/2017	APLICAÇÃO	56.979,30			16.107,837913	3,537364872	64.293,022293
12/12/2017	RESGATE	185.670,62			52.478,451932	3,538035006	11.814,570361
	Aplicação 14/11/2017	7.192,52			2.032,913809		
	Aplicação 16/11/2017	22.861,29			6.461,577924		
	Aplicação 20/11/2017	12.263,85			3.466,288733		
	Aplicação 21/11/2017	5.982,67			1.690,958174		
	Aplicação 22/11/2017	18.534,25			5.238,571359		
	Aplicação 28/11/2017	3.123,69			882,887262		
	Aplicação 29/11/2017	10.010,97			2.829,524041		
	Aplicação 30/11/2017	31.685,95			8.955,804729		
	Aplicação 05/12/2017	53.070,91			15.000,109923		
	Aplicação 06/12/2017	5.754,79			1.626,548426		
	Aplicação 08/12/2017	15.189,73			4.293,267552		
13/12/2017	APLICAÇÃO	12.768,13			3.608,417075	3,538429658	15.422,987436
19/12/2017	APLICAÇÃO	10.691,37			3.020,221121	3,539929551	18.443,208557
20/12/2017	APLICAÇÃO	71.069,31			20.074,295732	3,540313989	38.517,504289
27/12/2017	RESGATE	86.017,16			24.286,055939	3,541833232	14.231,448350
	Aplicação 08/12/2017	41.845,24			11.814,570361		
	Aplicação 13/12/2017	12.780,41			3.608,417075		
	Aplicação 19/12/2017	10.697,12			3.020,221121		
	Aplicação 20/12/2017	20.694,39			5.842,847382		
28/12/2017	APLICAÇÃO	109.636,62			30.951,551582	3,542201098	45.182,999932
29/12/2017	SALDO ATUAL	160.064,06			45.182,999932		45.182,999932

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	304.321,82
APLICAÇÕES (+)	319.939,18
RESGATES (-)	464.483,41
RENDIMENTO BRUTO (+)	286,47
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	286,47
SALDO ATUAL =	160.064,06

Valor da Cota

30/11/2017	3,534751031
29/12/2017	3,542572639

Rentabilidade

No mês	0,2212
No ano	5,6771



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUI

41522301/0001-62

Exercício: 2017

DEMONSTRATIVO ANALÍTICO

1.25.2
e 1.25.4.3

BALANCETE-ISOLADO - FUNDO MUN.DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
FUNDO MUN.DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA (UG:3)

Dezembro

Página 1 de 4

CONTA	ENT.	TITULOS	GR/ISF	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL D_C
100000000	03	ATIVO	-	327.570,15	984.451,25	1.031.442,09	280.579,31
110000000	03	ATIVO CIRCULANTE	-	327.570,15	984.451,25	1.031.442,09	280.579,31
111000000	03	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	-	304.321,82	887.184,33	1.031.442,09	160.064,06
111100000	03	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	-	304.321,82	887.184,33	1.031.442,09	160.064,06
111110000	03	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO	-	304.321,82	887.184,33	1.031.442,09	160.064,06
111111900	(2) 03	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	P F	0,00 D	727.120,27	727.120,27	0,00 D
		BANCO:001 AG:0519-3 CONTA:19062-4 (BB.....19.062-4 FEB CC)		0,00	727.120,27	727.120,27	0,00
111115000	03	APLICACOES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	-	304.321,82	160.064,06	304.321,82	160.064,06
111115099	(2) 03	OUTRAS APLICACOES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	P F	304.321,82 D	160.064,06	304.321,82	160.064,06 D
		BANCO:001 AG:0519-3 CONTA:19062-4A (BB.....19.061-4A FEB APL)		304.321,82	160.064,06	304.321,82	160.064,06
113000000	03	DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	-	23.248,33	97.266,92	0,00	120.515,25
113800000	03	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	-	23.248,33	97.266,92	0,00	120.515,25
113810000	03	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	-	23.248,33	97.266,92	0,00	120.515,25
113810600	(3) 03	VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	P F	19.236,11 D	0,00	0,00	19.236,11 D
113810800	(3) 03	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO	P F	4.012,22 D	248,56	0,00	4.260,78 D
113812800	(3) 03	CREDITOS A RECEBER DE ENTIDADES FEDERAIS	P P	0,00 D	97.018,36	0,00	97.018,36 D
115000000	03	ESTOQUES	-	0,00	0,00	0,00	0,00
115600000	03	ALMOXARIFADO	-	0,00	0,00	0,00	0,00
115610000	03	ALMOXARIFADO - CONSOLIDAÇÃO	-	0,00	0,00	0,00	0,00
115610100	(21) 03	MATERIAL DE CONSUMO	P P	0,00 D	0,00	0,00	0,00 D
200000000	03	PASSIVO E PATRIMÔNIO LIQUIDO	-	(340.562,88)	1.056.444,64	986.481,77	(270.600,01)
210000000	03	PASSIVO CIRCULANTE	-	(431.224,25)	1.056.444,64	986.481,77	(361.261,38)
211000000	03	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	-	(213.580,53)	1.009.465,93	809.918,03	(14.032,63)
211100000	03	PESSOAL A PAGAR	-	(213.580,53)	1.009.465,93	809.918,03	(14.032,63)
211110000	03	PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	-	(213.580,53)	1.009.465,93	809.918,03	(14.032,63)
211110100	03	PESSOAL A PAGAR DO EXERCÍCIO	-	(213.580,53)	1.009.465,93	809.918,03	(14.032,63)
211110101	(20) 03	SALÁRIOS, REMUNERACOES E BENEFÍCIOS DO EXERCÍCIO	P F	(213.580,53) C	407.540,21	207.992,31	(14.032,63) C
211110102	(20) 03	DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO	P P	0,00 C	210.917,03	210.917,03	0,00 C
211110102	(20) 03	DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO	P F	0,00 C	210.917,03	210.917,03	0,00 C
211110103	(20) 03	FÉRIAS	P P	0,00 C	90.045,83	90.045,83	0,00 C
211110103	(20) 03	FÉRIAS	P F	0,00 C	90.045,83	90.045,83	0,00 C
211400000	03	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	-	0,00	0,00	0,00	0,00
211430000	03	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTER OFSS - UNIÃO	-	0,00	0,00	0,00	0,00
211430100	03	INSS A PAGAR	-	0,00	0,00	0,00	0,00
211430101	(20) 03	INSS - CONTRIBUIÇÃO SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES	P F	0,00 C	0,00	0,00	0,00 C
213000000	03	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	-	0,00	840,68	840,68	0,00
213100000	03	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	-	0,00	840,68	840,68	0,00
213110000	03	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	-	0,00	840,68	840,68	0,00
213110100	03	FORNECEDORES NACIONAIS	-	0,00	840,68	840,68	0,00
213110101	(3) 03	FORNECEDORES NÃO FINANCIADOS A PAGAR	P F	0,00 C	840,68	840,68	0,00 C
218000000	03	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	-	(217.643,72)	46.138,03	175.723,06	(347.228,75)
218800000	03	VALORES RESTITUÍVEIS	-	(217.643,72)	46.138,03	175.723,06	(347.228,75)
218810000	03	VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	-	(217.643,72)	46.138,03	175.723,06	(347.228,75)
218810100	03	CONSIGNACOES	-	(217.643,72)	46.138,03	175.723,06	(347.228,75)
218810101	(20) 03	RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	P F	87.039,06 C	0,00	87.039,06	0,00 C
218810102	(20) 03	INSS	P F	(321.080,55) C	0,00	42.545,97	(363.626,52) C
218810104	(20) 03	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	P F	(7.904,56) C	10.320,02	10.320,02	(7.904,56) C
218810108	(20) 03	ISS	P F	(928,90) C	0,00	0,00	(928,90) C
218810110	(20) 03	PENSAO ALIMENTICIA	P F	(1.986,82) C	2.251,98	2.251,98	(1.986,82) C
218810115	(3) 03	RETENCOES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	P F	27.218,05 C	33.566,03	33.566,03	27.218,05 C
230000000	03	PATRIMÔNIO LIQUIDO	-	90.661,37	0,00	0,00	90.661,37
237000000	03	RESULTADOS ACUMULADOS	-	90.661,37	0,00	0,00	90.661,37
237100000	03	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	-	90.661,37	0,00	0,00	90.661,37
237110000	03	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	-	90.661,37	0,00	0,00	90.661,37

46



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUI

41522301/0001-62

Exercício: 2017

DEMONSTRATIVO ANALÍTICO

BALANCETE-ISOLADO - FUNDO MUN.DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
FUNDO MUN.DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA (UG:3)

Dezembro

Página 2 de 4

CONTA	ENT.	TITULOS	GR/ISF	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL D_C
237110200	(21)03	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	P P	90.661,37 X	0,00	0,00	90.661,37 X
300000000	03	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	-	2.808.206,54	596.834,91	193.959,68	3.211.081,77
310000000	03	PESSOAL E ENCARGOS	-	2.767.544,34	298.038,14	193.959,68	2.871.622,80
311000000	03	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	-	2.443.599,88	298.038,14	193.959,68	2.547.678,34
311200000	03	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL – ABRANGIDOS PELO RGPS	-	2.443.599,88	298.038,14	193.959,68	2.547.678,34
311210000	03	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL – ABRANGIDOS PELO RGPS - CONSOLIDAÇÃO	-	2.443.599,88	298.038,14	193.959,68	2.547.678,34
311210100	03	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RGPS	-	2.443.599,88	207.992,31	193.959,68	2.457.632,51
311210101	(21)03	VENCIMENTOS E SALARIOS	P -	2.443.599,88 D	207.992,31	193.959,68	2.457.632,51 D
311210400	03	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	-	0,00	90.045,83	0,00	90.045,83
311210414	(21)03	FERIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	P -	0,00 D	90.045,83	0,00	90.045,83 D
312000000	03	ENCARGOS PATRONAIS	-	323.944,46	0,00	0,00	323.944,46
312200000	03	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS	-	323.944,46	0,00	0,00	323.944,46
312230000	03	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS - INTER OFSS - UNIÃO	-	323.944,46	0,00	0,00	323.944,46
312230100	(21)03	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	P -	323.944,46 D	0,00	0,00	323.944,46 D
320000000	03	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	-	0,00	210.917,03	0,00	210.917,03
321000000	03	APOSENTADORIAS E REFORMAS	-	0,00	210.917,03	0,00	210.917,03
321100000	03	APOSENTADORIAS - RPPS	-	0,00	210.917,03	0,00	210.917,03
321110000	03	APOSENTADORIAS - RPPS - CONSOLIDAÇÃO	-	0,00	210.917,03	0,00	210.917,03
321110600	(21)03	13º. SALARIO – PESSOAL CIVIL	P -	0,00 D	210.917,03	0,00	210.917,03 D
330000000	03	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	-	40.662,20	840,68	0,00	41.502,88
331000000	03	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	-	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
331100000	03	CONSUMO DE MATERIAL	-	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
331110000	03	CONSUMO DE MATERIAL - CONSOLIDAÇÃO	-	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
331110100	(21)03	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	P -	40.000,00 D	0,00	0,00	40.000,00 D
332000000	03	SERVIÇOS	-	662,20	840,68	0,00	1.502,88
332200000	03	SERVIÇOS TERCEIROS - PF	-	0,00	0,00	0,00	0,00
332210000	03	SERVIÇOS TERCEIROS - PF - CONSOLIDAÇÃO	-	0,00	0,00	0,00	0,00
332211900	(21)03	CONFERENCIAS, EXPOSICOES E ESPETACULOS	P -	0,00 D	0,00	0,00	0,00 D
332212200	(21)03	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO	P -	0,00 D	0,00	0,00	0,00 D
332300000	03	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	-	662,20	840,68	0,00	1.502,88
332310000	03	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDAÇÃO	-	662,20	840,68	0,00	1.502,88
332313200	(21)03	SERVIÇOS BANCARIOS	P -	662,20 D	132,44	0,00	794,64 D
332319900	(21)03	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	P -	0,00 D	708,24	0,00	708,24 D
340000000	03	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	-	0,00	87.039,06	0,00	87.039,06
349000000	03	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	-	0,00	87.039,06	0,00	87.039,06
349900000	03	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	-	0,00	87.039,06	0,00	87.039,06
349910000	(21)03	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS - CONSOLIDAÇÃO	P -	0,00 D	87.039,06	0,00	87.039,06 D
400000000	03	VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	-	(2.795.213,81)	5.572,02	431.419,28	(3.221.061,07)
440000000	03	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	-	(7.902,57)	0,00	286,47	(8.189,04)
445000000	03	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	-	(7.902,57)	0,00	286,47	(8.189,04)
445100000	03	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	-	(7.902,57)	0,00	286,47	(8.189,04)
445110000	(21)03	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - CONSOLIDAÇÃO	P -	(7.902,57) C	0,00	286,47	(8.189,04) C
450000000	03	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	-	(2.787.311,24)	5.572,02	334.114,45	(3.115.853,67)
452000000	03	TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	-	(2.787.311,24)	5.572,02	334.114,45	(3.115.853,67)
452200000	03	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	-	(2.787.311,24)	5.572,02	334.114,45	(3.115.853,67)
452230000	(21)03	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - INTER OFSS - UNIÃO	P -	(658.154,84) C	0,00	103.629,26	(761.784,10) C
452240000	(21)03	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - INTER OFSS - ESTADO	P -	(2.129.156,40) C	5.572,02	230.485,19	(2.354.069,57) C
490000000	03	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	-	0,00	0,00	97.018,36	(97.018,36)
499000000	03	DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	-	0,00	0,00	97.018,36	(97.018,36)
499900000	03	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	-	0,00	0,00	97.018,36	(97.018,36)
499910000	(21)03	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - CONSOLIDAÇÃO	P -	0,00 C	0,00	97.018,36	(97.018,36) C
500000000	03	CONTROLES DA APROVAÇÃO DO	-	10.731.527,85	849.351,93	1.802.982,30	9.777.897,48

44



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUI

41522301/0001-62

Exercício: 2017

DEMONSTRATIVO ANALÍTICO

BALANCETE-ISOLADO - FUNDO MUN.DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
FUNDO MUN.DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA (UG:3)

Dezembro

Página 3 de 4

CONTA	ENT.	TITULOS	GR/ISF	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL D_C
		PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO					
		ORÇAMENTO APROVADO		10.731.527,85	849.351,93	1.802.982,30	9.777.897,48
521000000	03	PREVISÃO DA RECEITA	-	4.397.000,00	297.000,00	1.500.000,00	3.194.000,00
521100000	03	PREVISÃO INICIAL DA RECEITA	-	4.397.000,00	0,00	0,00	4.397.000,00
521110000	(6) 03	PREVISAO INICIAL DA RECEITA BRUTA	O	4.397.000,00 D	0,00	0,00	4.397.000,00 D
521200000	03	ALTERAÇÃO DA PREVISÃO DA RECEITA	-	0,00	297.000,00	1.500.000,00	(1.203.000,00)
521210000	03	PREVISÃO ADICIONAL DA RECEITA	-	0,00	297.000,00	0,00	297.000,00
521210100	(6) 03	REESTIMATIVA	O	0,00 D	297.000,00	0,00	297.000,00 D
521290000	(6) 03	(-) ANULAÇÃO DA PREVISÃO DA RECEITA	O	0,00 C	0,00	1.500.000,00	(1.500.000,00) C
522000000	03	FIXAÇÃO DA DESPESA	-	6.334.527,85	552.351,93	302.982,30	6.583.897,48
522100000	03	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	-	3.526.300,00	42.556,08	109.001,31	3.459.854,77
522110000	03	DOTAÇÃO INICIAL	-	4.397.000,00	0,00	0,00	4.397.000,00
522110100	(7) 03	CREDITO INICIAL	O	4.397.000,00 D	0,00	0,00	4.397.000,00 D
522120000	03	DOTAÇÃO ADICIONAL POR TIPO DE CREDITO	-	395.300,00	21.278,04	0,00	416.578,04
522120100	(8) 03	CREDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR	O	395.300,00 D	21.278,04	0,00	416.578,04 D
522130000	03	DOTAÇÃO ADICIONAL POR FONTE	-	0,00	21.278,04	21.278,04	0,00
522130300	(8) 03	ANULACAO DE DOTACAO	O	395.300,00 D	21.278,04	0,00	416.578,04 D
522139900	(21) 03	VALOR GLOBAL DA DOTACAO ADICIONAL POR FONTE	O	(395.300,00) X	0,00	21.278,04	(416.578,04) X
522190000	03	CANCELAMENTO/REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO	-	(1.266.000,00)	0,00	87.723,27	(1.353.723,27)
522190400	(8) 03	(-)CANCELAMENTO DE DOTACOES	O	(1.266.000,00) C	0,00	87.723,27	(1.353.723,27) C
522900000	03	OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA	-	2.808.227,85	509.795,85	193.980,99	3.124.042,71
522920000	03	EMPENHOS POR EMISSÃO	-	2.808.227,85	509.795,85	193.980,99	3.124.042,71
522920100	03	EXECUÇÃO DA DESPESA POR NOTA DE EMPENHO	-	2.808.227,85	509.795,85	193.980,99	3.124.042,71
522920101	(9) 03	EMISSAO DE EMPENHOS	O	2.813.673,95 D	509.795,85	0,00	3.323.469,80 D
522920103	(10) 03	(-)ANULACAO DE EMPENHOS	O	(5.446,10) C	0,00	193.980,99	(199.427,09) C
600000000	03	CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	-	(10.731.527,85)	5.865.658,96	4.912.028,59	(9.777.897,48)
620000000	03	EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO	-	(10.731.527,85)	5.865.658,96	4.912.028,59	(9.777.897,48)
621000000	03	EXECUÇÃO DA RECEITA	-	(4.397.000,00)	1.839.972,94	636.972,94	(3.194.000,00)
621100000	(5) 03	RECEITA A REALIZAR	O	(1.601.786,19) X	1.834.400,92	302.572,02	(69.957,29) X
621200000	(6) 03	RECEITA REALIZADA	O	(2.795.213,81) C	5.572,02	334.400,92	(3.124.042,71) C
622000000	03	EXECUÇÃO DA DESPESA	-	(6.334.527,85)	4.025.686,02	4.275.055,65	(6.583.897,48)
622100000	03	DISPONIBILIDADES DE CREDITO	-	(3.526.300,00)	2.311.602,57	2.245.157,34	(3.459.854,77)
622110000	(7) 03	CREDITO DISPONIVEL	O	(718.072,15) X	597.519,12	215.259,03	(335.812,06) X
622130000	03	CREDITO UTILIZADO	-	(2.808.227,85)	1.714.083,45	2.029.898,31	(3.124.042,71)
622130100	(9) 03	CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	O	(21,31) C	703.776,84	703.755,53	0,00 C
622130200	(17) 03	CREDITO EMPENHADO EM LIQUIDACAO	O	0,00 C	300.962,86	300.962,86	0,00 C
622130300	(11) 03	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	O	(213.580,53) C	709.343,75	509.795,85	(14.032,63) C
622130400	(12) 03	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO	O	(2.594.626,01) C	0,00	515.384,07	(3.110.010,08) C
622900000	03	OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA	-	(2.808.227,85)	1.714.083,45	2.029.898,31	(3.124.042,71)
622920000	03	EMISSÃO DE EMPENHO	-	(2.808.227,85)	1.714.083,45	2.029.898,31	(3.124.042,71)
622920100	03	EMPENHOS POR NOTA DE EMPENHO	-	(2.808.227,85)	1.714.083,45	2.029.898,31	(3.124.042,71)
622920101	(9) 03	EMPENHOS A LIQUIDAR	O	(5.467,41) C	509.795,85	703.755,53	(199.427,09) C
622920102	(17) 03	EMPENHOS EM LIQUIDACAO	O	0,00 C	300.962,86	300.962,86	0,00 C
622920103	(11) 03	EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	O	(213.580,53) C	709.343,75	509.795,85	(14.032,63) C
622920104	(12) 03	EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS	O	(2.594.626,01) C	0,00	515.384,07	(3.110.010,08) C
622920105	(10) 03	(-) ANULAÇÃO DE EMPENHOS	O	5.446,10 D	193.980,99	0,00	199.427,09 D
700000000	03	CONTROLES DEVEDORES	-	3.433.121,58	423.084,92	5.572,02	3.850.634,48
720000000	03	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	-	3.433.121,58	423.084,92	5.572,02	3.850.634,48
721000000	03	DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	-	3.433.121,58	423.084,92	5.572,02	3.850.634,48
721100000	03	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	-	3.433.121,58	423.084,92	5.572,02	3.850.634,48
721110000	(1) 03	RECURSOS ORDINÁRIOS	C	0,00 D	0,00	0,00	0,00 D
721120000	(1) 03	RECURSOS VINCULADOS	C	2.967.974,96 D	334.400,92	5.572,02	3.296.803,86 D
721130000	(21) 03	RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	C	465.146,62 D	88.684,00	0,00	553.830,62 D
800000000	03	CONTROLES CREDORES	-	(3.433.121,58)	3.342.360,45	3.759.873,35	(3.850.634,48)
820000000	03	EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	-	(3.433.121,58)	3.342.360,45	3.759.873,35	(3.850.634,48)
821000000	03	EXECUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	-	(3.433.121,58)	3.342.360,45	3.759.873,35	(3.850.634,48)
821100000	03	EXECUÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	-	(3.433.121,58)	3.342.360,45	3.759.873,35	(3.850.634,48)
821110000	03	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS	-	103.675,41	1.581.890,41	1.507.865,39	177.700,43
821110100	(1) 03	RECURSOS DISPONIVEIS PARA O EXERCICIO	C	103.675,41 C	1.581.890,41	1.507.865,39	177.700,43 C
821120000	03	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO	-	(21,31)	1.004.739,70	1.004.718,39	0,00
821120100	(1) 03	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - A LIQUIDAR	C	(21,31) C	703.776,84	703.755,53	0,00 C

48



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUI

41522301/0001-62

Exercício: 2017

DEMONSTRATIVO ANALÍTICO

BALANCETE-ISOLADO - FUNDO MUN.DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
FUNDO MUN.DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA (UG:3)

Dezembro

Página 4 de 4

CONTA	ENT.	TITULOS	GR/ISF	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL D_C
821120200	(1) 03	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - EM LIQUIDAÇÃO	C -	0,00 C	300.962,86	300.962,86	0,00 C
821130000	03	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO E ENTRADAS COMPENSA	-	(407.975,92)	755.730,34	685.518,91	(337.764,49) <i>RP</i>
821130100	(1) 03	COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	C -	(213.580,53) C	709.343,75	509.795,85	(14.032,63) C
821130200	(1) 03	COMPROMETIDA POR CONSIGNAÇÕES/RETENÇÕES	C -	(194.395,39) C	46.386,59	175.723,06	(323.731,86) C
821140000	(1) 03	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA	C -	(3.128.799,76) C	0,00	561.770,66	(3.690.570,42) C
				0,00	13.123.759,08	13.123.759,08	0,00

SANDRA COELHO AMORIM COSTA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
815.477.813-00

o Saldo extra
GISLANA PORTÉLA LIMA MARTINS
CONTADORA
354.052.523-87

DOC. 08



O saldo financeiro apurado em 31/12/2017 é R\$ 160.064,06, conforme extrato bancário Banco do Brasil conta nº 19061-4, agência 0519-3, valor constante no Demonstrativo Analítico (dezembro/2017). Ressalte-se que o "saldo financeiro conciliado", apurado no fluxo financeiro, é R\$ 423.878,94, divergindo do valor constante no extrato bancário e Demonstrativo Analítico, peça 13 fls. 2 a 6 e 15 a 47.

Tais inconsistências contábeis caracterizam descumprimento da Resolução TCE nº 27/2016

Art. 5º Os dados eletrônicos deverão apresentar-se em inteira conformidade com as informações dos documentos físicos que integram a prestação de contas, que permanecerá na sede dos jurisdicionados e na sede da Câmara Municipal

(...)

§ 2º A constatação de dados incompletos ou em desconformidade com as demais informações enviadas poderão ser rejeitadas a qualquer tempo pelo Tribunal de Contas, sujeitando o ente à inadimplência, sem prejuízo das demais implicações legais.

Ressalte-se, ainda, o descumprimento das orientações contidas no Manual de Demonstrativos Fiscais – 7º edição, elaborado pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN.

Pedem-se esclarecimentos ao gestor quanto às inconsistências nos demonstrativos contábeis e fiscais.

1.2.5.5 – DESPESA DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO

O montante das despesas de pessoal do Poder Executivo, no exercício, foi R\$ 7.095.210,96 (sete milhões, noventa e cinco mil, duzentos e dez reais e noventa e seis centavos), a seguir discriminado:

Especificação	Valor (R\$)
Aposentadorias e Reformas	0,00
Pensões	0,00
Contratação por Tempo Determinado	27.018,56
Salário Família	0,00
Vencimentos e Vantagens Fixas	6.247.489,77
Obrigações Patronais	723.152,63
Outras Despesas Variáveis	97.550,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos	0,00
Inclusão da despesa de competência do exercício não empenhada a Classificar	0,00
Exclusão da despesa de exercícios anteriores empenhadas neste exercício	0,00
Total	7.095.210,96

Obs.: Informações consolidadas. (Prefeitura, FUNDEB e Fundos Municipais)

Fonte: Anexo11 - Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada / Balanço Geral.

O quadro seguinte demonstra a representação da despesa de pessoal do Poder Executivo, no exercício, em relação à receita corrente líquida do município no mesmo período:

(A) Receita Corrente Líquida (R\$)	(B) Despesas de Pessoal (R\$)	% (B/A)	Limite Legal (%)	Limite Prudencial (%)
13.241.651,28	7.095.210,96	53,58	54,00	51,30

Ressalte-se que o Poder Executivo cumpriu o limite legal normatizado pelo art. 20, III, b, da LC 101/2000 - LRF. Entretanto, encontra-se acima do limite prudencial determinado pelo art. 22, § único, do mesmo dispositivo legal, estando, assim, o município sujeito às vedações previstas no referido artigo.

Esta Corte emitiu Alerta à P.M. de Lagoa do Barro do Piauí-PI informando que a mesma **ultrapassou o LIMITE LEGAL (54,68%)**, conforme Relatório de Gestão Fiscal – RGF referente ao 2º quadrimestre/1º semestre - Ofício Circular nº 2.958/17, de 15/12/2017. Peça 13 fl.48.

DOC. 09



1.281.6

T Í T U L O S	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTAÇÃO NO EXERCÍCIO		SALDO P/O EXERCÍCIO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
VALORES RESTITUIVEIS - CONSOLIDAÇÃO	142.667,19	1.434.661,81	1.289.104,18	288.224,82
CONSIGNACOES	142.667,19	1.426.661,81	1.281.104,18	288.224,82
RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	0,00	0,00	87.039,06	-87.039,06
INSS	130.604,44	521.819,14	214.274,24	438.149,34
ENCARGOS SOCIAIS - OUTRAS ENTIDADES	18,00	0,00	1.836,28	-1.818,28
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	17.063,88	143.951,51	146.536,54	14.478,85
→ IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES DIVERSOS	0,00	38.019,85	0,00	38.019,85
ISS	847,17	28.727,97	29.614,76	-39,62
PENSAO ALIMENTICIA	11.070,85	14.331,75	16.635,64	8.766,96
RETENCOES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	1.368,12	1.849,68	1.411,92	1.805,88
RETENCOES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	-17.732,61	673.862,11	779.755,74	-123.626,24
OUTROS CONSIGNATARIOS	-572,66	4.099,80	4.000,00	-472,86
DEPOSITOS JUDICIAIS	0,00	8.000,00	8.000,00	0,00
RESTOS A PAGAR	870.369,14	32.194,89	870.369,14	32.194,89
Exercícios Anteriores	870.369,14	0,00	870.369,14	0,00
Processados	870.369,14	0,00	870.369,14	0,00
Não Processados	0,00	0,00	0,00	0,00
Do Exercício	0,00	32.194,89	0,00	32.194,89
Processados	0,00	32.194,89	0,00	32.194,89
Não processados	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAIS -->	1.013.036,33	1.466.856,70	2.159.473,32	320.419,71

nao está no registro

Ducilene da Costa Amorim

Hildegardes Campos de S.

DUCILENE DA COSTA AMORIM
 PREFEITA MUNICIPAL

HILDEMAR CAMPOS DE SOUZA
 CRC-PE 15.481/0-7 T-PI

Relatório de conferência - Balancete analítico

J.2.8.1.6

P. M. DE LAGOA DO BARRO DO PIAUI 14/2016

Conta Contábil		Saldo Anterior	Movimentação		Saldo Atual
Número do	Descrição		Débito	Crédito	
	ANTERIORES				
2.1.3.0.0.00.00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	R\$ 199.805,40	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 199.805,40
2.1.3.1.0.00.00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	R\$ 199.805,40	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 199.805,40
2.1.3.1.1.00.00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	R\$ 199.805,40	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 199.805,40
2.1.3.1.1.01.00	FORNECEDORES NACIONAIS	R\$ 16.136,18	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 16.136,18
2.1.3.1.1.01.01	FORNECEDORES NÃO FINANCIADOS A PAGAR	R\$ 16.136,18	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 16.136,18
2.1.3.1.1.03.00	CONTAS A PAGAR CREDORES NACIONAIS	R\$ 183.669,22	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 183.669,22
2.1.3.1.1.03.01	CONTAS NÃO FINANCIADAS A PAGAR	R\$ 183.669,22	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 183.669,22
2.1.8.0.0.00.00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	R\$ 250.204,97	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 250.204,97
2.1.8.8.0.00.00	VALORES RESTITUÍVEIS	R\$ 250.204,97	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 250.204,97
2.1.8.8.1.00.00	VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	R\$ 250.204,97	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 250.204,97
2.1.8.8.1.01.00	CONSIGNACOES	R\$ 250.204,97	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 250.204,97
2.1.8.8.1.01.01	RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	-R\$ 87.039,06	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-R\$ 87.039,06
2.1.8.8.1.01.02	INSS	R\$ 438.149,34	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 438.149,34
2.1.8.8.1.01.03	ENCARGOS SOCIAIS - OUTRAS ENTIDADES	-R\$ 1.818,28	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-R\$ 1.818,28
2.1.8.8.1.01.04	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	R\$ 14.478,85	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 14.478,85

65

Relatório de conferência - Balancete analítico

P. M. DE LAGOA DO BARRO DO PIAUI 14/2016

Conta Contábil		Saldo Anterior	Movimentação		Saldo Atual
Número do	Descrição		Débito	Crédito	
2.1.8.8.1.01.08	ISS	-R\$ 39,62	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-R\$ 39,62 ✓
2.1.8.8.1.01.10	PENSAO ALIMENTICIA	R\$ 8.766,96	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 8.766,96 ✓
2.1.8.8.1.01.13	RETENCOES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	R\$ 1.805,88	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.805,88 ✓
2.1.8.8.1.01.15	RETENCOES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	-R\$ 123.626,24	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-R\$ 123.626,24 ✓
2.1.8.8.1.01.99	OUTROS CONSIGNATARIOS	-R\$ 472,86	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-R\$ 472,86 ✓
2.2.0.0.0.00.00	PASSIVO NAO-CIRCULANTE	R\$ 46.742,95	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 46.742,95
2.2.1.0.0.00.00	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO	R\$ 46.742,95	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 46.742,95
2.2.1.4.0.00.00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	R\$ 46.742,95	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 46.742,95
2.2.1.4.1.00.00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR- CONSOLIDAÇÃO	-R\$ 46.651,12	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-R\$ 46.651,12
2.2.1.4.1.01.00	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - DÉBITO PARCELADO	-R\$ 46.651,12	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-R\$ 46.651,12
2.2.1.4.3.00.00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTER OFSS - UNIÃO	R\$ 93.394,07	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 93.394,07
2.2.1.4.3.01.00	INSS A PAGAR	R\$ 93.394,07	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 93.394,07
2.2.1.4.3.01.01	INSS - DÉBITO PARCELADO	R\$ 93.394,07	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 93.394,07
2.3.0.0.0.00.00	PATRIMÔNIO LIQUIDO	R\$ 7.587.992,66	R\$ 14.347.963,03	R\$ 16.012.428,19	R\$ 9.252.457,82
2.3.7.0.0.00.00	RESULTADOS ACUMULADOS	R\$ 7.587.992,66	R\$ 14.347.963,03	R\$ 16.012.428,19	R\$ 9.252.457,82
2.3.7.1.0.00.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	R\$ 7.592.968,66	R\$ 14.347.963,03	R\$	R\$ 9.257.433,82

(D) A (C)
 1 2
 3 4
 5 6
 7 8

(D) C

Relatório de conferência - Balancete analítico

P. M. DE LAGOA DO BARRO DO PIAUI 14/2016

Conta Contábil		Saldo Anterior	Movimentação		Saldo Atual
Número do	Descrição		Débito	Crédito	
6.2.2.0.0.00.00	EXECUÇÃO DA DESPESA	R\$ 197,90	R\$ 593,70	R\$ 395,80	R\$ 0,00
6.2.2.1.0.00.00	DISPONIBILIDADES DE CREDITO	R\$ 0,00	R\$ 197,90	R\$ 197,90	R\$ 0,00
6.2.2.1.1.00.00	CREDITO DISPONÍVEL	-R\$ 197,90	R\$ 0,00	R\$ 197,90	R\$ 0,00
6.2.2.1.3.00.00	CREDITO UTILIZADO	R\$ 197,90	R\$ 197,90	R\$ 0,00	R\$ 0,00
6.2.2.1.3.03.00	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	R\$ 197,90	R\$ 197,90	R\$ 0,00	R\$ 0,00
6.2.2.9.0.00.00	OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA	R\$ 197,90	R\$ 395,80	R\$ 197,90	R\$ 0,00
6.2.2.9.2.00.00	EMISSAO DE EMPENHO	R\$ 197,90	R\$ 395,80	R\$ 197,90	R\$ 0,00
6.2.2.9.2.01.00	EMPENHOS POR NOTA DE EMPENHO	R\$ 197,90	R\$ 395,80	R\$ 197,90	R\$ 0,00
6.2.2.9.2.01.01	EMPENHOS A LIQUIDAR	-R\$ 197,90	R\$ 0,00	R\$ 197,90	R\$ 0,00
6.2.2.9.2.01.03	EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	R\$ 197,90	R\$ 197,90	R\$ 0,00	R\$ 0,00
6.2.2.9.2.01.05	(-) ANULAÇÃO DE EMPENHOS	R\$ 197,90	R\$ 197,90	R\$ 0,00	R\$ 0,00
6.3.0.0.0.00.00	EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	R\$ 32.194,89	R\$ 290.133,01	R\$ 290.133,01	R\$ 32.194,89
6.3.2.0.0.00.00	EXECUÇÃO DE RP PROCESSADOS	R\$ 32.194,89	R\$ 290.133,01	R\$ 290.133,01	R\$ 32.194,89
6.3.2.1.0.00.00	RP PROCESSADOS A PAGAR	R\$ 290.133,01	R\$ 290.133,01	R\$ 0,00	R\$ 0,00
6.3.2.2.0.00.00	RP PROCESSADOS PAGOS	-R\$ 290.133,01	R\$ 0,00	R\$ 290.133,01	R\$ 0,00
6.3.2.7.0.00.00	RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	R\$ 32.194,89	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 32.194,89

Assinado Digitalmente pelo sistema e-TCE - JOSE BASTOS MOURA - 16/05/2019 11:24:12

Usuário: 64912396400

Emitido em: 05/04/2017

96



Estado do Piauí Tribunal de Contas



Folha de Informação ou Despacho

Proc. TC/007109/18.

DESPACHO

Encaminhe-se ao Gabinete do Conselheiro Substituto Delano Carneiro da Cunha Câmara, para conhecimento da Certidão (Peça 22).

DP-DPCP - Comunicação Processual do TCE/PI, Teresina, 4 de junho de 2019.

Assinado digitalmente

Jurandir Gomes Marques
Chefe da Div. de Prot. e Com. Processual



Estado do Piauí
Tribunal de Contas
Gab. Cons. Subs. Delano C. da Cunha Câmara



GABINETE CONSELHEIRO SUBSTITUTO DELANO CARNEIRO DA CUNHA CÂMARA

Encaminhe-se o processo à Diretoria de Fiscalização da Administração Municipal – DFAM para análise da defesa acostada à peça 23.

Teresina – Piauí, 05/06/2019.

(assinado digitalmente)

Delano Carneiro da Cunha Câmara
Conselheiro Substituto - Relator



DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Processo	TC/007109/2018	Relatório Nº 112/2017-Contraditório
Assunto	Prestação de Contas do Exercício de 2017	
Interessado.....	Município de Lagoa do Barro do Piauí	Pop: 4523 hab. Coef. 0.6
PREFEITO	Gilson Nunes de Sousa	
Relator	Delano Carneiro da Cunha Câmara	
Procurador	Raíssa Maria Rezende de Deus Barbosa	

1. RELATÓRIO

Trata-se da Prestação de Contas Anual – Contas de Governo - do Município de **Lagoa do Barro do Piauí**, referente ao **exercício financeiro de 2017**.

A Diretoria de Fiscalização da Administração Municipal – DFAM deste Tribunal, após análise dos documentos que integram o processo de prestação de contas do Ente municipal, demonstrou no relatório preliminar (Peça 16), que o prefeito municipal cumpriu os seguintes limites legais/constitucionais, descritos abaixo:

DESCRIÇÃO	LIMITE CONSTATADO	LIMITE LEGAL
Abertura de créditos adicionais suplementares até o limite autorizado	37,50	60,00
Gasto com manutenção e desenvolvimento do ensino superior ao limite legal	28,10	25,00
Gasto com ações e serviços de saúde superior ao limite legal	16,40	15,00
Gasto com os profissionais do magistério/FUNDEB superior ao limite legal	89,74	60,00
Despesas com pessoal do Poder Executivo até o limite legal	53,58	54,00
Repasso da prefeitura para a Câmara Municipal até o limite autorizado	6,96	7,00

Entretanto, foram apontadas ocorrências sintetizadas nos subitens especificados mais adiante.

Em observância aos postulados da ampla defesa e do contraditório, o Prefeito Municipal foi citado (Peça 21), tendo apresentado suas justificativas, em tempo hábil, perante esta Corte de Contas, conforme certidão expedida por este Tribunal de Contas (Peça 22).

É o relatório.

2. EXAME DAS ALEGAÇÕES DE DEFESA (Peça 23)

Do confronto entre o relatório produzido pela Diretoria de Fiscalização da Administração Municipal e as justificativas apresentadas pelo Prefeito Municipal, seguem as constatações abaixo:

2.1 INGRESSO EXTEMPORÂNEO DE DOS ANEXOS QUE COMPÕEM A LDO: As informações relativas ao ingresso das peças orçamentárias:



Peça	Lei	Data da Publicação	Data de Entrega ao TCE	Prazo Legal	Dias de Atraso
Anexo de Metas Fiscais	145	29/06/2016	18/12/2018	16/01/2017	701
Anexo de Riscos Fiscais	145	29/06/2016	18/12/2018	16/01/2017	701
LDO	145	29/06/2016	16/01/2017	16/01/2017	0
LOA	148	16/11/2016	16/01/2017	16/01/2017	0
PPA	119	19/11/2013	04/11/2016	20/01/2014	0
Total					1402
Média					280,40

Fundamentação Legal: art. 165 - CF/88, art. 33 - CE/89 e art. 3º da Resolução TCE nº 27/2016.

Os anexos foram rejeitados, pois eram referentes ao exercício de 2016. A data de reenvio gerou 701 dias de atraso, conforme sistema documentação web.

DEFESA: À folha 4 da peça 23, a defesa demonstra em quadro que o 1º envio do Anexo de Metas Fiscais, ocorreu fora do prazo legal (24/04/2017); houve a rejeição (14/12/2018) e o reenvio atendeu o prazo de 10 dias do art. 56 da Resolução nº 27/2016 (18/12/2018). Assim, restaria o atraso do primeiro envio de 114 dias.

Quanto ao Anexo de Riscos Fiscais foi enviado dentro do prazo legal (16/01/2017); tendo sido rejeitado (14/12/2018) e o reenvio atendeu o prazo de 10 dias do art. 56 da Resolução nº 27/2016 (18/12/2018), não havendo atraso a ser considerado.

ANÁLISE: Junta às fls.16/18 Comprovante de Entrega de Documentos emitido pelos sistemas deste Tribunal em que resta demonstrado apenas o atraso do Anexo de Metas Fiscais em 98 dias, cópias de prints de tela do Documentação Web para comprovar as datas constantes no quadro da defesa (fl.4).

Em consulta ao sistema Documentação Web, foi possível confirmar o alegado pela defesa, restando apenas o atraso no Anexo de Metas Fiscais em 98 dias. Do exposto, ocorrência parcialmente sanada.

2.2 INGRESSO EXTEMPORÂNEO DE 02 DIAS (JANEIRO) E 01 DIA (OUTUBRO) DO SAGRES FOLHA: O Prefeito Municipal, responsável pelo envio da prestação de contas mensal, apresentou ao Tribunal de Contas, a referida documentação, nos prazos indicados:

Período	Prazo Legal	Sagres-Contábil		Sagres Folha		Média Atraso
		Entrega	Atraso	Entrega	Atraso	
Janeiro	02/05/2017	26/04/2017	0	04/05/2017	2	1
Fevereiro	15/05/2017	12/05/2017	0	15/05/2017	0	0
Março	02/06/2017	31/05/2017	0	16/05/2017	0	0
Abril	03/07/2017	28/06/2017	0	12/06/2017	0	0
Maio	31/07/2017	28/07/2017	0	11/07/2017	0	0
Junho	01/09/2017	25/08/2017	0	30/08/2017	0	0
Julho	02/10/2017	02/10/2017	0	02/10/2017	0	0
Agosto	31/10/2017	18/10/2017	0	31/10/2017	0	0
Setembro	01/12/2017	28/11/2017	0	01/12/2017	0	0
Outubro	02/01/2018	20/12/2017	0	03/01/2018	1	0
Novembro	30/01/2018	22/01/2018	0	26/01/2018	0	0
Dezembro	05/03/2018	01/03/2018	0	02/03/2018	0	0

Fundamentação Legal: art. 33, inciso II, CE/89, Emenda nº 006/96 e art. 3º da Resolução TCE nº 27/2016.

DEFESA: Pela irrelevância do descumprimento do prazo em um e dois dias, requer que a falha seja considerada insubsistente.



ANÁLISE: De fato, observando-se o quadro de entrega das PCs, verifica-se que o atraso ocorreu em apenas dois meses ao longo do exercício, sendo 02 dias no mês de janeiro e de 01 dia no mês de outubro no envio do Sagres Folha. Todavia, os prazos são constitucionais e merecem ser cumpridos. Ocorrência não sanada.

2.3 PEÇAS AUSENTES: Não foi enviada ao Tribunal de Contas a seguinte peça exigida pela Resolução TCE nº 27/2016:

Peça
Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital - 2º Semestre

DEFESA: Não há que se falar em ausência de peças, haja vista que, que o Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesa de Capital - 2º semestre/2017 foi entregue no prazo legal (02/03/2018), Demonstrativo das Operações de Crédito (Doc. 03), não havendo, portanto, omissão.

ANÁLISE: Acosta às fls. 19/24 listagem dos documentos entregues junto ao sistema Documentação Web, semestral e Comprovante de Entrega de Documentos emitido pelos sistemas deste Tribunal em que demonstra que não há atraso na entrega do Demonstrativo das Operações de Crédito. O demonstrativo das operações de crédito, art. 17, § 3º, inciso IV da Resolução 26/2017, foi entregue conforme alegado pela defesa. Todavia, o demonstrativo ausente-**Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital - 2º Semestre** encontra-se disciplinado no art. 17, § 4º da Resolução nº 27/2016 e, permanece não encaminhado eletronicamente, conforme consulta ao sistema Documentação Web. Ocorrência não sanada.

2.4 DIVERGÊNCIAS NAS INFORMAÇÕES PRESTADAS-MDE: Conforme análise técnica para apuração e cálculo dos limites constitucionais e legais da Educação, verificou-se divergência no valor informado na prestação de contas enviada no sistema SAGRES-Contábil o que levou a modificação dos seguintes valores no Anexo 08 – Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino do SERCA – Demonstrativos (peça 14):

A) **Apuração dos Restos a Pagar Inscritos no exercício sem Disponibilidade** – o valor da disponibilidade de Caixa Bruta do FUNDEB apurado nos extratos bancários (peça 13 fls. 2 a 6) foi R\$ 160.064,06, diferente do registrado no SERCA-Demonstrativo (R\$ -2.465.551,13);

B) **Receitas Adicionais para Financiamento do Ensino** – o valor da Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE informado no Anexo X – Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada foi R\$ 4.394,06 (peça 6), diferente do registrado no SERCA-Demonstrativo (0,00);

C) **Receitas do FUNDEB** – não foi registrado, nas Receitas Recebidas do FUNDEB, o valor referente à Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB de R\$ 8.189,04, conforme Anexo 10 (peça 6);

D) **Despesas do FUNDEB** – o valor das Outras Despesas com Ensino Fundamental registrado no SERCA foi R\$ 283.540,03. Esse valor foi corrigido para R\$ 305.107,70 uma vez que a despesa de R\$ 21.567,67, classificada como fonte de recurso Tesouro, foi paga com recursos do FUNDEB (conta BB 19.062-4), peça 13, fl. 7.

E) **Despesas com Ações Típicas do MDE** – o valor das despesas com Educação Infantil custeadas com Outros Recursos de Impostos registrado no SERCA foi R\$ 0,00. O valor



foi corrigido, uma vez que despesas no montante de R\$ 161.292,15 foram registradas erroneamente no Código de Aplicação GERAL (peça 13, fls. 9 e 10). Recursos próprios destinados à Educação devem ser registrados com Código de Aplicação EDUCAÇÃO.

O valor das despesas com Ensino Fundamental custeadas com Outros Recursos de Impostos registrado no SERCA foi R\$ 161.772,04. O valor foi corrigido, uma vez que despesas no montante de R\$ 655.188,18 foram registradas erroneamente no Código de Aplicação GERAL (peça 13 fls. 11 a 14). Recursos próprios destinados à Educação devem ser registrados com Código de Aplicação EDUCAÇÃO.

DEFESA: Alega que embora alguns demonstrativos apresentaram divergências o município cumpriu aplicou nos gastos com MDE 28,10%. Reporta-se aos seguintes pontos divergentes:

A) Apuração dos Restos a Pagar Inscritos no exercício sem Disponibilidade
Conforme demonstrativo analítico do FUNDEB de competência dez/17 o valor da conta 11110000— Caixa Equivalentes de caixa em moeda nacional é de R\$ 160.064,06 (cento e sessenta mil, sessenta e quatro reais e seis centavos), conforme extrato bancário anexo (Doc. 04). Desconhecemos o valor registrado no SERCA - Demonstrativo por não termos acesso para averiguar os dados apresentados.

B) Receitas Adicionais para Financiamento do Ensino
Em relação a este item, segue em anexo cópia do livro Razão da conta de aplicação financeira dos recursos recebidos vinculados do FNDE que comprova o valor de R\$ 4.394,06 (quatro mil, trezentos e noventa e quatro reais e seis centavos) (Doc. 05). Desconhecemos o valor apresentado de R\$ 0,00 no SERCA - Demonstrativo por não termos acesso para averiguar os dados apresentados.

C) Receita do FUNDEB
O requerido acosta aos autos cópia do Anexo 10 (Doc. 06) que comprova o registro da conta aplicação financeira do recurso recebido do FUNDEB que comprova o valor de R\$ 8.189,04 (oito mil, cento e oitenta e nove reais e quatro centavos).

D) DESPESA DO FUNDEB
A assessoria contábil informa que não compreende a falha registrada no SERCA quanto as despesas da Educação.

E) DESPESA COM AÇÕES TÍPICAS DO MDE
A assessoria contábil informa que não compreende o que provocou a falha registrado no SERCA quanto as despesas da Educação Infantil e agradecemos a correção.

Por fim, requer que, diante do cumprimento do percentual aplicado na educação (28,10%), que a falha seja considerada insubsistente.

ANÁLISE: A fim de comprovar suas alegações, a defesa fez juntada dos seguintes documentos:

A) Cópias do Demonstrativo Analítico e do Extrato Bancário de conta aplicação do Fundeb, mês de dezembro/2017, à fls. 26/30, que comprovam o saldo de R\$ 160.064,06.



B) Listagem de receita com registro total de R\$ 4.394,06 com identificação dos saldos das contas bancárias, fl. 32.

C) Cópia do Anexo 10 – Comparativo da receita orçada com a arrecadada que comprova o registro da receita patrimonial do Fundeb (conta contábil 1325.01.02.00) em R\$ 8.189,04, às fls. 34/37.

Desde o exercício de 2016, o TCE/Pi implantou a padronização exigida pela Secretaria do Tesouro Nacional - STN, para apuração dos gastos com MDE e, naquele exercício a contabilidade dos municípios apresentaram muitas inconsistências. Os cálculos (MDE, ASP, Magistério, etc) são realizados com base nos dados enviados pelo gestor através do Sagres Contábil, que são processados, geradas informações com apuração do percentual constitucional e apresentadas nos relatórios. As informações permanecem armazenadas no banco de dados dos sistemas internos desta Corte, de forma a acompanhar a compatibilização dos saldos de um exercício para o outro.

Os registros inconsistentes nas fontes de recursos, códigos de aplicação, cometidos pela contabilidade dos municípios no exercício 2016 e, que não ajustados passaram para o exercício de 2017, conseqüentemente gerando divergências. O SERCA-Demonstrativos é o sistema interno deste TCE/Pi gerador dos demonstrativos da LRF e contábeis.

Verifica-se que a defesa comprova com a documentação juntada os saldos e valores questionados. Recomenda-se que seja observado o art. 5º da Resolução nº 27/2016, em que os dados eletrônicos devem manter inteira conformidade com os documentos físicos que fazem parte da prestação de contas do ente. Ocorrência parcialmente sanada.

2.5 FLUXO FINANCEIRO DO FUNDEB: A seguir é apresentada a movimentação financeira dos recursos vinculados ao FUNDEB, indicando o saldo financeiro advindo do exercício anterior, os ingressos e dispêndios realizados no exercício, e por fim, o saldo financeiro disponível.

Descrição	Valor (R\$)
Saldo Financeiro em 31 de Dezembro de 2016	41.049,89
(+) Ingresso de Recursos Até o Bimestre	3.115.853,67
(-) Pagamentos Efetuados Até o Bimestre	3.088.442,41
(-) Orçamento do Exercício	3.088.442,41
(-) Restos a Pagar	0,00
(+) Receita de Aplicação Financeira dos Recursos Até o Bimestre	8.189,04
(=) Disponibilidade Financeira Até o Bimestre	76.650,19
(+/-) Ajustes	347.228,75
(+/-) Retenções	347.228,75
(+/-) Conciliações Bancárias	0,00
(=) Saldo Financeiro Conciliado	423.878,94

Para detalhamento do quadro acima, acessar fls. 1 a 4 da Peça14.

- Constatou-se que o saldo das retenções do FUNDEB constantes no Balanço Analítico (dezembro/2017) é R\$ 347.228,75. No entanto, no Demonstrativo de Receitas e Despesas com Manutenção do Ensino – MDE/LRF (6º bimestre/2017) enviado no sistema Documentação Web consta o saldo de retenções no montante de R\$ 104.981,54.
- O saldo financeiro apurado em 31/12/2017 é R\$ 160.064,06, conforme extrato bancário Banco do Brasil conta nº 19061-4, agência 0519-3, valor constante no Demonstrativo Analítico (dezembro/2017). Ressalte-se que o "saldo financeiro conciliado", apurado no fluxo financeiro, é R\$ 423.878,94, divergindo do valor constante no extrato bancário e Demonstrativo Analítico, peça 13, fls. 2/6 e 15/47.



Tais inconsistências contábeis caracterizam descumprimento da Resolução TCE nº 27/2016

Art. 5º Os dados eletrônicos deverão apresentar-se em inteira conformidade com as informações dos documentos físicos que integram a prestação de contas, que permanecerá na sede dos jurisdicionados e na sede da Câmara Municipal

(...)

§ 2º A constatação de dados incompletos ou em desconformidade com as demais informações enviadas poderão ser rejeitadas a qualquer tempo pelo Tribunal de Contas, sujeitando o ente à inadimplência, sem prejuízo das demais implicações legais.

Ressalte-se, ainda, o descumprimento das orientações contidas no Manual de Demonstrativos Fiscais – 7º edição, elaborado pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN.

Pedem-se esclarecimentos ao gestor quanto às inconsistências nos demonstrativos contábeis e fiscais.

DEFESA: Alega que não há inconsistência e acosta aos autos cópia do Balancete Financeiro de Dez/17 do FUNDEB que comprova que os valores apurados no ANEXO XVIII — Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção do Ensino - MDE do Município, os valores estão compatíveis com a contabilidade e com o extrato bancário (Doc. 07). Sobre o Demonstrativo Analítico que apresenta na conta 218810100 consignações no valor de R\$ 347.228,75, trata-se do valor da conta deste exercício e dos exercícios anteriores. Apresenta o quadro abaixo:

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	Valor (R\$)
Disponibilidade Financeira em 31 de Dezembro de 2016 (A)	41.049,89
Ingresso de Transf Corrente Até o Bimestre (B)	3.115.853,67
Pagamentos Efetuados Até o Bimestre (C)=E+F	3.110.010,08
Orçamento do Exercício (E)	3.110.010,08
Restos a Pagar (F)	0,00
Receita de Aplicação Financeira dos Recursos Até o Bimestre (G)	8.189,04
Disponibilidade Financeira Até o Bimestre (H) = A+B+C+G	55.082,52
Ajustes I = Retenções- Conciliação + RP (F)	104.981,54
(+) Retenções (Rec extra – despesa extra)	104.981,54
Receita Extra Orçamentária	685.541,88
Despesa Extra Orçamentária	580.560,34
(-) Conciliação Bancária	0,00
Saldo Financeiro Conciliado J=A+B+C+G+I	160.064,06

ANÁLISE: Acosta às fl. 39/49, peça 23, cópia do demonstrativo financeiro do Fundeb; cópia do demonstrativo com MDE – 6º bimestre; cópia do extrato da conta aplicação do Fundeb/dezembro/2017 e cópia do demonstrativo analítico do Fundeb/dezembro/2017.

Comparando-se os valores apresentados pela DFAM e os da defesa, verificam-se que as divergências consistem basicamente nas retenções, receitas e despesas extras e despesas orçamentárias. O demonstrativo financeiro do Fundeb apresenta o valor das despesas do fundo em R\$ 3.110.010,08; a receita patrimonial (R\$ 8.189,04); os recursos recebidos (R\$ 3.115.853,67); saldo de R\$ 160.064,06.

a) No quadro da DFAM traz o total das retenções registradas na conta contábil 2.1.8.8.1.01, considerando o do exercício e de exercícios anteriores; não são considerados os adiantamentos a pessoal (salário família, salário maternidade, etc.), motivo pelo qual, entende-se, apresentar divergência ao final da apuração.



O Manual de Demonstrativos Fiscais, 7ª edição, página 345, sobre as retenções dispõe:

51- (+) AJUSTES

Registra os ajustes de conciliação bancária e retenções necessários para controle do saldo bancário conciliado.

51.1 Retenções

Registra a movimentação financeira das retenções efetuadas ao devido responsável. Dependendo da forma como as retenções são contabilizadas, as disponibilidades financeiras podem ser afetadas. Basicamente a diferença será sob o aspecto temporal. Se o ente considerar a retenção como paga no momento da liquidação, então deverá promover um ajuste na disponibilidade financeira a fim de demonstrar que há um saldo vinculado a ser deduzido. (grifo nosso)

51.2 Conciliação bancária

Registra valores ainda não realizados como cheques não compensados.

b) Consultando-se o demonstrativo analítico/dezembro/2017 e o extrato bancário Fundeb nº 19.061-4 (Documentação Web), foi possível confirmar o saldo de R\$ 160.064,06. Restando assim devidamente comprovado o saldo bancário.

A partir da 9ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais, da Secretaria do Tesouro Nacional (para o exercício de 2019), foi reconhecido que nas movimentações financeiras do FUNDEB em 2017 e 2018 restavam ausentes algumas informações necessárias que deveriam integrar a referida movimentação como: os valores a recuperar e outros valores extraorçamentários que não sejam considerados retenções, conforme abaixo se demonstra:

50.1 (+) Retenções

Registra a movimentação financeira das retenções efetuadas ao devido responsável, como as retenções de impostos a recolher e de empréstimos consignados. Dependendo da forma como as retenções são contabilizadas, as disponibilidades financeiras podem ser afetadas. Basicamente a diferença será sob o aspecto temporal. Se o ente considerar a retenção como paga no momento da liquidação ou mesmo no momento do pagamento, mas, por qualquer motivo ainda não tenha efetuado o repasse a quem de direito, deverá promover um ajuste na disponibilidade financeira a fim de demonstrar que há um saldo vinculado a ser deduzido.

50.2 (-) Valores a recuperar

Registra os valores pagos antecipadamente pelo ente, como os pagamentos de benefícios previdenciários devidos pelo RGPS (salário família e salário maternidade, por exemplo), aos servidores que serão compensados no momento do pagamento da contribuição patronal ao RGPS.

50.3 Outros valores extraorçamentários

Registra o saldo de outros valores extraorçamentários que não sejam considerados retenções.

Considerando o item anterior (2.4), entende-se que a ocorrência foi parcialmente sanada.

2.6 DESPESA DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO ACIMA DO LIMITE PRUDENCIAL:

O Poder Executivo cumpriu o limite legal normatizado pelo art. 20, III, b, da LC 101/2000 - LRF. Entretanto, encontra-se acima do limite prudencial determinado pelo art. 22, § único, do



mesmo dispositivo legal, estando, assim, o município sujeito às vedações previstas no referido artigo. O montante das despesas de pessoal do Poder Executivo, no exercício, foi R\$ 7.095.210,96 (sete milhões, noventa e cinco mil, duzentos e dez reais e noventa e seis centavos), atingindo 53,58% em relação à receita corrente líquida, a seguir discriminado:

Especificação	Valor (R\$)
Aposentadorias e Reformas	0,00
Pensões	0,00
Contratação por Tempo Determinado	27.018,56
Salário Família	0,00
Vencimentos e Vantagens Fixas	6.247.489,77
Obrigações Patronais	723.152,63
Outras Despesas Variáveis	97.550,00
Total	7.095.210,96

Obs.: Informações consolidadas. (Prefeitura, FUNDEB e Fundos Municipais)

Fonte: Anexo11 - Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada / Balanço Geral.

(A) Receita Corrente Líquida (R\$)	(B) Despesas de Pessoal (R\$)	% (B/A)	Limite Legal (%)	Limite Prudencial (%)
13.241.651,28	7.095.210,96	53,58	54,00	51,30

Esta Corte emitiu Alerta à P.M. de Lagoa do Barro do Piauí-PI informando que a mesma **ultrapassou o LIMITE LEGAL (54,68%)**, conforme Relatório de Gestão Fiscal – RGF referente ao 2º quadrimestre/1º semestre - Ofício Circular nº 2.958/17, de 15/12/2017. Peça 13, fl.48.

Foi emitido novo Alerta informando que a mesma **ultrapassou o LIMITE LEGAL (56,54%)**, conforme informações do Relatório de Gestão Fiscal – RGF referente ao do 3º quadrimestre/2º semestre – Ofício nº 941/18, de 28/05/2018. Peça 13, fl.49.

DEFESA: Informa que o limite prudencial tem por objetivo alertar o gestor, para que adote as providências necessárias na contenção de despesas com pessoal, portanto, a ocorrência não possui caráter punitivo.

ANÁLISE: Em consulta ao processo TC/011747/2018, exercício 2018, o poder executivo atingiu 46,45% com Despesa de Pessoal, restando assim demonstrado que o gestor adotou medidas e empreendeu esforços para não descumprir os limites impostos pela LRF. Do exposto, ocorrência parcialmente sanada para o exercício de 2017.

2.7 IEGM - ÍNDICE DE EFETIVIDADE DA GESTÃO MUNICIPAL: O IEGM consiste em um índice, de aferição contínua, que proporciona a avaliação da gestão governamental através de sete indicadores setoriais nas áreas de: Educação; Saúde; Planejamento; Gestão Fiscal; Meio Ambiente; Proteção dos Cidadãos e Governança de Tecnologia da Informação.

O Índice de Efetividade da Gestão Municipal – IEGM é utilizado para aferir a qualidade dos gastos públicos no âmbito municipal através da avaliação das políticas e atividades implementadas pelos gestores dos municípios. Por meio deste indicador é possível promover análises das contas públicas com foco no planejamento das ações relacionadas às necessidades da sociedade.

Através das análises periódicas destes sete índices temáticos é possível avaliar se os objetivos estratégicos dos municípios foram alcançados de forma efetiva e, com isto, oferecer elementos relevantes para contribuir e subsidiar a ação fiscalizatória exercida pelo Controle Externo e pela própria sociedade, além de auxiliar o gestor na consolidação do planejamento, reavaliação de prioridades e correção do direcionamento da agenda pública.

Os dados são obtidos mediante auto avaliação dos municípios, por meio do preenchimento pelos jurisdicionados de questionário disponibilizado eletronicamente para os



entes envolvidos. Em seguida é designada equipe de fiscalização para validar as respostas, através de inspeções *in loco*.

Após apuração das notas alcançadas nos sete índices temáticos e aplicação da métrica de ponderação, metodologia de cálculo adotada nacionalmente, o Município é alocado em uma das cinco faixas de resultado, conforme a seguir:

Notas	Faixa de Resultado*	Crítérios
A	Altamente Efetiva	IEGM com pelo menos 90% da nota máxima e ao menos 5 (cinco) índices componentes com nota A.
B+	Muito Efetiva	IEGM entre 75% e 89,99% da nota máxima.
B	Efetiva	IEGM entre 60% e 74,99% da nota máxima.
C+	Em fase de Adequação	IEGM entre 50% e 59,99% da nota máxima.
C	Baixo Nível de Adequação	IEGM menor ou igual a 49,99%.

* *Efetividade geral na gestão municipal.*

O Tribunal de Contas do Estado do Piauí, em observância ao Acordo de Cooperação Técnica e Operacional nº 001/2016 celebrado entre esta Corte e o Instituto Rui Barbosa, aplicou o questionário nos municípios (as respostas referem-se ao exercício de 2017).

Foram realizadas inspeções *in loco* para validação em 131 dos 220 municípios que responderam o questionário. Foram validadas 10 questões da dimensão Saúde e 12 questões da dimensão Educação, conforme orientação da Rede Nacional de Indicadores Públicos (Rede Indicon).

A tabela a seguir apresenta os resultados obtidos pelo Município de Lagoa do Barro do Piauí nos sete indicadores setoriais e no IEGM Geral em comparação com a média geral dos municípios para cada índice.

Ressalta-se que as respostas ao questionário fornecidas por este Município não foram validadas pela equipe de fiscalização.

Indicador	Nota do Município	Média dos Municípios
IEGM-Geral	C+	C
i-Amb	C	C
i-Cidade	C	C
i-Educ	C+	C+
i-Fiscal	B	C+
i-Gov TI	C	C
i-Planejamento	C	C
i-Saúde	B+	B

A partir da tabela acima se verifica que cabe destaque para o desempenho dos indicadores i-Saúde e i-Fiscal que apresentam notas acima da média geral.

Destaca-se, ainda, que os indicadores i-Amb, i-Cidade, i-Educ, i-Gov TI e i-Planejamento demonstram necessidade de melhoria na gestão dos respectivos setores representados, tendo em vista que as notas obtidas nestes índices estão na Faixa de Resultado "Em Fase de Adequação (C+)" e/ou "Baixo Nível de Adequação (C)".

O Instituto Rui Barbosa, através da Rede Nacional de Indicadores públicos - Rede Indicon, elaborou relatório com análise do i-Educação da P. M. DE LAGOA DO BARRO DO PIAUI, conforme peça 13, fls. 50 a 62.

DEFESA: As notas obtidas pelo município nos indicadores estão na Faixa de Resultado "Em Fase de Adequação (C+)", na média dos demais municípios. Melhorias estão sendo adotadas para garantir a efetividade nos diversos setores da gestão municipal.

ANÁLISE: O exercício de 2017 foi o primeiro ano de validação dos dados do IEGM e, por se tratar de um indicador que mensura a eficácia das políticas públicas do município, torna-se um

valioso instrumento de aferição de resultados, correção de rumos, reavaliação de prioridades e consolidação do planejamento. Portanto, recomenda-se que o prefeito municipal e seus secretários empreendam esforços para que a cada exercício avaliado por esta Corte de Contas, se visualize o crescimento do município em cada área, de forma a atingir no mínimo a nota B (Efetiva) em todos os indicadores e consequentemente a melhora nas políticas públicas aos seus municípios.

2.8 IDEB - ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA: O Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb) foi criado em 2007 e reúne, em um só indicador, os resultados de dois conceitos igualmente importantes para a qualidade da educação: o fluxo escolar e as médias de desempenho nas avaliações.

Ele é calculado a partir dos dados sobre aprovação escolar, obtidos no **Censo Escolar**, e das médias de desempenho nas avaliações do Inep, a **Prova Brasil**, para os municípios.

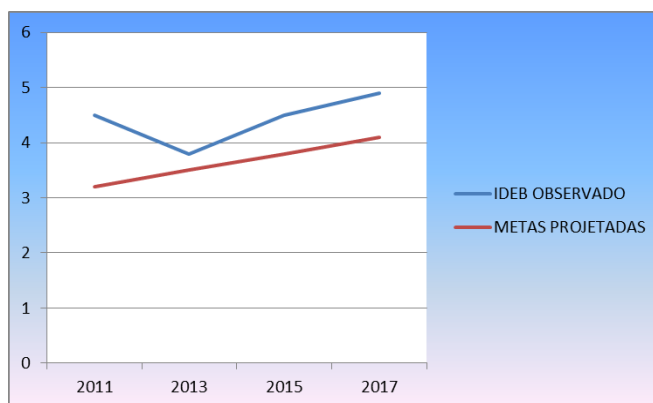
O Ideb agrega ao enfoque pedagógico dos resultados das avaliações em larga escala do Inep a possibilidade de resultados sintéticos, facilmente assimiláveis, e que permitem traçar metas de qualidade educacional para os sistemas. O índice varia de zero a 10 e a combinação entre fluxo e aprendizagem tem o mérito de equilibrar as duas dimensões: se um sistema de ensino reter seus alunos para obter resultados de melhor qualidade no Saeb ou Prova Brasil, o fator fluxo será alterado, indicando a necessidade de melhoria do sistema. Se, ao contrário, o sistema apressar a aprovação do aluno sem qualidade, o resultado das avaliações indicará igualmente a necessidade de melhoria do sistema.

O Ideb também é importante por ser condutor de política pública em prol da qualidade da educação. É a ferramenta para acompanhamento das metas de qualidade do **Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE)** para a educação básica, que tem estabelecido, como **meta, que em 2022 o Ideb do Brasil seja 6,0** - média que corresponde a um sistema educacional de qualidade comparável a dos países desenvolvidos.

O IDEB do município de Lagoa do Barro do Piauí apresenta a seguinte evolução:

Anos Iniciais (4ª série/5º ano)

EXERCÍCIO	IDEB OBSERVADO	METAS PROJETADAS
2011	4,5	3,2
2013	3,8	3,5
2015	4,5	3,8
2017	4,9	4,1

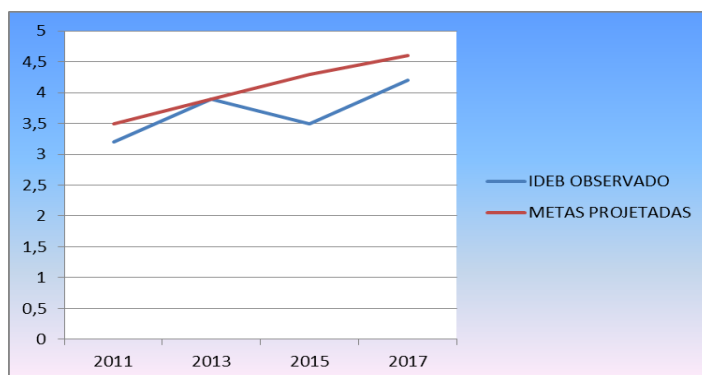


Fonte: dados extraídos de <http://ideb.inep.gov.br/resultado/>

Em 2017 o IDEB observado nos anos iniciais 4ª série/5º ano foi de 4,9 apresentando-se superior à meta projetada de 4,1. O índice atingiu a meta projetada nos exercícios de 2011, 2013, 2015 e 2017.

Anos Finais (8ª série/9º ano)

EXERCÍCIO	IDEB OBSERVADO	METAS PROJETADAS
2011	3,2	3,5
2013	3,9	3,9
2015	3,5	4,3
2017	4,2	4,6



Fonte: dados extraídos de <http://ideb.inep.gov.br/resultado/>

Em 2017 o IDEB observado nos anos finais 8ª série/9º ano foi de 4,2 apresentando-se inferior à meta projetada de 4,6. O índice não atingiu a meta projetada nos exercícios de 2011, 2015 e 2017.

DEFESA: Reconhece as notas obtidas pelo município e vem buscando empreender melhorias na qualidade da educação.

ANÁLISE: Nos anos iniciais o município obteve resultado superior à meta projetada, porém nos anos finais o resultado ficou inferior à meta projetada. Como já ressaltado no relatório de fiscalização, o IDEB é a ferramenta para acompanhamento das metas de qualidade do Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE) para a educação básica, que tem estabelecido, como meta, que em 2022 o IDEB do Brasil seja 6,0 - média que corresponde a um sistema educacional de qualidade comparável a dos países desenvolvidos. Ocorrência parcialmente sanada.

2.9 DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE: A movimentação ocorrida na Dívida Flutuante, ou Administrativa, do município, no exercício em questão, é demonstrada através deste anexo contábil:

Títulos	Saldo do Exercício Anterior (R\$)	Movimento no Exercício (R\$)		Saldo para o Exercício Seguinte (R\$)
		Inscrição (R\$)	Baixa (R\$)	
Restos a Pagar	32.194,89	865.091,63	18.054,97	879.231,55
Serviços de Dívida a Pagar	0,00	0,00	0,00	0,00
Depósitos	250.204,97	1.340.231,12	1.036.501,70	553.934,39
Débitos de Tesouraria	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros (Diversos)	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	282.399,86	2.205.322,75	1.054.556,67	1.433.165,94



Verificou-se que o montante do saldo inicial do exercício da Dívida Flutuante R\$ 282.399,86 registrado no demonstrativo diverge do saldo final do exercício anterior (R\$ 320.419,71). Pede-se esclarecimento ao gestor.

T Í T U L O S	SALDO DO	MOVIMENTAÇÃO NO EXERCÍCIO		SALDO P/O
	EXERCÍCIO	INSCRIÇÃO	BAIXA	EXERCÍCIO
	ANTERIOR			SEGUINTE
VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	142.667,19	1.434.661,81	1.289.104,18	288.224,82
CONSIGNACOES	142.667,19	1.426.661,81	1.281.104,18	288.224,82
RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	0,00	0,00	87.039,06	-87.039,06
INSS	130.604,44	521.819,14	214.274,24	438.149,34
ENCARGOS SOCIAIS - OUTRAS ENTIDADES	18,00	0,00	1.836,28	-1.818,28
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA PONTE - IRRP	17.063,88	143.951,51	146.536,54	14.478,85
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES DIVERSOS	0,00	38.019,85	0,00	38.019,85
ISS	847,17	28.727,97	29.614,76	-39,62
PENSAO ALIMENTICIA	11.070,85	14.331,75	16.635,64	8.766,96
RETENCOES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	1.368,12	1.849,68	1.411,92	1.805,88
RETENCOES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	-17.732,61	673.862,11	779.755,74	-123.626,24
OUTROS CONSIGNATARIOS	-572,66	4.099,80	4.000,00	-472,86
DEPOSITOS JUDICIAIS	0,00	8.000,00	8.000,00	0,00
RESTOS A PAGAR	870.369,14	32.194,89	870.369,14	32.194,89
Exercícios Anteriores	870.369,14	0,00	870.369,14	0,00
Processados	870.369,14	0,00	870.369,14	0,00
Não Processados	0,00	0,00	0,00	0,00
Do Exercício	0,00	32.194,89	0,00	32.194,89
Processados	0,00	32.194,89	0,00	32.194,89
Não processados	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAIS -->	1.013.036,33	1.466.856,70	2.159.473,32	320.419,71

DEFESA: Ao comparar os dados apresentados com Demonstrativo da Dívida Flutuante do Balanço Geral de 2016, foi possível encontrar a falha apontada. Alega que desconhece como surgiu o valor de R\$ 38.019,85 (trinta e oito mil, dezenove reais e oitenta e cinco centavos) com o título de Impostos e Contribuições diversas e porque não está espelhado no Balancete Analítico 14/2016.

TÍTULOS	VALOR R\$
Restos a Pagar	32.194,89
Serviço de Dívida a Pagar	0,00
Depósitos	250.399,86
Impostos e Contribuições Diversas	38.019,85
TOTAL	320.419,71

ANÁLISE: A defesa reconhece a falha e acosta à fl. 53 cópia do Demonstrativo da Dívida Flutuante e balancete analítico do Sagres M14/2016. Em consulta ao sistema Documentação Web, o demonstrativo não foi retificado, bem como no analítico do Sagres/2017. A defesa não fez juntada de documento comprovando em que mês e/ou ano fez a regularização do lançamento. Ocorrência não sanada.

2.10 AVALIAÇÃO DO MUNICÍPIO-PORTAL DA TRANSPARÊNCIA: O portal institucional de transparência do município foi avaliado por esta Corte de Contas segundo os critérios



estabelecidos no anexo I da Instrução Normativa TCE nº 02/2016, e consta juntado a este processo à peça 13 fls. 63 a 81.

A Controladoria Geral da União - CGU avaliou o município, o qual obteve a seguintes nota:

Avaliação	Nota
3ª	6,11

Fonte: <http://www.cgu.gov.br/assuntos/transparencia-publica/escala-brasil-transparente>

De acordo com análise desta DFAM, no que concerne ao cumprimento dos preceitos legais estatuídos na Lei de Acesso à Informação por parte do município de Lagoa do Barro do Piauí, verificou-se que o jurisdicionado publica os dados pertinentes em site próprio, <http://transparencia.lagoadobarro.pi.gov.br/>

Contudo, de posse dessas informações, algumas ponderações a respeito do cumprimento das obrigações por parte do jurisdicionado, no que tange à transparência pública, devem ser observadas:

- ✓ Item 3 – Servidores – não há informação do CPF do servidor;
- ✓ Item 6 e 7 – Licitações, Extratos e Convênios – o site não divulga informações das licitações e contratos;
- ✓ Item 8 – Legislação – não disponibiliza plano de cargos e salários, PPA e LDO.

Portanto, conclui-se que o Município de Lagoa do Barro do Piauí, embora utilize site próprio como meio de transparência e acesso à informação, no exercício de 2017 o mesmo não foi devidamente alimentado e os dados apresentados não são disponibilizados em tempo real para acompanhamento e conhecimento da sociedade, conforme exige a LC 131/2009.

DEFESA: Alega: *Apesar de existir itens não atendidos, os itens atendidos totalmente e parcialmente, foram suficientes para que o município atingisse a nota 6,11 que é considerada boa, pelo MPF e MPE.*

ANÁLISE: Em consulta ao link <http://transparencia.lagoadobarro.pi.gov.br/> foi possível verificar dos itens o seguinte:

Servidores: permanecem as constatações;

Licitações: Constatam informações, tais como avisos, edital, proposta, homologação, sendo possível acessar tais informações;

Legislação: encontram-se disponíveis plano de cargos e salários, PPA e LOA e demais leis.

Diante do esforço comprovadamente empreendido em atualizar o portal da transparência do município e o saneamento de algumas falhas inicialmente apontadas, entende-se parcialmente sanada a ocorrência.



3. CONCLUSÃO

Diante do exposto, considera-se o presente processo em condições de ser submetido à apreciação superior.

É o Relatório.

Teresina (PI), 13 de abril de 2020.

(assinado digitalmente)

Ednize Oliveira Costa Lages
Auditora de Controle Externo
Chefe da II Divisão Técnica/DFAM

VISTO:

(assinado digitalmente)

Vilmar Barros Miranda
Auditor de Controle Externo
Diretor da DFAM

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUI

Anexo 16 - Demonstrativo da Dívida Fundada

Dezembro(31/12/2017)

CONSOLIDADO

Exercício de 2017

1 de 1

TÍTULOS	SALDO ANTERIOR EM CIRCULAÇÃO	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO			SALDO P/ O PERÍODO SEGUINTE
		EMIÇÃO	COR. MONET.	RESGATE/AMORTIZ	
ENTIDADES CREDORAS					
INSS - DÉBITO PARCELADO	46.742,95	35.080,09		81.823,04	0,00
FGTS - DÉBITO PARCELADO	0,00	987,38		987,38	0,00
OUTROS ENCARGOS SOCIAIS	0,00	2.885,71		2.885,71	0,00
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL COD:8 TP:1 00394460046990		2.885,71		2.885,71	0,00
Sub-total	46.742,95	38.953,18		85.696,13	0,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES A PAGAR					
CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - DÉBITO PARCELADO	0,00	13.469,16		0,00	13.469,16
Sub-total	0,00	13.469,16		0,00	13.469,16
TOTAL	46.742,95	52.422,34		85.696,13	13.469,16



GILSON NUNES DE SOUSA
PREFEITO
CPF 96650885304



Paulo Raimundo de Sousa
Controlador Geral

PAULO RAIMUNDO DE SOUSA
CONTROLADOR GERAL
CPF 181685663-00



GISLANA PORTELA LIMA MARTINS
CONTADORA CRC 6137/O-6-PI
CPF 35405252387

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUI

ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS


Dezembro(31/12/2017)

CONSOLIDADO

Exercício de 2017

1 de 2


VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS					
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	961.836,75	357.690,79	PESSOAL E ENCARGOS	7.119.550,82	6.770.053,75
IMPOSTOS	873.210,60	0,00	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	6.314.123,80	0,00
TAXAS	88.626,15	0,00	ENCARGOS PATRONAIS	791.427,02	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	357.690,79	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCA	14.000,00	6.770.053,75
CONTRIBUIÇÕES	70.347,98	0,00	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	380.907,85	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	70.347,98	0,00	APOSENTADORIAS E REFORMAS	380.907,85	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	33.378,07	51.686,49	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	5.112.091,47	4.110.878,11
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	33.378,07	0,00	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	1.736.318,37	4.110.878,11
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS – FINANCEIRAS	0,00	51.686,49	SERVIÇOS	3.375.773,10	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	14.762.941,87	14.832.522,89	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	161.350,62	176.563,73
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	2.168.513,15	0,00	JUROS E ENCARGOS DE MORA	17.663,88	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	12.594.428,72	0,00	VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	52.422,34	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	0,00	14.832.522,89	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	91.264,40	176.563,73
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PA	0,00	290.133,01	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	2.168.513,15	2.939.707,44
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	290.133,01	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	2.168.513,15	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	1.219.702,87	441.755,87	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00	2.939.707,44
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	1.219.702,87	441.755,87	TRIBUTÁRIAS	129.476,24	0,00
TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS	17.048.207,54	15.973.789,05	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	5.148,77	0,00
			CONTRIBUIÇÕES	124.327,47	0,00
			OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	5.000,00	0,00
			PREMIAÇÕES	5.000,00	0,00
			TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS	15.076.890,15	13.997.203,03
			RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)	1.971.317,39	1.976.586,02
			TOTAL	17.048.207,54	15.973.789,05



 GILSON NUNES DE SOUSA
 PREFEITO
 CPF 96650885304


 Paulo Raimundo de Sousa
 Controlador Geral

 PAULO RAIMUNDO DE SOUSA
 CONTROLADOR GERAL
 CPF 181685663-00



 GISLANA PORTELA LIMA MARTINS
 CONTADORA CRC 6137/O-6-PI
 CPF 35405252387

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUI

ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Dezembro(31/12/2017)

CONSOLIDADO

Exercício de 2017

2 de 2

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
INCORPORAÇÃO DE ATIVO	718.395,05	0,00
INVESTIMENTOS	718.395,05	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVO	85.696,13	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	85.696,13	0,00



GILSON NUNES DE SOUSA
PREFEITO
CPF 96650885304



PAULO RAIMUNDO DE SOUSA
CONTROLADOR GERAL
CPF 181685663-00



GISLANA PORTELA LIMA MARTINS
CONTADORA CRC 6137/O-6-PI
CPF 35405252387

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUI

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Dezembro(31/12/2017)

1 de 3

Exercício de 2017

CONSOLIDADO

QUADRO PRINCIPAL

FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		18.063.175,80	12.743.329,31
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	1FC	1.088.822,56	409.377,28
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS	2FC	13.545.867,45	8.910.117,55
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS		3.428.485,79	3.423.834,48
Ingressos Extra-orçamentários		1.259.972,64	0,00
Transferências Financeiras Recebidas		2.168.513,15	3.423.834,48
DESEMBOLSOS (Incluídos pagto de RP)		16.750.908,13	11.117.305,39
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS	3FC	12.095.546,24	11.078.661,67
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	4FC	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	2FC	1.393.038,73	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS		3.262.323,16	38.643,72
Desembolsos Extra-Orçamentários		1.093.810,01	0,00
Transferências Financeiras Concedidas		2.168.513,15	38.643,72
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)		1.312.267,67	1.626.023,92

FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		0,00	8.500,00
ALIENAÇÃO DE BENS		0,00	8.500,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS		0,00	0,00
DESEMBOLSOS		646.890,92	1.123.825,58
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE		646.890,92	1.123.825,58
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE INVESTIMENTOS		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)		-646.890,92	-1.115.325,58

FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		441.600,00	318.453,68
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS DEPENDENTES		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL RECEBIDOS		441.600,00	318.453,68
DESEMBOLSOS		85.696,13	0,00
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA		0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE FINANCIAMENTOS		85.696,13	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III)		355.903,87	318.453,68

APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL		550.761,04	0,00
(+)GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)		1.021.280,62	829.152,02
(=)CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL		1.572.041,66	829.152,02



GILSON NUNES DE SOUSA
PREFEITO

CPF 96650885304



PAULO RAIMUNDO DE SOUSA
CONTROLADOR GERAL

CPF 181685663-00



GISLANA PORTELA LIMA MARTINS
CONTADORA CRC 6137/O-6-PI

CPF 35405252387

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUI

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Dezembro(31/12/2017)

CONSOLIDADO

Exercício de 2017

2 de 3

QUADRO 1FC - RECEITAS DERIVADAS E ORIGINADAS

RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Receita Tributária	961.836,75	357.690,79
Receita de Contribuições	70.347,98	0,00
Outras Receitas Derivadas	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Originárias	23.259,76	0,00
Remuneração das Disponibilidades	33.378,07	51.686,49
Total das Receitas Derivadas e Originárias	1.088.822,56	409.377,28

QUADRO 2FC - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS	13.545.867,45	8.910.117,55
Intergovernamentais	10.430.013,78	8.910.117,55
da União	9.481.834,71	8.239.380,61
de Estados e Distrito Federal	948.179,07	670.736,94
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras Transferências	3.115.853,67	0,00
Total das Transferências Recebidas	13.545.867,45	8.910.117,55
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	1.393.038,73	0,00
Intergovernamentais	0,00	0,00
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
FUNDEB (Retenções)	1.393.038,73	0,00
Outras Deduções de Receita(Renuncia,Rest,Desc)	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Total das Transferências Concedidas	1.393.038,73	0,00



GILSON NUNES DE SOUSA
PREFEITO
CPF 96650885304



PAULO RAIMUNDO DE SOUSA
CONTROLADOR GERAL
CPF 181685663-00



GISLANA PORTELA LIMA MARTINS
CONTADORA CRC 6137/O-6-PI
CPF 35405252387

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUI

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Dezembro(31/12/2017)

CONSOLIDADO

Exercício de 2017

3 de 3

QUADRO 3FC - DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
LEGISLATIVA	553.870,80	479.913,85
ADMINISTRAÇÃO	2.521.334,87	1.925.422,42
ASSISTÊNCIA SOCIAL	769.636,50	750.362,06
SAÚDE	2.651.154,59	2.725.642,07
EDUCAÇÃO	4.580.792,39	4.403.716,45
CULTURA	146.226,91	88.828,45
URBANISMO	646.010,36	505.578,47
SANEAMENTO	12.185,99	0,00
AGRICULTURA	109.522,70	74.831,00
COMUNICAÇÕES	5.991,18	0,00
ENERGIA	13.800,00	109.626,90
TRANSPORTE	21.798,00	920,00
DESPORTO E LAZER	63.221,95	13.820,00
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	12.095.546,24	11.078.661,67

QUADRO 4FC - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00



GILSON NUNES DE SOUSA
PREFEITO
CPF 96650885304



Paulo Raimundo de Sousa
Controlador Geral

PAULO RAIMUNDO DE SOUSA
CONTROLADOR GERAL
CPF 181685663-00



GISLANA PORTELA LIMA MARTINS
CONTADORA CRC 6137/O-6-PI
CPF 35405252387

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUI

ANEXO XI RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR

Entidade: Consolidado

Referência : Dezembro de 2017

Fonte de Recurso	Nº do Empenho	Data do Empenho	Nome do Credor	Unid. Orç.	Função	Proj./Ativ.	Elem. de Despesa	Valor Empenhado	Valor a Pagar
100 000	306020	01/11/2016	LARYSSA DE OLIVEIRA RIBEIRO	990033				3.321,32	3.321,32
100 000	349006	14/12/2016	KRM CONSTRUÇÃO LTDA ME	990033				10.818,60	10.818,60
100 000	111004	11/01/2017	FERREIRA & MOURA SOCIEDADE DE ADVOGADOS	020800	04	2110	3.3.90.39.05	102.000,00	25.500,00
100 000	111003	11/01/2017	PUBLICONTA CONTABILIDADE S/S LTDA-ME	020800	04	2110	3.3.90.39.05	121.800,00	20.300,00
100 000	112005	12/01/2017	WILLIAM RODRIGUES OLIVEIRA-ME	020800	04	2110	3.3.90.39.05	36.000,00	9.000,00
100 000	112006	12/01/2017	PLANACON PLANEJAMENTO ASSESSORIA DE PROJETOS TECNI	020800	04	2110	3.3.90.39.05	67.200,00	16.800,00
100 000	123014	23/01/2017	MARIA DE ASSIS RODRIGUES AMORIM	020200	04	2010	3.3.90.36.15	8.400,00	700,00
100 000	123010	23/01/2017	RAIMUNDO DIAS COELHO	020200	04	2010	3.3.90.36.15	4.200,00	350,00
100 000	123005	23/01/2017	ILDETE DE OLIVEIRA COELHO	020200	04	2010	3.3.90.36.15	4.800,00	400,00
100 000	123008	23/01/2017	JOAO DAVINO DE SOUSA	020200	04	2010	3.3.90.36.15	7.200,00	600,00
100 000	123007	23/01/2017	EULALIA RODRIGUES OLIVEIRA	020200	04	2010	3.3.90.36.15	6.000,00	500,00
100 000	131023	31/01/2017	SIMPLES INFORMATICA E CONSULTORIA LTDA	020800	04	2110	3.3.90.39.08	9.600,00	800,00
100 000	301001	01/03/2017	MARDEN CLÉRISTON COELHO AMORIM	020200	04	2010	3.3.90.36.15	6.000,00	500,00
100 000	502013	02/05/2017	VILMAR DOS SANTOS	020200	04	2010	3.3.90.36.15	18.000,00	7.500,00
100 000	531034	31/05/2017	ADELJAMY ROCHA SILVA	020800	04	2110	3.3.90.36.06	700,00	700,00
100 000	712009	12/07/2017	JOÃO ANTONIO NETO	020200	04	2010	3.3.90.36.15	4.800,00	2.800,00
100 000	718005	18/07/2017	RAIMUNDO ANTONIO PINHEIRO ME	020800	04	2110	3.3.90.30.39	4.291,60	2.811,60
100 000	724006	24/07/2017	RODRIGUES & RODRIGUES HIGIENIZAR LTDA	020800	04	2110	3.3.90.30.07	336,00	336,00
100 000	725007	25/07/2017	RAIMUNDO ANTONIO PINHEIRO ME	020500	15	2053	3.3.90.30.25	5.462,08	5.462,08
100 000	801024	01/08/2017	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	020800	04	2110	3.3.90.39.81	2.000,00	1.011,78
100 000	803004	03/08/2017	SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA	020800	04	2110	4.4.90.52.12	2.597,00	2.597,00
100 000	817057	17/08/2017	CARLITO GERALDO DOS SANTOS - ME	020300	13	2085	3.3.90.39.41	425,00	425,00
100 000	817053	17/08/2017	DEOVAIR RIBEIRO LEITE-ME	020300	13	2085	3.3.90.39.80	1.768,00	1.768,00
100 000	830007	30/08/2017	FRANCISCO EDJONH ALVES DOS SANTOS	020800	04	2110	3.3.90.36.20	435,00	435,00
100 000	904004	04/09/2017	RODRIGUES & RODRIGUES HIGIENIZAR LTDA	020800	04	2110	3.3.90.30.07	438,00	438,00
100 000	908002	08/09/2017	SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA	020800	04	2110	4.4.90.52.12	103,88	103,88
100 000	911002	11/09/2017	A R DOS SANTOS SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA	020500	15	2053	4.4.90.52.34	2.101,00	2.101,00
100 000	1005002	05/10/2017	KENNEDY O. DE SOUSA-ME	020800	04	2110	3.3.90.39.63	2.240,00	2.240,00
100 000	1008001	08/10/2017	MARCIONEIDE MARIA DOS SANTOS ME	020700	08	2071	3.3.90.30.24	360,00	360,00
100 000	1009004	09/10/2017	SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA	020100	04	2005	4.4.90.52.36	4.477,00	4.477,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUI

ANEXO XI RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR

Entidade: Consolidado

Referência : Dezembro de 2017

Fonte de Recurso	Nº do Empenho	Data do Empenho	Nome do Credor	Unid. Orç.	Função	Proj./Ativ.	Elem. de Despesa	Valor Empenhado	Valor a Pagar
100 000	1017022	17/10/2017	JOSE NILTON COELHO MOREIRA 03149538335	020800	04	2110	3.3.90.39.41	5.188,00	1.688,00
100 000	1030003	30/10/2017	SOUSATEC.NET LTDA-ME	020800	04	2110	3.3.90.39.47	3.325,00	3.325,00
100 000	1031011	31/10/2017	DEOVAIR RIBEIRO LEITE-ME	020800	04	2110	3.3.90.39.41	1.261,00	1.261,00
100 000	1031006	31/10/2017	ANTONIA MARIA SIQUEIRA COELHO-ME	020800	04	2110	3.3.90.39.20	3.450,00	3.450,00
100 000	1031010	31/10/2017	RODRIGUES & RODRIGUES HIGIENIZAR LTDA	020800	04	2110	3.3.90.30.07	555,00	555,00
100 000	1101034	01/11/2017	MAURIENE MARIA COELHO-ME	020500	15	2053	3.3.90.30.24	7.408,80	7.408,80
100 000	1106005	06/11/2017	CONTREINA- CONSULTORIA E TREINAMENTO EM SOFTWARE L	020800	04	2110	3.3.90.39.11	4.000,00	4.000,00
100 000	1106006	06/11/2017	CONTREINA- CONSULTORIA E TREINAMENTO EM SOFTWARE L	020800	04	2110	3.3.90.39.11	200,00	200,00
100 000	1106007	06/11/2017	CONTREINA- CONSULTORIA E TREINAMENTO EM SOFTWARE L	020800	04	2110	3.3.90.39.05	700,00	700,00
100 000	1107001	07/11/2017	SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA	020800	04	2110	3.3.90.30.16	1.395,52	1.395,52
100 000	1113004	13/11/2017	FRANCINETE RODRIGUES GOMES-ME	020500	15	2053	3.3.90.30.24	4.970,40	1.970,40
100 000	1123004	23/11/2017	DEOVAIR RIBEIRO LEITE-ME	020800	04	2110	3.3.90.39.80	621,00	621,00
100 000	1129010	29/11/2017	SOUSATEC.NET LTDA-ME	020800	04	2110	3.3.90.39.47	3.325,00	3.325,00
100 000	1129011	29/11/2017	SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA	020800	04	2110	3.3.90.30.26	649,74	649,74
100 000	1130017	30/11/2017	ANTONIA MARIA SIQUEIRA COELHO-ME	020800	04	2110	3.3.90.39.05	3.450,00	3.450,00
100 000	1201002	01/12/2017	LUIZ GONZAGA DE CARVALHO SUCESSORES LTDA	020800	04	2110	3.3.90.30.01	2.240,57	2.240,57
100 000	1205004	05/12/2017	MAURIENE MARIA COELHO-ME	020500	15	2053	4.4.90.52.39	4.211,00	4.211,00
100 000	1205003	05/12/2017	KENNEDY O. DE SOUSA-ME	020800	04	2110	3.3.90.39.63	2.400,00	2.400,00
100 000	1205011	05/12/2017	GILSON DE JESUS	020800	04	2110	3.3.90.36.16	1.362,00	1.362,00
100 000	1207001	07/12/2017	LEITE, FAGUNDES & LIMA SOCIEDADE DE ADVOGADOS	020800	04	2110	3.3.90.39.05	33.866,00	33.866,00
100 000	1211009	11/12/2017	LE MANS PETROLINA LOCADORA DE VEÍCULOS	020800	04	2110	3.3.90.39.14	10.200,00	10.200,00
100 000	1211020	11/12/2017	CONTREINA- CONSULTORIA E TREINAMENTO EM SOFTWARE L	020800	04	2110	3.3.90.39.11	4.000,00	4.000,00
100 000	1211021	11/12/2017	CONTREINA- CONSULTORIA E TREINAMENTO EM SOFTWARE L	020800	04	2110	3.3.90.39.05	200,00	200,00
100 000	1211015	11/12/2017	CONSTRUTORA MARQUES & LOCACAO DE MAQUINAS E VEICUL	020500	17	1064	4.4.90.51.91	99.941,46	14.941,46
100 000	1215003	15/12/2017	VIAÇÃO TRANSPIAUÍ SÃO RAIMUNDENSE LTDA	020800	04	2110	3.3.90.39.74	1.145,00	1.145,00
100 000	1220026	20/12/2017	MARIA SIDENI RIBEIRO RODRIGUES	020800	04	2110	3.3.90.36.23	187,00	187,00
100 000	1220003	20/12/2017	JEFFERSON COELHO AMORIM	020800	04	2110	3.3.90.36.18	1.125,00	1.125,00
100 000	1220010	20/12/2017	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	020800	04	2110	3.3.90.39.69	2.677,20	669,30
100 000	1220006	20/12/2017	ESTRELA PRESENTES EIRELI - EPP	020800	04	2110	3.3.90.30.15	151,84	151,84
100 000	1222001	22/12/2017	DIOCESE DE SÃO RAIMUNDO NONATO (PARÓQUIA NOSSA SEN	020800	04	2110	3.3.90.39.10	255,00	255,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUI

ANEXO XI RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR

Entidade: Consolidado

Referência : Dezembro de 2017

Fonte de Recurso	Nº do Empenho	Data do Empenho	Nome do Credor	Unid. Orç.	Função	Proj./Ativ.	Elem. de Despesa	Valor Empenhado	Valor a Pagar
100 000	1222003	22/12/2017	SOUSATEC.NET LTDA-ME	020800	04	2110	3.3.90.39.47	3.325,00	3.325,00
100 000	1227009	27/12/2017	FRANCISCO XAVIER DOS SANTOS JUNIOR 05020257354	020800	04	2110	3.3.90.39.05	500,00	500,00
100 000	1228026	28/12/2017	CARLOS VALNEZ GOMES	020800	04	2110	3.3.90.36.05	1.500,00	1.500,00
100 000	1228013	28/12/2017	ANTONIA MARIA SIQUEIRA COELHO-ME	020800	04	2110	3.3.90.39.05	3.450,00	3.450,00
100 000	1228040	28/12/2017	FOLHA DE PAGAMENTO GABINETE PREFEITO	020100	04	2005	3.1.90.11.01	12.300,00	12.300,00
100 000	1228041	28/12/2017	FOLHA DE PAGAMENTO GABINETE PREFEITO	020100	04	2005	3.1.90.11.01	6.997,68	6.997,68
100 000	1228050	28/12/2017	FOLHA DE PAGAMENTO GABINETE PREFEITO	020100	04	2005	3.1.90.11.45	2.723,91	2.723,91
100 000	1228044	28/12/2017	FOLHA DE PAGAMENTO SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS	020500	15	2053	3.1.90.11.01	30.381,86	30.381,86
100 000	1228045	28/12/2017	FOLHA DE PAGAMENTO SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEI	020600	20	2030	3.1.90.11.01	6.132,03	6.132,03
100 000	1228042	28/12/2017	FOLHA DE PAGAMENTO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTUR	020300	12	2037	3.1.90.11.01	44.896,16	44.896,16
100 000	1228051	28/12/2017	FOLHA DE PAGAMENTO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTUR	020300	12	2037	3.1.90.11.01	2.126,40	2.126,40
100 000	1228047	28/12/2017	FOLHA DE PAGAMENTO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINIS	020800	04	2110	3.1.90.11.01	14.926,71	14.926,71
100 000	1228043	28/12/2017	FOLHA DE PAGAMENTO SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTE	020700	08	2071	3.1.90.11.01	18.011,22	18.011,22
100 000	1228048	28/12/2017	FOLHA DE PAGAMENTO CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPI	020101	04	2039	3.1.90.11.01	2.180,00	2.180,00
100 000	1228025	28/12/2017	MOISES FERREIRA MIRANDA FILHO	020800	04	2110	3.3.90.36.05	700,00	700,00
100 000	1229010	29/12/2017	FOLHA DE PAGAMENTO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTUR	020300	12	2037	3.1.90.11.01	152.086,71	152.086,71
100 000	1229011	29/12/2017	FOLHA DE PAGAMENTO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTUR	020300	12	2037	3.1.90.11.01	19.058,96	19.058,96
100 000	1229012	29/12/2017	FOLHA DE PAGAMENTO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTUR	020300	12	2037	3.1.90.11.01	22.814,01	22.814,01
Sub Total Geral								986.446,66	580.220,54

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUI

ANEXO XI RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR

Entidade: Consolidado

Referência : Dezembro de 2017

Fonte de Recurso	Nº do Empenho	Data do Empenho	Nome do Credor	Unid. Orç.	Função	Proj./Ativ.	Elem. de Despesa	Valor Empenhado	Valor a Pagar
200 000	410001	10/04/2017	LUANDERSON COELHO DE SOUSA- ME	020300	12	2035	3.3.90.30.25	380,00	380,00
200 000	904009	04/09/2017	RODRIGUES & RODRIGUES HIGIENIZAR LTDA	020300	12	2037	3.3.90.30.07	5.538,05	5.538,05
200 000	918005	18/09/2017	FATIMA DE SOUSA DIAS	020300	12	2037	3.3.90.30.07	288,80	288,80
200 000	921005	21/09/2017	FATIMA DE SOUSA DIAS	020300	12	2037	3.3.90.30.07	1.836,30	1.836,30
200 000	928005	28/09/2017	RODRIGUES & RODRIGUES HIGIENIZAR LTDA	020300	12	2037	3.3.90.30.07	2.769,59	2.769,59
200 000	1006001	06/10/2017	MARCIONEIDE MARIA DOS SANTOS ME	020300	12	2036	3.3.90.30.03	1.710,00	1.710,00
200 000	1010002	10/10/2017	FATIMA DE SOUSA DIAS	020300	12	2036	3.3.90.30.07	3.517,60	3.517,60
200 000	1013005	13/10/2017	ALBERTO RODRIGUES GOMES-ME	020300	12	2036	3.3.90.30.07	2.538,45	2.538,45
200 000	1013006	13/10/2017	ALBERTO RODRIGUES GOMES-ME	020300	12	2040	3.3.90.30.07	2.818,70	1.868,70
200 000	1031013	31/10/2017	RODRIGUES & RODRIGUES HIGIENIZAR LTDA	020300	12	2037	3.3.90.30.07	4.020,04	4.020,04
200 000	1031008	31/10/2017	RODRIGUES & RODRIGUES HIGIENIZAR LTDA	020300	12	2040	3.3.90.30.07	2.676,00	2.676,00
200 000	1101002	01/11/2017	ALBERTO RODRIGUES GOMES-ME	020300	12	2040	3.3.90.30.07	2.630,70	2.630,70
200 000	1130010	30/11/2017	VANUSA MARIA DA COSTA	020300	12	2037	3.3.90.36.25	937,00	937,00
200 000	1201064	01/12/2017	REIS COMERCIO E DIST DE ALIMENTOS LTDA	020300	12	2037	3.3.90.30.22	10.124,94	10.124,94
200 000	1211003	11/12/2017	MARIA DEUZENI DE CARVALHO SILVA	020300	12	2035	3.3.90.30.23	1.201,20	1.201,20
200 000	1218007	18/12/2017	ADEILSON DIAS	020300	12	2037	3.3.90.36.35	130,00	130,00
200 000	1221018	21/12/2017	SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA	020300	12	2035	3.3.90.30.25	901,92	901,92
200 000	1221019	21/12/2017	SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA	020300	12	2035	3.3.90.30.25	531,16	531,16
200 000	1222010	22/12/2017	MARIA DA PAZ DE SOUSA	020300	12	2035	3.3.90.36.23	1.443,50	800,20
200 000	1228001	28/12/2017	DAILANE DE CARVALHO SILVA	020300	12	2037	3.3.90.36.05	1.999,00	1.999,00
200 000	1228002	28/12/2017	MAIARA DA SILVA GOMES	020300	12	2037	3.3.90.36.25	120,00	120,00
200 000	1228018	28/12/2017	RAILSON MAGALHÃES AMORIM	020300	12	2037	3.3.90.36.35	500,00	500,00
200 000	1228007	28/12/2017	TANIA DE SOUSA COELHO	020300	12	2037	3.3.90.36.25	380,00	380,00
200 000	1228003	28/12/2017	VANUSA MARIA DA COSTA	020300	12	2037	3.3.90.36.25	937,00	937,00
200 000	1228028	28/12/2017	NEUSA DE SOUSA	020300	12	2047	3.3.90.36.25	600,00	600,00
200 000	1228031	28/12/2017	SIMONE MARIA DA SILVA	020300	12	2047	3.3.90.36.06	1.149,40	1.149,40
200 000	1228027	28/12/2017	ELISANGELA MARIA DE SOUSA	020300	12	2047	3.3.90.36.25	600,00	600,00
200 000	1228030	28/12/2017	ANTONIO DIAS DA SILVA NETO	020300	12	2047	3.3.90.36.06	1.149,40	1.149,40
200 000	1228046	28/12/2017	FOLHA DE PAGAMENTO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTUR	020300	12	2036	3.1.90.11.01	4.473,39	4.473,39
200 000	1228029	28/12/2017	JOSE GUIMARÃES DA LUZ	020300	12	2047	3.3.90.36.06	1.149,40	1.149,40

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUI

ANEXO XI RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR

Entidade: Consolidado

Referência : Dezembro de 2017

Fonte de Recurso	N° do Empenho	Data do Empenho	Nome do Credor	Unid. Orç.	Função	Proj./Ativ.	Elem. de Despesa	Valor Empenhado	Valor a Pagar
200 000	1228009	28/12/2017	JOSEFA DA COSTA E SILVA	020300	12	2037	3.3.90.36.25	937,00	937,00
200 000	1228032	28/12/2017	JOSICLEIDE AMORIM DA SILVA	020300	12	2047	3.3.90.36.06	200,00	200,00
200 000	1228033	28/12/2017	ROMARIO DE CARVALHO DA MATA	020300	12	2035	3.3.90.36.06	1.032,00	1.032,00
200 000	1229013	29/12/2017	FOLHA DE PAGAMENTO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTUR	020300	12	2045	3.1.90.11.01	6.306,59	6.306,59
Sub Total Geral								67.527,13	65.933,83
230 000	1228054	28/12/2017	FOLHA DE PAGAMENTO FUNDEB 60%	020301	12	2102	3.1.90.11.01	11.440,26	11.440,26
Sub Total Geral								11.440,26	11.440,26
240 000	1228055	28/12/2017	FOLHA DE PAGAMENTO FUNDEB 40%	020301	12	2109	3.1.90.11.01	937,00	937,00
240 000	1228056	28/12/2017	FOLHA DE PAGAMENTO FUNDEB 40%	020301	12	2103	3.1.90.11.01	1.655,37	1.655,37
Sub Total Geral								2.592,37	2.592,37

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUI

ANEXO XI RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR

Entidade: Consolidado

Referência : Dezembro de 2017

Fonte de Recurso	Nº do Empenho	Data do Empenho	Nome do Credor	Unid. Orç.	Função	Proj./Ativ.	Elem. de Despesa	Valor Empenhado	Valor a Pagar
300 000	517006	17/05/2017	ALINE DE AZEVEDO MENDES 91307368387	020401	10	2065	3.3.90.30.26	100,00	100,00
300 000	601004	01/06/2017	RAIMUNDO ANTONIO PINHEIRO ME	020401	10	2065	3.3.90.30.39	1.315,00	1.315,00
300 000	1204006	04/12/2017	ELETROBRAS DISTRIBUIÇÃO PIAUI	020401	10	2093	3.3.90.39.43	3.863,39	3.863,39
300 000	1214002	14/12/2017	SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA	020401	10	2066	3.3.90.30.09	1.477,31	1.477,31
300 000	1214003	14/12/2017	SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA	020401	10	2066	3.3.90.30.09	4.490,59	4.490,59
300 000	1214004	14/12/2017	SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA	020401	10	2066	3.3.90.30.09	149,22	149,22
300 000	1214005	14/12/2017	SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA	020401	10	2066	3.3.90.30.09	979,14	979,14
300 000	1218001	18/12/2017	SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA	020401	10	2066	3.3.90.30.09	3.809,43	3.809,43
300 000	1218002	18/12/2017	SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA	020401	10	2066	3.3.90.30.09	4.024,49	4.024,49
300 000	1219001	19/12/2017	SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA	020401	10	2066	3.3.90.30.09	1.057,76	1.057,76
300 000	1220001	20/12/2017	L B F SERVIÇOS GERAIS LTDA ME	020401	10	2065	4.4.90.52.08	43.072,79	43.072,79
300 000	1220002	20/12/2017	TERESA CRISTINA RAMOS	020401	10	2093	3.3.90.36.06	4.200,00	4.200,00
300 000	1221014	21/12/2017	FOLHA DE PAGAMENTO FMS	020401	10	2065	3.1.90.11.43	13.400,12	1.012,00
300 000	1221001	21/12/2017	SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA	020401	10	2066	3.3.90.30.09	256,88	256,88
300 000	1221002	21/12/2017	SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA	020401	10	2066	3.3.90.30.36	135,06	135,06
300 000	1222002	22/12/2017	SOUSATEC.NET LTDA-ME	020401	10	2093	3.3.90.39.47	3.024,70	3.024,70
300 000	1228011	28/12/2017	JANAINA DA COSTA PEREIRA	020401	10	2093	3.3.90.36.06	1.200,00	1.200,00
300 000	1228010	28/12/2017	MARIA GORETE DE SOUSA AMORIM	020401	10	2067	3.3.90.36.25	937,00	937,00
300 000	1228012	28/12/2017	RAUL CASTRO DUARTE	020401	10	2065	3.3.90.36.30	3.200,00	3.200,00
300 000	1228004	28/12/2017	CELMA DE SOUSA NUNES DA LUZ	020400	10	2063	3.3.90.36.25	937,00	937,00
300 000	1228005	28/12/2017	GILBERTO NUNES BARBOSA	020400	10	2063	3.3.90.36.06	1.300,00	1.300,00
300 000	1228039	28/12/2017	FOLHA DE PAGAMENTO FMS	020401	10	2065	3.1.90.11.01	54.214,50	54.214,50
300 000	1228049	28/12/2017	FOLHA DE PAGAMENTO FMS	020401	10	2065	3.1.90.11.01	9.478,40	9.478,40
300 000	1228034	28/12/2017	FOLHA DE PAGAMENTO FMS	020401	10	2095	3.1.90.11.01	6.086,60	6.086,60
300 000	1228035	28/12/2017	FOLHA DE PAGAMENTO FMS	020401	10	2068	3.1.90.11.01	2.552,38	2.552,38
300 000	1228036	28/12/2017	FOLHA DE PAGAMENTO FMS	020401	10	2093	3.1.90.11.01	19.960,17	19.960,17
300 000	1228037	28/12/2017	FOLHA DE PAGAMENTO FMS	020401	10	2094	3.1.90.11.01	13.893,10	13.893,10
300 000	1228038	28/12/2017	FOLHA DE PAGAMENTO FMS	020401	10	2093	3.1.90.11.01	5.400,00	5.400,00
300 000	1228006	28/12/2017	JOSIELIO SILVA RIBEIRO	020401	10	2093	3.3.90.36.16	310,00	310,00
Sub Total Geral								204.825,03	192.436,91

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUI

ANEXO XI RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR

Entidade: Consolidado

Referência : Dezembro de 2017

Fonte de Recurso	Nº do Empenho	Data do Empenho	Nome do Credor	Unid. Orç.	Função	Proj./Ativ.	Elem. de Despesa	Valor Empenhado	Valor a Pagar
400 000	515009	15/05/2017	FUNDAÇÃO MADRE JULIANA	020701	08	2079	3.3.90.39.05	22.800,00	9.500,00
400 000	1201065	01/12/2017	REIS COMERCIO E DIST DE ALIMENTOS LTDA	020701	08	2079	3.3.90.30.16	89,04	89,04
400 000	1201026	01/12/2017	ELETROBRAS DISTRIBUIÇÃO PIAUI	020701	08	2079	3.3.90.39.43	49,52	49,52
400 000	1220028	20/12/2017	JEFFERSON COELHO AMORIM	020701	08	2079	3.3.90.36.35	380,00	380,00
400 000	1220029	20/12/2017	ELETROBRAS DISTRIBUIÇÃO PIAUI	020701	08	2079	3.3.90.39.43	48,49	48,49
400 000	1222012	22/12/2017	SOUSATEC.NET LTDA-ME	020701	08	2079	3.3.90.39.47	1.429,87	1.429,87
400 000	1228008	28/12/2017	MARA RAYLANE DE SOUSA REIS	020701	08	2079	3.3.90.36.06	2.657,47	2.657,47
400 000	1228061	28/12/2017	FOLHA DE PAGAMENTO CONSELHO TUTELAR	020701	08	2075	3.1.90.11.01	4.685,00	4.685,00
400 000	1228058	28/12/2017	FOLHA DE PAGAMENTO SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTE	020701	08	2097	3.1.90.11.01	1.400,00	1.400,00
400 000	1228059	28/12/2017	FOLHA DE PAGAMENTO SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTE	020701	08	2078	3.1.90.11.01	3.388,00	3.388,00
400 000	1228060	28/12/2017	FOLHA DE PAGAMENTO SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTE	020701	08	2078	3.1.90.11.01	2.980,25	2.980,25
Sub Total Geral								39.907,64	26.607,64
Total Geral								1.312.739,09	879.231,55



GILSON NUNES DE SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL
966.508.853-04



GISLANA PORTELA LIMA MARTINS
CONTADORA CRC:6137/O-6/PI
354.052.523-87

A visualização desta peça ocorrerá quando da juntada da certidão de transcurso de prazo para defesa/justificativas, conforme [Decisão Plenária N° 1174/19 de 19/09/2019](#).



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL – DFAM
ANEXO 08 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO EN
UNIDADE GESTORA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ – PERÍODO 01/01 - 31/12/2017

SALDO NÃO APLICADO - FUNDEB EXERCÍCIO ANTERIOR	VALOR
Receitas Recebidas do Fundeb Exercício Anterior (Item 11, Coluna "Receitas Realizadas até o Bimestre (b)" do Exercício Anterior) - (A)	3.102.820,34
Total das Despesas do Fundeb para fins de Limite - Exercício Anterior (Item 19 do MDE do Exercício Anterior) - (B)	3.226.753,21
Percentual do Fundeb Não Aplicado no Exercício Anterior (%) (Conferir se está igual ao Item 19.3 do MDE do Exercício Anterior)	-3,99
Recursos Recebidos do Fundeb do Exercício Anterior que Não foram utilizados (A - B)	-123.932,87
Máximo Permitido De 5% Não Aplicado no Exercício Anterior (Conforme art. 21, § 2º, da Lei 11.494, de 20/06/2007) - (A x 5%)	155.141,02
APURAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DO FUNDEB	VALOR
Disponibilidade de Caixa Bruta do Fundeb (A)	160.064,06
(-) Obrigações Financeiras do Fundeb (B)	0,00
(-) Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos de Exercícios Anteriores	0,00
(-) Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	0,00
(-) Retenções/Consignações do FUNDEB a Recolher (Somente nos casos da IPC 11)	0,00
(=) Disponibilidade de Caixa Líquida do FUNDEB (Antes da Inscrição em Restos a Pagar do Exercício) (C) = (A - B)	160.064,06
Restos a Pagar do FUNDEB Inscritos no Exercício (D) = (E + F)	14.032,63
FUNDEB 60% (E)	11.440,26
FUNDEB 40% (F)	2.592,37
Disponibilidade de Caixa Positiva (G) = (C - D) (Após a Incrição de Restos a Pagar) (Ocorre quando C > D)	146.031,43
Restos a Pagar do FUNDEB Inscritos no Exercício Sem Disponibilidade Financeira (H) (Ocorre quando D > C)	0,00
FUNDEB 60% (I) (Ocorre quando E ≥ C, então (I) = (E - C))	0,00
FUNDEB 40% (J) (Quando E < C, então (J) = (F - (C - E))) (Quando E ≥ C, então (J) = (F))	0,00
APURAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA VINCULADOS A	VALOR
Disponibilidade de Caixa Bruta de Impostos e Transferências Destinados à Educação (A)	199.623,33
(-) Disponibilidade de Caixa Bruta de Impostos e Transferências	807.882,74
(-) Disponibilidade de Caixa Bruta de Impostos e Transferências Destinados à Saúde	608.259,41
(-) Obrigações Financeiras custeadas com Recursos de Impostos e Transferências Destinados à Educação (B)	0,00
(-) Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos de Exercícios Anteriores	0,00
(-) Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	0,00
(-) Retenções/Consignações a serem custeadas com Recursos de Impostos e Transferências Destinados à Educação (Somente nos casos da IPC 11)	0,00
(=) Disponibilidade de Caixa Líquida de Recursos de Impostos e Transferências (Antes da Inscrição em Restos a Pagar do Exercício) (C) = (A - B)	199.623,33
Restos a Pagar Inscritos no Exercício vinculados a Recursos de Impostos e Transferências Destinados à Educação (D)	10.432,74
Disponibilidade de Caixa Positiva (E) = (C - D) (Após a Incrição de Restos a Pagar) (Ocorre quando C > D)	189.190,59
Restos a Pagar Inscritos no Exercício Sem Disponibilidade Financeira vinculados a Recursos de Impostos e Transferências (H) (Ocorre quando D > C)	0,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a) x 100
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	775.000,00	1.076.000,00	873.210,60	81,15
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	50.000,00	50.000,00	774,61	1,55
1.1.1 - IPTU	50.000,00	50.000,00	774,61	1,55
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	15.000,00	15.000,00	1.762,33	11,75
1.2.1 - ITBI	15.000,00	15.000,00	1.762,33	11,75
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	450.000,00	751.000,00	749.584,77	99,81
1.3.1 - ISS	450.000,00	751.000,00	749.584,77	99,81
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL – DFAM
ANEXO 08 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO EN
UNIDADE GESTORA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ – PERÍODO 01/01 - 31/12/2017

1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	260.000,00	260.000,00	121.088,89	46,57
1.5 - Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	7.247.000,00	7.891.000,00	7.564.059,08	95,86
2.1 - Cota-Parte FPM	6.550.000,00	7.088.000,00	6.786.785,36	95,75
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	6.550.000,00	6.525.000,00	6.224.567,01	95,40
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	277.000,00	276.718,47	99,90
2.1.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	0,00	286.000,00	285.499,88	99,83
2.2 - Cota-Parte ICMS	655.000,00	736.000,00	735.143,82	99,88
2.3 - ICMS-Desoneração – L.C. nº 87/1996	12.000,00	12.000,00	1.177,08	9,81
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	3.000,00	3.000,00	208,06	6,94
2.5 - Cota-Parte ITR	15.000,00	15.000,00	4.309,48	28,73
2.6 - Cota-Parte IPVA	12.000,00	37.000,00	36.435,28	98,47
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	8.022.000,00	8.967.000,00	8.437.269,68	94,09

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	439.000,00	834.000,00	731.797,50	87,75
5.1 - Transferências do Salário-Educação	61.000,00	86.000,00	85.509,18	99,43
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	134.000,00	134.000,00	75.810,00	56,57
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	110.000,00	110.000,00	95.160,24	86,51
5.5 - Outras Transferências do FNDE	101.000,00	471.000,00	470.924,02	99,98
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	3.000,00	3.000,00	4.394,06	146,47
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00
6.1 - Transferências de Convênios	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	350.000,00	350.000,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	849.000,00	1.244.000,00	731.797,50	58,83

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	1.449.400,00	1.449.400,00	1.393.038,73	96,11
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	1.310.000,00	1.310.000,00	1.244.913,08	95,03
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	131.000,00	131.000,00	147.028,51	112,24
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	2.400,00	2.400,00	235,32	9,81
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	600,00	600,00	0,00	0,00
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB – (20% de ((1.5 – 1.5.5) + 2.5))	3.000,00	3.000,00	861,82	28,73
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	2.400,00	2.400,00	0,00	0,00
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	4.365.000,00	3.162.000,00	3.124.042,71	98,80
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	3.900.000,00	2.400.000,00	2.354.069,57	98,09
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	465.000,00	762.000,00	761.784,10	99,97
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	8.189,04	0,00
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	2.450.600,00	950.600,00	961.030,84	101,10

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)	CONFERÊNCIA RESTOS A PAGAR NÃO (j)	DIFERENÇA RPMP (i-j)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100			
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	3.917.300,00	3.211.154,77	2.803.549,47	87,31	2.803.549,47	87,31	0,00	0,00	0,00
13.1 - Com Educação Infantil	32.100,00	210.261,28	174.013,22	82,76	174.013,22	82,76	0,00	0,00	0,00
13.2 - Com Ensino Fundamental	3.885.200,00	3.000.893,49	2.629.536,25	87,63	2.629.536,25	87,63	0,00	0,00	0,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL – DFAM
ANEXO 08 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO EN
UNIDADE GESTORA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ – PERÍODO 01/01 - 31/12/2017

13.3 - (-) Dedução das Despesas de Exercícios Anteriores - 60% (Uso exclusivo do TCE)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.4 - (-) Dedução das Despesas com Contratações Irregulares - 60% (Uso exclusivo do TCE)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.5 - (-) Dedução de Demais Despesas Não Pertinentes - 60% (Uso exclusivo do TCE)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14 - OUTRAS DESPESAS	110.400,00	30.400,00	320.493,24	1.054,25	320.493,24	1.054,25	0,00	0,00	0,00	0,00
14.1 - Com Educação Infantil	6.100,00	6.100,00	15.385,54	252,22	15.385,54	252,22	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com Ensino Fundamental	104.300,00	24.300,00	305.107,70	1.255,59	305.107,70	1.255,59	0,00	0,00	0,00	0,00
14.3 - (-) Dedução das Despesas de Exercícios Anteriores - 40% (Uso exclusivo do TCE)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.4 - (-) Dedução das Despesas não Pertinentes - 40% (Uso exclusivo do TCE)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.5 - (+) Acréscimo de Despesas Não Pertinentes do Fundeb 60% (Despesas excluídas do Fundeb 60% (itens 13.4 e 13.5) e que podem pertencer a Outras Despesas do Fundeb - Fundeb 40%) - (Uso exclusivo do TCE)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	4.027.700,00	3.241.554,77	3.124.042,71	96,37	3.124.042,71	96,37	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB	VALOR									
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00									
16.1 - FUNDEB 60%	0,00									
16.2 - FUNDEB 40%	0,00									
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00									
17.1 - FUNDEB 60%	0,00									
17.2 - FUNDEB 40%	0,00									
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00									
INDICADORES DO FUNDEB	VALOR									
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	3.124.042,71									
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério1 (13 - (16.1 + 17.1)) / (11 x 100) %	89,74									
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11 x 100) %	10,26									
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 + 19.2)) %	0,00									
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	VALOR									
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2016 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00									
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2017	0,00									
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)	CONFERÊNCIA RESTOS A PAGAR NÃO	DIFERENÇA A RPNP (i-j)	
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100				
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	168.200,00	492.161,28	350.690,91	71,26	350.690,91	71,26	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1 - Creche								0,00	0,00	0,00
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB								0,00	0,00	0,00
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos								0,00	0,00	0,00
22.1.3 - (-) Dedução das Despesas não Pertinentes (Uso exclusivo do TCE)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2 - Pré-escola	168.200,00	492.161,28	350.690,91		350.690,91		0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	38.200,00	216.361,28	189.398,76		189.398,76		0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	130.000,00	275.800,00	161.292,15		161.292,15		0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.3 - (-) Dedução das Despesas não Pertinentes (Uso exclusivo do TCE)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	4.575.000,00	4.316.232,11	3.751.604,17	86,92	3.751.604,17	86,92	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	3.989.500,00	3.025.193,49	2.934.643,95	97,01	2.934.643,95	97,01	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	585.500,00	1.291.038,62	816.960,22	63,28	816.960,22	63,28	0,00	0,00	0,00	0,00
23.3 - (-) Dedução das Despesas não Pertinentes (Uso exclusivo do TCE)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24 - ENSINO MÉDIO	106.100,00	36.100,00	1.200,00	3,32	1.200,00	3,32	0,00	0,00	0,00	0,00
25 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - OUTRAS	586.900,00	341.752,98	454.575,25	133,01	444.450,31	130,05	10.124,94	10.124,94	0,00	0,00
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	5.436.200,00	5.186.246,37	4.558.070,33	87,89	4.547.945,39	87,69	10.124,94	10.124,94	-0,00	-0,00
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR									
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	961.030,84									
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	761.784,10									
31 - RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (49)	8.189,04									
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00									
33 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00									



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL – DFAM
ANEXO 08 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO EN
UNIDADE GESTORA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ – PERÍODO 01/01 - 31/12/2017

34 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
35 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 g)	0,00
36 - DESPESAS EXECUTADAS NO FUNDEB QUE EXCEDERAM OS RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB ((13.1 e + 13.2 e + 14.1 e + 14.2 e) - 18 - 11 b)	0,00
37 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)	1.731.003,98
38 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) – (37))	2.371.291,10
39 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((38) / (3) x 100) % - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	28,10

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)	CONFERÊNCIA RESTOS A PAGAR NÃO	DIFERENÇA A RPNP (i-j)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100			
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	781.000,00	773.881,59	475.744,72	710,00	475.744,72	813,24	0,00	0,00	0,00
44 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	781.000,00	773.881,59	475.744,72	165,82	475.744,72	164,33	0,00	0,00	0,00
45 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28 + 44)	6.217.200,00	5.960.127,96	5.033.815,05	207.240,00	5.023.690,11	135.640,57	10.124,94	10.124,94	0,00
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2017 (g)							
46 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00							
46.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00							
46.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00							
FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB	VALOR								
47 - SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016	41.049,89								
48 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	3.115.853,67								
49 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	3.088.442,41								
49.1 Orçamento do Exercício	3.088.442,41								
49.2 Restos a Pagar	0,00								
50 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	8.189,04								
51 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	76.650,19								
52 - (+) AJUSTES	347.228,75								
52.1 - RETENÇÕES	347.228,75								
52.2 - CONCILIAÇÕES BANCÁRIAS	0,00								
53 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	423.878,94								

OBS: Os itens grafados em vermelho significam que foram apurados valores, durante a análise técnica, que divergem dos valores informados através do sistema SAGRES-Contábil.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL – DFAM
ANEXO 12 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - AS
UNIDADE GESTORA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ – PERÍODO 01/01 - 31/12/2017

APURAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA VINCULADOS A	VALOR
Disponibilidade de Caixa Bruta de Impostos e Transferências Destinados à Saúde (A)	608.259,41
(-) Obrigações Financeiras custeadas com Recursos de Impostos e Transferências Destinados à Saúde (B)	70.166,90
(-) Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos de Exercícios Anteriores	0,00
(-) Empenhos Liquidados e Não Pagos no Exercício (e Inscritos em Restor a Pagar Processados)	70.166,90
(-) Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	0,00
(-) Retenções/Consignações a serem custeadas com Recursos de Impostos e Transferências Destinados à Saúde (Somente nos casos da IPC 11)	0,00
(=) Disponibilidade de Caixa Líquida de Recursos de Impostos e Transferências (Antes da Inscrição em Restos a Pagar do Exercício) (C) = (A – B)	538.092,51
Restos a Pagar Não Processados Inscritos no Exercício vinculados a Recursos de Impostos e Transferências Destinados à Saúde (D)	0,00
Disponibilidade de Caixa Positiva (E) = (C – D) (Após a Incrição de Restos a Pagar) (Ocorre quando C > D)	538.092,51
Restos a Pagar Não Processados Inscritos no Exercício Sem Disponibilidade Financeira vinculados a Recursos de Impostos e Transferências (H) (Ocorre quando D > C)	0,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	775.000,00	1.076.000,00	873.210,60	81,15
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	50.000,00	50.000,00	774,61	1,55
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	15.000,00	15.000,00	1.762,33	11,75
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	450.000,00	751.000,00	749.584,77	99,81
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	260.000,00	260.000,00	121.088,89	46,57
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Ativa dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	7.247.000,00	7.328.000,00	7.001.840,73	95,55
Cota-Parte FPM	6.550.000,00	6.525.000,00	6.224.567,01	95,40
Cota-Parte ITR	15.000,00	15.000,00	4.309,48	28,73
Cota-Parte IPVA	12.000,00	37.000,00	36.435,28	98,47
Cota-Parte ICMS	655.000,00	736.000,00	735.143,82	99,88
Cota-Parte IPI-Exportação	3.000,00	3.000,00	208,06	6,94
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	12.000,00	12.000,00	1.177,08	9,81
Desoneração ICMS (LC 87/96)	12.000,00	12.000,00	1.177,08	9,81
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = (I + II)	8.022.000,00	8.404.000,00	7.875.051,33	93,71

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	1.188.000,00	2.023.000,00	1.593.646,02	78,78
Provenientes da União	1.188.000,00	1.905.000,00	1.475.838,02	77,47
Provenientes dos Estados	0,00	118.000,00	117.808,00	99,84
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	350.000,00	584.500,00	449.645,90	76,93
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	1.538.000,00	2.607.500,00	2.043.291,92	78,36

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (n)	CONFERÊNCIA Restos a Pagar não	DIFERENÇA A RPNP (n-o)
			Até o Bimestre (f)	% (f/e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g/e) x 100			



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL – DFAM
ANEXO 12 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - AS
UNIDADE GESTORA - PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ – PERÍODO 01/01 - 31/12/2017

DESPESAS CORRENTES	2.385.200,00	3.311.974,08	2.784.460,00	84,07	2.784.460,00	84,07	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	1.079.700,00	1.960.642,17	1.790.987,79	91,35	1.790.987,79	91,35	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	1.305.500,00	1.351.331,91	993.472,21	73,52	993.472,21	73,52	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	448.700,00	330.247,19	239.828,75	72,62	239.828,75	72,62	0,00	0,00	0,00
Investimentos	437.800,00	319.347,19	239.828,75	75,10	239.828,75	75,10	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	10.900,00	10.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	2.833.900,00	3.642.221,27	3.024.288,75	83,03	3.024.288,75	83,03	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (p)	CONFERÊNCIA Restos a Pagar não	DIFERENÇA RPMP (p-q)
			Até o Bimestre (h)	% (h/IVf) x 100	Até o Bimestre (i)	% (i/IVg) x 100			
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	1.538.000,00	2.061.620,73	1.732.669,65	57,29	1.732.669,65	57,29	0,00	0,00	0,00
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	1.538.000,00	2.061.620,73	1.732.669,65	57,29	1.732.669,65	57,29	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA			0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	1.538.000,00	2.061.620,73	1.732.669,65	57,29	1.732.669,65	57,29	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	1.295.900,00	1.580.600,54	1.291.619,10	42,71	1.291.619,10	42,71	0,00	0,00	0,00
INDICADORES	VALOR								
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VIh / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%	16,40								
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VIh - (15 x IIIb) / 100]	110.361,40								
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS OU	PAGOS	A PAGAR	PARCELA				
Inscritos em 2017	0,00			0,00	0,00				
Inscritos em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Inscritos em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Inscritos em 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Inscritos em 2012 e Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, 1 e 2	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS								
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no	Saldo Final (Não						
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00						
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00						
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00						
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	0,00	0,00	0,00						
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013	0,00	0,00	0,00						
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2012 e Exercício Anteriores	0,00	0,00	0,00						
Total (VIII)	0,00	0,00	0,00						
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO								
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no	Saldo Final (Não						
Diferença de limite não cumprido em 2016	0,00	0,00	0,00						
Diferença de limite não cumprido em 2015	0,00	0,00	0,00						
Diferença de limite não cumprido em 2014	0,00	0,00	0,00						
Diferença de limite não cumprido em 2013	0,00	0,00	0,00						
Diferença de limite não cumprido em 2012	0,00	0,00	0,00						
Diferença de limite não cumprido em 2011 e Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00						
Total (IX)	0,00	0,00	0,00						



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL – DFAM
ANEXO 12 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - AS
UNIDADE GESTORA - PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ – PERÍODO 01/01 - 31/12/2017

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (r)	CONFERÊ NCIA Restos a Pagar não	DIFERENÇ A RPNP (r-s)
			Até o Bimestre (l)	% (l/total l) x 100	Até o Bimestre (m)	% (m/total m) x 100			
Atenção Básica	263.800,00	235.300,00	174.887,56	5,78	174.887,56	5,78	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.827.400,00	2.525.630,67	2.158.111,25	71,36	2.158.111,25	71,36	0,00	0,00	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	647.900,00	784.690,60	662.145,14	21,89	662.145,14	21,89	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	8.500,00	10.300,00	4.120,00	0,14	4.120,00	0,14	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	70.600,00	70.600,00	25.024,80	0,83	25.024,80	0,83	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	12.100,00	12.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	3.600,00	3.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	2.833.900,00	3.642.221,27	3.024.288,75	100,00	3.024.288,75	100,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUI

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

Dezembro(31/12/2017)

Exercício de 2017

1 de 2

CONSOLIDADO

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	13.683.251,28	12.743.329,31	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	13.675.169,95	12.293.107,97
<u>ORDINÁRIO</u>	8.762.865,78	6.862.892,03	<u>ORDINÁRIO</u>	7.933.577,22	4.965.806,02
<u>VINCULADO</u>	6.313.424,23	5.880.437,28	<u>VINCULADO</u>	5.741.592,73	7.327.301,95
OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS	0,00	2.413.963,16	OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS	87.422,75	3.746.041,69
RECURSOS VINCULADOS à EDUCAÇÃO	3.855.840,21	3.466.474,12	RECURSOS VINCULADOS à EDUCAÇÃO	3.578.219,76	3.581.260,26
RECURSOS VINCULADOS à SAÚDE	2.043.291,92	0,00	RECURSOS VINCULADOS à SAÚDE	1.732.669,65	0,00
RECURSOS VINCULADOS à SEGURIDADE SOCIAL	414.292,10	0,00	RECURSOS VINCULADOS à SEGURIDADE SOCIAL	343.280,57	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	-1.393.038,73	0,00	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	2.168.513,15	1.470.820,85
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	2.168.513,15	1.471.440,14	<u>TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS</u>	2.168.513,15	1.470.820,85
<u>TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS</u>	2.168.513,15	1.471.440,14	REPASSE CONCEDIDO	2.168.513,15	1.470.820,85
REPASSE RECEBIDO	2.168.513,15	0,00	EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	1.111.864,98	2.420.841,72
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	0,00	1.471.440,14	<u>RESTOS A PAGAR (PAGOS)</u>	18.054,97	580.236,13
EXTRA-ORÇAMENTARIA	2.125.064,27	1.992.914,44	RP PROCESSADOS PAGOS	18.054,97	580.236,13
<u>RESTOS A PAGAR (INSCRIÇÃO)</u>	865.091,63	32.194,89	<u>CONSIGNAÇÕES</u>	1.036.501,70	1.289.104,18
INSCRIÇÃO DE RP PROCESSADOS	0,00	32.194,89	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	90.274,16	0,00
RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	106.388,51	0,00	INSS	334.374,44	0,00
RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	758.703,12	0,00	ISS	9.609,65	0,00
<u>CONSIGNAÇÕES</u>	1.248.966,72	1.434.661,81	OUTROS VALORES RESTITUIVEIS	1.702,94	1.289.104,18
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	108.475,90	0,00	PENSÃO ALIMENTÍCIA	13.511,88	0,00
INSS	526.348,35	0,00	RETENCOES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	585.496,19	0,00
ISS	9.665,13	0,00	RETENCOES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	1.532,44	0,00
OUTROS VALORES RESTITUIVEIS	2.239,73	0,00	<u>CRÉDITOS À RECEBER</u>	57.308,31	551.501,41
PENSÃO ALIMENTÍCIA	13.511,88	0,00	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA	19.332,35	0,00
RETENCOES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	587.020,54	0,00	PAGO		
RETENCOES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	1.705,19	0,00	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO	31.677,45	0,00
VALORES RESTITUIVEIS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	1.434.661,81	MATERNIDADE PAGO		
<u>CRÉDITOS À RECEBER</u>	11.005,92	526.057,74	VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	6.298,51	551.501,41
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO	10.099,91	0,00	SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE	1.572.041,66	550.761,04
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE PAGO	600,00	526.057,74	<u>CAIXA</u>	447,44	0,00
VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	306,01	0,00	<u>BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS</u>	311.529,40	0,00
SALDOS DO EXERC. ANTERIOR	550.761,04	527.847,69	<u>APLICACOES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA</u>	1.260.064,82	550.761,04
<u>BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS</u>	-103.257,48	0,00	TOTAL	18.527.589,74	16.735.531,58



GILSON NUNES DE SOUSA
PREFEITO
CPF 96650885304



PAULO RAIMUNDO DE SOUSA
CONTROLADOR GERAL
CPF 181685663-00



GISLANA PORTELA LIMA MARTINS
CONTADORA CRC 6137/O-6-PI
CPF 35405252387

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUI

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

Dezembro(31/12/2017)

Exercício de 2017

2 de 2

CONSOLIDADO

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
<u>APLICACOES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA</u>	<u>654.018,52</u>	<u>0,00</u>			
<u>BANCOS</u>	<u>0,00</u>	<u>527.847,69</u>			
TOTAL	18.527.589,74	16.735.531,58			



GILSON NUNES DE SOUSA
PREFEITO
CPF 96650885304



Paulo Raimundo de Sousa
Controlador Geral

PAULO RAIMUNDO DE SOUSA
CONTROLADOR GERAL
CPF 181685663-00



GISLANA PORTELA LIMA MARTINS
CONTADORA CRC 6137/O-6-PI
CPF 35405252387

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUI

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

DEZEMBRO(31/12/2017)

Exercício de 2017

1 de 2

CONSOLIDADO

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c = (b-a)
RECEITAS CORRENTES	15.648.600,00	15.416.600,00	13.241.651,28	-2.174.948,72
RECEITA TRIBUTARIA	851.000,00	1.214.000,00	961.836,75	-252.163,25
Impostos	775.000,00	1.076.000,00	873.210,60	-202.789,40
Taxas	73.000,00	135.000,00	88.626,15	-46.373,85
Contribuicao de Melhoria	3.000,00	3.000,00	0,00	-3.000,00
RECEITA DE CONTRIBUICOES	0,00	71.000,00	70.347,98	-652,02
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	71.000,00	70.347,98	-652,02
RECEITA PATRIMONIAL	99.000,00	103.900,00	33.378,07	-70.521,93
Receitas de Valores Mobiliários	99.000,00	103.900,00	33.378,07	-70.521,93
TRANSFERENCIAS CORRENTES	14.668.600,00	13.993.200,00	12.152.828,72	-1.840.371,28
Transferências Intergovernamentais	12.594.600,00	13.626.600,00	12.117.828,72	-1.508.771,28
Transferências de Convênios	2.074.000,00	366.600,00	35.000,00	-331.600,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	30.000,00	34.500,00	23.259,76	-11.240,24
Indenizações e Restituições	20.000,00	24.500,00	14.480,12	-10.019,88
Receitas Correntes Diversas	10.000,00	10.000,00	8.779,64	-1.220,36
RECEITAS DE CAPITAL	2.932.000,00	3.164.000,00	441.600,00	-2.722.400,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	50.000,00	50.000,00	0,00	-50.000,00
Operações de Crédito Internas	25.000,00	25.000,00	0,00	-25.000,00
Operações de Crédito Externas	25.000,00	25.000,00	0,00	-25.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	50.000,00	50.000,00	0,00	-50.000,00
Alienação de Bens Imóveis	50.000,00	50.000,00	0,00	-50.000,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	2.832.000,00	3.064.000,00	441.600,00	-2.622.400,00
Transferências Intergovernamentais	1.006.000,00	1.238.000,00	441.600,00	-796.400,00
Transferências de Convênios	1.826.000,00	1.826.000,00	0,00	-1.826.000,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	18.580.600,00	18.580.600,00	13.683.251,28	-4.897.348,72
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II)	18.580.600,00	18.580.600,00	13.683.251,28	-4.897.348,72
DÉFICIT (IV)			0,00	0,00
TOTAL (V) = (III+IV)	18.580.600,00	18.580.600,00	13.683.251,28	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	0,00	
(UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)		0,00	0,00	
Superávit Financeiro		0,00	0,00	
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00	0,00	



GILSON NUNES DE SOUSA
PREFEITO
CPF 96650885304



PAULO RAIMUNDO DE SOUSA
CONTROLADOR GERAL
CPF 181685663-00



GISLANA PORTELA LIMA MARTINS
CONTADORA CRC 6137/O-6-PI
CPF 35405252387

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUI

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

DEZEMBRO(31/12/2017)

Exercício de 2017

2 de 2

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	15.454.714,00	17.280.101,63	12.871.078,77	12.764.690,26	12.077.491,27	4.409.022,86
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.688.914,00	8.566.141,54	7.500.458,67	7.500.458,67	7.015.960,01	1.065.682,87
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	15.700,00	15.700,00	0,00	0,00	0,00	15.700,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.750.100,00	8.698.260,09	5.370.620,10	5.264.231,59	5.061.531,26	3.327.639,99
DESPESAS DE CAPITAL	2.969.400,00	1.630.498,37	804.091,18	804.091,18	732.587,05	826.407,19
INVESTIMENTOS	2.829.100,00	1.490.198,37	718.395,05	718.395,05	646.890,92	771.803,32
INVERSÕES FINANCEIRAS	43.300,00	43.300,00	0,00	0,00	0,00	43.300,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	97.000,00	97.000,00	85.696,13	85.696,13	85.696,13	11.303,87
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	156.486,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS	18.580.600,00	18.910.600,00	13.675.169,95	13.568.781,44	12.810.078,32	5.235.430,05
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII)=(VI+VII)	18.580.600,00	18.910.600,00	13.675.169,95	13.568.781,44	12.810.078,32	5.235.430,05
SUPERÁVIT (IX)			8.081,33			
TOTAL (X)=(VIII + IX)	18.580.600,00	18.910.600,00	13.683.251,28	13.568.781,44	12.810.078,32	5.235.430,05

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)				
	DESPESAS CORRENTES	0,00				
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)			
	DESPESAS CORRENTES	0,00			
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	16.058,71	16.058,71	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	5.317,58	1.996,26	0,00	3.321,32
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	10.818,60	0,00	0,00	10.818,60
INVESTIMENTOS	0,00	10.818,60	0,00	0,00	10.818,60
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	32.194,89	18.054,97	0,00	14.139,92



GILSON NUNES DE SOUSA
PREFEITO
CPF 96650885304



PAULO RAIMUNDO DE SOUSA
CONTROLADOR GERAL
CPF 181685663-00



GISLANA PORTELA LIMA MARTINS
CONTADORA CRC 6137/O-6-PI
CPF 35405252387

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUI

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Dezembro(31/12/2017)

Exercício de 2017

1 de 3

CONSOLIDADO

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	2.845.566,24	581.540,12	PASSIVO CIRCULANTE	1.326.777,43	282.399,86
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	1.572.041,66	550.761,04	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS	484.498,66	16.058,71
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	1.572.041,66	550.761,04	PESSOAL A PAGAR	484.498,66	16.058,71
CAIXA	F 447,44	0,00	PESSOAL A PAGAR DO EXERCÍCIO	F 3.735,91	0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	F 311.529,40	-103.257,48	PESSOAL A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F 480.762,75	16.058,71
APLICACOES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	F 1.260.064,82	654.018,52	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	288.344,38	16.136,18
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	1.273.524,58	30.779,08	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZ	288.344,38	16.136,18
DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	-24.335,74	-24.335,74	FORNECEDORES NACIONAIS	F 288.344,38	16.136,18
CONTA ESPECIAL - PRECATÓRIOS	P -24.335,74	-24.335,74	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	553.934,39	250.204,97
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	1.297.860,32	55.114,82	VALORES RESTITUIVEIS	553.934,39	250.204,97
VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	F 32.210,68	26.218,18	CONSIGNACOES	F 553.397,60	250.204,97
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO	F 23.558,84	14.326,40	OUTROS VALORES RESTITUIVEIS	F 536,79	0,00
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE	F 45.647,69	14.570,24	PASSIVO NAO-CIRCULANTE	13.469,16	46.742,95
CREDITOS A RECEBER DE ENTIDADES FEDERAIS	P 97.218,36	0,00	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS	13.469,16	46.742,95
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES DE CURTO PRAZO	P 1.099.224,75	0,00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	13.469,16	46.742,95
ATIVO NÃO CIRCULANTE	10.008.786,47	9.290.391,42	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - DÉBITO PARCELADO	P 13.469,16	0,00
IMOBILIZADO	10.008.786,47	9.290.391,42	INSS A PAGAR	P 0,00	46.742,95
BENS MOVEIS	4.017.629,20	3.799.904,99	TOTAL PASSIVO	1.340.246,59	329.142,81
VEÍCULOS	P 558.221,59	558.221,59	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
BENS DE INFORMÁTICA	P 435.190,42	416.640,42	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	P 125.521,24	104.988,76	PATRIMÔNIO LIQUIDO	11.514.106,12	9.542.788,73
MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	P 6.766,80	6.766,80	RESULTADOS ACUMULADOS	11.514.106,12	9.542.788,73
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	P 566.220,60	400.753,81	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	11.519.082,12	9.547.764,73
DEMAIS BENS MÓVEIS	P 2.325.708,55	2.312.533,61	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	P 1.971.317,39	0,00
BENS IMÓVEIS	5.991.157,27	5.490.486,43	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P 9.547.764,73	9.547.764,73
INSTALAÇÕES	P 4.000,00	4.000,00	LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS	-4.976,00	-4.976,00
BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO	P 519.162,84	18.492,00	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P -4.976,00	-4.976,00
BENS DE USO ESPECIAL	P 1.524.884,65	1.524.884,65	TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO	11.514.106,12	9.542.788,73
BENS DE USO COMUM DO POVO	P 619.445,92	619.445,92	TOTAL	12.854.352,71	9.871.931,54
DEMAIS BENS IMÓVEIS	P 3.323.663,86	3.323.663,86			
TOTAL	12.854.352,71	9.871.931,54			

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUI
BALANÇO PATRIMONIAL
PERÍODO

Exercício de 2017

2 de 3

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES


ATIVO FINANCEIRO	1.673.458,87	605.875,86	PASSIVO FINANCEIRO (1.326.777,43)+ Restos não Processado(106.388,51)	1.433.165,94	282.399,86
ATIVO PERMANENTE	11.180.893,84	9.266.055,68	PASSIVO PERMANENTE	13.469,16	46.742,95
			SALDO PATRIMONIAL	11.407.717,61	9.542.788,73



GILSON NUNES DE SOUSA
PREFEITO
CPF 96650885304


Paulo Raimundo de Sousa
Controlador-Geral

PAULO RAIMUNDO DE SOUSA
CONTROLADOR GERAL
CPF 181685663-00



GISLANA PORTELA LIMA MARTINS
CONTADORA CRC 6137/O-6-PI
CPF 35405252387

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUI

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Dezembro(31/12/2017)

Exercício de 2017

3 de 3

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (CONTROLE)

ESPECIFICAÇÃO			ESPECIFICAÇÃO		
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (Contas do Grupo 811xxxxxx)	Exercício Atual	Exercício Anterior	SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (Contas do Grupo 812xxxxxx)	Exercício Atual	Exercício Anterior
			COMPENSAÇÕES	52.422,34	0,00
			EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	52.422,34	0,00
			TOTAL	52.422,34	0,00



GILSON NUNES DE SOUSA
PREFEITO
CPF 96650885304



Paulo Raimundo de Sousa
Controlador Geral

PAULO RAIMUNDO DE SOUSA
CONTROLADOR GERAL
CPF 181685663-00



GISLANA PORTELA LIMA MARTINS
CONTADORA CRC 6137/O-6-PI
CPF 35405252387

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUI
ANEXO 14A - BALANÇO PATRIMONIAL
DEMONSTRATIVO DAS CONTAS ANALITICAS DO ATIVO E PASSIVO FINANCEIRO

Exercício de 2017

Dezembro(31/12/2017)

1 de 1

CONSOLIDADO

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	1.673.458,87	605.875,86	PASSIVO CIRCULANTE	1.326.777,43	282.399,86
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	1.572.041,66	550.761,04	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS	484.498,66	16.058,71
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	1.572.041,66	550.761,04	PESSOAL A PAGAR	484.498,66	16.058,71
CAIXA	447,44	0,00	PESSOAL A PAGAR DO EXERCÍCIO	3.735,91	0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	311.529,40	-103.257,48	PESSOAL A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	480.762,75	16.058,71
APLICACOES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	1.260.064,82	654.018,52	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	288.344,38	16.136,18
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	101.417,21	55.114,82	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZ	288.344,38	16.136,18
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	101.417,21	55.114,82	FORNECEDORES NACIONAIS	288.344,38	16.136,18
VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	32.210,68	26.218,18	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	553.934,39	250.204,97
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO	23.558,84	14.326,40	VALORES RESTITUIVEIS	553.934,39	250.204,97
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE	45.647,69	14.570,24	OUTROS VALORES RESTITUIVEIS	536,79	0,00
TOTAL	1.673.458,87	605.875,86	CONSIGNACOES	553.397,60	250.204,97
			EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	106.388,51	0,00
			EXECUÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS	106.388,51	0,00
			RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	106.388,51	0,00
			RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR- INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	106.388,51	0,00
			TOTAL	1.433.165,94	282.399,86



GILSON NUNES DE SOUSA
 PREFEITO
 CPF 96650885304



PAULO RAIMUNDO DE SOUSA
 CONTROLADOR GERAL
 CPF 181685663-00



GISLANA PORTELA LIMA MARTINS
 CONTADORA CRC 6137/O-6-PI
 CPF 35405252387

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUI
ANEXO 14B - BALANÇO PATRIMONIAL
DEMONSTRATIVO DAS CONTAS ANALITICAS DO ATIVO E PASSIVO PERMANENTE

Exercício de 2017

Dezembro(31/12/2017)

1 de 1

CONSOLIDADO

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	1.172.107,37	-24.335,74	PASSIVO NAO-CIRCULANTE	13.469,16	46.742,95
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	1.172.107,37	-24.335,74	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAI	13.469,16	46.742,95
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	-24.335,74	-24.335,74	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	13.469,16	46.742,95
CONTA ESPECIAL - PRECATÓRIOS	-24.335,74	-24.335,74	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - DÉBITO PARCELADO	13.469,16	0,00
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	1.196.443,11	0,00	INSS A PAGAR	0,00	46.742,95
CREDITOS A RECEBER DE ENTIDADES FEDERAIS	97.218,36	0,00			
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES DE CURTO PRAZO	1.099.224,75	0,00	TOTAL	13.469,16	46.742,95
ATIVO NÃO CIRCULANTE	10.008.786,47	9.290.391,42			
IMOBILIZADO	10.008.786,47	9.290.391,42			
BENS MOVEIS	4.017.629,20	3.799.904,99			
BENS DE INFORMÁTICA	435.190,42	416.640,42			
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	125.521,24	104.988,76			
MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	6.766,80	6.766,80			
VEÍCULOS	558.221,59	558.221,59			
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	566.220,60	400.753,81			
DEMAIS BENS MÓVEIS	2.325.708,55	2.312.533,61			
BENS IMÓVEIS	5.991.157,27	5.490.486,43			
BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO	519.162,84	18.492,00			
INSTALAÇÕES	4.000,00	4.000,00			
BENS DE USO ESPECIAL	1.524.884,65	1.524.884,65			
BENS DE USO COMUM DO POVO	619.445,92	619.445,92			
DEMAIS BENS IMÓVEIS	3.323.663,86	3.323.663,86			
TOTAL	11.180.893,84	9.266.055,68			



GILSON NUNES DE SOUSA
 PREFEITO
 CPF 96650885304



PAULO RAIMUNDO DE SOUSA
 CONTROLADOR GERAL
 CPF 181685663-00



GISLANA PORTELA LIMA MARTINS
 CONTADORA CRC 6137/O-6-PI
 CPF 35405252387

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUI

ANEXO 14C - BALANÇO PATRIMONIAL

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício de 2017

Dezembro(31/12/2017)

1 de 1

CONSOLIDADO

DESTINAÇÃO DE RECURSOS (Contas 82111XXXX)	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO	
	ATUAL	EXERC. ANTERIOR
001	810.364,19	0,00
901 TESOURO - EXERCICIO ANTERIORES	-668.831,41	0,00
902 TRANSFERENCIA E CONVENIOS ESTADUAIS - EXERCICIO ANTERIOR	-12.884,00	0,00
903 RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESAS VINCULADOS-EXERC.ANT	82.039,31	0,00
905 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS - EXERCÍCIO ANTERIOR	29.604,84	0,00
TOTAL	240.292,93	0,00



GILSON NUNES DE SOUSA
PREFEITO
CPF 96650885304



Paulo Raimundo de Sousa
Controlador Geral

PAULO RAIMUNDO DE SOUSA
CONTROLADOR GERAL
CPF 181685663-00



GISLANA PORTELA LIMA MARTINS
CONTADORA CRC 6137/O-6-PI
CPF 35405252387



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUI

41522301/0001-62

Balço Exercício: 2017

ANEXO 11 COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA

Página 1

COD ESPECIFICACAO	CREDITO ORC E SUPLEMENT	CREDITO ESP E EXTRA	REMANEJAMENTO	TOTAL	REALIZADA	DIFERENCAS
01	PODER LEGISLATIVO					
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO					
	520,00	0,00	0,00	520,00	0,00	520,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL					
	322.973,32	0,00	0,00	322.973,32	322.973,32	0,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS					
	68.274,39	0,00	0,00	68.274,39	68.274,39	0,00
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL					
	210,00	0,00	0,00	210,00	0,00	210,00
3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS					
	300,00	0,00	0,00	300,00	0,00	300,00
3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES					
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS					
	2.200,00	0,00	0,00	2.200,00	0,00	2.200,00
3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES					
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL					
	12.250,00	0,00	0,00	12.250,00	12.240,00	10,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO					
	36.400,00	0,00	0,00	36.400,00	18.907,78	17.492,22
3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E					
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA					
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUI

41522301/0001-62

Balço Exercício: 2017

ANEXO 11 COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA

Página 2

COD ESPECIFICACAO	CREDITO ORC E SUPLEMENT	CREDITO ESP E EXTRA	REMANEJAMENTO	TOTAL	REALIZADA	DIFERENCAS
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA					
	57.728,75	0,00	0,00	57.728,75	50.718,71	7.010,04
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
	80.541,94	0,00	0,00	80.541,94	80.541,94	0,00
3.3.90.92.00	DESPEAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES					
	290,00	0,00	0,00	290,00	214,66	75,34
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES					
	7.880,00	0,00	0,00	7.880,00	7.875,00	5,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
	18.200,00	0,00	0,00	18.200,00	12.674,94	5.525,06
T O T A L D O O R G A O	607.768,40	0,00	0,00	607.768,40	574.420,74	33.347,66
02 PODER EXECUTIVO						
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO					
	147.500,00	0,00	0,00	147.500,00	27.018,56	120.481,44
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL					
	6.071.496,36	564.458,86	0,00	6.635.955,22	6.247.489,77	388.465,45
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS					
	924.258,61	47.750,00	0,00	972.008,61	723.152,63	248.855,98
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPEAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL					
	208.700,00	10.000,00	0,00	218.700,00	97.550,00	121.150,00
3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS					
	99.200,00	0,00	0,00	99.200,00	14.000,00	85.200,00
3.1.90.92.00	DESPEAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES					
	34.100,00	0,00	0,00	34.100,00	0,00	34.100,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUI

41522301/0001-62

Balço Exercício: 2017

ANEXO 11 COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA

Página 3

COD ESPECIFICACAO	CREDITO ORC E SUPLEMENT	CREDITO ESP E EXTRA	REMANEJAMENTO	TOTAL	REALIZADA	DIFERENCAS
3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS					
	64.200,00	0,00	0,00	64.200,00	0,00	64.200,00
3.2.90.21.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO					
	12.100,00	0,00	0,00	12.100,00	0,00	12.100,00
3.2.90.22.00	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO					
	3.600,00	0,00	0,00	3.600,00	0,00	3.600,00
3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES					
	66.600,00	0,00	0,00	66.600,00	0,00	66.600,00
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL					
	277.750,00	10.000,00	0,00	287.750,00	164.595,00	123.155,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO					
	2.647.032,94	20.000,00	0,00	2.667.032,94	1.721.022,45	946.010,49
3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E					
	50.400,00	0,00	0,00	50.400,00	5.000,00	45.400,00
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita					
	169.900,00	0,00	0,00	169.900,00	6.602,12	163.297,88
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO					
	74.100,00	0,00	0,00	74.100,00	0,00	74.100,00
3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA					
	7.300,00	0,00	0,00	7.300,00	0,00	7.300,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA					
	1.619.272,63	20.000,00	0,00	1.639.272,63	818.144,58	821.128,05
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
	3.228.393,83	0,00	0,00	3.228.393,83	2.363.156,62	865.237,21



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUI

41522301/0001-62

Balço Exercício: 2017

ANEXO 11 COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA

Página 4

COD ESPECIFICACAO	CREDITO ORC E SUPLEMENT	CREDITO ESP E EXTRA	REMANEJAMENTO	TOTAL	REALIZADA	DIFERENCAS
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS					
	206.200,00	0,00	0,00	206.200,00	129.476,24	76.723,76
3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA					
	71.100,00	0,00	0,00	71.100,00	0,00	71.100,00
3.3.90.92.00	DESPEAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES					
	43.000,00	0,00	0,00	43.000,00	0,00	43.000,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES					
	735.867,18	240.000,00	0,00	975.867,18	492.795,84	483.071,34
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
	418.251,19	70.000,00	0,00	488.251,19	205.049,27	283.201,92
4.5.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS					
	43.300,00	0,00	0,00	43.300,00	0,00	43.300,00
4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA					
	97.000,00	0,00	0,00	97.000,00	85.696,13	11.303,87
TOTAL DO ORGAO	17.320.622,74	982.208,86	0,00	18.302.831,60	13.100.749,21	5.202.082,39
90 Reserva de Contingência						
9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DO ORGAO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL ORCAMENTARIO	17.928.391,14	982.208,86	0,00	18.910.600,00	13.675.169,95	5.235.430,05



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUI

41522301/0001-62

Balço Exercício: 2017

ANEXO 11 COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA

Página 5

COD ESPECIFICACAO	CREDITO ORC E SUPLEMENT	CREDITO ESP E EXTRA	REMANEJAMENTO	TOTAL	REALIZADA	DIFERENCAS
			 Paulo Raimundo de Sousa Controlador Geral			
GILSON NUNES DE SOUSA PREFEITO CPF 96650885304			PAULO RAIMUNDO DE SOUSA CONTROLADOR GERAL CPF 181685663-00		GISLANA PORTELA LIMA MARTINS CONTADORA CRC 6137/O-6-PI CPF 35405252387	



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ

41522301/0001-62

Balço Exercício: 2017

ANEXO 10 COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA

Página 1

TÍTULOS	ORÇADA	ARRECADADA	DIFERENÇAS	
			PARA MAIS	PARA MENOS
1000.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	17.098.000,00	14.634.690,01	2.463.309,99
1100.00.00.00	RECEITA TRIBUTARIA	851.000,00	961.836,75	110.836,75
1110.00.00.00	IMPOSTOS	775.000,00	873.210,60	98.210,60
1112.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMONIO E A RENDA	325.000,00	123.625,83	201.374,17
1112.02.00.00	IPTU	50.000,00	774,61	49.225,39
1112.04.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	260.000,00	121.088,89	138.911,11
1112.04.31.00	RETIDOS NAS FONTES	260.000,00	121.088,89	138.911,11
1112.08.00.00	IMP.S/TRANSM.INTER VIVOS-BENS MOVEIS E DIREIT.SOBRE IMOVEIS	15.000,00	1.762,33	13.237,67
1113.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE A PRODUCAO E A CIRCULACAO	450.000,00	749.584,77	299.584,77
1113.05.00.00	ISS	450.000,00	749.584,77	299.584,77
1113.05.00.01	SIMPLES NACIONAL		55.104,09	55.104,09
1113.05.02.00	ADICIONAL ISS - FUNDO MUNICIPAL DE COMBATE à POBREZA		0,00	0,00
1113.05.02.01	SNA- SIMPLES NACIONAL		0,00	0,00
1120.00.00.00	TAXAS	73.000,00	88.626,15	15.626,15
1121.00.00.00	TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER DE POLICIA	65.000,00	88.626,15	23.626,15
1121.25.00.00	TAXA LICEN. P/FUNCION.ESTAB.COMER.INDUST. E PREST.SERV.	25.000,00	86.803,06	61.803,06
1121.26.00.00	TAXA DE PUBLICIDADE COMERCIAL	8.000,00		8.000,00
1121.27.00.00	TAXA DE APREENSÃO E DEPÓSITO	3.000,00		3.000,00
1121.29.00.00	TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS	12.000,00		12.000,00
1121.30.00.00	TAXA DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE TRANSPORTE	5.000,00		5.000,00
1121.31.00.00	TAXA DE UTILIZAÇÃO DE ÁREA DE DOMÍNIO PÚBLICO	3.000,00		3.000,00
1121.32.00.00	TAXA DE APROVAÇÃO DE PROJETO DE CONSTRUÇÃO CIVIL	3.000,00		3.000,00
1121.36.00.00	TAXA DE APREENSÃO, DEPÓSITO OU LIBERAÇÃO DE ANIMAIS	3.000,00		3.000,00
1121.99.00.00	OUTRAS TAXAS PELO EXERCÍCIO DE PODER DE POLÍCIA	3.000,00	1.823,09	1.176,91
1122.00.00.00	TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS	8.000,00		8.000,00
1122.28.00.00	TAXA DE CEMITÉRIOS	2.000,00		2.000,00
1122.90.00.00	TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	3.000,00		3.000,00
1122.99.00.00	OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	3.000,00		3.000,00
1130.00.00.00	CONTRIBUICAO DE MELHORIA	3.000,00		3.000,00
1130.99.00.00	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	3.000,00		3.000,00
1200.00.00.00	RECEITA DE CONTRIBUICOES		70.347,98	70.347,98
1230.00.00.00	CONTRIB.P/CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		70.347,98	70.347,98
1300.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	99.000,00	33.378,07	65.621,93
1320.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	99.000,00	33.378,07	65.621,93
1325.00.00.00	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS	99.000,00	33.378,07	65.621,93
1325.01.00.00	REMUNERACAO DE DEPOSITOS DE RECURSOS VINCULADOS	64.000,00	27.195,11	36.804,89
1325.01.02.00	RECEITA REMUNERAÇÃO DEPÓS. BANCÁR.RECUR.VINCUL.FUNDEB	32.000,00	8.189,04	23.810,96
1325.01.03.00	RECEITA REMUN.DEPÓS. BANC.RECUR.VINC. FNS	6.000,00	8.045,90	2.045,90
1325.01.05.00	RECEITA REMUNER.DEPÓS.BANC.RECUR.VINC.-MDE	3.000,00	4.394,06	1.394,06
1325.01.06.00	RECEITA REMUN.DEPÓS.BANCÁR.RECUR.VICUL.AÇDES SEV.Públ.SAÚDE	3.000,00		3.000,00
1325.01.09.00	RECEITA REMUNER.DEPÓS.BANC.RECUR.VICUL.CIDE	2.000,00	44,96	1.955,04
1325.01.10.00	RECEITA REMUN.DEPÓS.BANC.RECUR.VINCUL.-FNAS	15.000,00	2.713,47	12.286,53
1325.01.99.00	RECEITA REMUN. OUTROS DEPÓS.BANC.RECURSOS VINCULADOS	3.000,00	3.807,68	807,68
1325.02.00.00	REMUNERACAO DE DEPOSITOS DE RECURSOS NAO VINCULADOS	35.000,00	6.182,96	28.817,04
1325.02.01.00	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE POUPANÇA	10.000,00		10.000,00
1325.02.99.00	REMUN. DE OUTROS DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	25.000,00	6.182,96	18.817,04
1700.00.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES			



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUI

41522301/0001-62

Balço Exercício: 2017

ANEXO 10

COMPARATIVO DA RECEITA ORCADA COM A ARRECADADA

Página 2

TITULOS	ORCADA	ARRECADADA	DIFERENCAS	
			PARA MAIS	PARA MENOS
	16.118.000,00	13.545.867,45		2.572.132,55
1720.00.00.00	TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	14.044.000,00	13.510.867,45	533.132,55
1721.00.00.00	TRANSFERENCIAS DA UNIAO	8.924.000,00	9.481.834,71	557.834,71
1721.01.00.00	PARTICIPACAO NA RECEITA DA UNIAO	6.565.000,00	6.791.094,84	226.094,84
1721.01.02.00	COTA-PARTE FPM	6.550.000,00	6.224.567,01	325.432,99
1721.01.03.00	COTA-PARTE FPM - 1% COTA DEZEMBRO		276.718,47	276.718,47
1721.01.04.00	COTA-PARTE FPM - 1% COTA JULHO		285.499,88	285.499,88
1721.01.05.00	COTA-PARTE ITR	15.000,00	4.309,48	10.690,52
1721.22.00.00	TRANSFERENCIAS DA COMPENSACAO FINANCEIRA PELA EXPLORACAO DE	95.000,00	72.304,18	22.695,82
1721.22.70.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP	95.000,00	72.304,18	22.695,82
1721.33.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS SUS- FUNDO A FUNDO	1.037.000,00	1.475.838,02	438.838,02
1721.33.01.00	TRANSFERÊNCIA DO PAB	182.000,00	626.980,04	444.980,04
1721.33.02.00	TRANSFERÊNCIA DO PSF	370.000,00	184.340,00	185.660,00
1721.33.03.00	TRANSFERÊNCIA DO PSB	80.000,00	76.935,00	3.065,00
1721.33.04.00	TRANSFERÊNCIA DO PACS	135.000,00	171.366,00	36.366,00
1721.33.05.00	TRANSFERÊNCIA DO PPI	25.000,00		25.000,00
1721.33.06.00	TRANSFERÊNCIA DO PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA	60.000,00	30.471,60	29.528,40
1721.33.07.00	TRANSFERÊNCIA DO PROGRAMA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	45.000,00	11.809,28	33.190,72
1721.33.08.00	VIGILANCIA EM SAUDE		42.246,42	42.246,42
1721.33.99.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIA DO FNS	140.000,00	331.689,68	191.689,68
1721.34.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FNAS	599.000,00	411.578,63	187.421,37
1721.34.01.00	TRANSFERÊNCIA DO CREAS	121.000,00		121.000,00
1721.34.02.00	TRANSFERÊNCIA DO PETI BOLSA RURAL	11.000,00		11.000,00
1721.34.03.00	TRANSFERÊNCIA DO PETI JORNADA RURAL	44.000,00		44.000,00
1721.34.04.00	TRANSFERÊNCIA DO PETI JORNADA URBANA	55.000,00		55.000,00
1721.34.05.00	TRANSFERÊNCIA DO CRAS	143.000,00	22.056,66	120.943,34
1721.34.06.00	TRANSFERÊNCIA DO PAC-FAMÍLIA	44.000,00		44.000,00
1721.34.07.00	TRANSFERÊNCIA DO PSB - AGENTE JOVEM BAJ	55.000,00		55.000,00
1721.34.08.00	TRANSFERÊNCIA DO PSV AGENTE JOVEM CAPACITAÇÃO	33.000,00		33.000,00
1721.34.09.00	TRANSFERÊNCIA DO PROG. IGD	60.000,00	30.197,19	29.802,81
1721.34.10.00	PISO BASICO FIXO		162.500,00	162.500,00
1721.34.11.00	PISO BASICO VARIAVEL		146.456,67	146.456,67
1721.34.12.00	INDICE DE GESTÃO- IGDSUAS		50.368,11	50.368,11
1721.34.99.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIA DO FNAS	33.000,00		33.000,00
1721.35.00.00	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMEN	436.000,00	727.403,44	291.403,44
1721.35.01.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	61.000,00	85.509,18	24.509,18
1721.35.02.00	TRANSF.FNDE AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA- PDDE	30.000,00		30.000,00
1721.35.03.00	TRANSF.FNDE PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO-PNAE	134.000,00	75.810,00	58.190,00
1721.35.04.00	TRANSF.FNDE PROGRAMA NACIONAL TRANSPORTE ESCOLAR-PNATE	110.000,00	95.160,24	14.839,76
1721.35.99.00	OUTRAS TRANSF.FUNDO NAC.DESENV.EDUCAÇÃO-FNDE	101.000,00	470.924,02	369.924,02
1721.36.00.00	TRANSF.FINANCEIRA DO ICMS- DESONERAÇÃO - L.C. Nº 87/96	12.000,00	1.177,08	10.822,92
1721.99.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIAO	180.000,00	2.438,52	177.561,48
1722.00.00.00	TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	755.000,00	913.179,07	158.179,07
1722.01.00.00	PARTICIPACAO NA RECEITA DOS ESTADOS	755.000,00	795.371,07	40.371,07
1722.01.01.00	COTA-PARTE DO ICMS	655.000,00	735.143,82	80.143,82
1722.01.02.00	COTA-PARTE DO IPVA	12.000,00	36.435,28	24.435,28
1722.01.04.00	COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO	3.000,00	208,06	2.791,94
1722.01.13.00	COTA-PARTE DA CONTRIB.INTERVENÇÃO NO DOMINIO ECONÔMICO	55.000,00	23.583,91	31.416,09
1722.01.99.00	OUTRAS PARTICIPAÇÕES NA RECEITA DOS ESTADOS	30.000,00		30.000,00
1722.33.00.00	TRANSF.RECUR.ESTADO P/PROGR. SAÚDE-REPASSE FUNDO A FUNDO		117.808,00	117.808,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ

41522301/0001-62

Balço Exercício: 2017

ANEXO 10 COMPARATIVO DA RECEITA ORCADA COM A ARRECADADA

Página 3

TITULOS	ORCADA	ARRECADADA	DIFERENCAS	
			PARA MAIS	PARA MENOS
1724.00.00.00	TRANSFERENCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	4.365.000,00	3.115.853,67	1.249.146,33
1724.01.00.00	TRANSF.RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENção E DESENVOLVIMENTO	3.900.000,00	2.354.069,57	1.545.930,43
1724.02.00.00	TRANSF RECUR.COMPLEMENTAção DA UNIAo - FUNDEB	465.000,00	761.784,10	296.784,10
1760.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	2.074.000,00	35.000,00	2.039.000,00
1761.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES	1.695.000,00		1.695.000,00
1761.04.00.00	TRANSF.CONVênIOS DA UNIAo A PROGRAMAS DE COMBATE A FOME	55.000,00		55.000,00
1761.05.00.00	TRANSF.CONV.UNIAo A PROGRAMAS DE SANEAMENTO BásICO	712.400,00		712.400,00
1761.99.00.00	OUTRAS TRANSFERêNCIAS DE CONVênIOS DA UNIAo	927.600,00		927.600,00
1762.00.00.00	TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS E DE SUAS ENTIDADES	379.000,00	35.000,00	344.000,00
1762.99.00.00	OUTRAS TRANSFERêNCIAS DE CONVênIOS DO ESTADO	379.000,00	35.000,00	344.000,00
1900.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	30.000,00	23.259,76	6.740,24
1920.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	20.000,00	14.480,12	5.519,88
1921.00.00.00	INDENIZACOES	10.000,00		10.000,00
1921.99.00.00	OUTRAS INDENIZAçõES	10.000,00		10.000,00
1922.00.00.00	RESTITUICOES	10.000,00	14.480,12	4.480,12
1922.99.00.00	OUTRAS RESTITUIçõES	10.000,00	14.480,12	4.480,12
1990.00.00.00	RECEITAS CORRENTES DIVERSAS	10.000,00	8.779,64	1.220,36
1990.99.00.00	OUTRAS RECEITAS	10.000,00	8.779,64	1.220,36
2000.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	2.932.000,00	441.600,00	2.490.400,00
2100.00.00.00	OPERACOES DE CREDITO	50.000,00		50.000,00
2110.00.00.00	OPERACOES DE CREDITO INTERNAS	25.000,00		25.000,00
2119.00.00.00	OUTRAS OPERAçõES DE CRêDITO INTERNAS	25.000,00		25.000,00
2120.00.00.00	OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS	25.000,00		25.000,00
2129.00.00.00	OUTRAS OPERAçõES DE CRêDITO EXTERNAS	25.000,00		25.000,00
2200.00.00.00	ALIENACAO DE BENS	50.000,00		50.000,00
2220.00.00.00	ALIENACAO DE BENS IMOVEIS	50.000,00		50.000,00
2229.00.00.00	ALIENAção DE OUTROS BENS IMóVEIS	50.000,00		50.000,00
2400.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	2.832.000,00	441.600,00	2.390.400,00
2420.00.00.00	TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	1.006.000,00	441.600,00	564.400,00
2421.00.00.00	TRANSFERENCIAS DA UNIAO	705.000,00	441.600,00	263.400,00
2421.01.00.00	TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO SUS	210.000,00	441.600,00	231.600,00
2421.02.00.00	TRANSF.RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAçãO	250.000,00		250.000,00
2421.99.00.00	OUTRAS TRANSFERêNCIAS DA UNIAo	245.000,00		245.000,00
2422.00.00.00	TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	301.000,00		301.000,00
2422.01.00.00	TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO SUS	134.000,00		134.000,00
2422.02.00.00	TRANSF.RECUR.DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAçãO	100.000,00		100.000,00
2422.99.00.00	OUTRAS TRANSFERêNCIAS DOS ESTADOS	67.000,00		67.000,00
2470.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	1.826.000,00		1.826.000,00
2471.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES	1.316.000,00		1.316.000,00
2471.01.00.00	TRANSF.CONVênIOS DA UNIAo PARA O SUS	151.000,00		151.000,00
2471.03.00.00	TRANSF.CONV.UNIAo DESTINADAS PROGRAMAS DE SANEAM.BásICO	450.000,00		450.000,00
2471.04.00.00	TRANSF.CONV.UNIAo DESTINADOS A PROGR.MEIO AMBIENTE	90.000,00		90.000,00
2471.05.00.00	TRANSF.CONV.UNIAo DESTINADAS PROGRAMAS INFRA-ESTRUTURA	255.000,00		255.000,00
2471.99.00.00	OUTRAS TRANSFERêNCIAS DE CONVênIOS DA UNIAo	370.000,00		370.000,00
2472.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DOS ESTADOS E DE SUAS ENTIDADES	510.000,00		510.000,00
2472.02.00.00	TRANSF.CONV.ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMA DE EDUCAçãO	60.000,00		60.000,00
2472.03.00.00	TRANSF.CONV.ESTADOS A PROGRAMA DE SANEAMENTO BásICO	225.000,00		225.000,00
2472.04.00.00	TRANSF.CONV.ESTADOS A PROGRAMA DE MEIO AMBIENTE	100.000,00		100.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ

41522301/0001-62

Balço Exercício: 2017

ANEXO 10 COMPARATIVO DA RECEITA ORCADA COM A ARRECADADA

Página 4

TITULOS	ORCADA	ARRECADADA	DIFERENCAS	
			PARA MAIS	PARA MENOS
2472.05.00.00	TRANSF.CONV.ESTADOS A PROGR.INFRA ESTRUTURA TRANSPORTE	73.900,00		73.900,00
2472.99.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS	51.100,00		51.100,00
91000.00.00.00	(R) DEDUÇÕES DA RECEITAS CORRENTES	-1.449.400,00	-1.393.038,73	56.361,27
91700.00.00.00	(R) DEDUÇÕES DA TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-1.449.400,00	-1.393.038,73	56.361,27
91720.00.00.00	(R) DEDUÇÕES DA TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	-1.449.400,00	-1.393.038,73	56.361,27
91721.00.00.00	(R) DEDUÇÕES DA TRANSFERÊNCIAS DA UNIAO	-1.315.400,00	-1.246.010,22	69.389,78
91721.01.00.00	(R) DEDUÇÕES DA PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIAO	-1.313.000,00	-1.245.774,90	67.225,10
91721.01.02.00	(R) DEDUÇÕES DA COTA-PARTE FPM	-1.310.000,00	-1.244.913,08	65.086,92
91721.01.05.00	(R) DEDUÇÕES DA COTA-PARTE ITR	-3.000,00	-861,82	2.138,18
91721.36.00.00	(R) DEDUÇÕES DA TRANSF.FINANCEIRA DO ICMS- DESONERAÇÃO - L.C	-2.400,00	-235,32	2.164,68
91722.00.00.00	(R) DEDUÇÕES DA TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	-134.000,00	-147.028,51	13.028,51
91722.01.00.00	(R) DEDUÇÕES DA PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS	-134.000,00	-147.028,51	13.028,51
91722.01.01.00	(R) DEDUÇÕES DA COTA-PARTE DO ICMS	-131.000,00	-147.028,51	16.028,51
91722.01.02.00	(R) DEDUÇÕES DA COTA-PARTE DO IPVA	-2.400,00		2.400,00
91722.01.04.00	(R) DEDUÇÕES DA COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO	-600,00		600,00
=====				
TOTAL GERAL		18.580.600,00	13.683.251,28	4.897.348,72
=====				

GILSON NUNES DE SOUSA
PREFEITO
CPF 96650885304

Paulo Raimundo de Sousa
Controlador Geral

PAULO RAIMUNDO DE SOUSA
CONTROLADOR GERAL
CPF 181685663-00

GISLANA PORTELA LIMA MARTINS
CONTADORA CRC 6137/O-6-PI
CPF 35405252387



Gip

Página: 1

COMPLEMENTAR

EXERCÍCIO: 2017

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA ATIVA

TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTAÇÃO NO EXERCÍCIO		SALDO P/O EXERCÍCIO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
CREDITOS DA ENTIDADE	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida ativa tributária	0,00	0,00	0,00	0,00
Créditos	0,00	0,00	0,00	0,00

GISLANA PORTELA LIMA MARTINS
CONTADORA CRC Nº 6137/O-6
354.052.523-87

GILSON NUNES DE SOUSA
PREFEITO
966.508.853-04

Paulo Raimundo de Sousa
Controlador Geral

PAULO RAIMUNDO DE SOUSA
CONTROLADOR
181.685.663-00



Estado do Piauí Tribunal de Contas



DESPACHO

Encaminhe-se à **DFAM/III Divisão**.

Tribunal de Contas do Estado do Piauí, em Teresina, 17 de abril de 2018.

(assinado digitalmente)

ÍTALO DE BRITO ROCHA
DIRETOR PROCESSUAL